



aicep Portugal Global

Relatório e Contas 2019



aicep Portugal Global

Relatório e Contas 2019

Relatório de Gestão

Demonstrações Financeiras e Orçamentais



Índice

Parte I – Relatório de Gestão	4
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	5
Enquadramento económico.....	9
Atividade desenvolvida	22
A. Áreas de Negócio	28
A.1 Áreas Comerciais de interação direta com as empresas.....	28
A.2 Rede Externa e Institucionais	38
B. Áreas de Apoio ao Negócio.....	50
B.1 Gestão de Incentivos	50
B.2 Produtos e serviços dirigidos às empresas.....	53
B.3 Programa Inov Contacto.....	61
B.4 Marketing Digital.....	63
B.5 Custos de Contexto e Projetos de Interesse Nacional (PIN).....	64
B.6 Organização da participação portuguesa na Expo 2020	66
Recursos humanos	69
A aicep Global Parques.....	71
Cumprimento das orientações legais.....	82
Análise às Contas do Exercício	101
Proposta de Aplicação de Resultados	108
Parte II – Demonstrações Financeiras e Orçamentais	110
Contas individuais	111
Demonstrações Financeiras	111
Notas às Demonstrações Financeiras	116
Demonstrações Orçamentais.....	169
Certificação legal.....	186
Relatório e parecer do Fiscal Único	194
Relatório de Auditoria.....	199



aicep Portugal Global

Relatório e Contas 2019

Relatório de Gestão



Parte I – Relatório de Gestão

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Enquadramento económico

Atividade desenvolvida

A aicep Global Parques

Cumprimento das orientações legais

Análise às Contas do Exercício

Proposta de Aplicação de Resultados



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O Plano Estratégico da AICEP para o triénio 2017-2019 foi implementado e cumprido com sucesso e rigor. Tal implicou, naturalmente, abordagens diferentes na atividade diária da Agência, ao longo destes anos.

Primeiro, no enfoque geográfico da Rede Externa, segundo na forma como nos relacionamos com as empresas e, portanto, como desenvolvemos a atividade comercial. Terceiro, na criação de novos produtos e serviços, com foco nas tendências de mercado mais recentes. E, por último, nas medidas internas de capacitação da Agência, que foram aplicadas de forma transversal, para concretizar esta Transformação que iniciámos a vários níveis - desde o Digital, à diferente abordagem comercial aos clientes, à nova tipologia de produtos.

É, por isso, de destacar o que fizemos em 2019 e nos primeiros meses de 2020:

1. Apresentámos o primeiro pilar da Transformação Digital da AICEP – a plataforma Portugal Exporta, dedicada às exportações. Já em 2020, potenciámos a plataforma ao acrescentar-lhe o Acelerador das Exportações Online. A Plataforma Tecnológica tem vindo a ser desenvolvida e vão continuar a ser introduzidos novos pilares: o Portal do Investimento e o *Business Match Making*, incluindo funcionalidades como o Optimizador do Investimento. Esta ferramenta permitiu-nos uma nova abordagem no relacionamento com as empresas, com o objetivo de chegar a mais empresas, de uma forma mais eficaz, mas também mais personalizada com serviços e produtos distintos e de maior valor acrescentado. Tendo em conta que a AICEP conseguiu financiamento através do SAMA para a sua Transformação Digital, foi possível desenvolver um processo mais vasto do que o inicialmente previsto, com mais recursos;
2. Realizámos a primeira Conferência Anual da AICEP – Exportações & Investimento. Com o objetivo de apresentar e debater os principais resultados alcançados a nível da Exportação e da captação de Investimento, os dois grandes vetores da missão da Agência, realizou-se a 17 de maio a primeira grande Conferência da AICEP. Na Conferência houve, ainda, lugar à atribuição dos Prémios AICEP Exportação & Investimento que distinguiram a “Melhor Exportadora” e o “Melhor Investimento”. O objetivo dos Prémios AICEP foi premiar as empresas que se destacaram pelo seu desempenho no desenvolvimento das estratégias de internacionalização e/ou de investimento, e que foram apoiadas no âmbito dos projetos financiados pelo Portugal2020, da responsabilidade da AICEP. Pretende-se que a Conferência da AICEP – Exportação & Investimento seja anual, bem como a atribuição de prémios às empresas.
3. Promovemos Conferências e Workshops dedicados ao E-Commerce, uma área em que a AICEP tem vindo a apostar, pois acredita que será uma das principais tendências a marcar os próximos anos. Em 2019, a AICEP





trouxe a Portugal a Amazon para a Conferência “Amazon – O seu parceiro para o negócio online na Europa”, onde as empresas portuguesas tiveram a oportunidade de conhecer o potencial de negócio e como funciona esta plataforma. Ainda em 2019, a AICEP, em conjunto com o grupo Alibaba, organizou o Workshop “Como ter sucesso na China através da *Tmall Global*, a plataforma de E-Commerce do Grupo Alibaba”.

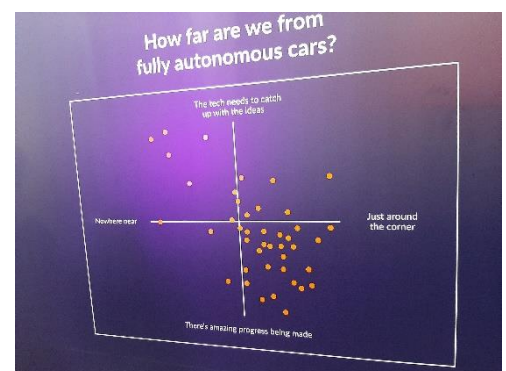
4. Mantivemos a criação de uma nova oferta de produtos e serviços adequados ao novo contexto de mercado. É o caso da Academia Internacionalizar que continua a desenvolver Programas de Formação Avançada. O curso *Export Advance*, focado no desenvolvimento de um Plano de Internacionalização à medida de cada empresa, contou com duas edições com a Porto Business School, bem como o curso de *E-Commerce Advance*, numa parceria com a UMinho Exec, da Universidade do Minho. A AICEP desenvolveu, ainda, cursos de *E-Learning*, nomeadamente dedicados ao E-Commerce, *Brexit*, entre outros temas de especial interesse para as empresas.
5. Dinamizámos uma grande ação de cross-selling no BHV Marais, a *flagship store* do Grupo Galeries Lafayette, em Paris. A ação de promoção “Sous le Soleil du Portugal” envolveu a participação de mais de meia centena de empresas nacionais e serviu de âncora a um conjunto de mais de 30 iniciativas de âmbito económico e cultural, com a designação de “Agenda Portugal à Paris”, ao longo de 7 semanas, com o envolvimento de cerca de 20 entidades locais e portuguesas, sob coordenação da aicep Portugal Global e da Embaixada de Portugal em França. Por um lado, o destaque concedido pelo BHV Marais ao destino turístico Portugal e às marcas portuguesas constituiu uma oportunidade única para aumentar a notoriedade dos produtos nacionais, com a possibilidade de algumas das marcas e produtos expostos permanecerem na oferta diária do BHV Marais, após a finalização da campanha. Por outro, as dezenas de iniciativas paralelas como encontros com investidores franceses, participação de empresas portuguesas em Feiras, ações de promoção de empresas e marcas portuguesas, degustação de vinhos e produtos alimentares, conferências e encontros, workshops, exposições, concertos e cinema contribuíram para a afirmação da marca Portugal. Consideramos que o formato cross-selling será de repetir no futuro próximo.
6. Dando continuidade às ações iniciadas em 2018, a AICEP desenvolveu, ao longo do ano de 2019, um conjunto de iniciativas de sensibilização e capacitação que visam informar as empresas exportadoras portuguesas sobre os possíveis impactos do *Brexit*. Entre as iniciativas realizou-se um Roadshow pelo País com Conferências e Seminários multissetoriais e com enfoque sectorial, direcionado quer ao tecido empresarial português mais exposto ao mercado, quer a setores de atividade económica com potencial menor impacto. A AICEP, através da sua Delegação em Londres, também realizou outras ações de promoção de Portugal no Reino Unido e apoio às cerca de três mil empresas portuguesas que exportam para este mercado. De realçar o *PortugalTalks@TheEmbassy*, a realização de um Roadshow de IDE que contou com a participação do Presidente da AICEP, ações promocionais de *nearshoring* tecnológico e de interação dos Ecossistemas de Inovação portugueses e ingleses no Reino Unido.
7. Portugal tinha participação prevista na Expo 2020 Dubai, entre 20 de outubro de 2020 e 10 de abril de 2021, nos Emirados Árabes Unidos (EAU), um evento que se viu adiado para 2021 devido à pandemia COVID-19. Ainda assim, sendo a AICEP responsável pelo planeamento, organização e implementação da participação de Portugal, contou com uma estrutura de acompanhamento a operar em Abu Dhabi. A participação prevista de 180 países torna a Expo 2020 Dubai uma excelente oportunidade para promover Portugal, a sua



diversidade, língua e carácter universalista. O Pavilhão de Portugal será inspirado no tema “Portugal - um mundo num país | Portugal - A world in one country”. Esta proposta assenta na visão de diversidade e inclusão, mas também na ambição de que Portugal possa dar um importante contributo para o estreitamento das relações globais entre os povos.

Ao mesmo tempo, a Agência continuou a desenvolver a atividade quotidiana no cumprimento da sua missão - promover as exportações e a internacionalização das empresas portuguesas e captar mais e melhor investimento para Portugal:

1. Angariação de novos investimentos, tendo desenvolvido Missões de Investimento a geografias consideradas estratégicas, a par do acompanhamento de visitas oficiais de enorme relevância para Portugal, em termos diplomáticos e económicos;
2. Acompanhamento próximo dos clientes, através da Rede de Gestores de Cliente e da Rede Externa, com mais de 50 Delegações espalhadas pelo mundo, continua a contribuir para a globalização da economia portuguesa, acompanhando no terreno as empresas nacionais;
3. Realização do Programa INOV Contacto que continua a apoiar a formação de jovens com qualificação superior em contexto internacional com resultados assinaláveis quer ao nível do impacto na competitividade das empresas, quer da progressão na carreira dos jovens. Desde 1997, o INOV Contacto já realizou mais de 5.800 estágios, em quase 1.300 entidades, espalhados por mais de 80 Países;
4. Acompanhamento dos projetos apresentados aos diversos Sistemas de Incentivos, no âmbito do Portugal 2020, prestando um serviço de excelência às empresas candidatas e apoiadas. As cerca de 9.250 candidaturas recebidas pela AICEP até 31 de dezembro de 2019, no âmbito do Portugal 2020, representam 10,365 mil milhões de euros (M€) de intenções de investimento, nas diversas Tipologias de Investimento previstas (I&DT; Inovação Produtiva; Internacionalização PME). Em consequência, os valores globais de aprovação até dezembro de 2019 atingiram igualmente níveis sem precedentes, com cerca de 4.830 projetos apoiados (excluindo já desistências a anulações), englobando um incentivo público superior a 1,782 mil M€, num total de investimento na ordem dos 4,99 mil M€. Os pagamentos processados pela AICEP ascenderam a 835 M€, reportando-se a 4.127 projetos em execução e ou já concluídos;
5. Acompanhamento e implementação das medidas executadas sob a égide do Programa Internacionalizar, respeitantes à AICEP;
6. Por fim, participação especial na Web Summit, uma das maiores conferências de tecnologia do mundo, uma vez que a AICEP foi uma das instituições que contribuiu para a sua realização em Portugal.



O ano de 2019 significou um novo recorde de angariação de investimento com mais 1172 milhões de euros de investimento em Portugal. Além disso, também batemos o recorde de criação de emprego com 7245 novos



postos de trabalho criados, tendo havido um novo recorde de projetos com forte componente de Inovação e Tecnologia. Foram 177 milhões de euros em projetos de I&DT, que comparam com 76 milhões de 2018, ou seja, a Inovação em Portugal mais do que duplicou.

Apenas salientar que o Investimento Direto Estrangeiro (IDE) cresceu quase 30% de 2018 para 2019. Um dado que nos mostra que a aposta dos investidores em Portugal é para manter, que os investidores acreditam no País e, principalmente, no talento português, que tem sido a chave do sucesso.

Por outro lado, as exportações nacionais de bens e serviços continuaram a apresentar resultados positivos. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística, em 2019, o crescimento real das exportações de bens e serviços foi de 3,7%, acima dos 2,2% do crescimento do PIB. O peso das exportações no PIB é o mais elevado desde 1995, situando-se nos 43,9%.

Uma nota já sobre o ano de 2020 que, naturalmente, trouxe grandes desafios devido à pandemia. Apesar disso, foi possível angariar novo investimento – foram 8 os novos projetos angariados para o País durante o período de confinamento (desde março), todos na área dos *Business Services*. São empresas de Desenvolvimento de Software e Centros de Serviços Partilhados, provenientes da Europa e EUA, que vão significar mais de 500 postos de trabalho, qualificados e altamente qualificados. Isto prova que os fatores competitivos de Portugal não sofreram alterações e que os investidores mantêm a confiança no País.

No plano interno, a execução das medidas do Plano Estratégico, tem vindo a contribuir para uma AICEP mais forte, mais capacitada e mais digital para responder aos desafios que as empresas nos colocam todos dias.

Termino esta nota com um agradecimento especial a todos os que, com o seu trabalho e empenho diários, fazem da AICEP uma instituição de referência. Contamos com todos para continuar a prestar um serviço de excelência às empresas portuguesas, em prol da Economia e do País.

Luís Castro Henriques

Presidente aicep Portugal Global



Enquadramento económico

Enquadramento Internacional

De acordo com as estimativas mais recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI)¹, a economia mundial registou, em 2019, um crescimento real de 2,9%, resultado que traduz uma redução de 0,7 pontos percentuais (p.p.) face ao ano anterior, um abrandamento geograficamente generalizado, abrangendo as economias avançadas e, de forma mais acentuada, os mercados emergentes e em desenvolvimento, num cenário de tensões comerciais crescentes, agitação social, deterioração da confiança e aumento da incerteza económica e política².

Produto Interno Bruto, em volume (taxa de variação anual %)			
	2018	2019	Var. p.p.
PIB Mundial	3,6	2,9	-0,7
Economias Desenvolvidas	2,2	1,7	-0,5
EUA	2,9	2,3	-0,6
Zona Euro	1,9	1,2	-0,7
Alemanha	1,5	0,5	-1,0
França	1,7	1,3	-0,4
Itália	0,8	0,2	-0,6
Espanha	2,4	2,0	-0,4
Japão	0,3	1,0	0,7
Reino Unido	1,3	1,3	0,0
Canadá	1,9	1,5	-0,4
Outras	2,6	1,5	-1,1
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4,5	3,7	-0,8
Ásia	6,4	5,6	-0,8
China	6,6	6,1	-0,5
Índia	6,8	4,8	-2,0
ASEAN	5,2	4,7	-0,5
Europa	3,1	1,8	-1,3
Rússia	2,3	1,1	-1,2
América Latina e Caraíbas	1,1	0,1	-0,9
Brasil	1,3	1,2	-0,1
México	2,1	0,0	-2,1
Médio Oriente e Ásia Central	1,9	0,8	-1,1
Árabia Saudita	2,4	0,2	-2,2
África Subsaariana	3,2	3,3	0,1
Nigéria	1,9	2,3	0,4
África do Sul	0,8	0,4	-0,4

Fonte: FMI - Fundo Monetário Internacional (World Economic Outlook)

¹ "World Economic Outlook Update", FMI (janeiro de 2020)

² "Boletim Económico de Inverno 2019", Banco de Portugal (dezembro de 2019)



Ao nível regional, o conjunto das economias avançadas continuou a desacelerar (1,7% em 2019 vs 2,2% em 2018), em direção ao potencial de longo prazo.

Os EUA cresceram 2,3% em 2019, uma quebra de 0,6 p.p. face a 2018, devido à incerteza associada às trocas comerciais que teve efeitos negativos no investimento, embora o emprego e o consumo tenham continuado com um dinamismo elevado, impulsionados por estímulos de natureza política. Também o Canadá registou uma quebra de 0,4 p.p., para um crescimento de 1,5%.

Na Zona Euro o crescimento económico foi afetado negativamente pelo fraco comportamento das exportações, ao mesmo tempo que a incerteza relativa ao Brexit continuou a enfraquecer o crescimento dos países do euro. Globalmente, a Zona Euro cresceu 1,2%, menos 0,7 p.p. comparativamente ao ano anterior, com destaque para as quebras observadas na Alemanha (0,5%; -1,0 p.p.), Itália (0,2%; -0,6 p.p.) e França (1,3%; -0,4 p.p.). Espanha, principal parceiro comercial de Portugal, cresceu 2,0% (-0,4 p.p.). Na União Europeia, mas fora da Zona Euro, o Reino Unido estagnou em 1,3% de crescimento.

Ainda nas economias avançadas, destaque para o crescimento económico de 1,0% do Japão, que compara com 0,3% em 2018. Na base deste desempenho está o forte consumo privado e os gastos públicos que superaram a fraqueza continuada do setor externo.

A Ásia emergente e em desenvolvimento continuou a ser o principal motor da economia mundial, mas com um desempenho a diminuir gradualmente graças à desaceleração da economia chinesa. Em 2019 a região cresceu 5,6%, menos 0,8 p.p. que no ano anterior, com a China a apresentar um crescimento do PIB de 6,1% (-0,5 p.p.), com os efeitos das tarifas comerciais crescentes e a fraca procura externa a impulsionarem a desaceleração associada à necessidade de fortalecimento do sistema de regulação para controlar a acumulação de dívida. Ainda na região, a economia da Índia sofreu forte quebra, de 2,0 p.p., para 4,8%.

Nos mercados europeus emergentes e em desenvolvimento o crescimento em 2019 (1,8%; -1,3 p.p.), reflete em grande parte uma desaceleração na Rússia (1,1%; -1,2 p.p.), pese embora em alguns países como sejam a Hungria e a Polónia se verifique um crescimento económico sólido apoiado na procura interna e no aumento dos salários.

Na América Latina, a atividade desacelerou significativamente em 2019 nas principais economias, refletindo principalmente fatores idiossincráticos. O crescimento da região no ano passado foi de 0,1%, menos 0,9 p.p. comparativamente a 2018, com o Brasil a crescer 1,2% (-0,1 p.p.) e o México a estagnar em 0,0% (-2,1 p.p.). Noutros países da região, a economia da Argentina terá contraído ainda mais no ano passado, bem como a projeção de crescimento económico do Chile foi revista em baixa. Também na Venezuela o crescimento



económico terá sido menor em cerca de um terço, fruto da profunda crise humanitária e da implosão económica, que continuam a ter um impacto devastador.

O Médio Oriente e Ásia Central observaram um crescimento económico de 0,8% em 2019 (-1,1 p.p.), com a Arábia Saudita a sofrer uma forte quebra de 2,2 p.p., para um aumento do PIB de 0,2%. Na África Subsaariana o crescimento económico foi de 3,3% em 2019, um aumento de 0,1 p.p. De salientar o crescimento da Nigéria de 2,3% (+0,4 p.p.) e, em sentido contrário, de 0,8% da África do Sul (-0,4 p.p.).

Ainda segundo o FMI, o crescimento do comércio mundial de bens e serviços terá crescido 1,0% em 2019, nova desaceleração após o pico de 5,3% em 2017 e abrandamento para 3,7% em 2018. Este desempenho do comércio mundial reflete uma conjugação de fatores, incluindo uma desaceleração no investimento, o impacto da subida das tensões comerciais e uma incerteza considerável em relação à estrutura futura das cadeias de valor.

Comércio Mundial de Bens e Serviços, em volume (taxa de variação anual %)

	2018	2019	Var. p.p.
Comércio Mundial	3,7	1,0	-2,7
Economias Desenvolvidas	3,2	1,3	-1,9
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4,6	0,4	-4,2

Fonte: FMI - Fundo Monetário Internacional (World Economic Outlook Update)

No que respeita aos fluxos de investimento direto estrangeiro (IDE) mundial, diminuíram 1% em 2019³, comparativamente a 2018, atingindo o montante de 1.394 mil milhões USD (mil Musd). Tratou-se da quarta queda consecutiva após o pico de 2015.

Nos países desenvolvidos os fluxos de IDE mantiveram-se num nível historicamente baixo, diminuindo 6% para um montante estimado de 643 mil Musd. O ID para a União Europeia caiu 15%, para 305 mil Musd, enquanto os fluxos para os EUA permaneceram estáveis em 251 mil Musd.

No que respeita às economias em desenvolvimento os fluxos de IDE permaneceram inalterados, estimados em 695 mil Musd. O IDE aumentou 16% na América Latina e Caraíbas e 3% na África. Apesar de um declínio de 6%, os fluxos para a Ásia em desenvolvimento continuam a representar um terço do IDE global (473 mil Musd em 2019). Os fluxos para economias em transição aumentaram 65%, para 57 mil Musd.

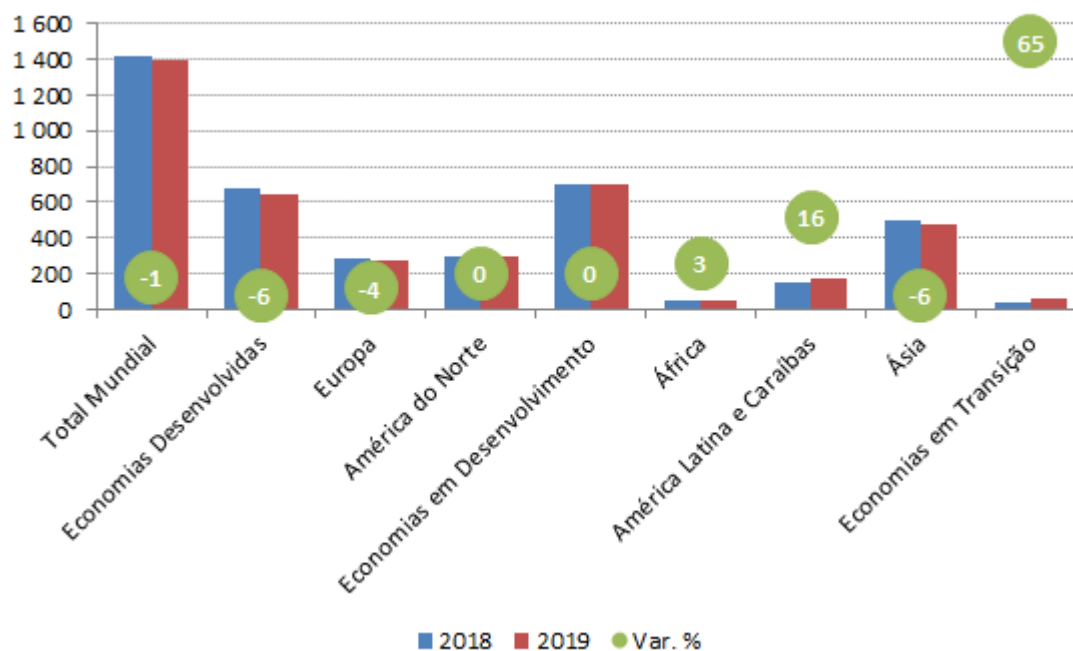
³ “Global Investment Trends Monitor”, UNCTAD (janeiro de 2020)



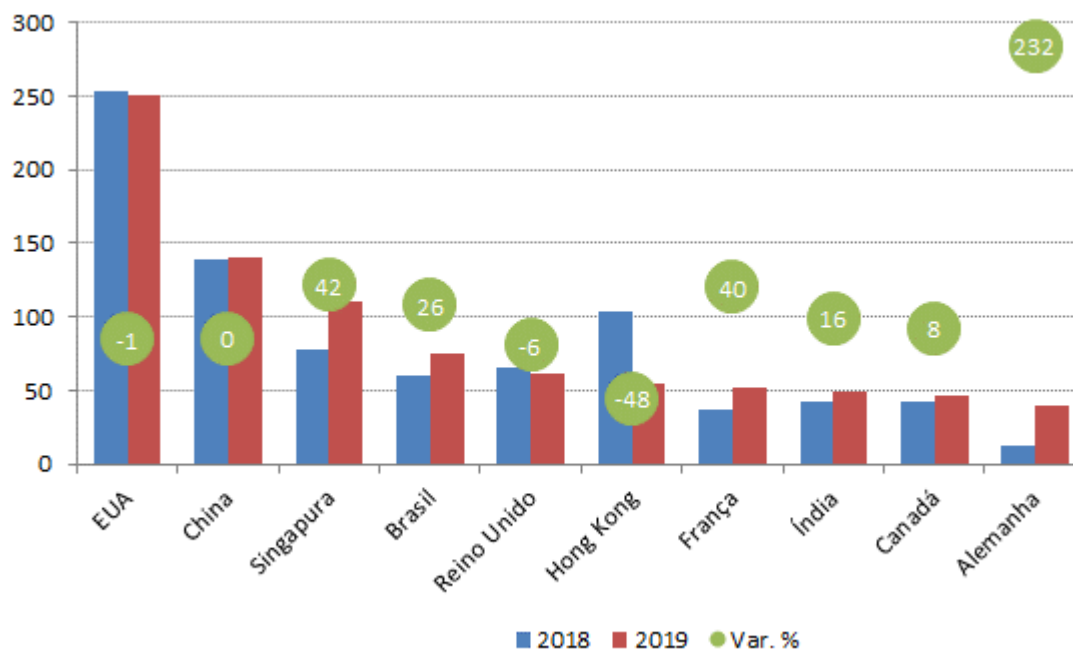
Como grandes tendências no IDE mundial observou-se, em 2019:

- O IDE no Reino Unido diminuiu 6% devido ao Brexit;
- Os desinvestimentos em Hong Kong e China causaram uma redução de 48% associada à agitação social;
- O IDE em Singapura cresceu 42%;
- O montante de fluxos de ID para os Estados Unidos e a China permaneceram inalterados;
- O IDE no Brasil cresceu 26% no início de um programa de privatizações;
- O IDE na Alemanha triplicou devido à concessão de empréstimos das multinacionais às respetivas filiais no mercado, num ano de baixo crescimento económico.

IDE Mundial por Região 2018-2019 (mil milhões USD)



Fonte: UNCTAD (Global Investment Trends Monitor)

**Dez Principais Países Recetores de IDE Mundial 2018-2019 (mil Musd)**

Fonte: UNCTAD (Global Investment Trends Monitor)

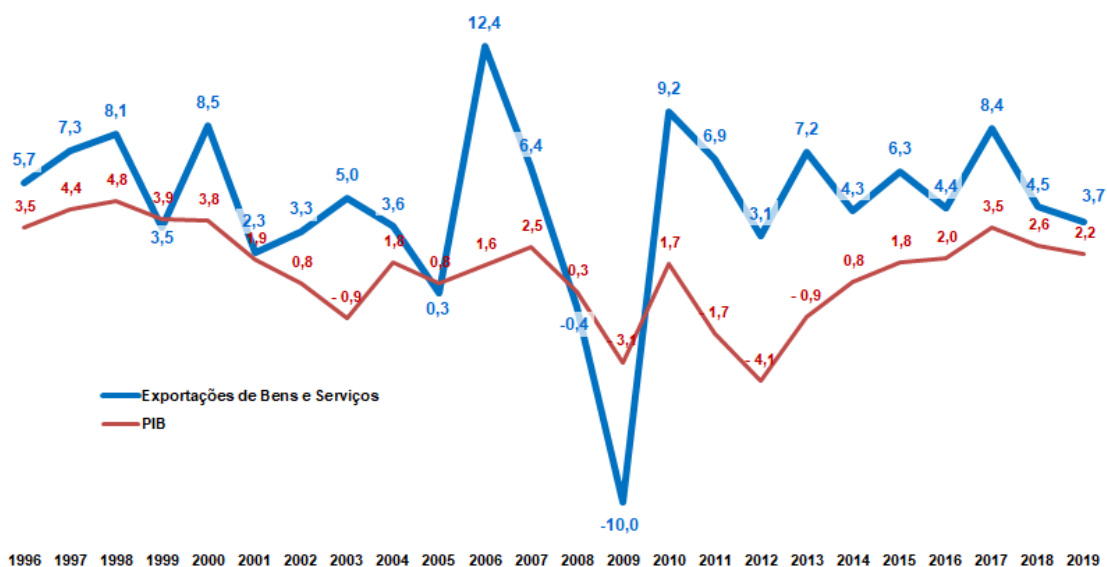
Enquadramento Nacional

Segundo dados do INE⁴, em 2019 o produto interno bruto (PIB) de Portugal registou um crescimento de 2,2%, em termos reais, face ao ano anterior, após 2,6% em 2018 e 3,5% em 2017. O crescimento real das exportações de bens e serviços foi de 3,7%, que compara com 4,5%, em 2018, verificando-se taxas de variação, em volume, de 3,7% na componente de bens e de 3,8% na de serviços.

⁴ "Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares 4º Trimestre 2019 e Ano 2019", INE (fevereiro de 2020)



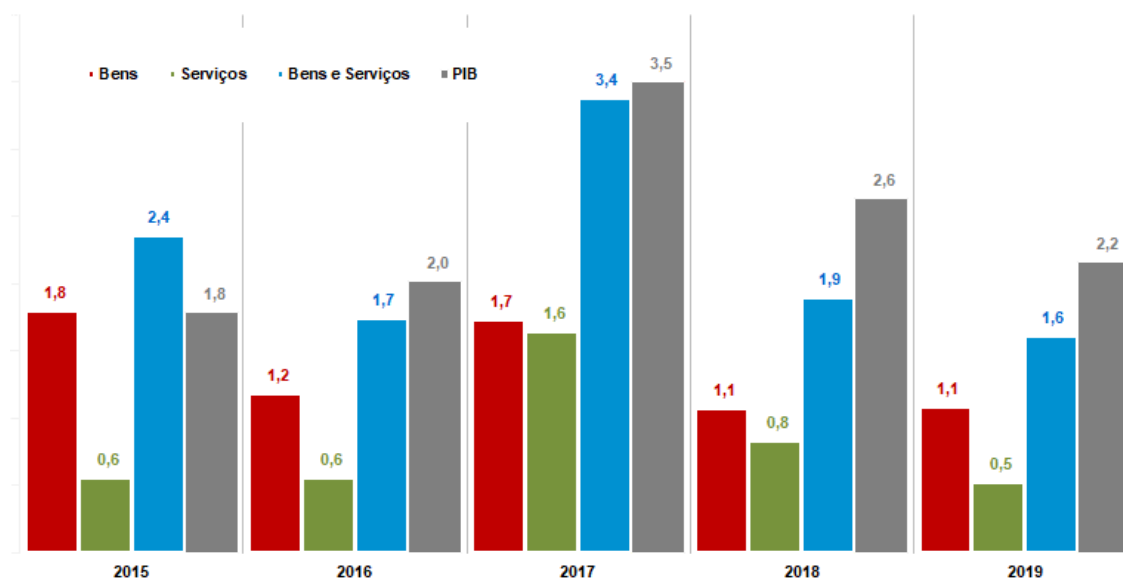
Crescimento Real do PIB e das Exportações de Bens e Serviços (%)



Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Com um aumento, em volume, das exportações totais de 3,2 mil M€ (2,2 mil M€ em bens e 1,0 M€ em serviços), esta componente contribuiu com 1,6 pontos percentuais (p.p.) para o crescimento económico global (1,1 p.p. em bens e 0,5 p.p. em serviços).

Contributo das Exportações de Bens e Serviços para o Crescimento Real do PIB (p.p.)



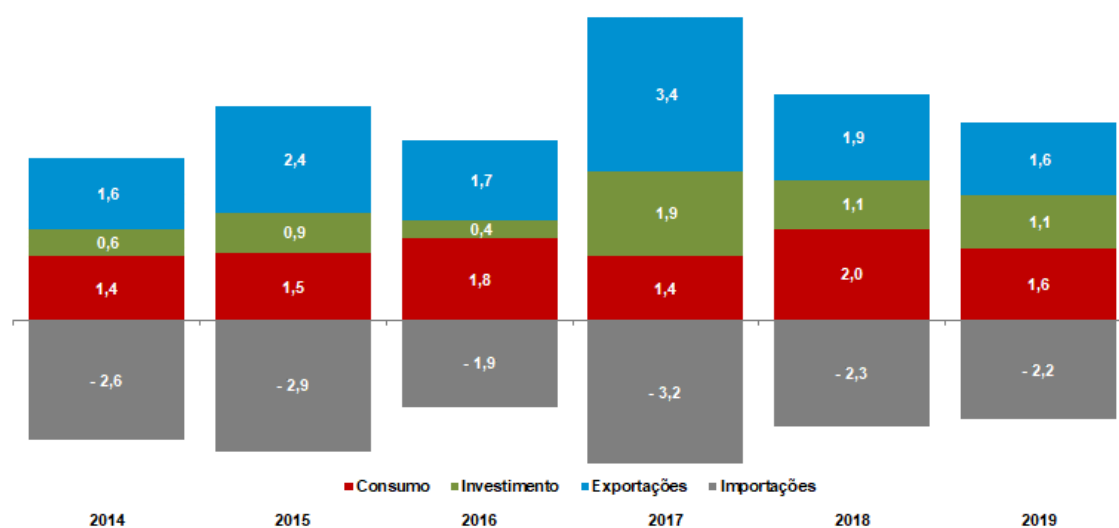
Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)



O contributo da procura interna para a variação anual do PIB foi de 2,7 p.p. (3,1 p.p. em 2018), refletindo a desaceleração do consumo privado para 2,3% (2,9% em 2018). O investimento cresceu 6,5% em 2019, um aumento de 0,3 p.p. face ao ano anterior, enquanto o consumo público cresceu 0,8% (0,9% em 2018). As importações aumentaram 5,2%, com subidas de 4,5% e 8,6% em bens e em serviços, respetivamente.

Deste modo, com o consumo a contribuir com 1,6 p.p., o investimento com 1,1 p.p. e as importações a deduzir 2,2 p.p., as exportações foram o principal fator de crescimento económico em 2019.

Contributo para o Crescimento Real do PIB por Componente (p.p.)

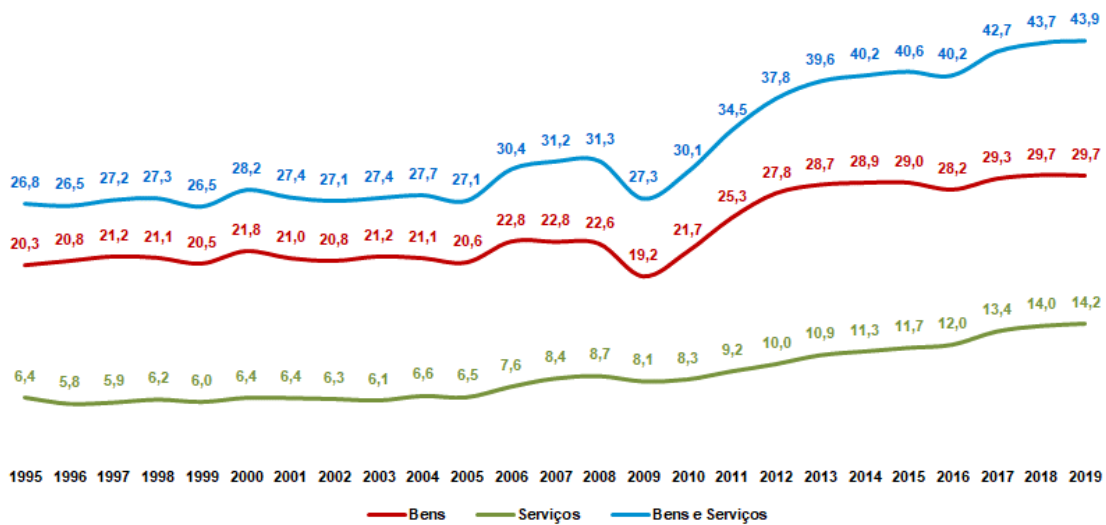


Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Na ótica das Contas Nacionais, o valor total das exportações foi, em 2019, de 93,1 mil M€ (63,0 mil M€ em bens e 30,1 mil M€ em serviços), que conduziu esta componente a um peso no PIB (212,3 mil M€) de 43,9% (29,7% em bens e 14,2% em serviços), a maior participação na economia desde o início da série de dados (1995).



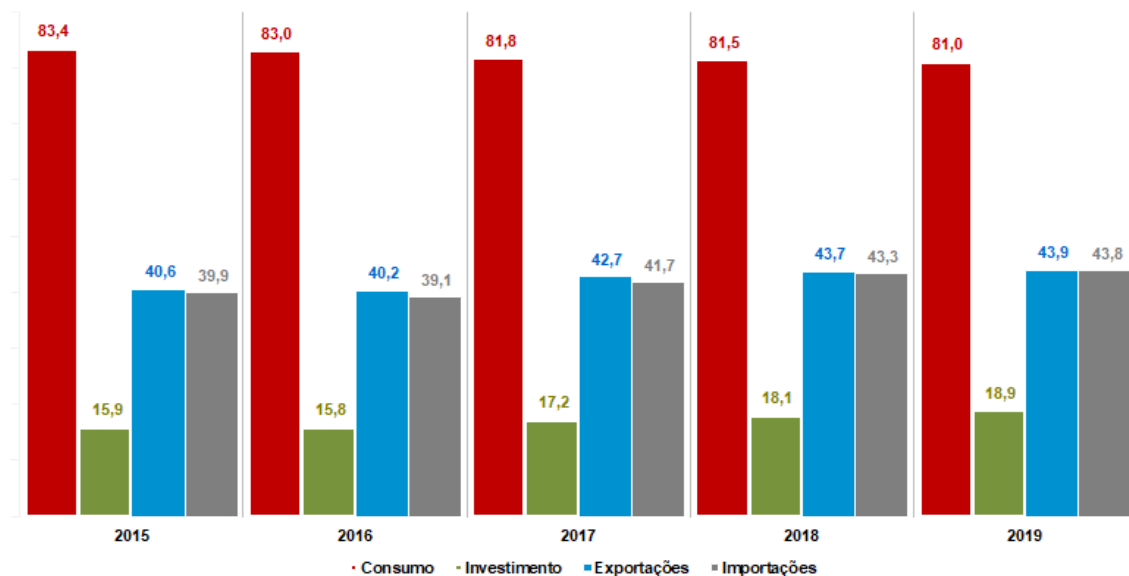
Peso das Exportações de Bens e Serviços no PIB (%) (preços correntes)



Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

No mesmo período, o consumo registou um peso no PIB de 81,0%, o investimento 18,9% e as importações 43,8%.

Peso no PIB por Componente (% do PIB) (preços correntes)

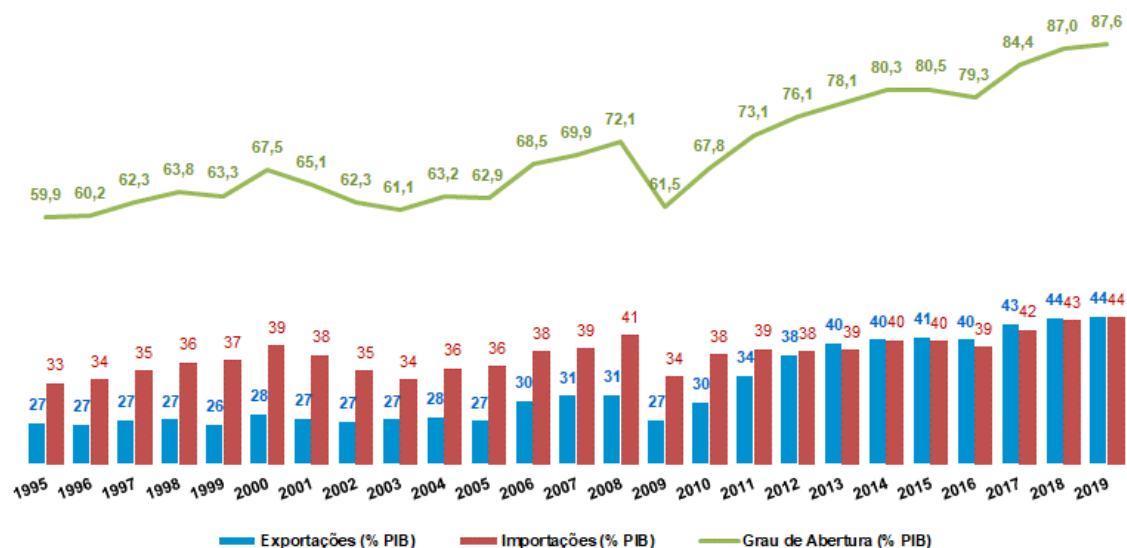


Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Do ponto de vista do grau de abertura, no ano passado observou-se um registo de 87,6%, ou seja, um aumento de 0,6 p.p. relativamente a 2018, e superior em 26,2 p.p. quando comparado com 2009.



Grau de Abertura da Economia Portuguesa (% do PIB) (preços correntes)



Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Em 2019, Portugal observou um saldo positivo da balança comercial de bens e serviços. De acordo com dados do Banco de Portugal⁵, na ótica das estatísticas da balança de pagamentos, as exportações de bens e serviços atingiram 93,5 mil M€ em 2019 (tvh 4,4%), enquanto as importações totalizaram 92,7 mil M€ (tvh 5,2%). O excedente da balança de bens e serviços atingiu 818 M€ no último ano, valor que compara com 1,5 mil M€ registados em 2018. A taxa de cobertura das importações pelas exportações situou-se em 100,9% no último ano. Por componentes, os bens representaram 62,3% das exportações totais, e os serviços 37,7%.

⁵ Banco de Portugal - Estatísticas da Balança de Pagamentos (fevereiro de 2020)

**Balança Comercial Portuguesa de Bens e Serviços, valores nominais**

	2018	% Total 2018	2019	% Total 2019	Var. Valor 19/18
TOTAL BENS E SERVIÇOS					
Exportações	89 550	100,0	93 477	100,0	3 926
Importações	88 059	100,0	92 659	100,0	4 601
Saldo	1 492	--	818	--	-674
Tx. Cobertura (%)	101,7	--	100,9	--	-0,8
UNIÃO EUROPEIA					
Exportações	66 320	74,1	69 854	74,7	3 534
Importações	66 972	76,1	70 732	76,3	3 761
Saldo	-652	--	-879	--	-227
Tx. Cobertura (%)	99,0	--	98,8	--	-0,3
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--
PAISES TERCEIROS					
Exportações	23 231	25,9	23 623	25,3	393
Importações	21 087	23,9	21 927	23,7	840
Saldo	2 144	--	1 697	--	-447
Tx. Cobertura (%)	110,2	--	107,7	--	-2,4
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--
BENS					
Exportações	56 243	62,8	58 208	62,3	1 965
Importações	72 090	81,9	74 874	80,8	2 784
Saldo	-15 847	--	-16 666	--	-819
Tx. Cobertura (%)	78,0	--	77,7	--	-0,3
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--
SERVIÇOS					
Exportações	33 308	37,2	35 269	37,7	1 961
Importações	15 969	18,1	17 786	19,2	1 817
Saldo	17 339	--	17 484	--	144
Tx. Cobertura (%)	208,6	--	198,3	--	-10,3
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--

Fonte: Banco de Portugal

Unidade: Milhões de euros, exceto quando indicado.

Valores FOB

Os países da União Europeia (UE) foram os principais parceiros comerciais de Portugal, absorvendo 74,7% do total das nossas exportações de bens e serviços em 2019 (74,1% em 2018), sendo responsáveis por 76,3% do total das importações (76,1% em 2018). As vendas de bens e serviços com destino à UE cresceram 5,3% no último ano. Para os países terceiros as exportações aumentaram 1,7%, registando uma quota de 25,3% do



total (25,9% em 2018). De realçar as rúbricas viagens e turismo, veículos e outro material de transporte, máquinas e aparelhos e transportes que concentraram 47,9% do total das exportações de bens e serviços em 2019.

Em relação às exportações de bens, e segundo informação do INE – Instituto Nacional de Estatística⁶, aumentaram 3,5% em 2019, em termos homólogos, (excluindo a componente dos combustíveis, as exportações subiram 4,5%). O saldo da balança comercial de mercadorias continuou a apresentar um défice em 2019, tendo-se verificado um agravamento de 5,2% face ao ano anterior.

Como principal destino das exportações de bens permaneceu a UE (76,8% do total em 2019; aumento de 4,5% face a 2018), seguida da América (8,6% do total), África (6,2%, dos quais 3,1% dirigidos aos PALOP), da Ásia (4,0%) e da Europa Extracomunitária (3,0%).

Os cinco maiores clientes de Portugal - Espanha, França, Alemanha, Reino Unido e os EUA - concentraram 61,0% do total exportado por Portugal em 2018. Relativamente à estrutura dos principais mercados clientes destaca-se um reforço de quota por parte de Alemanha, França, Itália, EUA e Países Baixos, enquanto Angola, Espanha, Reino Unido e Brasil reduziram a sua participação em relação a 2018.

Em termos de contributo para o crescimento das exportações portuguesas de bens, destacam-se os aumentos verificados para os mercados de Alemanha (+497 M€, tvh 7,5% quando comparado com 2018), França (+456 M€, tvh 6,2%), Canadá (+258 M€, tvh 75,5%), Espanha (+254 M€, tvh 1,7%) e Itália (+222; tvh 9,0%). Em sentido contrário, de notar as quebras nas vendas para Angola (-274 M€, tvh -18,1%) e Tunísia (-118 M€, tvh -54,2%).

Os principais grupos de produtos exportados por Portugal, em 2019, foram os veículos e outro material de transporte (16,2% do total), as máquinas e aparelhos (14,0%), os metais comuns (7,5%), os plásticos e borracha (7,0%) e os agrícolas (6,6%), sendo que estes cinco grupos totalizaram 51,3% das exportações de bens (50,5% em 2018). Destacam-se os aumentos, comparativamente ao ano de 2018, das vendas de veículos e outro material de transporte (+1.494 M€, tvh 18,1%), de químicos (+427 M€, tvh 14,9%), e de instrumentos de ótica e precisão (+351 M€, tvh 25,1%) e de em contraste com o comportamento dos combustíveis minerais (-310 M€, tvh -7,9%).

Em relação aos serviços, de acordo com dados do Banco de Portugal, as exportações e importações atingiram 35,3 M€ (tvh 5,9%) e 17,8 M€ (tvh 11,4%), voltando a registar-se um excedente comercial em 2019, no montante de 17,5 mil M€, um aumento de 0,8% face ao ano anterior. Os principais clientes de serviços, no ano passado, foram o Reino Unido (16,3% do total), França (13,7%), Espanha (11,7%), Alemanha (9,9%) e EUA

⁶ INE – Estatísticas Correntes do Comércio Internacional Português (1º apuramento; fevereiro de 2020)



(7,6%), que em conjunto absorveram 59,2% do total exportado. Em termos de evolução, denota-se que as exportações de serviços para estes cinco mercados registaram variações positivas, face ao ano anterior, destacando-se os aumentos verificados nos mercados dos EUA (tvh 30,6%) e do Reino Unido (tvh 9,3%). De assinalar, também, a quebra de 6,9% do Brasil, nosso 6º cliente (4,3% do total exportado).

Os serviços relacionados com as atividades das viagens e turismo (52,3% do total, com um aumento de 8,1% face a 2018) e os transportes (21,1%, tvh 2,6%), representaram, em conjunto, 73,4% do total exportado em serviços, em 2019.

No que respeita ao investimento direto de Portugal com o exterior, no âmbito do Princípio Direcional⁷, e segundo informação do Banco de Portugal, os fluxos do Investimento Direto do Exterior em Portugal (IDE), em valores líquidos, registaram um montante de 7,4 mil M€ em 2019 (tvh 27,9% face a 2018). Em termos de stock, no final de dezembro de 2019 o IDE atingiu um montante de 143,9 mil M€ (tvh 6,8 em relação ao valor em dezembro de 2018).

Os cinco principais emissores de fluxos de IDE para Portugal, em 2019, foram o Luxemburgo (1.854 M€), França (1.231 M€), Turquia (768 M€), Alemanha (700 M€) e Espanha (661 M€).

A União Europeia foi a principal origem de IDE em Portugal, em termos acumulados, com uma quota de 84,3% no stock de IDE no final de 2019, destacando-se, ao nível intracomunitário, os Países Baixos, Luxemburgo e Espanha, com pesos de 21,3%, 19,3% e 18,3% do total, respetivamente. De entre os países extracomunitários (15,7% do total), salientam-se o Brasil (com 2,3%), Suíça (2,0%) e China (1,8%).

No que respeita aos fluxos de investimento direto de Portugal no exterior (IDPE), em termos líquidos, registou-se um valor negativo de 420 M€, em 2019, que compara com 424 M€ positivos no ano anterior. O stock de Investimento Direto de Portugal no Exterior (IDPE) representou 51,7 mil M€ em dezembro de 2019 (tvh 1,6% face a dezembro de 2018).

Os três principais países recetores de fluxos de IDPE, em 2019, foram Espanha (703 M€), Alemanha (405 M€) e Chile (183 M€).

A União Europeia foi também o principal destino de IDPE em termos acumulados, com uma participação de 67,4% no stock de IDPE, no final de 2019, destacando-se entre os países intracomunitários Espanha e Países

⁷ Princípio Direcional: reflete a direção ou influência do investimento, isto é, o Investimento Direto de Portugal no Exterior (IDPE) e o Investimento Direto do Exterior em Portugal (IDE)



Baixos e Luxemburgo, com quotas de 24,6% e 20,8% e 5,9% do total, respetivamente. De entre os países extracomunitários (32,6% do total), destacaram-se Brasil, Angola e Moçambique, com pesos de 5,9%, 4,3% e 3,0%, pela mesma ordem.

Em termos de projeções para a economia portuguesa, as mais recentes do Banco de Portugal, para o período 2019-2022⁸, apontam para uma desaceleração económica ao longo do período, com um crescimento de 1,7% em 2020, 1,6% em 2021 e 1,6% em 2022, que se traduz numa convergência para um ritmo de crescimento próximo do potencial.

Segundo o Banco de Portugal, o crescimento económico em Portugal deverá ser superior ao da área do euro em 2019-2022, embora gradualmente menor ao longo do horizonte. A redução deste diferencial reflete, parcialmente, a recuperação do crescimento na área do euro no final do horizonte de projeção, em resultado de uma aceleração das exportações em 2021-2022.

No que respeita ao consumo privado, após um crescimento de 2,3%, no ano passado, projeta-se uma desaceleração ao longo do horizonte, de 2,1%, em 2020, até 1,7%, em 2022. Quanto consumo público (subida de 0,8%, em 2019), prevê-se uma estabilização naquele registo do crescimento ao longo do período. Já para a formação bruta de capital fixo (aumento de 6,4%, em 2019), projeta-se um comportamento de desaceleração, de 5,4%, em 2020, até 4,3% em 2022.

Quanto à evolução das exportações de bens e serviços no horizonte de projeção prevê-se, após um crescimento de 3,7% em 2019, um menor desempenho em 2020 (crescimento de 2,6%), ao que se seguirá uma recuperação modesta do ritmo de crescimento, alinhada com a evolução do PIB e do comércio mundiais ao longo do restante horizonte de projeção, para 2,8% e 3,0%, em 2021 e 2022, respetivamente.

Ainda segundo o Banco de Portugal, a expansão da atividade económica deverá continuar também sustentada no aumento das exportações, embora o seu contributo para o crescimento do PIB no horizonte de projeção seja inferior ao verificado em média nos anos recentes, num quadro de menor dinamismo do comércio mundial. Esperam-se, contudo ganhos de quota de mercado em virtude do crescimento das exportações superiores ao da procura externa.

⁸ “Projeções para a Economia Portuguesa: 2019-2022”, Banco de Portugal (dezembro de 2019)



Atividade desenvolvida

A atividade desenvolvida pela Agência ao longo de 2019 teve como principal pilar os objetivos definidos no Plano Estratégico. Este encontra-se articulado com o Programa Internacionalizar definido pela Tutela setorial para o triénio 2017/2019.

Plano Estratégico

Na mensagem do Sr. Presidente é dada nota sobre a concretização ao longo de 2019 do Plano Estratégico delineado para 2017/2019. Foi assim um ano de consolidação e de maturação da concretização das iniciativas que a Agência definiu para o triénio.

A nível interno concluiu-se a estabilização do novo modelo de acompanhamento de clientes da Agência, mais focado, eficiente e segmentado, com benefícios ao nível da qualidade e eficácia da resposta dada. Os clientes são o principal motivo da missão da Agência. Mais adiante detalha-se o trabalho realizado nesta área da AICEP.

A nível externo o grande desafio lançado no Plano Estratégico foi a transformação digital da Agência, com o aumento da oferta de produtos customizados e de elevado valor acrescentado e disponibilização de uma nova



plataforma às empresas, o Portugal Exporta. Ao portal soma-se mais dois pilares que estão em desenvolvimento, o *Business Match Making*, que permite o encontro de empresas para avaliarem oportunidades de negócio conjuntos, e o Portal do Investimento. Para além destes 3 pilares foi lançado o Acelerador da Internacionalização online (dedicado ao Comércio on-line/E-Commerce) e posteriormente o Optimizador do Investimento, que sugere a localização

recomendada para grandes projetos de investimento.

Destaque-se a continuação do trabalho de promoção de Portugal no exterior com um leque variado de iniciativas na rede externa e em Portugal; as ações de promoção e captação de investimento estrangeiro trazendo projetos interessantes para o país; o trabalho de análise e acompanhamento dos projetos das empresas apoiados pelos instrumentos financeiros provenientes dos fundos comunitários; a aposta na formação às empresas em negócio internacional e disponibilização de informação relevante para a decisão estratégica; e a organização de uma participação na Expo Dubai 2020 que mostre o que o país tem para oferecer.



Programa Internacionalizar

Para além do Plano Estratégico que orientou a atuação da Agência em 2019, há ainda que ter em conta o Programa Internacionalizar aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/2017, de 6 de dezembro. O Programa do XXI Governo Constitucional fixou como prioridades a inovação, a internacionalização e a atração de mais e melhor investimento (nacional e estrangeiro). No quadro da aposta estratégica na internacionalização, o Governo criou o Programa Internacionalizar alinhado com outras políticas já definidas pelo Governo, nomeadamente o Plano Nacional de Reformas, a Estratégia Nacional para o Empreendedorismo (*Start Up Portugal*), o Programa Capitalizar, o Programa Indústria 4.0, e a Estratégia Turismo 2027. A coordenação política do Programa é confiada ao membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros, em particular à Secretaria de Estado da Internacionalização; a coordenação técnica do Programa Internacionalizar é da competência da AICEP que operacionaliza os objetivos e iniciativas definidos, em articulação com os demais agentes e em estreita relação com a rede diplomática e consular.

De referir que, a grande maioria das medidas foram executadas com sucesso e no prazo previsto, tendo-se alcançado os objetivos propostos. As medidas relativas ao desenvolvimento da Marca Portugal e à implementação dos Portais, no âmbito da transformação digital da AICEP não foram totalmente implementadas até ao final do Programa, atendendo à sua natureza e complexidade das ações envolvidas, embora estejam já em curso. Os seus resultados poderão apenas serem plenamente aferidos no longo prazo. No que respeita às medidas da responsabilidade da Agência, em 2019 foram concretizadas as seguintes ações.

Eixo de Intervenção	N.º	Descrição da Medida
A — Business and Market Intelligence.	A.1	Mercados Estratégicos para a Internacionalização (<i>outbound</i>)
	A.2	Estudo Comparado de Estratégias de Internacionalização
	A.3	Desenvolvimento de Ferramenta de <i>Intelligence</i> Competitiva

No âmbito da Medida A.1, a AICEP passou a apresentar anualmente no âmbito do CEIE-Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia e nas reuniões anuais de Delegados (com a participação de associações e empresas) a sua análise sobre os mercados estratégicos, organizados por sectores e clusters. No que respeita ao Estudo Comparado (Medida A.2) este foi realizado e divulgado junto do CEIE e outros parceiros institucionais da AICEP em março. No âmbito da Medida A.3 foram apresentadas as primeiras funcionalidades para o sector do calçado em abril. A plataforma continuará a ser alimentada com informação setorial e, naturalmente empresas. A plataforma já disponibiliza informação às empresas do setor do calçado, vinhos e têxtil-lar, contando com cerca de 130 empresas inscritas.



Eixo de Intervenção	N.º	Descrição da Medida
B — Qualificação de Recursos Humanos e do Território.	B.1	Programa Nacional de Capacitação para a Internacionalização
	B.2	Desenvolvimento do Programa Inov Contacto
	B.3	Cadastro de Ativos
	B.5	Promoção e Qualificação de Localizações Empresariais

No âmbito do Programa Nacional de Capacitação para a Internacionalização (B.1) foi consolidado o processo de recolha de informação. O Plano para 2019 incluía 139 ações a realizar em 40 cidades com 16 entidades, destacando-se os cursos de formação avançada em internacionalização (Export Advance) da Academia Internacionalizar da AICEP, realizados em colaboração com o ISCTE e a Porto Business School. A Academia foi alargada a outras regiões do país e Universidades (Export Advance UBI-EXEC; Ecommerce Advance, UMinho EXEC; Ecommerce online). No que respeita ao Inov Contacto (B.2) em 2019 o Programa de Formação foi reforçado e realizado pela Universidade Nova, *School of Business and Economics*. O Cadastro de Ativos (B.3) já inclui 62 ativos (14 AICEP e 48 REVIVE) envolvendo 9 entidades, a AICEP (entidade operacional), Parpública, Secretaria de Estado do Turismo, Turismo de Portugal, Secretaria de Estado do Tesouro, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Estamo, Ministério da Defesa Nacional e Portugal In. Neste âmbito, importa ainda considerar a Plataforma Portugal Site Selection (gerida pela aicep Global Parques) com uma área de Cadastro de Ativos que conta com 70 ativos. No que respeita às Localizações Empresariais (B.5) foi dado continuidade a road show de formação pelo país, tendo sido abrangidas as cidades de Lisboa, Vila Real, Beja e Covilhã, contado com a participação de 20 CIM e 236 municípios.

Eixo de Intervenção	N.º	Descrição da Medida
C — Financiamento	C.5	Desenvolvimento do Financiamento Multilateral
	C.7	Medidas de Promoção de Escala e Cooperação entre Associações Empresarias e Empresas

No âmbito do Eixo C, o Grupo de Trabalho das Multilaterais AICEP / GPEARI/Ministério das Finanças consolidou o seu plano Estratégico (2018-2020) do Mecanismo de Acompanhamento das Multilaterais, tendo em vista a dinamização dos instrumentos e oferta nacional junto das Instituições Financeiras e alargado o número de entidades participantes (mais 12). Foram ainda desencadeadas negociações no âmbito do BAFD (Compacto para o Investimento nos PALOP) e avaliada a estrutura do Fundo de Cooperação China-PLP, procurando implementar medidas que o tornem mais acessível aos potenciais interessados. (C.5). No que respeita à Medida C.7 foram realizadas 19 ações de promoção conjunta em vários sectores como a moda, casa, agroalimentar, indústrias culturais e criativas; envolvendo 9 mercados, 590 empresas e 11 associações. Em 2019, destacam-se as ações na fileira casa Milão; moda; Feira Livro Guadalajara; TENT London, e Marais Paris.



Eixo de Intervenção	N.º	Descrição da Medida
D — Apoio no Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal	D.1	Programa Nacional de Ações de Promoção Externa
	D.2	Programa de Angariação de Investimento de Targets Seleccionados
	D.3	Portal de Entrada em Portugal
	D.4	Portal das Exportações
	D.5	Desenvolvimento de Cadeias de Valor
	D.6	Rede de Fornecedores
	D.9	Programa de Aceleração em Mercados Externos

Para o Programa Nacional de Ações de Promoção Externa (D.1.), em 2019 foi dado seguimento ao trabalho de apresentação anual do Plano Nacional Ações de Promoção Externa 2020 (PNAPE 2020), com 660 ações, envolvendo 51 entidades, de 25 sectores, dirigidas a 70 mercados. Quanto ao Programa de angariação de Investimento de Targets Seleccionados (D.2) foram realizadas diversas ações targets selecionadas com envolvimento do Primeiro-ministro, Ministros e Secretário de Estado da Internacionalização (10 ações no Canadá e EUA; 9 ações no âmbito da WebSummit e 15 em Davos). Relativamente à ação do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID), foram acompanhados mais de 100 projetos desde 2018, dos quais 25 já foram concretizados, e realizadas 6 ações com a diáspora, que contaram com a presença de mais de 2.000 empresários oriundos de 40 países. No âmbito do projeto de Transformação Digital da AICEP (Medidas D.3 e D.4), como já se referiu, em abril foi feita a apresentação pública do portal Portugal Exporta. Para além do setor do calçado, a plataforma já disponibiliza informação às empresas dos vinhos, têxtil-lar, mobiliário e iluminação, vestuário, agroalimentar e materiais de construção, contado com cerca de 130 empresas inscritas e ativas e 120 em avaliação de registo. Atendendo a alguns condicionamentos no âmbito do processo de contratação pública, a medida transitará para 2020 e todas as componente do portal deverão ser disponibilizadas em 2020/2021. No que respeita à Medida D.5 nas cadeias de valor Agroalimentar, Automóvel, Medicamentos, Água e TICE foram realizadas mais de 1.200 ações, envolvendo 60 mercados, com destaque para Alemanha; França; EUA; Espanha; Reino Unido; Itália; Japão e China que contaram com a participação de mais de 1700 empresas. Foram também realizadas 29 visitas de jornalistas de 17 mercados e 84 visitas de importadores de 38 mercados. Na Rede de Fornecedores (D.6) foi realizada uma ação com a Renault/Cacia, envolvendo a participação de 14 empresas e reconhecidos dois Clubes de Fornecedores (PSA com 46 empresas fornecedoras previstas e VWAutoeuropa, com previsão 45 empresas fornecedoras). Realizaram-se ainda 84 missões inversas de importadores, envolvendo 8 Fileiras e 38 mercados. No âmbito do Programa de Aceleração em Mercados Externos (medida D.9), destaca-se o desenvolvimento de um projeto com o objetivo de criar e testar várias formas de aceleração, tendo a Agência apoiado a StartUp Portugal em 10 ações de promoção em 7 mercados.



Eixo de Intervenção	N.º	Descrição da Medida
E — Desenvolvimento da Marca Portugal	E.1	Avaliação da Perceção Externa da Marca «Portugal»
	E.2	Promoção da Marca «Portugal»
	E.3	Promoção de Portugal como Destino de Produções Cinematográficas

Foi iniciado o desenvolvimento de medidas que promovam a imagem dos produtos e serviços portugueses no estrangeiro, no âmbito do desenvolvimento da Marca Portugal, tendo algumas das ações previstas transitado para 2020. A AICEP e o Turismo de Portugal apresentaram proposta de atuação conjunta que contempla a aquisição de dois estudos internacionais que permitem avaliar os atributos da marca Portugal em comparação direta com outros países (E.1). Em 2020, cada uma das agências deverá continuar a avaliação adquirir um estudo, seguindo as normas da contratação pública. Foram realizadas várias ações de promoção em diversos mercados (Canadá, Alemanha, Suíça, França e Reino Unido, com especial destaque para as 6 ações dirigidas nos EUA). Até ao momento, foram apoiados pelo Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema 47 projetos de produção e/ou pós-produção de obras cinematográficas e audiovisuais em Portugal (Medida E.3).

Eixo de Intervenção	N.º	Descrição da Medida
F — Política Comercial e Custos de Contexto	F.4	Desenvolvimento de Ferramenta de Monitorização de Custos de Contexto à Internacionalização

Após conclusão da fase de *Design Thinking* da ferramenta de Monitorização de Custos de Contexto à Internacionalização a implementação da ferramenta deverá ocorrer em 2020, englobada nos desenvolvimentos a contratar com o procedimento Parceria para a Inovação. A AICEP e a Confederação Empresarial de Portugal (CIP) apresentaram os resultados do inquérito sobre Custos de Contexto, que contou com respostas de 166 empresas, das quais 42 não reportaram dificuldades nos processos de exportação e 124 referiram dificuldades de acesso em pelo menos um mercado. Os mercados com maior dificuldade de acesso são o Brasil (19 respostas); Angola (18) e EUA (13).

Tendo em linha de conta as orientações definidas no Plano Estratégico e as decorrentes do Programa Internacionalizar, pretende-se, no presente relatório, apresentar o contributo da Agência para a sua concretização em 2019, bem como para a generalidade da missão da AICEP enquanto entidade criadora de um ambiente de negócio propício ao setor exportador e ao investimento estrangeiro em Portugal. Ao longo do capítulo que se segue será dada, de forma pormenorizada, informação das iniciativas e ações que as várias áreas da AICEP desenvolveram. No final do relatório é ainda acrescentado um ponto autónomo sobre a organização da participação de Portugal na Expo 2020, na sequência da atribuição à Agência de competências no âmbito da organização deste tipo de eventos.



A estrutura organizacional da Agência em 2019 é a que se apresenta no seguinte organograma:



As áreas designadas de negócio são as de *front office* da Agência, estando em contacto direto com o cliente da organização, ou seja, com as empresas e agentes económicos sejam portugueses e estrangeiros. As áreas de apoio ao negócio funcionam em estreita ligação com as anteriores e fornecem instrumentos e ferramentas a toda a organização para entregar ao cliente. As áreas de suporte contribuem para o funcionamento geral da estrutura organizacional.

A atividade da Agência para 2019 foi apresentada superiormente através do documento designado por Plano de Atividade e Orçamento (PAO), o qual foi aprovado pela Tutela setorial e pelas Finanças.

Para 2020 perspetiva-se cumprir integralmente o Plano Estratégico definido para 2017/2019 em linha com as palavras introdutórias do Senhor Presidente da Agência.



A. Áreas de Negócio

A.1 Áreas Comerciais de interação direta com as empresas

A atividade da AICEP assenta nos dois pilares fundamentais da sua missão - apoio à internacionalização da economia portuguesa e promoção do investimento em Portugal, de origem nacional ou estrangeira. A Agência procura ser instrumento facilitador do processo de internacionalização do tecido empresarial português, estando fortemente orientada para o cliente. A AICEP coloca à sua disposição o conhecimento de mercados e todos os serviços associados, procurando estabelecer uma verdadeira relação de parceria que facilite o processo de internacionalização e investimento das empresas. A área comercial da Agência tem três áreas de intervenção: atendimento de primeira linha, desenvolvimento do negócio internacional das empresas presentes em Portugal, apoio a fileiras setoriais e angariação de investimento estrangeiro.

A. 1.a) Atendimento de primeira linha e proximidade

A AICEP possui uma equipa de gestores de atendimento e uma rede de Lojas da Exportação em território nacional que asseguram, por um lado, a interlocução de primeira linha com as empresas, e por outro, o acompanhamento técnico corrente de apoio aos temas de internacionalização que estas empresas solicitam à AICEP.

Esta rede comercial colocou ao serviço de um vasto conjunto de empresas nacionais os produtos e os serviços da AICEP, através de uma estratégia de proximidade regional, onmicanal, com atendimento personalizado, Contact Centre, e digital, nomeadamente o website e redes sociais. Desta forma, a Agência desenvolve uma relação de proximidade com empresas ainda não exportadoras, mas com elevado potencial, incentiva a internacionalização de empresas de base tecnológica de elevado potencial (startups/scaleups), tendo alocado recursos humanos para este novo segmento em acompanhamento na agência, angaria PME prioritárias mas ainda não acompanhadas e registadas na AICEP, presta serviços eficientes ao tecido empresarial, assente numa forte aposta na utilização simples e eficaz dos canais remotos e apoia a definição e a implementação de novos produtos e serviços, com destaque para soluções de e-commerce e marketing digital, serviço para o qual também criou uma equipa de consultores com estas valências.

A AICEP acompanhou em 2019 nesta área de Atendimento 12.650 empresas nacionais no seu processo de internacionalização (4.501 destas empresas nas 6 Lojas de Exportação em território nacional continental, e ainda 70 empresas na região autónoma dos Açores e 103 na da Madeira).

Deste conjunto, 4.482 tiveram projetos de internacionalização no âmbito do Sistema de Incentivos à Internacionalização no quadro Portugal 2020, o que correspondeu a um aumento de 1312 face ao número em acompanhamento em 2018. Refira-se que em 2019 foram 1.157 as novas empresas em termos de acompanhamento ativo na AICEP, sendo que 389 destas empresas novas são acompanhadas nas Lojas de Exportação. Assinale-se se que em 2019 se verificou o acompanhamento a 90 startups.



Categorias	Total
Empresas Ativas	12.650
Exportação	8, 7 mil Milhões €
Com projeto PT2020 ativo	4.482

(*) mais 1000 do que em 2018

Refira-se ainda a participação da AICEP asseguradas por esta área em projetos de governo como o ESPAÇO EMPRESA e o e-Portugal, a par do IAPMEI e da AMA, dando formação e conteúdos, bem como resposta de especialidade a temas da esfera de competência da Agência.

Através da rede das Lojas da Exportação a AICEP assegurou cerca de 50 representações institucionais em ações realizadas em Portugal.

A. 1.b) Desenvolvimento do negócio internacional das empresas presentes em Portugal

No âmbito do acompanhamento das empresas na expansão dos projetos de investimento em Portugal e nos seus processos de Internacionalização (Exportação e IDPE), os 21 Gestores de Clientes da equipa de Desenvolvimento da Direção Comercial acompanharam 3.071 empresas instaladas em Portugal. A atividade comercial, a qual está centrada na expansão dos investimentos e no apoio à internacionalização, incluiu 609 visitas aos clientes, 733 reuniões e a entrega de produtos de informação a 962 empresas clientes. Na área da capacitação, cabe destacar o envolvimento nos trabalhos de consultoria que começaram a ser prestados a um conjunto de empresas com o objetivo de incentivar o e-commerce como ferramenta de internacionalização.

Em articulação com outras áreas da AICEP, esta área de negócio acompanhou a participação de 961 empresas em 136 ações de promoção no exterior e em Portugal.

Em 2019, no âmbito do PT2020, esta equipa acompanhava 1.227 projetos ativos com contrato registado.

A equipa de Desenvolvimento esteve ainda envolvida na elaboração dos perfis das empresas que são visitadas pelos Membros do Governo ao longo do ano, as quais contam habitualmente com a participação do Gestor de Cliente. Nas visitas de Estado a Portugal e nas visitas de Membros do Governo ao exterior, a AICEP é chamada a intervir na elaboração de listas e no estabelecimento de contactos com os clientes.

A. 1.c) Apoio a fileiras setoriais

A implementação do modelo de abordagem comercial por Fileira tem permitido uma maior e mais constante proximidade aos setores, sendo esta área responsável por assegurar um conhecimento setorial mais especializado, que permita reforçar o apoio às empresas nos seus processos de internacionalização e investimento, assim como assegurar uma abordagem setorial integrada.

Em 2019, prosseguiu-se com o apoio às ações setoriais de promoção externa, através da gestão da relação com as Associações Setoriais e o apoio às mesmas na organização de ações promocionais no âmbito dos seus



planos de promoção externa coletivos, e promovendo-se a organização e participação de ações relevantes para o cumprimento da Missão da AICEP nestas Fileiras. Neste âmbito foi feito o acompanhamento dos Projetos Conjuntos de Internacionalização das Associações Setoriais, bem como dos seus projetos de natureza coletiva SIAC Internacionalização.

Foi também elaborada informação setorial numa perspetiva de promoção externa e para publicação na revista Portugalglobal e foi reforçada a participação no planeamento e preparação do plano de promoção da AICEP, de forma a potenciar sinergias e assegurar uma estratégia de promoção setorial integrada.

De referir ainda a participação da AICEP nos trabalhos de preparação e acompanhamento dos Pactos Setoriais para a Competitividade e Internacionalização, assinados entre o Ministério da Economia e os Clusters de Competitividade.

Da atividade realizada, destacam-se as principais ações por fileira, que foram operacionalizadas e acompanhadas em estreita colaboração com a rede externa da Agência:

Aeronáutica, Espaço e Defesa

- Paris Air Show 2019 – Le Bourget, França.

Agroalimentar

- Visita de Sommeliers e Jornalista da Rússia, por ocasião da Essência do Vinho 2019;
- Bangkok Wine Expo, Tailândia;
- Visita de jornalistas da França e Marrocos;
- Visitas de importadores dos EUA, Chile, Hungria, Macau, Singapura.

Casa

- Casa Décor, Madrid;
- Visita de jornalistas da Grécia e Itália;
- CREMAI, Marrocos;
- Portugal Home Week, apoio à organização do evento integrado (Guimarães Home Fashion; Home Summit; Home Show)
- Feira Internacional de Salónica, Grécia;
- Visitas de importadores da Austrália, Itália e Irlanda.

Construção Civil e Materiais de Construção

- Visitas de importadores da Suécia, nas áreas dos pavimentos cerâmicos, rochas ornamentais e louça sanitária;
- Visita de arquitetos da Suécia, nas áreas das rochas ornamentais, cortiça (como material de construção) e cerâmica;





- Visita de arquitetos e importador da Rússia, nas áreas da arquitetura e materiais de construção: rochas ornamentais, cortiça, madeira e cerâmica.

Economia do Mar e Floresta

- Videoconferência Rússia-Portugal sobre Indústria Naval, Lisboa.

Indústrias Culturais e Criativas

- MIL - Lisbon International Music Network, Lisboa;
- Bienal de Veneza | 58ª Exposição Internacional de Arte, Itália
- 3daysofdesign, Dinamarca;
- 4.ª Edição Encontro de Editores em Lisboa, Alemanha;
- Sessão de Esclarecimento Programas Europa Criativa, Lisboa;
- Seminário Instrumentos de apoio à internacionalização das Indústrias Culturais e Criativas, Lisboa;
- Guia dos Instrumentos de apoio à internacionalização das Indústrias Culturais e Criativas;
- RHI – Revolution Hope Imagination, Portugal;
- MMVV Mercat de Música Viva de Vic - Portugal Country Focus 2019, Espanha;
- DDW - Dutch Design Week, Holanda;
- Feira Internacional do Livro de Guadalajara, México;
- Protocolo de cooperação com a AID - Associação para a Inovação pelo Design.

Metalurgia e Metalomecânica

- Missão a Portugal de Compradores da BME (a maior central de compras e logística da Alemanha) e da organização de encontros B2B com empresas portuguesas.

Moda

- Visita de jornalistas da Espanha, nas áreas dos têxteis, confeções e confeções para moda desporto;
- Visita de jornalista da Holanda, na área da marroquinaria.

Saúde e Lifesciences

- Missão Empresarial de Dispositivos Médicos aos EUA com HCP e CEFAMOL;
- Missão inversa de entidades iranianas do setor farmacêutico;
- Missão inversa de entidades suecas e dinamarquesas com foco sectores farmacêutico e da biotecnologia;
- Protocolo de cooperação para a promoção internacional da oferta portuguesa de Turismo Médico, com TdP, HCP e APHP.

Serviços e Ambiente

- Missão empresarial do setor da água às sedes do Banco Mundial (BM) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Washington DC;
- África Energy Forum 2019, Lisboa;



- Visita de jornalista da África do Sul, com vista à publicação de uma reportagem sobre a oferta nacional na área das energias renováveis.

Tecnologias de Informação e Comunicação

- Visita de jornalista da Colômbia, para publicação de uma publireportagem sobre o ecossistema tecnológico e empreendedor de Portugal.

A. 1.d) Apoio ao segmento de Startup

Em 2019, prosseguiu-se a consolidação do modelo de abordagem comercial ao apoio à internacionalização do ecossistema de startups nacionais, sendo esta área responsável por assegurar um conhecimento mais especializado, que permita reforçar o apoio a estas empresas nos seus processos de internacionalização e investimento.

Neste âmbito, a AICEP dinamizou a organização de ações e a participação em eventos relevantes para o cumprimento da Missão da AICEP no apoio a este segmento de empresas.

Destacam-se as seguintes ações no estrangeiro, que foram operacionalizadas e acompanhadas em estreita colaboração com a rede externa da Agência:

- Startup Day Polónia – Primeira participação nacional; no dia 24 de maio de 2019, teve lugar em Varsóvia, o Portuguese Startup Day, um evento especial de networking entre as startups tecnológicas portuguesas e grandes empresas polacas e multinacionais presentes no mercado polaco, cujo objetivo principal e comum é desenvolvimento e implementação de novas soluções inovadoras.

O promotor do evento foi a AICEP, que com o apoio da The Heart, www.theheart.tech – um centro corporativo à escala europeia, que reúne as maiores empresas polacas e multinacionais de diferentes setores de atividade. O objetivo da promoção das startups portuguesas foi criar oportunidades de negócios entre as empresas portuguesas e grandes empresas polacas e multinacionais que estão à procura de soluções tecnologicamente inovadoras.

Foram recebidas trinta e seis (36) inscrições, tendo sido selecionados nove (9) participantes.

O Portuguese Startup Day teve a duração de um dia, com o formato de uma sessão plenária com keynote speeches das entidades organizadoras, seguida de pitch de cada uma das startups portuguesas na parte da manhã e, uma sessão de networking alargada, com um conjunto de 88 reuniões bilaterais entre as empresas portuguesas e polacas na parte da tarde.

Startup Olé, 26 a 28 de março Salamanca; Evento que reuniu em Salamanca a todo o ecossistema empreendedor europeu e internacional, contou com 850 startups e spin-offs, empresas tecnológicas com alto potencial de crescimento, PMEs inovadoras, e incluiu actividades exclusivas para Key Players, mesas redondas, oficinas, networking, matchmaking, competição de startups. Neste evento estiveram presentes um total de 29 startups portuguesas.



Eventos em Portugal:

A AICEP esteve presente no stand Startup Portugal da Web Summit em Lisboa para atender as empresas que procuravam obter mais informação sobre a oferta nacional em termos de apoios para alavancar negócios, mas também pró-ativamente procurou estabelecer contactos junto das empresas presentes.

A Agência participou ainda como membro de Júri em diversos projetos nas fases finais de programas de aceleração de Startups.

A. 1.e) Promoção e captação de Investimento estrangeiro

A atuação no âmbito do investimento estrangeiro é feita em primeira linha pelos FDI Scouts da Agência que visam promover Portugal para localização de novos projetos de investimento produtivo junto de grandes empresas sem presença produtiva em Portugal, assegurando a identificação, qualificação e contacto com potenciais investidores para apresentação de propostas de valor customizadas. Esta atividade é desenvolvida nos mercados externos.

O desenvolvimento de projetos de investimento é assegurado pelas equipas de Investment Managers que garantem o acompanhamento e desenvolvimento de projetos de investimento produtivo já identificados (leads) promovidos por empresas sem presença em Portugal, através da preparação e apresentação aos investidores de informação crítica para tomada de decisão, bem como apoiar na identificação e seleção de localizações e de potenciais parceiros/fornecedores.

Em 2019, a aicep Portugal Global foi distinguida pelo Site Selection Magazine como uma das melhores Agências de Promoção de Investimento do Mundo, tendo sido reconhecida com o prémio Best to Invest Top IPA 2019 na região da Europa Ocidental. Para a definição e atribuição deste prémio, o Site Selection Magazine contactou 1.000 especialistas a nível mundial, executivos e consultores de análise de localizações de investimento, obtendo a sua opinião quanto às melhores agências de promoção de investimento. Os Prémios Best to Invest Top IPA reconhecem o profissionalismo e a capacitação, a liderança e a equipa de colaboradores, o sucesso global que as organizações vencedoras demonstram a cada dia.

Em 2019, prosseguiu-se com a consolidação da atividade da rede de FDI Scouts, com a cobertura dos mercados da China, Japão e Estados Unidos com FDI Scouts residentes, bem como do mercados da Bélgica, França, Itália, Suíça, Alemanha e Reino Unido com FDI Scouts desenvolvendo a sua atividade a partir de Portugal. A rede de FDI Scouts, em conjunto com as Delegações da AICEP e as Representações Diplomáticas de Portugal nesses países, tem como objetivo promover a atração e retenção de mais e melhor investimento em Portugal, gerador de crescimento e emprego.

Foram desenvolvidas ações pró-ativas de angariação de novas leads de investimento junto de empresas targets nos mercados da Alemanha, Bélgica, China, Estados Unidos da América, França, Itália, Japão, Reino Unido e Suíça. As missões de angariação de IDE têm como objetivo apresentar a empresas targets selecionadas as vantagens competitivas de Portugal como destino de projetos de investimento.

Foram realizadas reuniões individuais com empresas destes países, tendo havido oportunidade para apresentação de propostas de valor individuais, direcionadas a cada situação concreta, potenciadoras do

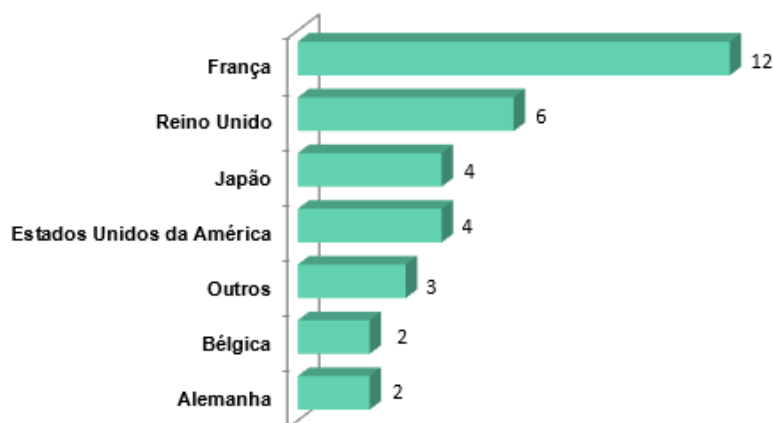


incremento de awareness sobre Portugal. No âmbito destas missões, realizaram - se cerca de 460 reuniões com empresas targets, ou seja, multinacionais atuando em setores de atividade com potencial de crescimento em Portugal, e com multipliers, consultoras especializadas na área de Site Location, para promover a atratividade de Portugal e a dinâmica de crescimento dos setores de atividade com maior potencial de criação de emprego e valor para a economia nacional. As reuniões com as empresas targets e respetivo seguimento resultaram na identificação de 37 leads de investimento, com predominância de projetos de criação de centros de competência.

No âmbito das equipas de Investment Managers foram objeto de acompanhamento 157 leads investimento, das quais 88 novas leads de investimento em 2019, tendo sido garantidas 33 decisões de investimento, resultantes de:

- 130 respostas qualificadas a investidores, com envio de proposta de valor de Portugal para qualificação de Portugal para processo de localização de novo projeto, com preenchimento de RFI - Requests for Information (questionários de elevada complexidade sobre Portugal que configuram propostas de valor de Portugal como localização em domínios de enquadramento macroeconómico, mercado laboral, custos de produção, entre outros) e envio de propostas de localização.
- 85 dias de visitas de investidores a Portugal, com preparação de programa de reuniões e respetivo acompanhamento.

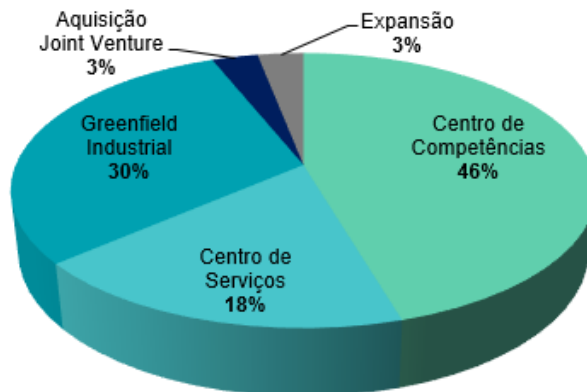
Decisões de investimento por país de origem do investidor



Nos projetos de investimento com decisão favorável em 2019 destaca-se a posição da França como principal país de origem dos investidores, bem como a predominância das atividades de serviços com criação de centros de competências tecnológicos e centros de serviços partilhados, atividades geradoras de emprego qualificado.



Decisões de investimento por tipo de atividade



Destaca-se na atividade de acompanhamento de projetos de novos investidores:

- a perceção de um notório reforço da imagem internacional e da posição competitiva de Portugal no setor dos Serviços, como destino de excelência para projetos de centros de competências de dimensão internacional e de apoio ao negócio, em áreas de engenharia, desenvolvimento de software, contabilidade e finanças, compras e logística e outras;

- a confirmação da relevância dos países europeus (França, Alemanha, Reino Unido) como principais mercados emissores de IDE em Portugal, com destaque para o setor dos serviços de alto valor acrescentado (centros de engenharia, Hub tecnológicos), do setor automóvel e do setor aeronáutico;

- o aumento de interesse dos EUA e do Japão em Portugal como destino competitivo de IDE no contexto europeu;

O mercado dos EUA tem vindo a tornar-se mais relevante ao nível do investimento direto das suas empresas em Portugal. Novos e grandes investimentos, não só pela sua dimensão, mas também importância estratégica, foram anunciados durante o ano de 2019 – Cisco, Cloudflare e CI&T, para mencionar apenas alguns exemplos. Há a destacar a predominância de projetos nas áreas tecnológicas (desenvolvimento de software, hubs tecnológicos, R&D) fruto de grande investimento e aposta de Portugal nessa área.

Para além da atividade comercial corrente de angariação de IDE, abordagem direta e customizada junto de empresas targets e desenvolvimento de leads de investimento, a DA promove e participa em Ações de promoção de Portugal como país atrativo para desenvolvimento de investimento. Estas ações de natureza mais coletiva, por serem de divulgação ampla dos fatores de atratividade de Portugal, com foco setorial ou de mercado, contribuem para a notoriedade e a imagem de Portugal enquanto potencial destino de investimento. As principais ações desenvolvidas são: participação em eventos setoriais de promoção de investimento, acompanhamento de missões de empresas estrangeiras a Portugal na ótica de angariação de IDE.

Eventos em Portugal:

- E&Y, sessão de divulgação dos resultados do estudo EY Attractiveness Survey Portugal, Lisboa: participação e intervenção da AICEP com testemunho sobre a atratividade de Portugal.

-Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã, Lisboa: participação e intervenção no evento subordinado ao tema “Shared Services: the new “industry” for Portugal?”, com apresentação da atratividade de Portugal para projetos de IDE junto de empresas potenciais investidores.

- Evento internacional “Shared Service & Outsourcing Week” , Estoril (organizado pela empresa do Reino Unido IQPC - International Quality & Productivity Center), um dos maiores eventos mundiais do sector dos



centros de serviços partilhados & outsourcing. Participação no evento com realização de reuniões com empresas participantes.

- Câmara de Comércio e Indústria Luso Francesa, Porto: participação e intervenção no evento organizado pela CCILF subordinado ao tema "L'Industrie Automobile au Portugal - défis et opportunités" com apresentação da atratividade de Portugal para projetos de IDE junto de empresas potenciais investidores.

- Web Summit, Lisboa: a AICEP esteve presente no stand Start-up Portugal para atender as empresas com interesse em avaliar Portugal como potencial opção para localização de novas atividades.

Eventos no estrangeiro:

- Seminário "Une base automobile pour l'Europe du Sud" organizado pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa em parceria com a FIEV (Fédération des Industries des Équipements pour Véhicules), Paris, França: intervenção com apresentação da atratividade de Portugal.

- Salon Aéronautique Le Bourget, Paris, França: participação com realização de programa de encontros bilaterais com empresas participantes.

- SIBOS, Londres, Reino Unido. Conferência anual dirigida às empresas do setor financeiro, organizada pela SWIFT. Participação com realização de reuniões com empresas participantes.

- Deloitte Shared Services Conference, Dublin, Irlanda: presença com stand informativo da AICEP de promoção da atratividade de Portugal para localização de centros de serviços partilhados.

- Seminário "Invest in Portugal", Tóquio, Japão em parceria com JOI - Japan Overseas Investment : intervenção do Presidente da AICEP e networking com as empresas participantes.



- Seminário "Invest in Portugal", Osaka, Japão em parceria com Kankeiren - Kansai Economic Federation: intervenção do Presidente da AICEP e networking com as empresas participantes.



- Seminário “Let’s Talk About Business” organizado pela FLAD – Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento, Newark, EUA: participação com intervenção sobre a atratividade de Portugal e networking com as empresas participantes.
- Conferência Site Selectors Guild, edição anual Salt Lake City e edição Outono em Dallas, EUA. Encontro de consultores da área de site location, com participação da AICEP e networking com os consultores para promoção da atratividade de Portugal para localização de novos projetos de investimento.
- COIFAIR – China Overseas Investment Fair, Pequim, China. Feira internacional organizada pela CODA – China Overseas Development Association. Presença com stand informativo da AICEP de promoção de Portugal como destino de investimento – multissetorial.
- Seminário Investors’ afternoon Tea, Guangzhou, China, organizado pela AICEP para promoção da atratividade de Portugal como destino de investimento junto de empresas targets selecionadas.
- Seminário Invest and Wine Master Class, Pequim, China, organizado pela AICEP para promoção da atratividade de Portugal como destino de investimento junto de empresas targets selecionadas.





A.2 Rede Externa e Institucionais

No seu desígnio de apoiar as empresas nos processos de internacionalização pelo conhecimento e diversificação dos mercados, a AICEP constitui-se também como a plataforma de ligação entre as suas equipas em Portugal e na Rede Externa (AICEP e Diplomática), tendo como missão assegurar o acompanhamento operacional da Rede na preparação de ações nos mercados e a capacidade que daí resulta para garantir o conhecimento profundo da evolução dos mesmos.

No âmbito das relações institucionais, cabe-lhe a preparação e apresentação de informação sobre o relacionamento de Portugal com os mercados externos e o acompanhamento operacional de clientes institucionais e oficiais (Presidência da República, Ministérios, Secretarias de Estado, Institutos, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais, Câmaras Municipais, Associações, Câmaras de Comércio, Universidades e entidades semelhantes).

De realçar o dinamismo que tem sido impresso a ações conjuntas da Rede Externa da Agência com as estruturas diplomáticas no exterior, detalhadas mais adiante na Diplomacia Económica.

A AICEP acompanha ainda proactivamente as ações de internacionalização das Associações empresariais através dos respetivos gestores de cliente, promovendo-se igualmente a sua articulação com as ações da AICEP ou de outras entidades públicas, nomeadamente no âmbito das missões oficiais de membros do Governo acompanhadas pela Agência. Assume também a responsabilidade de estabelecer protocolos e memorandos de entendimento no âmbito da sua missão. Ambas as intervenções da AICEP serão detalhadas mais adiante.



A. 2.a) Ações com intervenção da Rede Externa

Detalhamos, em seguida, as ações com maior intervenção/apoio/coordenação da Rede Externa da AICEP, nomeadamente:

- Missões empresariais/Seminários e Visitas Institucionais ao Estrangeiro;
- Missões empresariais, Seminários e Visitas Institucionais e de importadores e decisores a Portugal;
- Ações transversais / cross-selling;
- Multilaterais

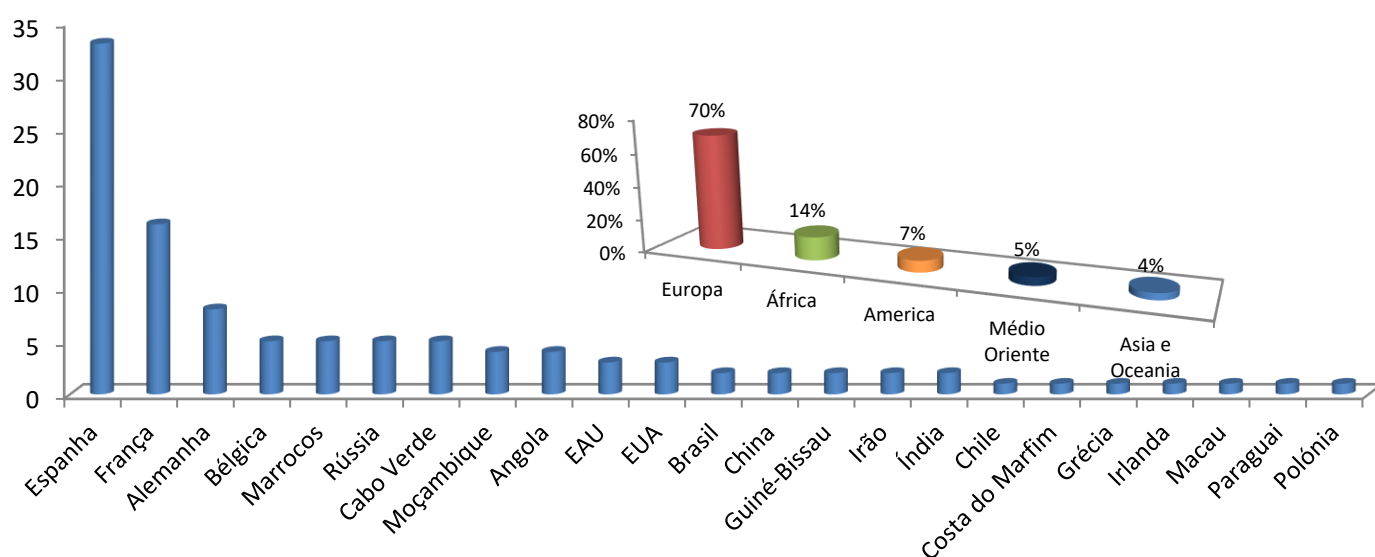


Missões empresariais/Seminários e Visitas institucionais ao estrangeiro

A AICEP foi responsável pela organização de 6 e apoio a 9 missões empresariais organizadas por terceiras entidades (Associações e Núcleos Regionais), num total de 15, com destino a 8 países, 58 visitas institucionais a 15 mercados e 35 seminários económicos em 11 países, integrados em visitas institucionais ou organizados em parceria com entidades locais.

Em termos globais, temos um total de 108 eventos, realizados em 23 países, que contaram, no seu conjunto, com um total de 2.397 participantes.

Em termos regionais, a Europa foi o destino do maior nº de missões/seminários/visitas oficiais em 2019 (70), seguindo-se a África (inclui Magrebe) com 14, América com 7, Médio Oriente com 5 e Ásia e Oceânia com 4.



Neste conjunto de iniciativas destacamos dois aspetos: em termos geográficos, o peso significativo dos mercados europeus (70% do total), com particular destaque, no caso dos seminários, para Espanha (21) e no caso das visitas institucionais para França, Espanha (12 cada) e Alemanha (8); em termos de notoriedade/impacto das ações nos mercados externos, as visitas institucionais do Presidente da República Portuguesa ao estrangeiro, a que se juntaram diversas visitas do Primeiro-Ministro, do Ministro-Adjunto e da Economia, do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Secretário de Estado da Internacionalização, a vários mercados, com agendas de contactos com entidades locais, tanto na área da internacionalização como do investimento, na sua grande maioria acompanhadas por membros do CA da AICEP.



Mercados	Nº Part.	Nº Eventos	Mercados	Nº Part.	Nº Eventos
Alemanha	20	8	Grécia	6	1
Angola	300	4	Guiné-Bissau	125	2
Bélgica	60	5	Índia	45	2
Brasil	30	2	Irão	20	2
Cabo Verde	25	5	Irlanda	6	1
Chile	20	1	Macau	15	1
China	270	2	Marrocos	150	5
Costa Marfim	30	1	Moçambique	50	4
EAU	20	3	Paraguai	4	1
Espanha	913	33	Polónia	9	1
EUA	69	3	Rússia	85	5
França	125	16	23	2.397	108

Destas visitas institucionais ao estrangeiro, referentes a Visitas de Estado do Presidente da República Portuguesa, que incluíram fóruns/seminários económicos organizados pela AICEP destacamos as seguintes: Angola no mês de março - a AICEP organizou, no dia 7 de março um Fórum Empresarial na cidade de Benguela, que contou com a presença de cerca de 250 empresas angolanas e portuguesas; China (Pequim, Shangai e Macau) no mês de abril – a Aicep organizou um Fórum Empresarial em Shangai, no dia 30, que contou com cerca de 100 participantes; Costa do Marfim em junho – a AICEP organizou o 5º Fórum Económico Portugal-Costa do Marfim que contou com a presença de cerca 250 participantes, representantes de empresas e instituições de ambos os países.

Missões empresariais, Seminários e Visitas institucionais a Portugal

Ao longo de 2018, a AICEP acompanhou as mais diversas entidades estrangeiras que visitaram Portugal, tendo promovido ou colaborado na organização de 46 eventos que envolveram 31 países, e que contaram com a participação, no seu conjunto (portugueses e estrangeiros), de 1.413 empresas/entidades, nalguns casos, incorporando a realização de reuniões bilaterais, que foram uma mais-valia para o desenrolar dos negócios em perspetiva.

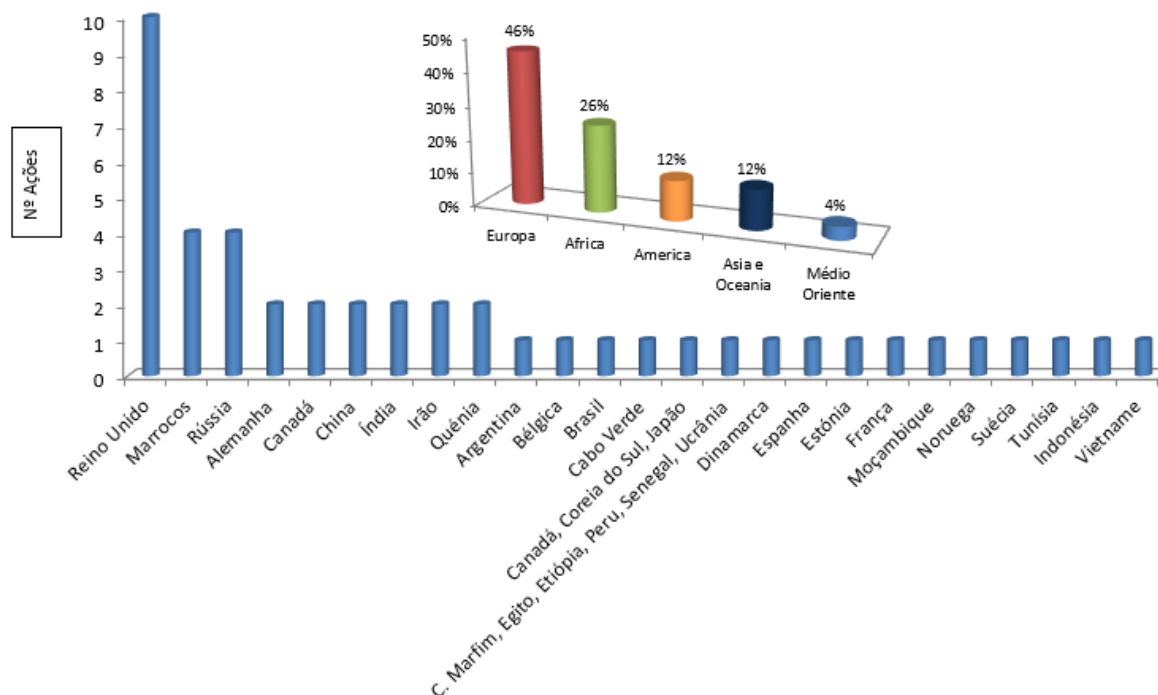
Com maior detalhe podemos indicar que ao longo do ano de 2019 vieram a Portugal 12 missões empresariais com origem em 7 países, 9 visitas institucionais provenientes de 8 países e foram organizados 25 seminários empresariais que envolveram 20 mercados.

Na repartição por zona geográfica, destaca-se a Europa, origem de 24 missões/seminários/visitas institucionais, seguindo-se a África com 13 (inclui países do Magrebe), a América com 6, Ásia e Oceânia com 6 e Médio Oriente com 2.

Neste conjunto de visitas a Portugal importa destacar: a visita a Portugal em finais de março início de abril de uma comitiva de representantes de Municípios da região de Gjøvik na Noruega, com o objetivo de dar a conhecer a realidade Portuguesa, os instrumentos e mecanismos públicos de apoio e as entidades envolvidas



na promoção do empreendedorismo e inovação do ecossistema empresarial em Portugal; a visita em maio do Ministro da Administração Geral das Alfândegas da China (GACC) da China, que constituiu uma boa oportunidade para assinar instrumentos de cooperação, designadamente proceder a uma atualização do protocolo referente à exportação de carne suína para a China, especificamente no que diz respeito às normas de segurança alimentar; e a realização da 2.ª Reunião Técnica do Observatório de Investimentos Portugal-Marrocos, em setembro e que contou com a presença de membros do Governo representantes institucionais marroquinos e portugueses.



Mercados	Nº Part.	Nº eventos	Mercados	Nº Part.	Nº eventos
Alemanha	27	2	Índia	0	2
Argentina	14	1	Indonésia	20	1
Bélgica	160	1	Irão	30	2
Brasil	22	1	Marrocos	38	4
C. Marfim, Egito, Etiópia, Peru, Senegal, Ucrânia	20	1	Moçambique	171	1
Cabo Verde	100	1	Noruega	6	1
Canadá	30	2	Quênia	25	2
Canadá, Coreia do Sul, Japão	104	1	Reino Unido	416	10
China	6	2	Rússia	37	4
Dinamarca	11	1	Tunísia	30	1
Espanha	60	1	Suécia	10	1
Estónia	41	1	Vietname	25	1
França	20	1			
			31	1413	46



Nos seminários empresariais, pela pertinência do tema e o interesse em manter o tecido empresarial nacional informado sobre a evolução do BREXIT e com o intuito de reagir à preocupação das empresas - tanto maior tendo em conta a dificuldade de previsão e análise dos respetivos impactos comerciais resultantes da saída do reino Unido da União Europeia - a AICEP organizou, em parceria com a DGAE/MAECON, DGAE/MNE, AT e a CIP, ao longo do ano de 2019, um total de 10 seminários (a somar aos 4 organizados ainda em 2018) destinados às empresas portuguesas por todo o país, incluindo as duas regiões autónomas, dos quais 6 multissetoriais e 4 dedicados aos sectores, automóvel e componentes, saúde, têxtil e agrícola.

Ainda neste grupo de iniciativas importa destacar a realização de um seminário sobre os benefícios e oportunidades dos Acordos Comerciais celebrados entre a UE e o Canadá, Coreia do Sul e Japão, realizado em novembro em Leça da Palmeira, em formato de roadshow, tendo esta sido a primeira sessão das várias que a AICEP irá organizar ao longo do ano de 2020. Pretendeu-se, com esta ação, capacitar as empresas em várias matérias: dar a conhecer os vários acordos comerciais da União Europeia; o enquadramento dos mercados do Canadá, Coreia do Sul e Japão; as particularidades de cada acordo; as regras de origem dos acordos, e diversificar as oportunidades e benefícios em mercados fora da União Europeia e dos mercados de destino tradicionais para as empresas portuguesas.

Por último, o Fórum Económico Portugal – Tunísia para o Comércio e Investimento, organizado pela AICEP em parceria com a Embaixada da Tunísia em Portugal, no mês de julho, presidido pelo Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, que contou com a presença de cerca de 30 intervenientes, entre empresas e Associações interessadas no mercado, assim como com a presença do Embaixador da Tunísia em Lisboa.

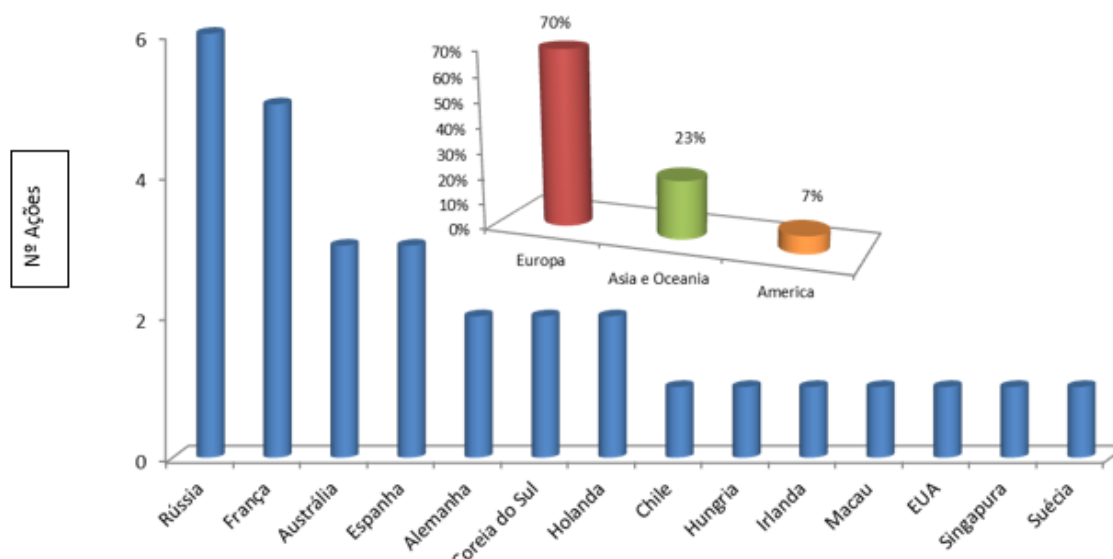
Missões de importadores e decisores a Portugal

Considerando a importância dada pelas empresas exportadoras e os resultados conhecidos das missões inversas a Portugal, a AICEP dinamizou em 2019, com origem na Rede Externa e operacionalizadas pela equipa da Direção Comercial, 30 visitas de importadores provenientes de 14 Países, a saber: Alemanha, Austrália, Chile, Coreia do Sul, Espanha, EUA, França, Hungria, Irlanda, Macau, Países Baixos, Rússia, Singapura e Suécia.

Por região, a Europa assume uma posição de destaque com 21 visitas de importadores, seguida da Ásia e Oceânia com 7 e América com 2 visitas.

Os compradores estrangeiros procuravam em Portugal fornecedores dos sectores casa, moda, alimentar, vinhos, moldes, materiais de construção e marroquinaria, tendo sido organizados encontros e visitas a cerca de 200 empresas/entidades nacionais. Neste conjunto, estão incluídas as visitas de importadores às duas edições da Modtíssimo (Têxtil e Vestuário) e Guimarães Home Fashion Week (Têxtil-Lar) e ainda à Portugal Home Week (Têxtil-Lar).





Ações transversais / cross-selling

Do conjunto de iniciativas que ocorreram ao longo do ano de 2019, cumpre destacar, pela natureza de cross-selling, pelo impacto que tiveram nos mercados em que se realizaram, pelo envolvimento do tecido empresarial e pelos resultados obtidos, 3 ações: Promoção de Portugal e Marcas Portuguesas no BHV/Marais em Paris, BRASIL - Portugal INOVA e CHINA - China International Import Expo 2019.

No que respeita à ação em Paris, já referida na mensagem do Sr. Presidente, esta consistiu numa grande ação de promoção de Portugal, designada “Sous le Soleil du Portugal” nos meses de maio e junho, no department store BHVMarais/Galleries Lafayette. A mostra incluiu a promoção e venda direta de produtos portugueses nas áreas da casa, moda, cerâmica, alimentação, artesanato e produtos culturais, numa operação comercial que envolveu a participação de mais de meia centena de marcas nacionais; promoção de destinos turísticos portugueses e venda direta de pacotes de viagens para Portugal na rede de agências de viagens deste *department store*; ações de promoção e degustação in house de vinhos e produtos alimentares com importadores locais; sessões de autógrafos com autores portugueses traduzidos em França e com o apoio de editoras locais. No âmbito desta iniciativa, o BHV Marais (com uma área de 45 000m², uma média de 50 000 clientes/dia e uma localização privilegiada em pleno centro de Paris) promoveu uma ampla campanha de comunicação com publicidade na imprensa escrita, nas estações de metro de Paris, nas redes sociais e com distribuição de catálogos junto dos clientes.



Como resultados obtidos apontam-se nomeadamente os seguintes: mais de 1,8 milhões de entradas no BHV Marais durante o período da ação, com cerca de 29 mil visitantes em média por dia e um pico médio de 40 mil pessoas aos sábados; 53 marcas portuguesas presentes nesta ação de promoção e um volume de vendas realizado de 104.400 euros; 55,6 milhões de pessoas terão visto os cartazes da ação no metro e nas ruas de Paris; 24 animações no BHV



Marais durante o período da ação (dedicatórias, workshops, degustações, etc.); venda conjunta por parte dos importadores portugueses de produtos alimentares e bebidas presentes no BHV Marais (Agriberia, Portologia e Arte en Bouteille), através de degustações e workshops, cerca de 400 garrafas de vinho português; 145 obras literárias de autores portugueses em língua francesa referenciadas para a ocasião, tendo sido vendidos 468 livros; 27 pedidos de orçamento para viagens a Portugal; editorial relativo à ação colocado na página internet do BHV Marais que tem cerca de 450 mil visitantes/mês; 27 referências na imprensa, incluindo a revista Elle, Le Figaro, a CNEWS, entre outros; 890 mil pessoas terão visto a ação nas redes sociais .

A ação “Sous le Soleil du Portugal” serviu de âncora a um conjunto de 47 iniciativas de “cross-selling”, designada por “Agenda Portugal à Paris” nas áreas da economia & institucional, arte & cultura, gastronomia e turismo, e em que participaram 26 parceiros nacionais e locais.

A iniciativa Portugal Inova foi uma ação de apresentação ao público brasileiro de algumas das componentes inovadoras da economia e das empresas portuguesas, contribuindo para uma mudança da imagem percecionada pelos consumidores, empresas e público brasileiro, em geral. Esta iniciativa decorreu em junho, nas cidades do Rio de Janeiro e de S. Paulo. No Rio de Janeiro, a ação teve lugar no contexto do Portugal 360, que se realizou na Cidade das Artes. Em S. Paulo, realizou-se no contexto do EXPERIMENTA PORTUGAL, que decorreu de maio a julho.

O tema central foi a INOVAÇÃO E EXCELÊNCIA da economia portuguesa, da sua oferta e das suas



Portugal INOVA

empresas, tendo como ponto de partida a Viagem de Circum-navegação de Fernão de Magalhães. Esta iniciativa materializou-se num conjunto de palestras agrupadas nos seguintes blocos temáticos: inovação na tradição – alimentares e bebidas; moda e lifestyle; as indústrias do Futuro – tecnologias de informação e startups; mar a nova Fronteira. Estas palestras tiveram uma audiência média que rondou as 160/180 pessoas.



aicep Portugal Global

O terceira ação a destacar é a participação na Feira Internacional de Importação da China (CIIE-2ª edição), que se realizou em novembro. O evento teve lugar no National Exhibition and Convention Centre de Xangai, contou com a participação de 64 países e recebeu mais de 500 mil visitantes. O certame dividiu-se em três partes distintas: Fórum Político, Pavilhões Nacionais e Feira Empresarial. Portugal participou com um Pavilhão Nacional organizado pela AICEP, onde se apresentaram dez dos mais representativos sectores da economia e cultura portuguesas, com conteúdos de vídeo e informativos que nos foram facultados por diversas entidades, Associações e Clusters Nacionais.

No espaço de Portugal foram criadas várias áreas interativas que tiveram como principal objetivo a apresentação e exibição do que de melhor Portugal tem para oferecer, num ambiente alegre e descontraído. Para tal, o nosso pavilhão nacional foi dividido em três áreas principais, todas elas distintas, mas dotadas de elementos e características bem “portuguesas”.





Multilaterais

A AICEP dispõe de uma área dedicada ao acompanhamento da atividade das organizações multilaterais em que Portugal participa (Bancos de Desenvolvimento/Instituições Financeiras Internacionais, União Europeia e Nações Unidas), bem como que atua como elo de ligação com estas organizações, as empresas e os outros agentes com interesse no mercado das multilaterais. Para além das diversas iniciativas de promoção do mercado das multilaterais, implementadas pelo Grupo de Trabalho das Multilaterais (AICEP e GPEARI-MF) e pelos seus parceiros no Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais, em 2019 o GT Multilaterais organizou 12 ações com representantes das multilaterais.

Destas ações e tendo presente os participantes envolvidos e o posicionamento que se promoveu, destacam-se as duas missões realizadas: Missão ao Banco Asiático de Desenvolvimento e à ADB Business Opportunities Fair em março (18 participantes de 13 entidades) e Missão ao Banco Mundial e BID do Setor da Água, em outubro, em parceria com a PPA – Parceria Portuguesa para a Água (19 participantes de 14 entidades). Salienta-se ainda que, pela primeira vez, se realizaram três dias consecutivos de seminários e encontros bilaterais com várias multilaterais – “Dias das Multilaterais”, contando com um notável painel de representantes das multilaterais (17 especialistas e membros do Conselho de Administração) e com uma assinalável adesão (145 entidades distribuídas pelos três dias, totalizando 243 participantes).

Em termos globais, refira-se que foi reforçada a realização de intervenções de sensibilização e capacitação sobre as multilaterais asseguradas pela própria área da AICEP, a par de se manter a tendência dos últimos anos de grande parte da atividade se centrar em reuniões e respostas a solicitações. Destas ações realça-se, pelo número de participantes, o workshop realizado sobre as oportunidades das Nações Unidas, em dezembro (78 participantes).

A. 2.b) Diplomacia Económica

A dinâmica das atividades de Diplomacia Económica que se tem verificado é o resultado de uma crescente articulação e cooperação entres diplomatas e delegados AICEP para promover Portugal, para reforçar a nossa capacidade exportadora de bens e serviços e para assegurar a captação de investimento direto estrangeiro no nosso país.

Preparação para o posto

A AICEP organizou 4 sessões/reuniões de apresentação de Embaixadores colocados nos seguintes países: Argélia, Canadá, Polónia e Sérvia. Foram envolvidas cerca de 120 empresas nestas sessões.

Estes encontros entre os diplomatas e as empresas portuguesas com interesse nos países em que estes são colocados permitem um melhor conhecimento mútuo e abrem canais para uma futura colaboração mais próxima entre os participantes e o Embaixador de Portugal e, por outro lado, permitem ao Embaixador uma melhor perceção dos interesses das empresas portuguesas.



Comissões Mistas, Subcomissões Económicas e Comitês na Área Económica

Estas iniciativas envolvem os ministérios setoriais e outras entidades públicas. A AICEP organizou e/ou participou nas seguintes reuniões: III Comissão Mista Portugal-Emiratos Árabes Unidos; V Cimeira Bilateral Portugal-Cabo Verde; IV Cimeira Portugal-Moçambique; 8ª Reunião do Comité de Ciência, Tecnologia, Energia e Ambiente Portugal –EUA; 5º Comité de Comércio e Investimento Portugal – EUA; 42ª Reunião da Comissão Bilateral Permanente Portugal –EUA.

A. 2.c) Acompanhamento das Associações multissetoriais e regionais, Comissões Intermunicipais e Câmaras Municipais

A AICEP é organismo intermédio dos Projetos Conjuntos de Internacionalização das Associações, bem como de projetos no âmbito do SIAC e de outras fontes de financiamento de entidades associativas e institucionais acompanhou Associações de âmbito Nacional e Regional, Câmaras de Comércio, Confederações, Instituições do Sistema Científico e Tecnológico e outras entidades similares.

No âmbito dos Projetos Conjuntos de Internacionalização, estiveram em acompanhamento 21 Projetos, referentes a candidaturas apresentadas por entidades de carácter multissetorial, regional e institucional, sendo de salientar que a avaliação efetuada incluiu ainda a participação/contributos da Rede Externa, sobre a pertinência das ações propostas para cada mercado.



As candidaturas analisadas contemplavam:

- 8 Fileiras, com predomínio do Agroalimentar, Casa e Moda;
- 67 Mercados de atuação, com destaque para os mercados de Alemanha, França, Espanha, EUA, Itália, Reino Unido, China, Japão e EAU;
- 978 Ações, principalmente feiras internacionais, prospeção e promoção;
- 22.340 empresas.

No caso das candidaturas SIAC, foram alvo de acompanhamento 7 candidaturas.

Importa referir que, permitindo o atual modelo do Portugal2020, coincidência de diferentes avisos/candidaturas no mesmo espaço temporal, não é possível obter o quadro definitivo das ações efetivamente realizadas e respetivo nível de execução financeira. Com o objetivo de contribuir para uma melhor articulação do Plano Promocional de Portugal e das empresas portuguesas nos mercados e no sentido de fomentar maior partilha e agilização dos diversos planos de promoção internacional, quer sectorialmente, quer por mercado, realizou-se no início do ano, no âmbito do Encontro Anual dos Delegados, uma reunião entre os representantes da AICEP na Rede Externa e cerca de 19 Associações e Clusters.



Ainda no âmbito da operacionalização das atividades, foram realizadas em 2019, cerca de 100 reuniões para acompanhamento operacional das ações dos clientes Associações e executadas intervenções, apoios diretos e divulgações em 328 ações/eventos, incluindo 35 intervenções da DREI como orador em Seminários e outros eventos similares.

A. 2.d) Acompanhamento de Universidades e Politécnicos

A AICEP apoia a internacionalização das Instituições do Ensino Superior (IES), principalmente na identificação de mercados potenciais e de parceiros internacionais e no apoio à participação destas entidades em eventos no estrangeiro. Neste âmbito, em 2019 a AICEP apoiou a participação de 20 instituições de Ensino Superior na NAFSA – National Association of Foreign Student Adviser, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior e a Fundação Fulbright. O balanço da presença neste evento, identificado pelas Instituições de Ensino Superior como um dos mais importantes a nível mundial, para contactos com entidades e realidades distintas e estabelecimento de parcerias, tendo como principal objetivo a atração de estudantes, foi bastante positivo.

Em 2019, a UTAD e o Instituto Politécnico do Porto apresentaram ao SIAC dois projetos de internacionalização, designados “Universities of Portugal - Connecting Knowledge” e “Portugal Polytechnics International Network”, respetivamente. No caso da UTAD, o projeto segue uma linha de continuidade face à anterior candidatura, alargando a promoção de Portugal a outros mercados e através de novos canais. Os mercados alvo indicados como prioritários são o Brasil e América Latina, os PALOP, a China e Sudoeste Asiático e os países da diáspora. O Instituto Politécnico do Porto, também segue uma linha de continuidade face à anterior candidatura, alargando a promoção de Portugal a outros mercados e através de novos canais. Os mercados alvo indicados como prioritários são a América Latina com destaque para o Brasil a Colômbia e o Peru, África com destaque para os PALOP e Norte de África, e Europa.

A. 2.e) Protocolos de cooperação, Memorandos de entendimento e contratos

Numa lógica de reciprocidade, aprofundamento de conhecimento e competências e ainda partilha de informação em áreas especializadas, a AICEP celebrou 8 Protocolos (Colaboração e Cooperação), 2 Acordos e 1 Contrato com entidades institucionais portuguesas e estrangeiras, ao longo do ano de 2019.



País	Entidade	Tipo
Portugal	Protocolo de Colaboração AICEP – Universidade da Beira Interior (UBI)	Protocolo
Portugal	Protocolo de Cooperação AICEP – Universidade do Minho	Protocolo
Portugal	Acordo Colaboração AICEP – AICEP Global Parques	Acordo
Portugal	Protocolo de Colaboração AICEP – ISCAL-Instituto Superior de Contabilidade e Administração	Protocolo
Portugal	Contrato de Financiamento AICEP- IAPMEI-Turismo de Portugal	Contrato
Portugal	Acordo AICEP – Conselho da Diáspora Portuguesa	Acordo
Portugal	Protocolo de Cooperação AICEP – Invest Madeira	Protocolo
Portugal	Protocolo de Cooperação AICEP – Câmara de Comércio e Indústria Portugal-Arménia (CCIPA)	Protocolo
Portugal	Protocolo de Cooperação AICEP- Associação para a Inovação pelo Design (AID)	Protocolo
Panamá	Protocolo de Cooperação AICEP – PROPANAMÁ (Agência para a atração dos Inv. e Prom. das Exp.)	Protocolo
Portugal	Protocolo de Cooperação Health Cluster Portugal – Turismo de Portugal, AICEP, Associação Portuguesa de Hospitalização Privada	Protocolo



B. Áreas de Apoio ao Negócio

B.1 Gestão de Incentivos

O ano de 2019 vincou a tendência já observada nos dois anos anteriores de decréscimo do número de candidaturas registadas no âmbito do Portugal2020, refletindo sobretudo a redução do número de novos Concursos lançados para a Tipologia Internacionalização PME, na Modalidade de Projetos Individuais de Internacionalização, à medida que se aproxima o final do período de programação:

Candidaturas Portugal2020

Medidas	2017		2018		2019	
	Nº	investimento	Nº	investimento	Nº	investimento
I&DT - Individuais - RCI	4	131.873.768	6	114.960.337	2	25.413.118
I&DT - Copromoção - RCI	9	193.900.898	7	144.743.792	3	73.185.357
Inovação - Produtiva	30	272.530.211	28	194.669.908	57	458.033.713
Inovação - RCI	12	1.274.372.718	11	280.907.964	15	798.485.319
QI PME - Individuais	1.071	440.127.267	941	387.289.379	787	280.546.230
QI PME - Conjuntos	0	0	35	109.260.776	39	94.174.099
QI PME - Vales	245	3.515.567	52	647.053	7	156.083
SIAC	84	83.987.882			59	67.761.504
	1.455	2.400.308.310	1.080	1.232.479.209	969	1.797.755.423

Ainda assim, cumpre salientar que no cômputo global do Portugal2020 e até 31.12.2019 foram rececionadas pela AICEP cerca de 9.250 candidaturas, número que compara com um total de 6.160 candidaturas registadas em todo o QREN (+50%) e isto praticamente ainda a um ano do final do atual período de programação.

Da análise dos números acima apresentados, cumpre também enfatizar que a tendência geral de diminuição do número de candidaturas foi contrariada na Tipologia Inovação Produtiva (Regime Geral e Regime Contratual de Investimento), com um registo de 72 novas candidaturas (que compara com 39 candidaturas em 2018 e 42 candidaturas em 2017) representando um investimento total superior a 1,25 mil milhões de euros.

No que diz respeito à Tipologia Internacionalização PME, destacam-se as 787 candidaturas a Projetos Individuais de Internacionalização, entradas ao abrigo do único Concurso lançado em 2019 para esta Modalidade de Projetos e dedicado

ao segmento de Novos Exportadores, com o objetivo específico de alargamento da base exportadora.



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Finalmente, numa perspetiva de cenário futuro, cumpre referir que em termos consolidados (isto é, expurgados todos os projetos já decididos, bem como desistências e anulações) e exclusivamente no que se refere ao Regime Contratual de Investimento, o pipeline da carteira de investimento no final do ano atingia um valor próximo dos 1,05 mil milhões de euros (746 milhões de euros em candidaturas à Tipologia Inovação



Produtiva, a que acresciam 302 milhões de euros em candidaturas à Tipologia I&DT - em ambas as Modalidades de Projetos Individuais em Copromoção).

Candidaturas Autónomas a Benefícios Fiscais Contratuais

Em 2019, registaram-se ainda 3 novas candidaturas autónomas ao Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo, envolvendo um investimento total de 294,93 milhões de euros.

Projetos Aprovados

Em 2019 atingiu-se um volume de investimento aprovado no Portugal2020 de 1,35 mil milhões de euros, o que traduz um crescimento superior a 46% face ao valor médio dos dois anos anteriores (cerca de 924 milhões de euros):

Decisões

Medidas	2019			2017			2018		
	Nº	invest. eleg.	incentivo	Nº	invest. eleg.	incentivo	Nº	invest. eleg.	incentivo
I&DT - Individuais - RCI	2	59.692.490	22.436.148	2	47.107.962	16.752.427	1	9.593.467	3.821.326
I&DT - Copromoção - RCI	5	117.776.899	69.485.623	1	13.214.316	9.026.096	2	33.627.986	21.885.930
Inovação - Produtiva	39	305.383.151	51.662.757	21	169.075.144	74.066.838	35	285.016.468	133.737.859
Inovação - RCI	12	485.082.998	94.870.523	5	267.998.281	85.173.971	6	192.230.563	47.323.263
QI PME - Individuais	740	308.438.463	116.015.300	1.296	408.154.337	180.956.336	671	216.901.850	95.489.548
QI PME - Conjuntos	29	75.627.929	36.493.354	36	91.145.320	49.499.856	28	76.014.424	41.113.389
QI PME - Vales	26	323.530	237.585	13	216.625	161.900	136	2.108.315	1.289.359
SIAC	1	566.445	421.525				30	32.779.743	27.018.446
	854	1.352.891.904	391.622.815	1.374	996.911.984	415.637.424	909	848.272.816	371.679.120

Para este desempenho, cumpre desde logo destacar o contributo dos 7 projetos aprovados na Tipologia I&DT, com um investimento associado da ordem dos 177,5 milhões de euros, registo nunca antes alcançado nesta Tipologia de projetos (o anterior máximo tinha sido atingido em 2016, com um investimento aprovado da ordem dos 80 milhões de euros).

Do mesmo modo, na Tipologia Inovação Produtiva (Regime Geral e Regime Contratual de Investimento) o valor de investimento aprovado ultrapassou os 790 milhões de euros, valor que representa praticamente +80% face à média de aprovações no Portugal2020 nesta Tipologia de projetos.

Em matéria de Internacionalização PME, nas diferentes Modalidades de Projetos, após um máximo absoluto atingido em 2017 (com um total de investimento aprovado superior a 510 milhões de euros) e uma quebra abrupta registada em 2018 (cerca de 313 milhões de euros), registou-se alguma recuperação, ascendendo o investimento aprovado a 355 milhões de euros.

Em 2019, foram ainda aprovados em Conselho de Ministros 20 novos Contratos de Benefícios Fiscais ao Investimento, 3 dos quais correspondentes a candidaturas autónomas a este Regime.



Promotor	Nº	investimento	RCM	Data de assinatura
MOLAFLEX - COLCHÕES, SA	93/033849	8.430.850	08.01.2019	14.01.2019
PANPOR - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	93/018293	9.569.934	03.05.2019	24.06.2019
FIBOPE PORTUGUESA - FILMES BIORIENTADOS, SA	93/033364	8.363.995	03.05.2019	05.07.2019
HUTCHINSON (PORTO) - TUBOS FLEXÍVEIS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	93/018482	6.262.038	03.05.2019	05.07.2019
WIELAND THERMAL SOLUTIONS, LDA	93/018503	4.509.770	03.05.2019	05.07.2019
EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL - IND. DE PLASTICOS E DE BORRACHA, S.A.	93/017440	18.316.137	03.05.2019	24.06.2019
SONAE ARAUCO PORTUGAL, S.A.	93/027555	42.429.020	03.05.2019	20.05.2019
BOSCH TERMOTECNOLOGIA S.A.	93/016370	26.251.824	06.12.2019	17.01.2020
HUTCHINSON BORRACHAS DE PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	93/040161	12.978.560	06.12.2019	17.01.2020
EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL - IND. DE PLASTICOS E DE BORRACHA, S.A.	93/000012	10.375.500	06.12.2019	17.01.2020
PANPOR - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	93/043117	18.963.000	06.12.2019	17.01.2020
TMG - TECIDOS PLASTIFICADOS E OUTROS VER. PARA A IND. AUTOMÓVEL, S.A.	93/000016	23.291.383	27.12.2019	17.01.2020
VILA GALÉ INTERNACIONAL - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, SA	93/023956	5.421.962	27.12.2019	17.01.2020
LAUAK GRANDOLA, S.A.	93/037942	32.973.939	27.12.2019	17.01.2020
GESTAMP AVEIRO - INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS DE AUTOMÓVEIS S.A.	93/040159	20.644.434	27.12.2019	17.01.2020
NATIXIS - SUCURSAL EM PORTUGAL	93/026226	13.316.291	27.12.2019	17.01.2020
BORGWARNER EMISSIONS SYSTEMS PORTUGAL, UNIPessoal LDA	93/045027	8.912.579	27.12.2019	17.01.2020
EUROCAST AVEIRO, S.A.	93/017494	49.710.166	27.12.2019	17.01.2020
NOZUL ALGARVE, S.A.	93/034099	66.945.000	27.12.2019	17.01.2020
Ferrado Nacomporta I, Unipessoal, Lda.	93/000017	164.143.112	27.12.2019	17.01.2020
		551.809.493		

Dentro do quadro de aprovações acima descrito e em forma de balanço final, cumpre sublinhar que, no que à vertente de Investimento diz respeito, nela considerando as Tipologias de I&DT e de Inovação Produtiva do Portugal2020, bem como o Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento, o ano de 2019 foi o melhor ano de sempre da AICEP, desde a sua criação, em matéria de novos Contratos de Investimento que, no global, atingiram os 1,17 milhões de euros, ultrapassando assim o anterior máximo verificado em 2018 (1,15 milhões de euros).

Outras Atividades

À semelhança de anos anteriores, a área de Incentivos continuou a dar apoio à Angariação e Comercial na fase de angariação de novos investimentos, traduzida na participação em múltiplas reuniões com potenciais promotores de novos projetos e na preparação de diversas simulações para diferentes intenções de investimento. Do mesmo modo, em articulação permanente com a área Comercial, continuou a assegurar também as renegociações de Contratos de Concessão de Incentivos Financeiros e de Benefícios Fiscais, consubstanciadas em alterações aos Planos de Investimento de projetos já contratados, pedidos de prorrogação de Prazo de Execução e renegociação de Objetivos Contratuais, já formalizadas ou a formalizar através de Aditamentos contratuais. Refira-se que, ainda no âmbito do acompanhamento contratual dos projetos de investimento, a área dos incentivos foi chamada a emitir diversos outros pareceres técnicos e jurídicos, normalmente a pedido das Comercial e de Verificação de Incentivos, mas também do Conselho de Administração. Foi igualmente assegurado o apoio à Auditoria no âmbito dos processos de Auditoria desencadeados por diferentes Autoridades, nomeadamente pela Inspeção-Geral de Finanças e pelo Tribunal



de Contas Europeu, bem como pelas entidades de governação do Portugal2020 (Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores).

Finalmente e em matéria de notificações à Comissão Europeia, destaca-se a aprovação do projeto de investimento da NAVIGATOR TISSUE CACIA, SA pela DG Desenvolvimento Regional (para cofinanciamento FEDER) e pela DG Concorrência (para autorização de concessão dos auxílios) em setembro último, encerrando-se assim com sucesso aquele que foi um longo e exigente processo de notificação.

B.2 Produtos e serviços dirigidos às empresas

O aumento das exportações nacionais, o alargamento da base exportadora regional, a diversificação de mercados, o aumento do valor acrescentado das exportações de bens e serviços nacionais (requalificação da oferta) e o reforço da presença de empresas nacionais em mercados estratégicos continuam a ser um desígnio da AICEP, e para tal persevera em dotar as empresas de *know-how* e ferramentas de conhecimento sobre mercados e temáticas de comércio internacional, procurando que o *up-grade* da sua atividade passe por produtos e serviços progressivamente mais direcionados e com características de serviço personalizado para segmentos-alvo específicos, numa ótica de exportação e/ou de investimento no exterior.

Neste contexto e em conformidade com o estabelecido no Plano Estratégico da AICEP, em particular no que respeita à implementação do processo de transformação digital em curso, a atividade da AICEP em matéria de produtos e serviços, enquanto instrumentos de desenvolvimento de negócio, repartiu-se em duas vertentes principais - a da Capacitação Empresarial e a da Informação às Empresas.

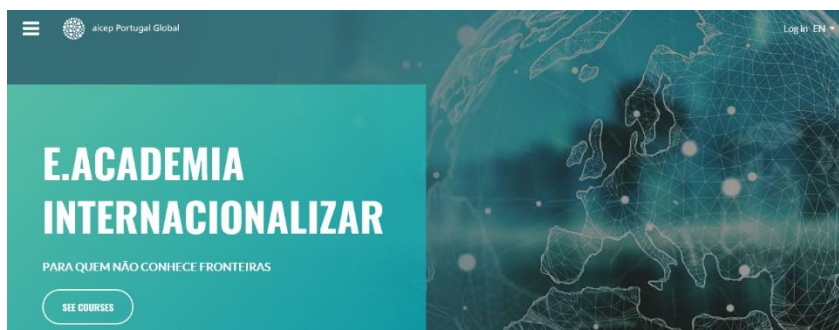
Capacitação Empresarial

Na área de Capacitação Empresarial destacam-se 3 atividades, (1) as iniciativas no âmbito da Academia Internacionalizar, (2) o Programa Exportar Online e (3) um novo serviço de Consultoria (Sugestão de Mercados).

No âmbito da (1) Academia Internacionalizar destacam-se as atividades de capacitação online (e.Academia Internacionalizar) e presencial (Programa Export Advance).

A Agência disponibilizou, em 2019, a e.Academia Internacionalizar um novo serviço a pensar na capacitação das empresas para os desafios da internacionalização, através da viabilização de cursos online, de curta e média duração. Sendo prioridade da AICEP a criação de recursos digitais que permitam aos públicos-alvo

interações remotas satisfatórias, do ponto de vista formativo, informativo e operacional, esta nova ferramenta pretende disponibilizar conteúdos especializados a um universo cada vez mais amplo de utilizadores. A formação online é um meio digital que viabiliza uma aprendizagem mais acessível e





personalizada, um acompanhamento próximo a um universo alargado de formandos, permitindo-lhes simultaneamente uma formação mais customizada e possibilidade de progressão ao longo do tempo, potenciando ambientes de networking entre as empresas, propícios à partilha de experiências e desenvolvimento de parcerias. Desde o início da sua atividade, com o lançamento do primeiro curso online, a e.Academia Internacionalizar já envolveu 110 empresas.

Em termos de conteúdos, a e.Academia Internacionalizar desenvolveu diversas iniciativas de capacitação online, no âmbito do plano de atividades para 2019:

Cursos de e-Learning 2019	Participações (Empr./Pess.)	Duração (Hrs.)	Entidade Formadora	Avaliação Média
eCommerce Internacional – 1ª edição	25/27	120	Inova Digital	1
Brexit – Oportunidades e Desafios	50/56	15	AICEP	1
eCommerce Internacional – 2ª edição*	35/35	60	AMVOS	na
TOTAL	110/118	195		

*Esta ação termina em 2020, pelo que os resultados de avaliação não estão refletidos na tabela.

No que respeita às ações presenciais (Programa Export Advance), realizou-se a 2ª edição do programa no Porto, em parceria com a PBS - Porto Business School e a 3ª edição na Covilhã, em parceria com a UBIExecutive – Universidade da Beira Interior. O Export Advance é um programa inovador pela sua natureza, estrutura e abrangência, e visa promover a internacionalização sustentada das empresas através da formação avançada e do desenvolvimento de projetos aplicados de internacionalização à medida das empresas participantes (vertente prática). O Export Advance destina-se a PME que pretendam desenvolver processos de internacionalização consistentes e fundamentados, com a ajuda de novas ferramentas de suporte a todas as fases e temáticas abrangidas, empenhadas em conseguir um crescimento sólido além-fronteiras. O programa assenta numa abordagem inovadora e integral, do diagnóstico aos resultados, visando assegurar que as aprendizagens se traduzem no crescimento dos negócios internacionais das empresas participantes, terminando com a uma sessão dedicada à apresentação e discussão dos projetos de internacionalização desenvolvidos pelas empresas, tendo em vista a sua implementação, para além de sessões de expansão de conhecimento com especialistas (em temáticas relacionadas com a internacionalização empresarial) e espaços de networking que permitam maximizar a troca de experiências entre as empresas. Em moldes análogos, realizou-se ainda o E-commerce Advance Minho, em parceria com a UMinhoExec – Universidade do Minho, em Braga. Este programa enquadra-se, em pleno, na filosofia dos anteriores, mas é conferida uma maior ênfase nas questões do e-commerce.

No que respeita ao (2) Exportar Online este Programa visa contribuir para uma internacionalização digital de sucesso das empresas portuguesas, através da sensibilização, capacitação e consultoria às empresas, bem como o desenvolvimento de parcerias com Marketplaces e a criação de uma linha de incentivo exclusivo ao e-commerce. Neste contexto, os objetivos específicos do Programa são os seguintes: aumentar as exportações



e diversificar mercados, alargar o número de empresas que utilizam o comércio eletrónico como ferramenta de internacionalização, aumentar o conhecimento das empresas sobre a temática do comércio eletrónico e potenciar a visibilidade da oferta portuguesa nos canais online. São destinatárias preferenciais deste programa as PME exportadoras empenhadas no desenho e implementação da sua estratégia de internacionalização digital.

Este Programa contempla diversas vertentes:

- Informação: *Flash E-Commerce*, Ficha Regulamentar, informação sobre *Marketplaces*, *Newsletter de E-Commerce*, Guia do *E-Commerce* e resposta a pedidos de informação estatística e regulamentar sobre *e-commerce*;
- Ações de capacitação - 1 Conferência Exportar Online - Porto, Seminários com a Amazon, Tmall, 2 com o LinkedIn, 1 Workshop generalista sobre E-commerce Internacional (22 horas), 2 Workshops sobre Ferramentas de Inteligência Competitiva, 1 Roadshow sobre Introdução ao E-commerce (5 horas) seguido de reuniões one2one e 2 Roadshows em parceria com a AMVOS e outro com a ACEPI-Programa Norte Digital, num total 630 participante;
- Consultoria: É feito um diagnóstico com o objetivo de apresentar um plano de ação estratégico adaptado à realidade e ao potencial de exportação online da empresa. A AICEP, em parceria com a APICCAPS e em parceria com a ACEPI - Norte Digital ajudaram 32 empresas de variados setores de atividade;
- Parcerias: Desenvolvimento de 6 parcerias para criar maior acessibilidade ao e-commerce: Alibaba, ACEPI – Programa Norte Digital, E-commerce Experience e E-commerce Connect, T-mall e LinkedIn;
- Incentivos - Majoração na pontuação de projetos de *e-commerce* (discriminação positivo) no âmbito do Sistema de Qualificação Incentivos Internacionalização (Portugal 2020) e criação de uma linha de incentivos exclusivamente para empresas que só vendem *online*.

Globalmente no que concerne ao Comércio Digital o número de ações realizadas ascendeu a 12, contando com 626 empresas e 807 pessoas participantes. Esta temática terá continuidade nas ações de capacitação empresarial do Plano da AICEP para 2020. Concluímos não apenas pela necessidade de mais iniciativas de e-commerce mas, e sobretudo, pelo grande impacto e boa receptividade do Programa em 2019, o que comprova a procura crescente das empresas relativamente a conhecimentos e desenvolvimento de competências necessárias ao aumento da sua presença digital nos mercados.

No ano transato foi desenvolvida uma nova tipologia de ação premium, a (3) Consultoria – Sugestão de Mercados, por ocasião e, na sequência do lançamento na nova plataforma (www.portugalexporta.pt) dos diversos setores, processo que ainda decorre. Este novo serviço de consultoria personalizada que visa fundamentar a expansão das empresas para novos mercados ou a consolidação e o reposicionamento em mercados onde já opera, envolveu a seleção de 3 a 4 empresas por setor, para serem visitadas para apresentação e testes do novo portal, em particular a área reservada ao My AICEP de cada uma, e aferir da relevância dos produtos e serviços oferecidos. O objetivo é estreitar o relacionamento das empresas com a



AICEP e melhorar a oferta de P&S, garantindo, através do recurso a inteligência artificial, uma total adequação ao perfil de cada cliente. Numa estreita colaboração com as respetivas associações, a seleção de empresas acompanhou os setores de atividade progressivamente lançados na plataforma.

Nesse âmbito, disponibilizou-se a cada empresa visitada, um PPT de sugestão de 3 a 4 mercados a abordar, consolidar ou recuperar, com informação relevante e fundamentada sobre cada um, incluindo tendências globais de consumo nos respetivos setores; cruzamento dos principais mercados importadores, com os de destino das exportações portuguesas e os das empresas, por posição pautal; forecasts e perspetivas; comparação de preços; oportunidades e desafios; características e tendências do consumo; canais; concorrência; aspetos regulamentares e apoio dos pontos da rede externa.

Em alguns casos, selecionado um outro mercado ou validada a opção de expansão ou consolidação para um determinado mercado proposto, foi produzido um novo documento que desenvolve a fundamentação do mercado escolhido e avança com propostas de iniciativas para um plano estratégico de atuação à medida das necessidades de cada empresa. Nesse plano, elaborado com o apoio da Rede Externa, foram identificadas ações concretas que pretendem contribuir para o sucesso das empresas nos respetivos processos de internacionalização. Os seis setores trabalhados em 2019 foram os seguintes: Calçado, Vinhos, Vestuário, Têxteis-lar, Mobiliário e Iluminação e Alimentares. Estiveram envolvidas e foram visitadas 18 empresas neste contexto, tendo sido elaborados 31 PPT's sobre 19 mercados (Polónia, México, Canadá, Coreia do Sul, EUA, Japão, Suécia, França, China + Hong-Kong, Brasil, Rússia, Colômbia, Austrália, EAU, Alemanha, RU, Países Baixos e Cabo Verde).

Em 2019 manteve-se a realização de outras ações já experimentadas, resumindo-se abaixo todas as ações de capacitação.

Ações	Nº merc.	Nº	N.º Emp.	N.º Pess.	Av. Média
ABC Mercados	2	4	140	166	85%
Como Vender Em...	4	8	60	90	99%
Go To Market	9	9	100	104	85%
Em Foco	7	7	259	330	91%
Seminários	1	3	147	255	77%
	23	31	706	945	88%
Exportar Online	9	492	630	1	91%
Academia Internacionalizar					
e.Academia Internacionalizar		2	75	83	94%
Programas Export Advance		2	19	25	n.d.
Programa E-commerce Advance		1	13	15	n.d.
		5	107	123	88%



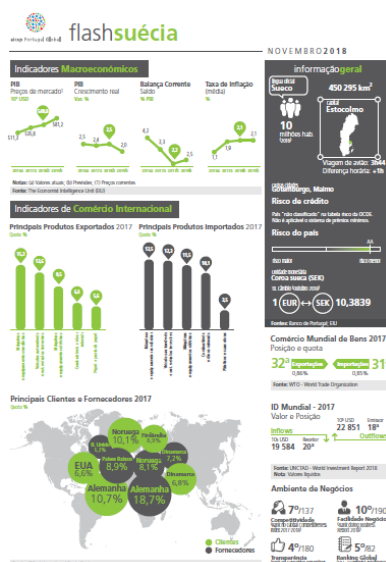
	N.º Mercados	N.º Setores	N.º Emp. Conv.	N.º Apresenta- ções
Consultoria – Sugestão de Mercados	19	31	18	31

Quanto à informação às empresas, a respetiva atividade consistiu na elaboração, gestão e disponibilização de conteúdos informativos sobre os mercados externos e Portugal ajustados às necessidades dos clientes (empresas nacionais, potenciais compradores e investidores estrangeiros, associações empresariais e clientes institucionais). A atuação da AICEP em matéria de produtos e serviços de informação distribui-se por cinco áreas distintas, mas transversais: Research de Mercados, Research Setorial, Gestão de Oportunidades e Clientes Internacionais, Consultoria Regulamentar e Análise Estatística e Informação Empresarial.

Em resumo, foram os seguintes os resultados dos principais indicadores de atividade:

Principais indicadores de atividade

Serviços prestados a clientes internos e externos	7 800
Feiras internacionais identificadas e divulgadas	8 970
Oportunidades de negócio identificadas e divulgadas	10 517
Produtos informação sobre Portugal elaborados e disponibilizados	170
Produtos informação sobre mercados externos elaborados e disponibilizados	655





Por área de atuação, no que respeita à de Research de Mercados em 2019 deu-se continuidade ao processo de transformação dos produtos existentes, tendo a sua atividade se centrado em quatro eixos principais:

- Elaboração e atualização de informação geral sobre mercados externos, tendo sido realizadas 21 “Fichas de Mercado”, das quais uma na versão institucional, 15 “Flash País”, 32 “Ficha de Mercado - Plataforma” e 64 “Flash País - Plataforma”;
- Preparação e atualização de produtos de informação de negócios em colaboração com a Rede Externa, tendo sido elaboradas 2 “Oportunidades e Dificuldades do Mercado - ODM”, e 2 “Guias Práticos de Acesso ao Mercado – GPAM”;



- Produção de informação geral sobre Portugal, com destaque para a elaboração do documento “Portugal - Flash País” e a sua edição em 2 idiomas (português e inglês);
- Resposta a pedidos diversos sobre mercados externos e sobre Portugal formulados por clientes internos e externos; foram elaboradas respostas a 74 pedidos, 71 sobre mercados externos e 3 sobre Portugal.

Quênia - Síntese País

Informação Geral sobre o Quênia

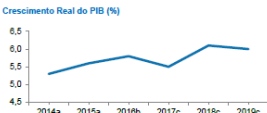
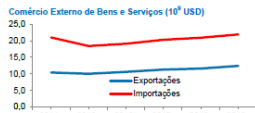
Área (km²): 589.259
 População (milhões hab.): 46,1 (2015)
 Capital: Nairobi
 Língua oficial: Inglês
 Chefe de Estado: Uhuru Kenyatta

Vice-Presidente: William Ruto
 Risco de crédito: 6 (1 = risco menor; 7 = risco maior)
 Risco do país: B (A = risco menor; D = risco maior)
 Unidade monetária: Xelim Queniano (KES)
 Taxa de câmbio (média): 1 EUR = 112,6953 KES (abril 2017)

Principais Indicadores Macroeconómicos do Quênia

	Unid.	2014 ^a	2015 ^a	2016 ^b	2017 ^c	2018 ^c	2019 ^c
PIB preços de mercado ¹	10 ⁹ USD	61,4	63,4	77,0	70,6	84,0	91,3
PIB per capita	USD	1370	1380	1500	1560	1660	1790
Crescimento real do PIB	Var. %	5,3	5,6	5,8	5,5	6,1	6,0
Saldo do setor público	% PIB	-6,2	-7,2	-7,8	-8,9	-6,2	-5,2
Dívida pública	% PIB	45,9	45,9	48,1	49,4	50,2	51,2
Exportações de bens e serviços ¹	10 ⁹ USD	10,4	10,0	10,6	11,3	11,6	12,4
Exportações de bens e serviços ²	Var. %	5,3	-0,9	4,5	4,8	5,5	6,0
Importações de bens e serviços ¹	10 ⁹ USD	21,0	18,4	10,1	20,3	20,9	21,9
Importações de bens e serviços ²	Var. %	10,6	-1,2	5,5	5,5	6,0	5,5
Saldo balança corrente	% PIB	-10,3	-6,4	-5,9	-5,5	-5,3	-4,9
Dívida externa	% PIB	27,2	30,2	30,0	30,6	31,8	31,8
Taxa de inflação (média)	%	6,9	6,6	6,3	7,3	6,5	6,2

Fontes: EIU; Banco de Portugal; Cosce
 Notas: (a) Valores atuais; (b) Estimativas; (c) Previsões

No que respeita à área de Research Setorial, a atuação desenvolvida em 2019 manteve o esforço ao nível da diversificação de mercados: foram elaborados produtos setoriais em 16 mercados, sendo que em dois dos casos (Indonésia e Noruega) não havia, até ao momento, qualquer documento setorial publicado.


Atividades da Área

Total Observações

Foram preparadas 5 sistematizações com informação global de fileira e detalhe por setor: infraestruturas e materiais de

Produtos de informação sobre Portugal

5



PORTUGAL: COMÉRCIO INTERNACIONAL DA FILEIRA CASA

BALANÇAS COMERCIAIS, CRESCIMENTOS E QUOTAS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Balança Comercial Portuguesa de Bens (Milhares de Euros)

	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % ^a 15/16	Var. % ^b 16/17	2019 jan	2020 jan	Var. % ^c 2019
Exportações	49.634.001	50.036.841	55.017.868	57.896.517	59.998.367	4,6	3,8	4.972.254	5.180.150	4,2
Importações	60.344.800	61.424.015	69.688.565	75.363.915	80.317.970	7,5	6,6	6.850.065	6.718.959	-1,9
Saldo	-10.710.798	-11.385.174	-14.670.717	-17.557.399	-20.419.604	--	--	-1.877.811	-1.538.809	--
Coef. Cob. %	82,3	81,5	78,9	76,7	74,6	--	--	72,6	77,1	--

Balança Comercial Portuguesa da Fileira Casa (Milhares de Euros)

	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % ^a 15/16	Var. % ^b 16/17	2019 jan	2020 jan	Var. % ^c 2019
Exportações	2.145.340	2.264.083	2.380.062	2.472.203	2.467.212	3,6	-0,2	193.859	201.301	3,8
Importações	776.900	843.624	947.896	1.019.089	1.116.295	9,5	9,5	90.391	98.896	9,3
Saldo	1.368.440	1.420.459	1.432.166	1.453.114	1.350.917	--	--	103.477	102.404	--
Coef. Cob. %	278,1	288,4	291,1	242,8	221,0	--	--	214,5	203,7	--

Quota da Fileira Casa no Comércio Internacional de Portugal (% do Total)

	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % ^a 15/16	Var. % ^b 16/17	2019 jan	2020 jan	Var. % ^c 2019
Exportações	4,32	4,52	4,33	4,28	4,12	-0,05	-0,16	3,90	3,89	-0,01
Importações	1,28	1,37	1,36	1,35	1,39	0,03	0,04	1,32	1,47	0,15

construção, energia e ambiente; agroalimentares, moda, casa e TICE.

Produtos de informação sobre mercados externos

30

Editados 15 documentos no *site* da Agência sobre 10 produtos, abrangendo 15 mercados. Reforçou-se em mais três o número de mercados com informação setorial disponível (Dinamarca, Argentina e Indonésia).

A aposta centrou-se em novas publicações (10 no total), mantendo-se a preocupação de atualizar outras já editadas em anos anteriores (5 atualizações).



Atividades da Área	Total	Observações
Prestação de serviços sobre Portugal	57	<p>A publicação de parte destes documentos foi divulgada na Portugalnews, via Globalmail e redes sociais, junto de mais de 3 000 empresas portuguesas.</p> <p>Foram preparados para edição no novo Portal da Agência mais 15 documentos de carácter setorial sobre 5 produtos, abrangendo 8 mercados.</p> <p>Pedidos sobre mais de 16 setores e produtos com maior incidência nas fileiras agroalimentar, casa, moda, materiais de construção, saúde, TIC, energia e ambiente, automóvel e componentes.</p> <p>A origem dos pedidos foi, sobretudo a Direção Comercial, seguida pela Rede (diretamente ou através da DREI) e, com menor incidência, a revista PortugalGlobal e outras unidades da Agência.</p>
Prestação de serviços sobre mercados externos	51	<p>Pedidos sobre cerca de 15 setores num leque alargado de mercados (24) com maior incidência nos agroalimentares, materiais de construção, casa, moda, construção e farmacêutica.</p> <p>A origem das solicitações provém sobretudo da área comercial.</p>

Quanto à área de Gestão de Oportunidades e Clientes Internacionais apresenta-se uma síntese quantitativa da atividade desenvolvida neste âmbito:

Atividades da Área	Total	 Mercados envolvidos
Listas de clientes estrangeiros	4 233	87
Oportunidades de negócio divulgadas	10 517	160
Pedidos de aquisição de cadernos de encargos	6	3
Nº de Feiras internacionais e em Portugal identificadas e divulgadas	8 970	136
Prestação de serviço de informação empresarial (empresas exportadoras INE e IDPE)	448	-
Acessos diretos internos a listas de empresas portuguesas com IDPE	833	-

(*) no âmbito da resposta a pedidos de 601 agentes económicos

Com vista a divulgar a componente jurídica do negócio internacional, a AICEP continuou a prestar em 2019 um serviço de Consultoria Regulamentar às solicitações internas e externas da Agência, assim como a elaborar, atualizar e disponibilizar diferentes produtos de informação relevante sobre condições legais de acesso aos mercados externos que permitam apoiar e orientar as tomadas de decisão dos agentes económicos no contexto dos respetivos processos de internacionalização (vertente exportação e investimento estrangeiro).



Apresenta-se abaixo síntese quantitativa da atividade desenvolvida pela Consultoria Regulamentar:

Atividades da Área	Total	Obs.
Prestação de Serviço de Consultoria Regulamentar (resposta a pedidos)	672	-
Atualização de Respostas-Tipo (RT)	5	(atualizações)
“Ficha de Mercado Institucional” (conteúdos regulamentares)	1	(DREI)
“Ficha de Mercado Empresarial - Plataforma” (conteúdos regulamentares)	32	(Portal Portugal Exporta)
Colaboração no produto “Flash País” (Quadro Legal)	15	(pdf, com apoio da DDC)
“Flash País - Plataforma” (Quadro Legal)	64	(Portal Portugal Exporta)
“Flash-Ficha País E-Commerce” (Quadro Legal)	13	(Portal Portugal Exportar)
Colaboração nas “Sínteses Setoriais de Mercado” – SSM (vertente regulamentar)	7	(versão não revista)
Colaboração no novo produto “Ficha de Produto/Mercado” (vertente regulamentar)	14	(Portal Portugal Exporta)

No decurso de 2019 os técnicos de informação regulamentar prestaram 672 serviços a diversos clientes da Agência e estiveram envolvidos na elaboração de cerca de 151 produtos de informação.

Por fim, em 2019, a área de Análise Estatística e Informação Empresarial elaborou 634 produtos de informação estatística, prestou 1.908 serviços de informação estatística e empresarial e atualizou no GIC informação de 351 empresas com certificação IAPMEI. De salientar, também, os 865 acessos diretos, por parte de utilizadores internos, via Intranet, a informação estatística de comércio internacional português.



Atividades da Área	Total	Obs.
Produtos de informação estatística sobre mercados externos	470	Publicados no Portal da AICEP
Produtos de informação estatística sobre Portugal	164	Publicados no Portal da AICEP
Prestação de serviços de informação estatística	942	
Prestação de serviço de informação empresarial (fabricantes/exportadores)	966	
Prestação de serviço de informação empresarial (atualização de certificações IAPMEI)	351	
Acessos diretos internos a estatísticas de comércio internacional português de bens	865	Informação na Intranet

Do ponto de vista de inovação de procedimentos, continuou-se a divulgação via AICEP Report, em colaboração com a Comunicação, que consiste no envio, em tempo útil após publicação pela fonte, a um conjunto de destinatários superiormente validados, via Whatsapp e E-mail, de informação sobre comércio internacional português, investimento direto de Portugal com o exterior e contas nacionais.



B.3 Programa Inov Contacto

Ainda no âmbito da capacitação empresarial o INOV Contacto é um programa já com provas dadas interna e externamente, fruto de 23 edições concluídas e uma em curso, num total de cerca de 57,5 mil candidaturas, e mais de 5.830 estágios integrados (cerca de 10%). O INOV Contacto é um programa de estágios no estrangeiro, dirigido a jovens licenciados. Tem como principal objetivo formar este recurso em competências nos domínios da inovação, gestão, marketing, negócio internacional, etc., com vista à dinamização e reforço da sua competitividade e empregabilidade no mercado de trabalho.



A realização da 23^a edição do programa INOV Contacto iniciou-se, como vem sendo hábito, com um Seminário de acolhimento aos jovens integrados que consiste num curso de práticas internacionais, o qual decorreu nos dias 18 a 22 de fevereiro, no novo CAMPUS da NOVA SBE. Durante estes cinco dias, os jovens estagiários receberam informação e formação intensiva para os preparar para os seus estágios internacionais.

Esta edição contou com 282 estágios integrados, resultantes de 1.597 inscrições de potenciais candidatos, ou seja, representando uma taxa de recrutamento de aproximadamente 18 %. Registaram-se cerca de mil pedidos por parte de quase 450 entidades interessadas no acolhimento destes jovens.

Os candidatos a estagiários, 58% do género feminino (que apenas nas duas primeiras edições e nas duas últimas, tem predominado) e com a idade média de 25 anos, apresentaram uma formação predominante na área das ciências sociais, que pela primeira vez destronou a outrora sempre vencedora área da gestão que lhe sucede, seguidas pelas engenharias, artes, humanidades, turismo e bios. Os candidatos foram provenientes maioritariamente da Universidade de Lisboa, Universidade do Porto, Universidade de Coimbra, Universidade Católica, Universidade do Minho e Universidade Nova de Lisboa.

Nesta edição foram atribuídos estágios a 215 entidades, das quais 48 são entidades participantes pela primeira vez. Cem das entidades de acolhimentos são portuguesas e as restantes estrangeiras, distribuídas pelos sectores das áreas de organizações internacionais, consultadoria, turismo, investigação, arquitetura e design, tecnologias, jurídicas, engenharias, farmacêutica e alimentar e bebidas.

Em termos de repartição geográfica dos estagiários, esta edição distribuiu-se por 52 por mercados. 40% dos estagiários foram colocados em países da Europa, 20% no continente asiático e 16% em África. Os restantes repartiram-se pela América do Sul e Central (14%) e América do Norte (10%). Os países que acolheram o maior número de estágios foram a China (incluindo Macau) com 33 e os EUA com 30, seguindo-se o Reino Unido com 29, o Brasil com 25 e Moçambique com 24. Espanha nesta edição ficou pela primeira vez fora do Top 5



como mercado de acolhimento. Abaixo apresenta-se o quadro com o histórico dos mercados predominantes de acolhimento dos estagiários:

Mercados de acolhimento predominantes 2019

	2015	2016	2017	2018	2019	Total
China	32	30	26	29	33	150
Estados Unidos da América	39	38	38	29	30	174
Reino Unido	10	12	25	21	29	97
Brasil	49	34	32	24	25	164
Moçambique	39	48	48	19	24	178
Espanha	23	23	28	24	23	121
Alemanha	11	16	14	9	13	63
Timor Leste	4	8	10	10	12	44
Cabo Verde	6	7	11	12	8	44
Bélgica	7	5	10	6	7	35
Bulgária	3	5	5	5	5	23
Colômbia	4	5	5	2	5	21
Itália	3	2	7	7	5	24
Holanda	1	2	5	6	4	18
Suécia	2	2	6	2	4	16
França	14	6	5	5	3	33
Irlanda	4	2	6	5	3	20
Marrocos	3	1	3	2	3	12
Guiné					3	3
Luxemburgo					3	3
Angola	4	1	1	1	2	9
Arábia Saudita				1	2	3
Argentina	1		3		2	6
Chile	6	5	2	1	2	16
Dinamarca		1	1	2	2	6
Finlândia			2	3	2	7
Malta	2	2	2	2	2	10
Tailândia		1	2	1	2	6
Japão					2	2
Vietname					2	2
África do Sul	1	2	6	1	1	11
México	7	7	7	2	1	24
Polónia	4	2	2	3	1	12
	279	267	312	234	265	1357

Verifica-se que ao longo dos anos se manteve a predominância de um conjunto de 8 mercados, ocorrendo pontualmente a entrada de algum mercado numa das edições.

Com base na avaliação efetuada às entidades de acolhimento, bem como à experiência vivenciada pelos estagiários, continua a constatar-se um unanimismo quanto à forte qualidade deste programa de formação, constituindo um impulso às suas carreiras internacionais. Não é despidendo o facto de 44% dos jovens que terminaram o estágio terem sido convidados a permanecer na empresa/entidade, dos quais 37% aceitaram



manter-se na organização que os acolheu; 5% dos estagiários encontraram outra oportunidade de emprego no mercado de destino.

Como habitualmente a preparação desta edição contou com um plano de meios que envolveu sobretudo canais digitais e redes sociais por serem aqueles que são os mais apelativos e onde se encontra maioritariamente o público-alvo deste programa. Também se continuou a aposta de forma mais estratégica e organizada na presença junto das instituições de ensino universitários e politécnicos, no intuito de dar a conhecer o programa à comunidade estudantil que se licencia anualmente e constitui a principal contribuição de candidaturas ao INOV Contacto.

O Programa mantém o cofinanciamento pelo eixo 2 do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego do Portugal 2020 ao abrigo do Fundo Social Europeu, o que implica ao longo do ano a prestação de informação à Autoridade de Gestão para acompanhamento do Programa.

B.4 Marketing Digital

Durante o ano de 2019, as principais atividades do Marketing Digital estiveram relacionadas com a gestão dos conteúdos do website da AICEP portugalglobal.pt, a divulgação das iniciativas realizadas pela AICEP através de canais de comunicação digital, o apoio ao lançamento do website temático da AICEP portugalexporta.pt e adaptação de conteúdos para o mesmo, a gestão das redes sociais da AICEP (perfis AICEP e INOV Contacto) e



o desenvolvimento de campanhas de comunicação digital dirigidas ao público nacional e internacional. Uma das principais tarefas do marketing digital consiste na atualização permanente de conteúdos nos websites da AICEP, tendo realizado em 2019 2 481 atualizações.

Dentro das atividades desenvolvidas em 2019, destacam-se as mais de 100 ações AICEP divulgadas com apoio da equipa, através por exemplo das cerca de 2000 imagens, 75 newsletters e 58 formulários desenvolvidos.

No que diz respeito às redes sociais, foram realizadas cerca de 900 publicações nos perfis da AICEP e do programa INOV Contacto e respondidas 465 mensagens. No fim de 2019 a AICEP contava com 32 232 seguidores no LinkedIn (+ 12 647 face a 2018) e 35 864 seguidores no Facebook (+ 1 518). O programa INOV Contacto ultrapassou em 2019 a barreira dos 10 mil seguidores no Facebook e fechou o ano com cerca de 4 mil seguidores no LinkedIn e 3 mil no Instagram.

De modo a chegar a novas audiências, a AICEP levou ainda a cabo campanhas de comunicação digital para produtos e serviços de diversas áreas, nomeadamente 3 campanhas no LinkedIn (uma delas internacional), 2 campanhas no Facebook e uma campanha em Google AdWords. Estas atividades trouxeram ao website institucional da AICEP 698 127 utilizadores em 2019, 70% nacionais e 30% estrangeiros, que visualizaram páginas do site mais de 2 milhões de vezes.

O lançamento da nova plataforma Portugal Exporta implicou a preparação e carregamento de conteúdos e a posterior gestão dos mesmo em coordenação com outras áreas da Agência, pretendendo-se a transferência



gradual de conteúdos e iniciativas do website institucional para este website temático. Desde o lançamento do Portugal Exporta foram já adaptados cerca de 300 conteúdos para esta nova plataforma.

Refira-se ainda que o portal da AICEP portugalglobal.pt dispunha, no final de 2019, de 698.127seguidores sendo que 30 % são utilizadores estrangeiros. Registaram-se 1.022.026 sessões e 2.273.035 visualizações de páginas. Para este portal bem como para o novo portugalexporta.pt foram efetuadas 2481 atualizações de conteúdos nas plataformas digitais, editados 278 conteúdos para web, criados 3 Catálogos digitais e 58 formulários. Através destes canais foram divulgadas 105 ações da Agência e inseridas 2.100 imagens.

B.5 Custos de Contexto e Projetos de Interesse Nacional (PIN)

Da experiência acumulada da AICEP na vertente de apoio ao investimento, não apenas como entidade com a missão estatutária de “contribuir para um contexto de eficiência e de competitividade propício à internacionalização da economia portuguesa”, mas também como entidade coordenadora da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), a qual tem como responsabilidade o acompanhamento de projetos de investimento entre os quais aqueles classificados como sendo de Potencial Interesse Nacional (PIN), contata-se que a obtenção das mais variadas licenças constitui um entrave sério à implementação dos projetos de investimento em Portugal. Não obstante a reforma legislativa implementada nos últimos anos, há ainda ampla margem de manobra para melhorias que conduzam a um ambiente de negócios mais favorável, no quadro das medidas de facilitação do investimento, e que permitam a redução dos tempos de resposta da administração pública face aos desafios recorrentes dos projetos de investimento, incluindo as matérias do licenciamento.

Neste contexto, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em colaboração com o Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa, propôs à AICEP como medida SIMPLEX de eliminação de custos de contexto a “Avaliação de procedimentos necessários à realização de investimentos”. Com a execução dessa medida pretendeu-se identificar os obstáculos e pontos de estrangulamento que mais contribuem para morosidade excessiva na concretização de projetos de investimento, bem como propor medidas transversais de simplificação administrativa com vista a facilitar a sua tramitação. O Estudo apontou diversas soluções ao nível da simplificação de procedimentos e alterações legislativas no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, que facilitem a implementação ou ampliação dos parques empresariais existentes. Podem-se salientar as seguintes soluções: intensificação do esforço de concentração da informação no Balcão do Empreendedor (BdE) e que a mesma seja certa, simples, clara e atual, bem como disponibilizada noutros idiomas, como o inglês; disponibilização de simuladores dinâmicos obrigatória para qualquer procedimento administrativo; manutenção do valor da taxas a pagar durante todo o procedimento administrativo; obrigatoriedade de devolução das taxas cobradas de forma simplificada e célere; extensão à totalidade do território nacional do projeto de sistema de informação cadastral simplificada; correta identificação e cadastro dos terrenos que permita identificar quais as características, aptidões, ónus e servidões de cada terreno; criação de um regime jurídico excecional de regularização de empreendimentos turísticos; atuação como uma conferência procedimental deliberativa por parte de todas as comissões consultivas de acompanhamento dos planos, havendo a tomada da decisão única respeitante a todos as vertentes; conceção de um modelo de PDM



assente na definição clara dos objetivos a atingir, devendo os planos de pormenor e os planos de urbanização ser encarados como meios destinados à prossecução dos objetivos definidos no PDM; propõe diversas alterações legislativas para introduzir prazos para os procedimentos implementados.

A AICEP continuou o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia (CEIE), mais concretamente no Grupo de Trabalho Política Comercial e Custos de Contexto, que visa o acompanhamento da execução das medidas do Eixo F do Programa Internacionalizar, já referido anteriormente neste relatório. Em 2019 foram apresentadas as conclusões de um inquérito efetuado em parceria com a Confederação Empresarial de Portugal (CIP) às empresas portuguesas. Podem apontar-se as seguintes conclusões ao inquérito realizado: 25% das empresas que responderam ao inquérito não referiram ter dificuldade em algum mercado; as principais geografias que apresentam mais dificuldades são o Brasil, Angola e com alguma surpresa, os EUA; a posição da China aparece longe dos mercados citados anteriormente e não são apontados outros países asiáticos; em termos de barreiras, foram apontadas como principais os problemas aduaneiros. No que diz respeito às principais barreiras que as empresas portuguesas enfrentam em Portugal destacam-se os problemas fiscais. Constatou-se que há mercados que naturalmente impõem barreiras a Portugal, havendo neste aspeto ainda um caminho a percorrer. Terá igualmente que se continuar a apostar na celebração de acordos multilaterais, tendo em vista mitigar as barreiras aduaneiras.

No âmbito do apoio ao investimento prestado pela AICEP é de ressaltar também a criação de uma nova figura de candidatura de projeto de investimento que pode passar a ser monitorizado pela CPAI e que resultou da necessidade da criação de um contexto favorável ao investimento privado nas regiões do interior: trata-se dos Projetos de Investimento para o Interior (PII), criados através do Decreto-Lei n.º 111/2018, de 11 de Dezembro, e que se destina a todas as empresas que pretendam implementar projetos em territórios do interior, nomeadamente aqueles a que se refere a Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho. A estes projetos será aplicável o mesmo regime especial aplicável aos projetos PIN, com a diferença prática de que o limiar mínimo de investimento exigível diminui para os 10 milhões de euros, para além de se requerer apenas a criação de 25 postos de trabalho diretos.

No que se refere à generalidade da atuação da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), desde o início da entrada em funcionamento da Comissão, em junho de 2005, esta recebeu até 31 de dezembro de 2019 para apreciação 247 candidaturas ao estatuto PIN. Destas candidaturas 94 foram reconhecidas como PIN e 144 foram arquivadas por não cumprirem os requisitos necessários à sua classificação (à partida ou posteriormente, por terem deixado de cumprir, determinando a perda do estatuto) ou por falta de elementos necessários ao seu acompanhamento. Do total dos 94 projetos PIN, 63 concluíram já todos os licenciamentos e encontram-se em plena fase de execução. No conjunto, estes 63 projetos representam um volume estimado de investimento de 9,7 mil milhões de euros, e preveem a criação de 20.195 postos de trabalho. Os restantes projetos PIN em acompanhamento apresentam um volume de investimento estimado de 5,9 mil milhões de euros e a criação de 21.271 postos de trabalho.



No que diz respeito à atuação da AICEP na vertente “custos de contexto”, além do trabalho não contabilizado no apoio dado internamente, continuou a ser dado o acompanhamento a “clientes externos” - empresas e investidores - para resolução de situações que afetem o normal desenvolvimento da atividade empresarial, tendo sido contabilizado, durante 2019, o acompanhamento de 252 situações de “custos de contexto” - 171 transitadas dos exercícios anteriores, 81 que deram entrada durante 2019. Do acompanhamento dado a estas situações resultou a resolução e/ou arquivamento de 49 casos. Transitaram para o exercício de 2020 203 situações em acompanhamento. O gráfico seguinte permite comparar o decurso da atividade deste ano com os anos anteriores.

Com o objetivo de tomar maior consciência das dificuldades práticas que se colocam aos investidores, a AICEP e as demais entidades representadas na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI) aceitaram o convite da AHSA – Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur para visitar algumas das empresas suas associadas, no âmbito do que denominaram Encontro Empresarial no Sudoeste Alentejano. As dificuldades sentidas por parte das empresas visitadas centravam-se nas condições laborais e na dificuldade de soluções de alojamento para os trabalhadores da empresa, cuja maioria são imigrantes, numa atividade com elevada necessidade de mão-de-obra. A necessidade de compatibilizar adequadamente o investimento agrícola, nomeadamente na mitigação dos seus impactes visuais negativos) com a atividade turística e a questão da possível alteração dos limites do Perímetro de Rega do Mira foram outros aspetos mencionados na visita.

Nessa sequência, a AICEP fez o devido reporte destes problemas à Reunião de Coordenação dos Assuntos Económicos e do Investimento (RCAEI), a qual é uma estrutura interministerial com quem a Comissão Permanente de Apoio ao Investimento (CPAI) se articula para a resolução de questões que superem o nível meramente técnico. Adicionalmente, foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de fazer o levantamento da situação e constrangimentos dos parques empresariais em Portugal e definir as orientações para o desenho de política pública que torne a oferta existente mais flexível, mais eficaz e mais qualificada.

B.6 Organização da participação portuguesa na Expo 2020

A Expo 2020 Dubai estava prevista decorrer de 20 de outubro de 2020 a 10 de abril de 2021. Dadas as circunstâncias vividas nos primeiros meses do ano de 2020 a exposição foi adiada para 2021, tendo como nova data prevista para o início da exposição o dia 1 de outubro de 2021. Durante os 6 meses do evento, os países



participantes poderão partilhar as suas experiências de desenvolvimento e inovação, difundir ideias e projetos sobre o futuro e, sob o lema “Connecting Minds, Creating the Future”,

explorar em conjunto novas abordagens às temáticas da mobilidade, sustentabilidade e oportunidades de conexão. Será a primeira vez que um país do Médio Oriente organiza uma exposição mundial. De acordo com



as estimativas da organização, são esperados 15,5 milhões de visitantes durante os seis meses de duração do evento, 70% dos quais serão estrangeiros, estando prevista a participação de 192 países.

O Governo dos Emirados Árabes Unidos (EAU) formalizou, no passado dia 1 de abril de 2016, o convite para Portugal participar na Expo 2020 Dubai. No dia 2 de maio de 2018, o Governo português assinou o contrato confirmando a sua participação.

A participação portuguesa, sob o lema «Portugal - um mundo num país | Portugal - A world in one country», procura, em primeira linha, contribuir para o aprofundamento das relações políticas, económicas e culturais entre Portugal, os Emirados Árabes Unidos e os restantes países da região. Para a concretização deste desiderato e, dessa forma, potenciar a participação de Portugal na Expo 2020 Dubai, é necessário desenvolver um conjunto de ações/atividades que contribuam para:

- Posicionar Portugal como um país acolhedor, onde se cruzam culturas e se constroem parcerias para o desenvolvimento de novos projetos;
- Promover a língua portuguesa enquanto idioma de negócios e de interação cultural e científica entre povos;
- Consolidar a atratividade que Portugal tem vindo a conquistar enquanto país renovado, central, inovador e multicultural;
- Promover a diversidade do território português, dos seus recursos naturais, culturais e turísticos;
- Fomentar o intercâmbio educativo, cultural e científico;
- Explorar novos mercados e dinamizar a internacionalização da economia portuguesa, com destaque para os setores que apresentam soluções direcionadas à promoção do desenvolvimento sustentável;
- Valorizar o talento nacional, as infraestruturas materiais e imateriais e outros fatores diferenciadores que fazem de Portugal um destino de eleição para investidores estrangeiros.

Foi publicada, a 30 de agosto de 2018, a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 106/2018 que delegou no Ministro dos Negócios Estrangeiros a competência para supervisionar e coordenar, a nível governamental, os trabalhos de conceção e execução da participação portuguesa na Expo 2020 Dubai, designou o Comissário-geral e determinou que este seria coadjuvado na sua missão pela AICEP. Esta resolução determinou ainda a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial e de uma Estrutura de Acompanhamento, a operar nos Emirados Árabes Unidos, bem como a inscrição nos orçamentos da AICEP para os anos de 2019, 2020 e 2021 de verbas para o efeito. Em 21 de dezembro de 2018 foi publicada a RCM nº 181/2018 que aprovou o modelo institucional e o programa de atividades para a participação portuguesa na Expo 2020 Dubai.

Os conteúdos expositivos da participação nacional serão desenvolvidos a partir da narrativa das realizações portuguesas, desde o contributo pioneiro dos Descobrimentos para a globalização, até ao Portugal contemporâneo e moderno dos dias de hoje. O conteúdo da exposição será dividido em 4 grandes áreas:

- Apresentação: no exterior do pavilhão serão utilizadas estruturas para assinalar e apresentar os conteúdos e a narrativa da participação de Portugal;
- Acolhimento: área comum ligada ao espaço público onde serão disponibilizadas várias ações interativas;



- Experiência: área central do pavilhão que será dividida em duas subáreas. Uma área de experiência global, composta por um evento multimédia cíclico de grande impacto e uma área de experiência personalizável, onde o visitante poderá escolher interagir com conteúdos multimédia sobre variados temas;
- Relação: uma subárea de restauração onde o visitante poderá contactar com a gastronomia portuguesa. Será também criado um espaço polivalente para fóruns de negócios, exposições temporárias, espetáculos culturais e showcases temáticos. Por último, será criado um terraço que irá ligar os dois espaços anteriores, e permitir que o visitante possa assistir às atividades do “Jubilee Park”.



A programação cultural constitui, a par do seu conteúdo expositivo, um dos elementos chave para atrair visitantes, o que requer uma especial atenção na sua preparação e divulgação aos potenciais visitantes, através dos “media” locais e das redes sociais.

O “Conceito Programático” da exposição considera 3 dimensões que se intersectam: i) uma temporal, na qual se refletem os períodos pré-Expo (‘ANTES’), Expo (‘DURANTE’) e o ‘LEGADO’; ii) outra espacial, que define os espaços de atuação em cada uma das fases temporais (palcos ‘Portugal’, ‘Pavilhão de Portugal’, ‘Dubai’), coincidentes, em boa parte, com o conceito global definido para o Pavilhão de Portugal nas suas quatro grandes áreas expositivas (‘Apresentação’, ‘Acolhimento’, ‘Experiência’ e ‘Relação’); iii) uma terceira dimensão, a que diz respeito aos Recursos Humanos e Financeiros, que preveem alguns dos fatores críticos condicionantes da operacionalização em cada uma das dimensões anteriores. Os 10 programas que constam desse Conceito Programático são as seguintes: 1. Rota; 2. Novas Estórias; 3. Tempo de Oportunidades; 4. Na Primeira Pessoa; 5. O Viajante; 6. Odisseia da Felicidade; 7. A identidade Intemporal; 8. Criando o Futuro; 9. Ser Português; 10. “A World in One Country”.

Será preparado um plano de comunicação explicitando as ações a desenvolver em cada fase, com vista à promoção de Portugal em todas as suas vertentes. No plano institucional, serão também definidas atribuições e metodologias de trabalho para a preparação de visitas de membros do Governo português, de altos dignatários dos EAU e de outros países participantes, dando especial atenção à celebração do Dia Nacional de Portugal na Expo 2020 Dubai. No que diz respeito às relações públicas, serão igualmente estabelecidas diretrizes para acolhimento de visitantes ilustres e líderes de opinião ao Pavilhão de Portugal, bem como para o funcionamento e as ações a implementar no relacionamento com os visitantes em geral.



Recursos humanos

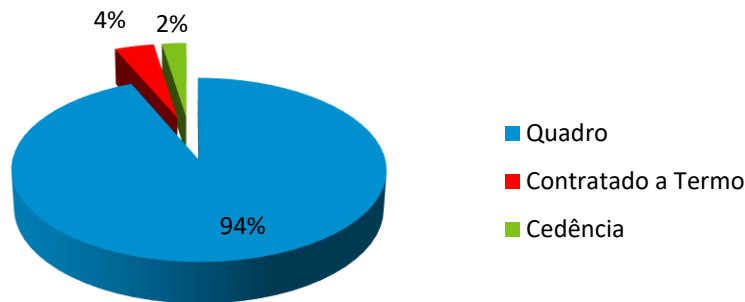
A estrutura orgânica da Aicep Portugal Global conta com uma dimensão de recursos humanos, à data de 31 de dezembro de 2019, de 466 trabalhadores, mantendo-se a tendência de diminuição do número de efetivos:

	2019	2018	
Portugal	Quadro		
	Carreira Técnica	242 b)	236 a)
	Carreira de Assistente	64	68
	Sub-Total (1)	306	304
	Cedido à AICEP	8	6
	Contratado a Termo/Comissão de Serviço	13	8
Sub-Total (2)	21	14	
Total (1+2)	327	318	
Rede	Quadro (Comissão de Serviço)	33	32
	Contratado a Termo (Comissão de Serviço)	11	11
	Contratado Local	95	95
	Sub-Total	139	138
Total (Portugal e Rede)	466	456	
Pessoal Pré-Reformado	4	8	
Total	470	464	

- a) Com vínculo ao quadro da AICEP: 3 Administrador
Licença sem retribuição: 4
Cedido pela AICEP: 10
- b) Com vínculo ao quadro da AICEP: 3 Administrador
Licença sem retribuição: 6
Cedido pela AICEP: 10

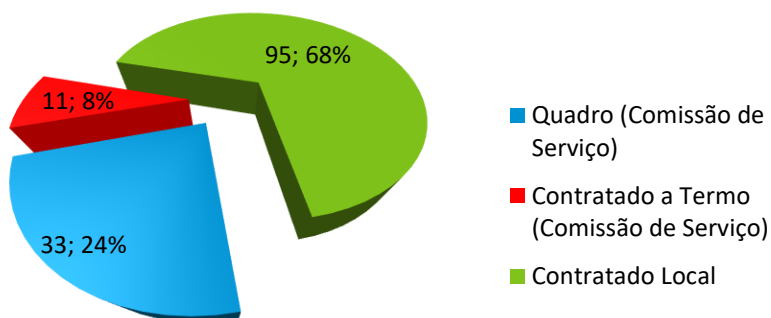


Relação do efetivo Global em Portugal / Contratação a Termo em Portugal



A maioria dos trabalhadores da AICEP integra o quadro de pessoal, regendo-se pelo contrato individual de trabalho.

Relação dos Contratados Locais na Rede Externa/ Destacados



No que diz respeito à Rede Externa da AICEP, esta é composta por pessoal do quadro em regime de comissão de serviço e por trabalhadores contratados localmente, regendo-se estes últimos pela lei local, aplicável a cada país.



A aicep Global Parques

A AICEP detém uma participação na AICEP Global Parques que ascende a 91.19% do capital. A Global Parques é especialista em gestão de parques empresariais para todos os setores - indústria, energia, logística e serviços - e em localização empresarial. A aicep Global Parques procura garantir condições de captação, de realização e de acompanhamento de projetos de investimento, nacionais e estrangeiros.

Missão

Para atingir os objetivos definidos a aicep Global Parques prossegue a sua Missão, que se consubstancia no seguinte:

- Garantir que os parques e serviços da aicep Global Parques são infraestruturas para a competitividade da economia portuguesa e instrumentos de objetivos específicos do “Programa Internacionalizar” (RCM 189/2017, de 6 de dezembro), nomeadamente do seu Eixo B (Qualificação de Recursos Humanos e do Território) e também da prossecução dos objetivos dos Eixos D (Apoio no Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal) e E (Desenvolvimento da Marca Portugal) em articulação com a AICEP Portugal Global e outros;
- Disponibilizar espaços infraestruturados e plataformas para localização de empresas e/ou de entidades não empresariais;
- Prestar serviços de gestão integrada em parques empresariais.

Valores

Os valores corporativos da aicep Global Parques assentam na melhoria contínua da sua performance de forma a manter-se uma organização:

- Competitiva, eficiente e orientada para o cliente;
- Sustentada na contínua qualificação dos seus colaboradores;
- Institucionalmente articulada com parceiros públicos e privados;
- Financeiramente sustentável;
- Socialmente responsável;
- Reconhecida na sua esfera de atuação.

Modelo de negócio

O modelo de negócio da aicep Global Parques assenta em quatro pilares essenciais, a saber:

- Desenvolvimento dos ativos sob gestão;
- Desenvolvimento de novos ativos e/ou prestação de serviços em parceria;
- Desenvolvimento de competências em informação e conhecimento da oferta para a localização empresarial e gestão integrada de áreas empresariais;
- Estabelecimento de parcerias com os *stakeholders* para o estabelecimento de sinergias.



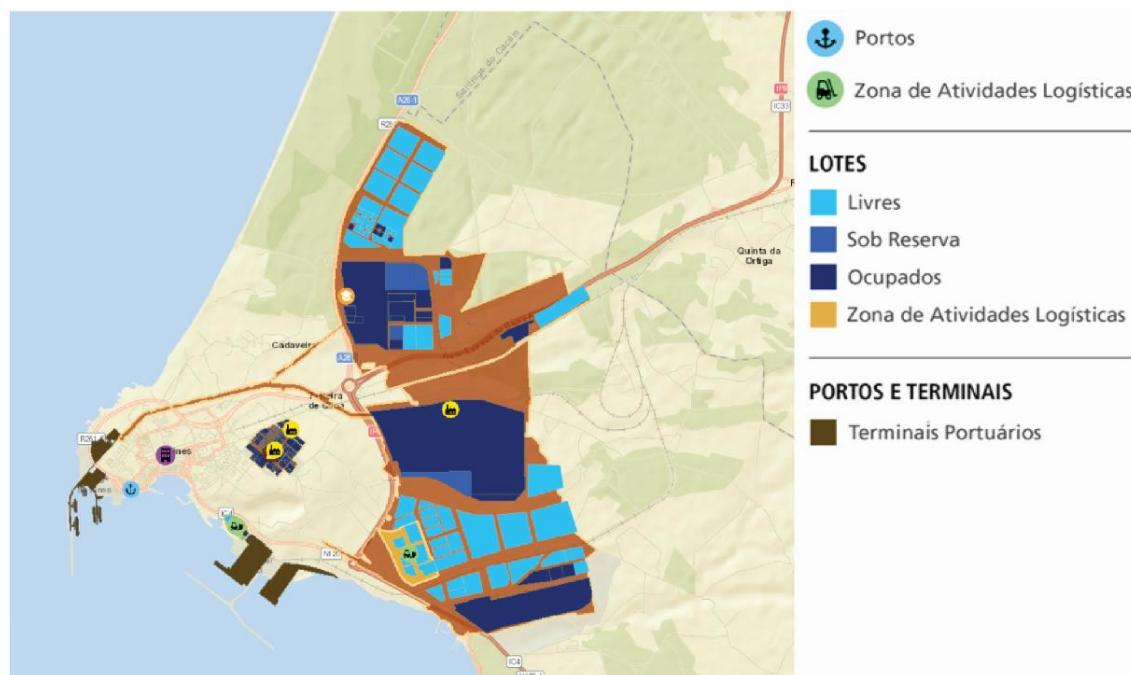
Áreas de intervenção



1. ZILS Global Parques

1.a) Zona Industrial e Logística de Sines

A ZILS, com mais de 2.375 hectares, é a maior área de acolhimento de unidades industriais e logísticas do país. Localizada a Sul, na costa atlântica de Portugal, a hora e meia por autoestrada de Lisboa e do seu aeroporto internacional, junto a um porto de águas profundas, o Porto de Sines, afirma-se desta forma como uma localização com uma oferta ímpar no país. Para além das acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e marítimas, que a tornam numa localização única para os mercados europeu e ibérico, posicionando-a como interface industrial e logístico privilegiado com os mercados do Atlântico e do Mediterrâneo, a ZILS dispõe de um conjunto de utilidades que garantem soluções competitivas de instalação.



Fonte: Portugal Site Selection

Na ZILS coexistem zonas de instalação de indústria e áreas de serviços, separadas por espaços verdes que garantem um desenvolvimento sustentado no domínio ambiental, económico e social. Desde novembro de 2008 que dispõe de um instrumento de gestão territorial, o PUZILS - Plano de Urbanização da ZILS, o qual veio permitir uma bem definida articulação entre todas as ações presentes na sua gestão, nomeadamente o planeamento do território, a criação das infraestruturas, a instalação de clientes e a sustentabilidade ambiental.

Com o estabelecimento deste referencial de ordenamento, e considerando o conjunto das responsabilidades que decorrem do Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, no caso específico de entidades de capital público que administram Zonas e Parques Empresariais e Logísticos, a ZILS tem hoje um quadro de oferta estabilizado, no qual se abrem novas perspetivas de desenvolvimento dos serviços prestados em Sines.

Taxas de ocupação ZILS a 31 de dezembro de 2019

	Direitos de superfície		
	2017	2018	2019
Área total m2 (a)	23.751.256	23.751.256	23.751.256
Oferta total m2 (b)	13.374.020	13.374.020	13.374.020
Área ocupada m2 (c)	7.480.852	7.500.304	8.033.788
Taxe de ocupação (c)/(b)	55,94%	56,08%	60,07%



À oferta de áreas para instalação de empresas acresce a disponibilidade dos seguintes equipamentos e serviços:

1.b) Centro de Negócios ZILS (CNZILS)

O edifício, com a área total de 16.570 m², dispõe de cerca de 4.000 m² para escritórios climatizados, com segurança diária, salas de reunião e formação, entre outros serviços. Este equipamento permite que empresas de apoio e de manutenção encontrem na zona local para sediar as suas operações de suporte. Por outro lado, as empresas promotoras de investimento encontram um espaço adequado para instalar os seus recursos humanos (e os seus fornecedores), durante a fase de construção das respetivas instalações.

Taxas de ocupação CNZILS a 31 de dezembro de 2019

	Espaços ocupados		
	2017	2018	2019
Área total m2 (a)	16.570	16.570	16.570
Oferta total m2 (b)	4.054	4.054	4.054
Área ocupada m2 (c)	1.398	1.512	1.163
Taxe de ocupação (c)/(b)	34,48%	37,30%	28,69%

1.c) Apartamentos

A aicep Global Parques tem sob sua gestão um conjunto de 37 apartamentos, localizados em Vila Nova de Santo André, que permitem uma oferta habitacional ao público em geral, e aos novos promotores de investimento em particular, configurando uma solução imediata para um número limitado de recursos humanos e suas famílias.

1.d) Centro de Negócios da Galiza

O Centro de Negócios da Galiza, antiga sede do Gabinete da Área de Sines, tem uma área total de 29.000 m² e alguns espaços de escritórios. Situado na Galiza, a 2 km de Vila Nova de Santo André, funciona como uma alternativa para a instalação de empresas de serviços.

1.e) Inertes e Florestas

Dada a sua dimensão e características dos terrenos, a ZILS proporciona outros negócios que lhe garantem rendimentos suplementares, nomeadamente os provenientes da floresta (madeira, cortiça, resina e pinha).

2. BlueBiz - Parque Empresarial da Península de Setúbal

O BlueBiz é um Parque dedicado à localização de empresas industriais, logísticas e de serviços, dispendo de 560.000 m², completamente vedados e infraestruturados, com uma área comercializável de 266.046 m², atualmente repartidos entre 90.204 m² de área coberta, 166.492 m² de área descoberta e 9.350 m² de escritórios. A oferta de área descoberta aumentou em relação a 2018, devido à criação de um logradouro para um novo cliente.



Foi desenvolvido, ao longo dos últimos anos, um esforço de requalificação deste parque empresarial. A sua localização privilegiada numa das regiões com maior dinâmica populacional em Portugal, servido por excelentes acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e marítimas, que ligam o Parque ao maior polo consumidor do país, a Área Metropolitana de Lisboa, bem como ao mercado espanhol, faz do BlueBiz uma localização empresarial de exceção para projetos de investimento nacional ou estrangeiro, de média dimensão.

Com uma ligação, em via rápida, ao Porto de Setúbal e ao nó rodoviário da A2, a 300 metros de um terminal ferroviário de mercadorias, o BlueBiz é um Parque especialmente vocacionado para a instalação de indústrias ligeiras, nomeadamente dos setores automóvel, aeronáutico, metalomecânico e de distribuição e logística, dando especial relevância a indústrias onde a incorporação de tecnologia e mão-de-obra especializada são requisitos fundamentais.

A especialização económica da Península de Setúbal, em torno do setor industrial, onde a estrutura de processo dominante é line flow, e com população residente na região fortemente qualificada, garante o contexto adequado à captação das indústrias acima referidas.

Para além da flexibilidade para customização dos espaços, o BlueBiz oferece: serviços de vigilância e controlo de acessos de pessoas e viaturas 24h por dia, 365 dias por ano; limpeza e manutenção de espaços comuns e de espaços verdes; recolha de resíduos sólidos urbanos; manutenção e iluminação de vias de circulação interna; infraestruturas básicas de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão (BT); redes de abastecimento de água industrial e para consumo humano; infraestruturas de comunicação em rede estruturada de voz e dados; infraestruturas de escoamento de águas residuais domésticas, industriais e pluviais; e uma estação de tratamento de águas residuais (ETAR).

O Parque está dotado de um Plano de Emergência Interno e de um Regulamento Interno, a respeitar pelos clientes no desenvolvimento da sua atividade.

O BlueBiz dispõe, ainda, de uma área de escritórios com cerca de 9.350 m² e de um Centro de Negócios, devidamente equipado, ao dispor de todos os clientes, para realização de ações de formação, reuniões e outros eventos.

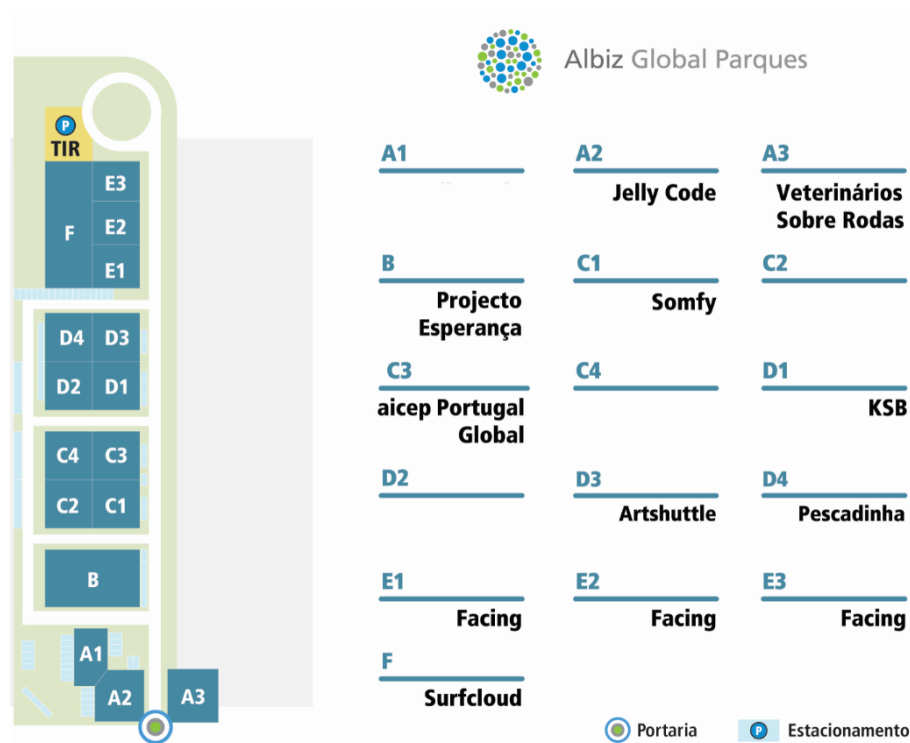
Taxas de ocupação BlueBiz a 31 de dezembro de 2019

	Área coberta industrial			Área descoberta			Área escritórios		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Oferta total m ² (a)	90.204	90.204	90.204	165.685	166.492	166.492	9.350	9.350	9.350
Área ocupada m ² (b)	32.211	37.722	42.724	143.490	162.827	162.827	3.370	3.402	4.553
Taxe de ocupação (b)/(a)	35,71%	41,82%	47,36%	86,60%	97,80%	97,80%	36,04%	36,39%	48,70%



3. Albiz - Parque Empresarial de Albarraque

O Albiz é um Parque dedicado à localização de pequenas e médias empresas, situado no concelho de Sintra, na zona industrial de Albarraque, dispendo de uma área total de 24.700 m², completamente vedada, com uma área coberta comercializável de 7.191 m², distribuída por 16 edifícios.



Mapa Geral do Albiz

Inserido numa região de grande densidade populacional, o Albiz está vocacionado para acolher micro e pequenas empresas industriais e de serviços, disponibilizando aos seus clientes, espaços modulares até 950m².

O modelo de negócio utilizado permite aos clientes evitar o esforço financeiro de aquisição e de construção de instalações, dedicando o capital disponível integralmente ao desenvolvimento do seu negócio.

O Parque encontra-se devidamente equipado ao nível de infraestruturas de abastecimento de águas para consumo humano e esgotos domésticos e pluviais, de rede de energia elétrica em baixa tensão (BT), de plano e sistema de segurança contra incêndios e de rede de telecomunicações e de fibra ótica.

O Albiz oferece, ainda, serviços de manutenção, de conservação e de limpeza de áreas comuns, recolha de resíduos sólidos urbanos, manutenção da iluminação dos arruamentos internos, estacionamento de viaturas e serviço de vigilância.

O Parque está dotado de um Plano de Emergência Interno e de um Regulamento Interno, a respeitar pelos clientes no desenvolvimento da sua atividade.

**Taxas de ocupação Albiz a 31 de dezembro de 2019**

	Área coberta		
	2017	2018	2019
Área total m2 (a)	7.244	7.244	9.072
Oferta total m2 (b)	7.191	7.191	9.012
Área ocupada m2 (c)	6.683	7.191	7.508
Taxa de ocupação (c)/(b)	92,94%	100,00%	83,31%

4. Portugal Site Selection - Serviços de Localização Empresarial

No ano de 2019, a plataforma Portugal Site Selection alargou o seu âmbito ao setor dos serviços, incluindo espaços de escritórios em parques empresariais e em edifícios. Esta opção estratégica teve como base uma reflexão com os stakeholders sobre os requisitos relevantes para as empresas de serviços, incubadoras e startups e teve em conta os contributos do IAPMEI, Startup Portugal, Aicep Portugal Global e o Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização.

Paralelamente, a empresa continuou o esforço de enriquecimento da informação constante na plataforma, tendo sido reforçadas as ações de colaboração com a AMNP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses e a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE, no âmbito do protocolo de colaboração assinado em 22 de maio de 2018 entre estas entidades e a aicep Global Parques.

Igualmente, enquadrado neste protocolo, realizaram-se em 2019, quatro sessões de formação destinadas às autarquias, com o objetivo de capacitar os municípios na atração de IDE implementando assim parte do “Programa Internacionalizar”, no seu eixo B – “Qualificação de Recursos Humanos e do Território”, especificamente as medidas B3, B4 e B5.

Estas sessões permitiram um contacto muito direto com os responsáveis pela angariação de informação dos Municípios presentes.

Em 2019, as referidas ações decorreram em:

- Lisboa, em 11/01/2019, com a presença da Área Metropolitana de Lisboa, CIM Leiria, CIM Médio Tejo, CIM Lezíria do Tejo e CIM Oeste;
- Vila Real, em 18/01/2019, com a presença da CIM Alto Minho, CIM Cávado, CIM AVE, CIM Terras do Alto Tâmega, CIM Douro e Trás-os-Montes;
- Beja, em 30/01/2019, com a presença da CIM Alto Tejo, CIM Alentejo Central, CIM Alentejo Litoral, CIM Baixo Alentejo e CIM Algarve (foto);
- Covilhã, em 21/02/2019, com a presença da CIM Beiras e Serra da Estrela; da CIM Beira Baixa; da CIM Região de Aveiro; da CIM Região de Coimbra; e da CIM Viseu Dão - Lafões.



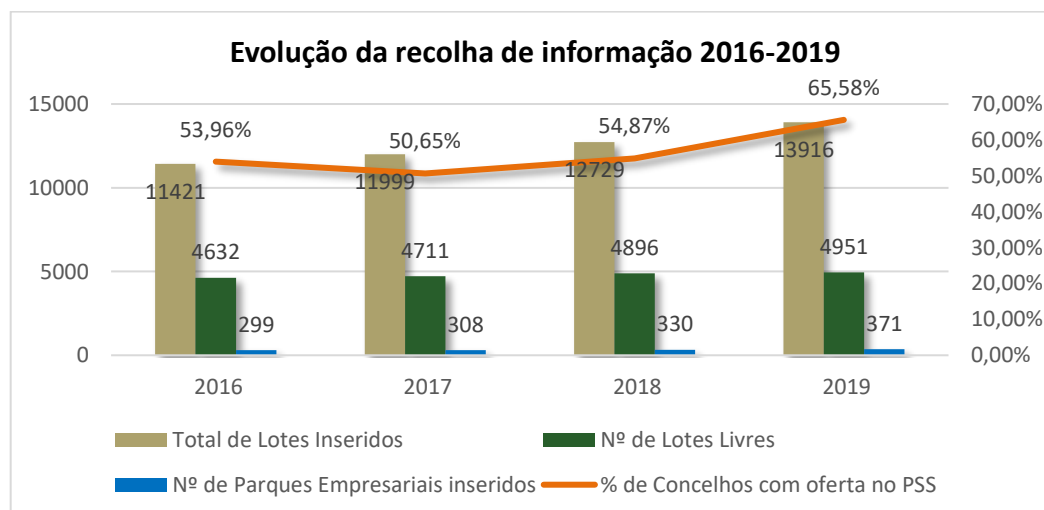


Complementarmente a estas ações, e ainda com o mesmo objetivo de divulgação das potencialidades da plataforma Portugal Site Selection e de apoio à qualificação da oferta de áreas de localização empresarial, realçam-se os seguintes eventos:

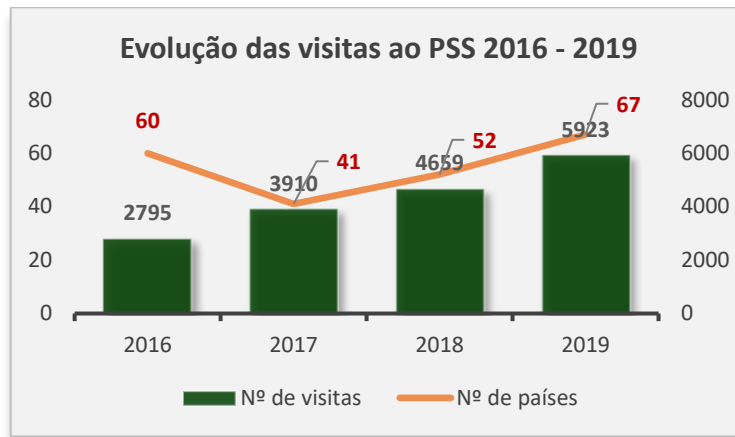
- Reunião com a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos;
- Realização de mailing para informação e divulgação das ferramentas de promoção à Rede Externa da AICEP Portugal Global;
- Participação na Conferência Internacional sobre a Competitividade das Áreas Empresariais do Algarve, onde a plataforma Portugal Site Selection foi apresentada;
- Apresentação na conferência EUE - Encontro de Utilizadores ESRI, o maior evento de SIG em Portugal, no qual dezenas de entidades partilham as suas experiências e know-how em Sistemas de Informação Geográfica;
- Foi realizada a participação na “5th International EPSA Knowledge Transfer Conference”, que se realizou em Barcelona, como speaker convidado, com uma apresentação do Portugal Site Selection.

Este esforço para aumentar a informação presente na plataforma, aspirando à cobertura total nacional, em particular, nas regiões com menor expressão na plataforma Portugal Site Selection, a nível de presença e conteúdos, teve um impacto positivo significativo, quer a nível da cobertura do território, quer da tipologia da informação recolhida em 2019 a percentagem de cobertura de Concelhos foi de 65,6% do território nacional, com um incremento de 9,3% no total de lotes inseridos, relativamente ao ano anterior, valor que inclui os espaços de escritórios inseridos durante o ano de 2019.











Os resultados desta atividade destacam-se no quadro abaixo:



A plataforma cresceu em número de visitas 27% face ao ano anterior, tendo alargado consideravelmente o número de países que a visitam.



O Top dos países que visitaram a plataforma em 2019 foi:

	PORTUGAL
	UNITED STATES
	SPAIN
	CHINA
	BRAZIL
	UNITED KINGDOM
	GERMANY
	FRANCE
	JAPAN
	COLOMBIA

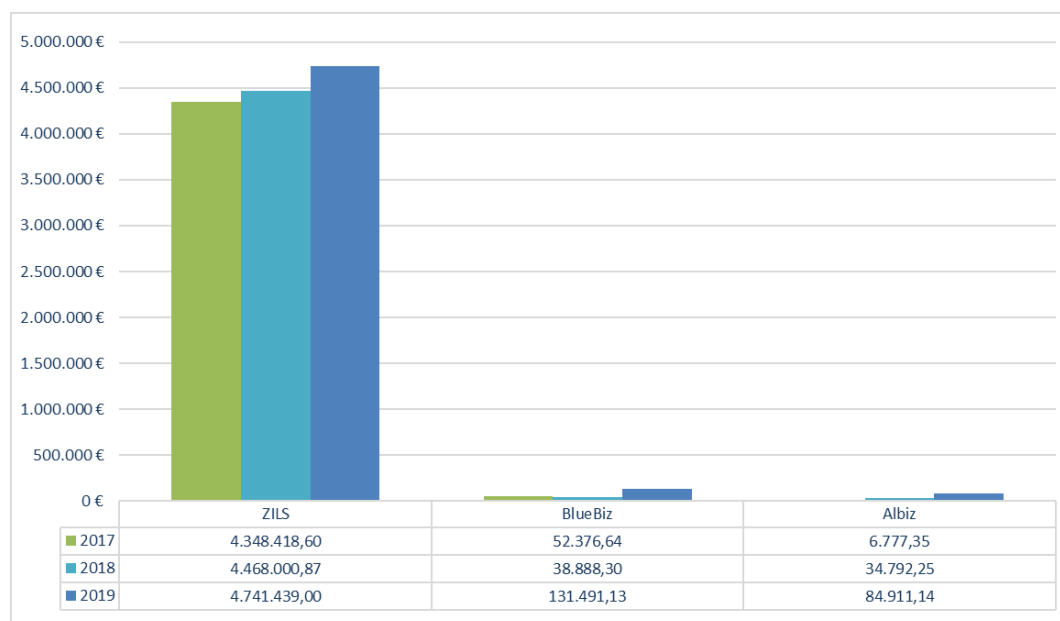
Situação económica e financeira

O exercício de 2019 terminou para a aicep Global Parques com um Resultado Líquido de 2.609.480 EUR, o que representa um acréscimo de 13,6 %, face ao resultado homólogo do exercício de 2018.

Para a formação do Resultado antes de Impostos, com o valor total de 3.447.392 EUR, contribuiu a ZILS com 4.741.439 EUR, o BlueBiz com 131.491 EUR e o Albiz com 84.911 EUR. Os serviços transversais, unidades de suporte como referido anteriormente, representaram -1.510.449 EUR.



Resultado Antes de Impostos.



(em EUR)

	2017	2018	2019
Resultado Líquido	2.192.305	2.297.342	2.609.480



ZILS Global Parques



BlueBiz Global Parques



Albiz Global Parques

Variação do Resultado Antes de Impostos

6%

238%

144%

(em EUR)

INDICADORES ECONÓMICOS	2017	2018	2019	2019/18	
EBITDA (*)	4.996.119	5.278.190	6.061.841	783.651	
Rentabilidade das Vendas (RL/VN)	19,87%	20,06%	21,21%	1,15	pp
Rentabilidade de Capitais Próprios (RL/Capitais Próprios)	7,80%	8,12%	9,10%	0,98	pp
Rentabilidade do Ativo (RL/Ativo Total)	5,56%	5,95%	6,49%	0,54	pp
INDICADORES FINANCEIROS					
Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo Total)	71,23%	73,20%	71,34%	-1,86	pp
Solvabilidade (Capital Próprio/Passivo Total)	2,48	2,73	2,49	-0,24	

(*) R. Operacional antes de Amortizações, Depreciações, Imparidades e Provisões



Investimentos

Os investimentos realizados em 2019, num total de 4.647.587 EUR, destinam-se, fundamentalmente, à infraestruturação e requalificação das áreas geridas e à otimização de gastos, numa ótica de crescimento sustentado, para responder à procura e aos compromissos assumidos.

Prazo médio de pagamentos

	(em dias)			
	2017	2018	2019	2019/18
Prazo médio de pagamento	18,13	27,90	23,47	-16%

Perspetivas para 2020

A possibilidade de novos projetos de “energias verdes” e de importantes reinvestimentos pelas empresas “âncora”, refinadora e petroquímica, já instaladas na ZILS, animam as perspetivas de 2020. Não só pelos montantes que podem representar para a empresa os direitos de superfície sobre dezenas de hectares, mas sobretudo por serem, a prazo, investimentos de milhares de milhões de euros no cluster energético de Sines e no aprofundamento da cadeia de transformação petroquímica, que disponibilizará em proximidade e primazia, com vantagens de acesso e custo, matérias-primas à indústria transformadora do plástico. Animam igualmente as perspetivas da ZILS a afirmação de uma nova área de negócio de Tecnologias de Informação & Telecomunicações, impulsionada pela amarração de cabos de telecomunicações transoceânicos.

Quanto ao BlueBiz – Parque Empresarial da Península de Setúbal (BlueBiz), a expectativa é que em 2020 se mantenham firmes os níveis de produção e exportação nacional de automóveis - bem como a importação pela mesma via marítima - mantendo-se a total ocupação de toda a área descoberta nele disponibilizada para a logística automóvel. Nas naves industriais foi dada continuidade à recuperação dos edifícios com a expansão de atuais e a instalação de novos clientes dos mesmo setores aeronáutico, agro e químico.

No Albiz – Parque Empresarial de Sintra, a tendência é para que, não obstante alguma rotação, se mantenha a ocupação total, alimentada sobretudo pelas necessidades logísticas do consumo gerado pela Área Metropolitana de Lisboa.



Cumprimento das orientações legais

1. Cumprimento dos Objetivos de gestão, previstos no artigo 38º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e do Plano de Atividades e Orçamento (PAO)

A AICEP tem cumprido as linhas de atuação genéricas emanadas da tutela que lhe são dirigidas. A Administração da Agência, no início do triénio 2017/2019 apresentou um Plano Estratégico às tutelas que foi aprovado e serviu para estabelecer os objetivos de atividade e presença orgânica da Agência. O documento foi apresentado e validado, sendo que desde então os objetivos plasmados nesse documento têm servido para guiar a atuação e as métricas de execução da Agência: manter as exportações na rota de crescimento; captar investimento em linha com o histórico recente; continuar a promover a imagem de Portugal; reforçar a proximidade e apoio às empresas, em particular às PME's; simplificar a relação e o processo de interação das empresas com a AICEP via aposta no digital; fortalecer o foco da AICEP em resultados e geração de impacto; fomentar o crescimento de um ecossistema orientado para o mercado internacional.

No capítulo deste relatório relativo à Atividade desenvolvida é feito um ponto de situação sobre o Plano Estratégico. Em resumo podemos referir que este tem vindo a ser implementado e cumprido com sucesso e rigor. Podem-se salientar diversos aspetos mais relevantes: enfoque geográfico da Rede Externa; investimento no relacionamento com as empresas, portanto, na sua atividade comercial; criação de novos produtos e serviços, com foco nas tendências de mercado mais recentes; implementação de medidas internas transversais de capacitação da Agência no âmbito da transformação digital, concretizada a vários níveis - desde o Digital, à diferente abordagem comercial aos clientes, à nova tipologia de produtos.

O Plano Estratégico está em linha com a missão que a Agência persegue para o país:

- Aumento do Valor Acrescentado Bruto do País, através do efeito direto de investimentos estruturantes e dos fluxos de comércio internacional;
- Redução do deficit da Balança Comercial, através do crescimento das exportações e pela substituição de importações;
- Dinamização do Emprego, medido pelo efeito na manutenção, criação e qualificação de postos de trabalho.

Os indicadores observados mostram que ao nível das exportações estas têm vindo a apresentar valores crescentes a uma taxa sustentável. Nos últimos anos assistiu-se a um forte aumento das exportações e à eliminação progressiva do défice da balança comercial, atingindo-se, em 2019 o valor de exportações mais elevado de sempre, 93,4 mil milhões de euros, e um excedente comercial de quase um milhão de euros (valores ainda provisórios; dados do Banco de Portugal). As exportações constituem o principal fator de crescimento da economia portuguesa, a par do consumo e seguidos do investimento, compensando o contributo negativo das importações. As exportações apresentaram uma taxa de participação no PIB de 43,9%, a preços correntes, em 2019, face a 27,1% em 2009 (valores ainda provisórios; dados do INE). Segundo o INE, em 2019 estiveram envolvidas em operações de exportação de bens 21,2 mil empresas portuguesas. Há que destacar o contributo dos serviços para as exportações, representado cerca de 37,7%



em 2019. De referir que em termos de exportações globais de bens e serviços a componente dos serviços de Viagens e Turismo é a principal exportação de Portugal (19,7% do total), seguida do grupo de Veículos e Outro Material de Transporte (10,4%).

O investimento estrangeiro em Portugal tem vindo a recuperar lentamente da queda do período de 2012 na sequência da crise mundial, registando um montante de 1,6 mil milhões de euros em 2019. Os cinco principais emissores de fluxos de IDE para Portugal, em 2019, foram o Luxemburgo, França, Turquia, Alemanha e Espanha, salientando-se os aumentos do ID do Luxemburgo e Brasil e a redução de Espanha e do Reino Unido, face a 2018.

Assim, a Agência congratula-se com estes resultados, esperando ser vista como um meio ao dispor da comunidade empresarial que conduziu a este desempenho.

Em termos de execução do Plano de Atividade e Orçamento (PAO) podemos referir que este foi cumprido integralmente em termos físicos, tendo havido algumas poupanças financeiras.

mil euros

Classificação económica	Receita			
	Orç. Inic.	Orç. ajust. (*)	Exec.	Dif.
	(a)	(b)	(c)	(c)-(b)
Rend. propriedade	1.872,76	2.043,34	2.043,33	0,00
Transf. correntes	37.223,26	45.530,50	36.947,21	-8.583,30
Venda de bens e serviços	173,05	20,94	20,94	0,00
Outras	200,00	253,20	253,20	0,00
Vendas bens investimento	0,00	10,40	10,40	0,00
Transf. de capital (**)	8.400,00	0,00	0,00	0,00
Ativos financeiros e recup. créditos garantidos	0,00	7.826,16	7.826,16	0,00
Rep. não abatidas pag.	0,00	10,69	10,69	0,00
	47.869,07	55.695,23	47.111,93	-8.583,30

(*) ajustado à execução

(**) alteração vertical classificando a receita de 8,4 milhões em transferências correntes em vez de manter nas transferências de capital

Classificação económica	Despesa			
	Orç. Inic.	Orç. ajust. (*)	Exec.	Dif.
	(a)	(b)	(c)	(c)-(b)
Despesas com o Pessoal	26.803,24	25.528,80	25.080,84	-447,97
Aquisição de bens e Serviços	14.511,38	14.325,84	10.356,18	-3.969,66
Transferências correntes	4.377,11	7.660,87	4.302,87	-3.358,00
Outras despesas correntes	307,59	134,69	133,07	-1,63
Aquisição de bens de capital	1.869,76	1.550,84	1.076,48	-474,36
Ativos financeiros	0,00	5.100,77	5.100,76	0,00
	47.869,07	54.301,82	46.050,20	-8.251,62
(*) líquido de cativos e com alterações orçamentais				
Receitas - Despesas	0,00	1.393,41	1.061,73	-331,68

Dado que a receita cobrada no final do ano, sem tomar em linha de conta com os ativos financeiros, deduzida da despesa paga, igualmente sem ativos financeiros, apresentava um défice de 1,6 milhões, foi



solicitada e autorizada a aplicação de saldos, tendo sido utilizado saldo naquele montante. Esta situação ficou a dever-se à cobrança abaixo do previsto de valores provenientes de fundos comunitários, nomeadamente ao nível do Inov Contacto e dos projetos de Transformação Digital financiados pelo SAMA. Em termos de despesa a execução ficou aquém do que estava previsto em orçamento, uma vez que se verificaram poupanças ao nível, nomeadamente, das aquisições de bens e serviço.

A AICEP possui a sua situação regularizada para com a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

2. Gestão de risco financeiro

A AICEP não possui financiamentos seja em passivos correntes seja em passivos não correntes.

3. Cumprimento dos limites de crescimento do endividamento definidos no nº 1 do artº 58º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (LOE para 2019), apurado nos termos da fórmula disposta no nº 4 do artº 159º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019)

A AICEP não possui financiamentos.

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública nº 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears") conforme definido no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio

A AICEP tem procurado encurtar os prazos de pagamento aos seus fornecedores ao longo dos últimos exercícios. A posição a 31 de dezembro é a que abaixo se indica.

Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

PMP	2019	2018	Variação 19/18	
			Valor	%
Prazo (dias)	15	17	-1	-7%

(fórmula Sirief)

A 31 de dezembro a AICEP não tinha Pagamentos em Atraso.

Dívidas Vencidas	Valor (€)		Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)		
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços					
Aq. de Capital					
Total					



5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

A última aprovação de contas reporta-se ao exercício de 2017 e é datada de 19 de agosto de 2019. Os termos da aprovação incluem duas recomendações, uma relativa à elaboração do Relatório relativo às remunerações pagas a homens e mulheres, conforme o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março e outra relativa à aplicação do Estatuto do Gestor Público, nomeadamente nos termos dos nºs 3º e 4º do artº 32º e do nº 3 do 33º do Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro.

No que respeita ao Relatório previsto na RCM 18/2014, este ainda não foi elaborado, mas sê-lo-á em breve. Relativamente ao artº 32º do Estatuto do Gestor Público (EGP), os nºs 3 e 4 referem-se à existência de plafonds para as comunicações dos Gestores, sendo que os gastos com as comunicações da AICEP são feitos em serviço. O nº 3 do artº 33º do EGP determina um montante máximo para a utilização de viaturas dos Gestores. Os veículos da AICEP são geridos em conjunto, sendo utilizados de acordo com as necessidades de serviço.

6. Orientações relativas às remunerações, vigentes em 2019

A AICEP cumpriu o disposto nos diplomas legais relativo às remunerações previstas para os Órgãos Sociais e Auditor Externo, conforme anexo.

7. Disposições relativas ao Estatuto do Gestor Público nos termos do artº 32º e 33º do Decreto-Lei nº. 8/2012, de 18 de janeiro

A Agência aplicou o previsto no artº 32º do Estatuto do Gestor Público relativos à utilização de cartões de crédito e similares, bem como às despesas de representação pessoal.

Relativamente às despesas com comunicações apresentam-se abaixo os valores da Administração da Agência.

Gastos com comunicações

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Luís Castro Henriques	-	1.645,00	
Madalena Oliveira e Silva	-	1.121,35	
Mª Manuel Aires Serrano	-	751,40	
António Carlos Silva	-	861,11	
João Paulo Salazar Dias	-	923,43	
		<u>5.302,30</u>	

(*) Os gastos em comunicação de serviço repartem-se pelas atividades de funcionamento e de promoção, em que o peso destas é muito elevado dado que, no âmbito da diplomacia económica decorrente das atribuições e objeto estatutários da AICEP, as deslocações ao estrangeiro são normais e frequentes.



No que se refere ao valor de combustível e portagens, os valores gastos são os que abaixo se indicam.

Gastos associados a viaturas

Membro do CA	Plafond Mensal Comb. e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Luís Castro Henriques	-	5.739,10	1.503,24	7.242,34	
Madalena Oliveira e Silva	-	356,01	99,25	455,26	
M ^{re} Manuel Aires Serrano	-	1.207,73	19,60	1.227,33	
António Carlos Silva	-	562,28	257,35	819,63	
João Paulo Salazar Dias	-	874,75	329,85	1.204,60	
				<u>10.949,16</u>	

(*) As viaturas referidas, sendo predominantemente usadas por cada um dos membros do CA, não lhe estão diretamente afetas, fazendo parte de uma "pool" que é gerida em função das necessidades de serviço

8. Aplicação do disposto no nº 2 do artº 16º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e do artº 11º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

A Agência tem todas as suas despesas devidamente documentadas.

9. Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março

A Agência ainda não elaborou este Relatório, mas fá-lo-á em breve. Tem, contudo, respondido anualmente ao inquérito sobre Planos para a Igualdade nas empresas do Setor Empresarial do Estado promovido pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) e Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), com a colaboração da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

10. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme disposto no nº 1 do artº 46º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor foi aprovado pelo Conselho de Administração da Agência no dia 1 de agosto de 2015, estando a sua revisão a ser ultimada para aprovação em 2020, após ter sido concluído em junho de 2019 o processo de estabilização das funções atribuídas a cada equipa da Agência.

Ainda neste âmbito, e para além do Plano referido, a AICEP tem apresentado anualmente um relatório identificativo das ocorrências dos factos relativos a corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, etc. previstos na alínea a) do nº 1 do artº 2º da Lei nº 54/2008, de 4 de setembro. O Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Gestão de Conflitos de Interesses relativo ao exercício de 2018 foi aprovado superiormente a



26 de maio de 2020. O relatório de 2019 está em fase de ultimação. O Plano está disponível no site da entidade, bem como o último relatório de 2018.

11. Orientações sobre as normas da contratação pública

A AICEP tem vindo a cumprir as normas da Contratação Pública, tendo inclusivamente estabelecido procedimentos internos para aplicação das mesmas. Na aplicação das normas da contratação pública a AICEP norteia-se pelos princípios da igualdade, da não discriminação e da transparência.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (9ª alteração ao Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2018, a AICEP adaptou os seus procedimentos internos nomeadamente através da disponibilização de diversas minutas para os procedimentos de contratação pública preparadas pela área jurídica. Em 2019 foram atualizados os procedimentos internos, tendo em vista garantir a sua adequação à legislação em vigor, a uniformização na aplicação dos mesmos por parte das diversas áreas intervenientes, a celeridade dos processos, o correto registo nas plataformas legalmente exigidas e a possibilidade de os procedimentos existentes serem objeto de auditoria.

Ao longo do ano a AICEP publicitou 74 procedimentos na plataforma VortalGov ou através de outros meios. Três dos procedimentos acabaram por, entretanto, serem revogados. Dos restantes 71 procedimentos, vinte foram consultas prévias, nove foram concursos públicos e os restantes quarenta e dois foram ajustes diretos. Um dos procedimentos ficou deserto. Dos 70 procedimentos que tiveram sequência, o valor de adjudicação a 31 de dezembro dos procedimentos através de concursos públicos ascende a 6,5 milhões de euros, das consultas prévias ascende a 2 milhões de euros e de ajuste direto ascende a 653 mil euros, todos os valores sem IVA. Um dos contratos foi adjudicado por um valor superior a 5 milhões de euros, sendo sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas, assim como dois outros contratos na sequência de concursos públicos.

Relativamente ao modo como foram aplicadas as normas nas empresas em que a AICEP participa maioritariamente (AICEP Global Parques), refira-se que a AICEP Global Parques aplica as normas vigentes.

12. Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas

A AICEP pode fazer a adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas, mas optou por não o fazer tendo, contudo, adotado sempre uma postura de racionalização dos seus recursos financeiros na aquisição de bens e serviços.

13. Cumprimento das medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais vigentes em 2019, previstas no artº 158 do Decreto-Lei n. 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019)

No que respeita ao rácio dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, sobre o volume de negócios,



conforme previsto no artº 158 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (EBITDA para o Setor Empresarial do Estado) foi solicitada autorização para a sua substituição por um novo indicador de Eficiência Operacional dada que aquele não tem significado no caso da AICEP face a natureza da sua atividade. Por despacho favorável do Secretário de Estado do Tesouro, de 3 de julho de 2018, (nº.521/2018-SET) exarado no âmbito aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2018, foi a AICEP autorizada a utilizar um novo indicador para o triénio 2018-2020, que possa medir melhor a eficiência operacional da AICEP.

O indicador proposto é construído da forma abaixo referida e tem como ano base o ano de 2016:

Indicador de Eficiência = 55% x Indicador de eficiência da Sede + 45% x Indicador de eficiência da Rede

- Indicador de eficiência da Sede

$30\% \times (GOS_n / IA_n) / (GOS_{2016} / IA_{2016}) + 30\% \times (GOS_n / PI_n) / (GOS_{2016} / PI_{2016}) + 40\% \times (1 - TR_n) / (1 - TR_{2016})$

- Indicador de eficiência da Rede

$33\% \times (GOR_n / XR_n) / (GOR_{2016} / XR_{2016}) + 67\% \times (QMR_n) / (QMR_{2016})$

Em que:

GO - Gastos Operacionais (S-Sede; R-Rede)

IA - Investimento em acompanhamento na Agência (ano do contrato)

PI - Investimento de Internacionalização em acompanhamento na Agência (ano do contrato)

TR - Taxa de reembolso

XR - Exportações de bens para mercados da Rede

QMR - Quota de mercado das exportações de bens (mercados da Rede) (em n é n-1)

n - Ano n

Notas:

- Gastos operacionais = FSE + Gastos com Pessoal (sem indemnizações)

- Taxa de reembolso é calculada considerando a média móvel nos 3 anos anteriores inclusive, ou seja, n, n-1 e n-2

- Quota de mercados das exportações de bens é calculada considerando a média móvel nos 3 anos anteriores (n-1, n-2, n-3)

- Investimento em Acompanhamento (ponderação em função do tempo de trabalho):

- Projetos QREN ainda pendentes – 20%

- Projetos PT 2020 – 70%



- Contratos de benefícios fiscais – 10%
- Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (ponderação em função do tempo de trabalho):
 - Projetos QREN ainda pendentes – 20%
 - Projetos PT 2020 – 80%

Abaixo apresentam-se os valores para o novo indicador calculado para os anos de 2012 a 2018 e estimado para o ano de 2019 e seguintes:

Ano	Indicador de eficiência da Sede	Ponderação	Indicador de eficiência da Rede	Ponderação	Indicador de Eficiência total
2012	314%	55%	109%	45%	222%
2013	212%	55%	105%	45%	163%
2014	168%	55%	100%	45%	138%
2015	135%	55%	99%	45%	119%
2016	100%	55%	100%	45%	100%
2017	89%	55%	98%	45%	93%
2018	73%	55%	98%	45%	84%
2019	90%	55%	83%	45%	99%
2020	88%	55%	80%	45%	97%
2021	86%	55%	80%	45%	94%

Para cada um dos indicadores da Sede e da Rede os dados são os seguintes:



Indicador de Eficiência da Sede

Ano	Gastos Operacionais na Sede	Investimento em acompanhamento	Investimento em Acompanhamento (QREN pendentes)	Investimento em Acompanhamento (PT 2020)	Investimento em Acompanhamento (BF)	KPI (A)
2012	16.047.078,79	722.388.918,41	3.611.944.592,03	0,00	0,00	270%
2013	15.633.454,29	865.186.119,28	4.325.930.596,39	0,00	0,00	219%
2014	15.374.844,41	1.050.956.410,67	5.254.782.053,35	0,00	0,00	178%
2015	16.205.353,68	1.177.558.535,97	5.254.782.053,35	180.860.179,00	0,00	167%
2016	15.905.537,48	1.931.798.671,54	5.254.782.053,35	997.908.090,58	1.823.065.974,61	100%
2017	14.843.090,19	2.070.938.809,77	4.218.055.839,15	1.490.180.316,46	1.842.014.204,19	87%
2018	15.946.785,78	2.568.263.373,19	3.936.673.190,52	2.236.456.734,38	2.154.090.210,17	75%
2019	24.815.787,00	3.059.374.860,85	3.499.949.353,07	2.905.291.437,72	3.256.809.838,28	99%
2020	25.312.102,74	3.347.178.789,15	2.627.016.577,07	3.574.126.141,06	3.198.871.749,91	92%
2021	25.818.344,79	3.724.724.716,69	2.209.517.487,65	4.242.960.844,40	3.127.486.280,81	84%

Ano	Projetos de Internacionalização Acompanhamento	Projetos Internacionalização Acompanhamento (PT2020)	Projetos Internacionalização Acompanhamento (QREN)	KPI (B)
2012	123.828.689,77	0,00	619.143.448,85	704%
2013	201.241.178,61	0,00	1.006.205.893,04	422%
2014	233.710.191,72	0,00	1.168.550.958,62	357%
2015	477.614.723,70	353.525.289,60	973.972.460,09	184%
2016	863.586.206,23	860.476.958,53	876.023.197,03	100%
2017	1.223.368.464,04	1.354.977.301,06	696.933.115,96	66%
2018	1.574.602.946,03	1.805.358.355,47	651.581.308,29	55%
2019	1.776.696.995,48	2.154.741.528,32	264.518.864,10	76%
2020	2.003.299.760,94	2.504.124.701,18	0,00	69%
2021	2.282.806.299,23	2.853.507.874,03	0,00	61%

Ano	Taxa de reembolso - Média Móvel a 3 anos	KPI (C)	Indicador de Eficiência Eficiência Sede
2012	89%	55%	314%
2013	91%	48%	212%
2014	96%	20%	168%
2015	86%	74%	135%
2016	81%	100%	100%
2017	80%	107%	89%
2018	84%	84%	73%
2019	85%	77%	83%
2020	85%	80%	80%
2021	83%	90%	80%

Indicador de Eficiência da Rede

Ano	Gastos Operacionais na Rede Externa	Exportações de bens - mercados da rede externa (€)	Taxa de crescimento das exportações	KPI A	Quota de mercado de bens	KPI B	Indicador de eficiência da Rede
2012	13.021.810,60	41.222.374.202,00	0%	112%	0,36%	107%	109%
2013	12.682.774,92	43.182.797.260,00	5%	104%	0,37%	105%	105%
2014	11.492.575,96	43.984.958.312,00	2%	92%	0,37%	104%	100%
2015	12.122.879,05	45.620.136.424,00	4%	94%	0,38%	102%	99%
2016	13.045.153,30	46.100.512.638,00	1%	100%	0,39%	100%	100%
2017	13.861.977,88	50.242.412.604,00	9%	98%	0,39%	99%	98%
2018	14.233.895,98	52.624.765.378,00	5%	96%	0,39%	100%	98%
2019	16.460.604,90	56.834.746.608,24	8%	102%	0,40%	98%	99%
2020	16.789.817,00	59.676.483.938,65	5%	99%	0,41%	95%	97%
2021	16.281.655,20	63.257.072.974,97	6%	91%	0,41%	95%	94%



De referir que através dos Despachos nºs115/19-SET e 119/19-SET do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, de 4 de outubro, e do Despacho do Sr. Secretário de Estado da Internacionalização, de 13 de novembro, exarados no âmbito da aprovação do Plano de Atividade e Orçamento de 2019, foram aprovadas a substituição direta de trabalhadores que cessem funções ao longo de 2019, nos termos da alínea a) do nº 3 do artº 157º do DLEO 2019, visando dotar a Agência de competências técnicas para alargar a sua oferta de bens e serviços e reforçar as equipas do turismo; o aumento dos gastos com o pessoal, corrigido dos encargos identificados com a alínea a) do nº 3 do artº 158º do DLEO 2019 e dos referentes a 9 trabalhadores afetos à Expo2020, decorrente do atrás referido e da necessidade de alterações na rede externa, reforço da formação e seguros; o aumento de gastos com deslocações, ajudas de custos, alojamento e os associados à frota automóvel, respeitantes à rede externa e decorrentes do incremento nas ações de promoção e do Inov Contacto; e o aumento dos gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria no âmbito do projeto de Transformação Digital da Agência, despesas que maioritariamente têm participação comunitária.

Apresenta-se de seguida o quadro com a evolução dos gastos operacionais:

PRC	2019 Exec.	2019 Orç.	2018 Exec.	2017 Exec.	2019/2018	
					Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	-5.206	1.291	-600	5.725	-4.606	768%
(1) CMVMC	-	-	-	-	-	-
(2) FSE	9.687	14.531	6.772	6.015	2.915	43%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	24.988	26.745	23.337	22.690	1.652	7%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	15	30	46	71	-30	-66%
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019	0	300	72	0	-72	-
(3.iii) Impacto aplicação do artº 21.º da Lei n.º 42/16, de 29 de dez.	0	0	0	0	0	-
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	34.675	41.276	30.108	28.705	4.567	15%
(5) Volume de negócios (VN)^{b)}	-	-	-	-	-	-
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	-	-	-	-	-	-
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	1.013	1.533	755	719	258	34%
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	678	81	356	357	322	91%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	70	151	69	142	1	2%
Total = (i) + (ii) + (iii)	1.761	1.765	1.179	1.217	582	49%
(7) Encargos contratação de estudos, pareceres, projetos e consult.	517	1.174	394	87	123	31%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	470	497	464	435	6	1%
N.º Órgãos Sociais (OS)	5	5	5	5	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	73	73	73	68	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	392	419	386	362	6	2%
N.º Trabalhadores/N.º CD	5,37	5,74	5,29	5,32	0	2%
Nº de viaturas	30	33	33	32	-3	-9%

valores: mil euros

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2019.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

nota: o volume de negócios não tem significado para a Aicep dada a natureza da prestação de serviços da Agência.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.



14. Indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no nº 7 do artº 49º do DLEO 2019 relativo à contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Tendo havido necessidade da AICEP recorrer à contratação externa de estudos, pareceres, projetos e consultoria, por não dispor de recursos internos para o fazer e de os mesmos serem indispensáveis ao cumprimento da sua missão, a Agência questionou a PARPÚBLICA — Participações Públicas, SGPS, S.A., sobre eventualidade da prestação de consultoria técnica para a realização dos respetivos serviços. De referir que a grande maioria dos encargos com este tipo de contratações é feita no âmbito do processo de Transformação Digital da Agência e objeto de apoio por parte de fundos comunitários.

15. Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado conforme previsto no artº 28º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no artº 141 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (LOE para 2019) e no artº 115 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO2019)

A quase totalidade das disponibilidades da Agência está depositada no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (IGCP, I. P.).

A AICEP solicitou a dispensa parcial do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, tendo obtido autorização através do ofício do IGCP SGC – 2018/9745, de 12 de junho, para 2018 e 2019. As exceções são as contas bancárias das delegações da AICEP no exterior, onde o IGCP não opera; as contas bancárias que tenham a custódia de títulos que não sejam de dívida pública; as contas necessárias ao carregamento dos cartões e pagamento do subsídio de alimentação, o recebimento de dividendos de uma participada e as contas para compra de moeda estrangeira.

Abaixo encontra-se quadro com as disponibilidades na banca comercial e os rendimentos obtidos.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Banco Português de Investimento	5.505,66	4.570,06	3.639,66	2.709,26
Caixa Geral de Depósitos	13.781,59	2.028.772,60	109.879,42	13.619,16
Banca no estrangeiro (várias contas)	3.472.462,00	2.632.825,65	2.208.338,72	1.164.789,23
Total	3.491.749,25	4.666.168,31	2.321.857,80	1.181.117,65
Juros auferidos**	3,59	11,69	10,21	0,46
				25,95

valores em euros

* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras.

** Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2019) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

A AICEP entrega ao Estado os juros auferidos no final do exercício, após o encerramento das contas.



16. Divulgação de recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e respetivo resultado

Em julho de 2017 o Tribunal de Contas iniciou uma auditoria ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – Iniciativa Emprego Jovem, tendo sido analisado, no que respeita à AICEP, o projeto Inov Contacto. A Auditoria visou apreciação da aplicação dos recursos financeiros afetos à Iniciativa Emprego Jovem, a qual constitui o Eixo 2 do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, no período 2014-2016. Face às conclusões apresentadas em contraditório foram justificadas as observações do Tribunal de forma pronta pela Agência e ajustados procedimentos. No relatório final produzido pelo Tribunal a 14 de março de 2018 (Relatório Nº 5/2018-2ª Sessão), foram feitas diversas recomendações ao nível do Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Autoridade de Gestão do POISE, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC) e Instituto de Emprego e Formação Profissional, não tendo nenhuma sido dirigida à AICEP.

Em meados de 2018 o Tribunal desencadeou uma auditoria ao Modelo de recuperação de dívidas dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020. Em fase de contraditório, a AICEP teve oportunidade de expor os procedimentos adotados no caso concreto de um projeto cujo beneficiário procedeu à devolução do incentivo e houve necessidade de se efetuar a sua reposição à ADC. No relatório final produzido pelo Tribunal a 28 de novembro de 2018 (Relatório Nº 16/2018-2ª Sessão), foram feitas diversas recomendações à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC) e às Autoridades de Gestão do POCL e dos PO Regionais do Continente (nenhuma dirigida à AICEP).

Em 2018 o Tribunal de Contas iniciou um processo de verificação a dez contratos de aquisição de serviços celebrados nos anos de 2012 a 2016 pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (Relatório Nº 1/2018-ARF-1ª Sessão). O relatório final foi remetido à Agência no final de 2018, tendo a AICEP enviado, no início de 2019, ao Tribunal de Contas observações ao mesmo, aguardando-se conclusão.



17. Apresenta-se quadro com a informação divulgada no site do Setor Empresarial do Estado a 31 de dezembro

Informação a constar no Site do Setor Empresarial do Estado	Divulgação	
	S/N/N.A.	Data Atualização
Estatutos	S	08-10-2015
Caracterização da Empresa	S	09-04-2010
Função de tutela e acionista	S	06-12-2019
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	02-08-2019
- Identificação dos órgãos sociais	S	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	
- Identificação das funções e respons. dos membros do Conselho de Administração	S	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	
Esforço Financeiro Público	S	02-08-2019
Ficha Síntese	S	04-09-2019
Informação Financeira histórica e atual	S	04-09-2019
Princípios de Bom Governo	S	04-09-2019
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	
- Outras transações	S	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	
Económico	S	
Social	S	
Ambiental	S	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	
- Código de ética	S	

17 Apresenta-se quadro com o cumprimento das orientações legais acima descritas.

Cumprimento das Orientações legais - 2019	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação / Refª Relat.
Objectivos de Gestão	N.A.		
Objetivo de gestão 1 ^(a)			
Objetivo de gestão 2 ^(a)			
Objetivo de gestão 3 ^(a)			
Metas a Atingir constantes no PAO 2019	S	100%	
Princípios Financeiros de Referência			
Investimento			
Gastos com pessoal			
Etc.			
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	100%	
Gestão do Risco Financeiro	N.A.		
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.		
Evolução do PMP a fornecedores	S	-1	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	0	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	S		
Recomendação 1			
Recomendação 2			
Etc.			
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	S	21.415	euros
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	N.A.		
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2019 (se aplicável)	N.A.		
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		



Cumprimento das Orientações legais - 2019	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação / Refª Relat.
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N		
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	link (c)	
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	nº: 3; 6.505.013	euros
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)	S		
Recomendação 1			
Recomendação 2			
Etc.			
Parque Automóvel			
Nº de Viaturas	S	-3	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	Ponto 13	
Contratação de estudo, pareceres, projetos e consultoria (artº 49º do DLEO 2019)	S	Ponto 14	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	1.177.617,65	euros
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	35,78	euros entregue a 20.01.20/15.05.20

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

(c) http://portugalglobal.pt/PT/sobre-nos/conduta-etica/Documents/RAE_PGRCCI_2018.pdf

Anexo ao Cumprimento de orientações legais – divulgação de informação

Conselho de Administração

Mandatos

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO (2)		N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Ent. Pag. (O/D)	
2017/2019	Presidente	Luís Castro Henriques	RCM 48/17	29-03-17	Sim	EDP	D	2
2017/2019	Vogal Executivo	Madalena Oliveira e Silva	RCM 48/17	29-03-17	Sim	AICEP	D	1
2017/2019	Vogal Executivo	M ^a Manuel Aires Serrano	RCM 48/17	29-03-17	Sim	AICEP	D	1
2017/2019	Vogal Executivo	António Carlos Silva	RCM 48/17	29-03-17	Não			1
2017/2019	Vogal Executivo	João Paulo Salazar Dias	RCM 48/17	29-03-17	Não			1

(1) indicar Resolução (R)/Assembleia Geral (AG)/Decisão Unânime por Escrito (DUE)/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP;
indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Aplicação do Estatuto do Gestor Público

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Represent.
Luís Castro Henriques	N			
Madalena Oliveira e Silva	N			
M ^a Manuel Aires Serrano	N			
António Carlos Silva	S	B	3.891,47	1.556,59
João Paulo Salazar Dias	S	B	3.891,47	1.556,59

Remunerações auferidas

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remun. (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
	Luís Castro Henriques	100.461,56		100.461,56	5.023,08
Madalena Oliveira e Silva	95.422,76		95.422,76	4.771,14	90.651,62
M ^a Manuel Aires Serrano	86.100,92		86.100,92	4.305,05	81.795,87
António Carlos Silva	73.159,40		73.159,40	3.657,97	69.501,43
João Paulo Salazar Dias	73.159,40		73.159,40	3.657,97	69.501,43
			428.304,04	21.415,20	406.888,84

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Benefícios Sociais auferidos

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Luís Castro Henriques	9,00	1.035,00	SS	22.782,16	763,98	Ac. pess. e Trab.	517,97	
Madalena Oliveira e Silva	9,00	1.683,00	SS	21.717,65	763,98	Ac. pess. e Trab.	493,46	
M ^a Manuel Aires Serrano	9,00	1.926,00	SS	19.641,51	763,98	Ac. pess. e Trab.	448,12	
António Carlos Silva	9,00	1.395,00	CGA	16.662,31	763,98	Ac. pess. e Trab.	385,18	
João Paulo Salazar Dias	4,77	629,64	SS	16.506,59	763,98	Ac. pess. e Trab.	385,18	
		6.668,64		97.310,23	3.819,90		2.229,91	

Acumulação de funções

A Eng^a Maria Manuel Serrano é, desde junho de 2018, Presidente do Conselho de Administração da participada da AICEP, a AICEP Global Parques, cargo que não é remunerado. Não se verificaram outros casos de acumulação de funções noutras entidades.

Viaturas e encargos

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração Contrato	Valor de referência da viatura	Modali- dade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor Renda Mensal	Gasto Anual Rendas	Prestações Contratuais Remanesc.
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identif.]			[€]	[€]	(N.º)
Luís Castro Henriques	S	N	28.054,05	aquis.	-	-	-	-	-
Madalena Oliveira e Silva	S	N	7.838,00	aquis.	-	-	-	-	-
M ^a Manuel Aires Serrano	S	N	40.000,00	aquis.	-	-	-	-	-
António Carlos Silva	S	N	7.456,00	aquis.	-	-	-	-	-
João Paulo Salazar Dias	S	N	40.000,00	aquis.	-	-	-	-	-

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

As viaturas referidas, sendo predominantemente usadas pelos utilizadores indicados, não lhe estão diretamente afetas, fazendo parte de uma "pool" que é gerida em função das necessidades de serviço.

Gastos com deslocações em serviço

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras Identificar	Valor	
Luís Castro Henriques	65.754,96	21.619,78	7.851,02	Refeições	7.042,43	102.268,19
Madalena Oliveira e Silva	24.474,79	5.071,62	2.831,70	Refeições	792,94	33.171,05
M ^a Manuel Aires Serrano	8.532,16	2.136,98	756,74	Refeições	678,47	12.104,35
António Carlos Silva	47.219,75	17.322,07	5.456,45	Refeições	2.040,60	72.038,87
João Paulo Salazar Dias	13.038,65	8.817,67	1.517,42	Refeições	940,54	24.314,28
						<u>243.896,74</u>

Fiscalização**Fiscal Único**Mandatos

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		
		Nome	Nº de insc. na OROC	Nº Registo na CMVM
2013-15	Fiscal único	Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus	1338	20160948
2013-15	Fiscal único supl.	António Magalhães e Carlos Santos, SROC	-	-

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Identificação SROC/ROC	Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
	Nome	Forma (1)	Data do Contrato		
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus	Desp. 711/14	16-01-14	24-05-14	6	6
António Magalhães e Carlos Santos, SROC	Desp. 711/14	16-01-14	-	12	12

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Contrato de prestação de serviços

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus	17.336,40	1.733,64	15.602,76

Nome ROC/FU	Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus	N/A			

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados, SROC, Lda.	725/966	1122	21-12-17	Exerc. 2018 a 2020	13	13

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
BDO & Associados, SROC, Lda.	14.833,33		14.833,33

Nome Auditor Externo	Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
BDO & Associados, SROC, Lda.	N/A			



Análise às Contas do Exercício

Situação económica e financeira

Os documentos contabilísticos apresentados no último capítulo deste relatório, designadamente as Demonstrações Financeiras Individuais e respetivos anexo, reportados ao exercício de 2019 apresentam, só por si, uma visão clara, fiel e integral da situação económica e financeira da AICEP e da sua empresa participada. Neste capítulo pretende-se, tão só, apresentar resumidamente os principais movimentos ocorridos durante o ano.

Para efeitos de comparação, reproduz-se, de seguida, a estrutura patrimonial da AICEP nos anos de 2019 e 2018.

	2019	2018
ATIVO NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis	1.357	1.366
Propriedades de investimento	42	43
Ativos intangíveis	1.305	434
Participações financeiras	34.075	34.514
Outros ativos financeiros	43.828	48.103
Outras contas a receber	4	2
ATIVO CORRENTE		
Cientes, contribuintes e utentes	259	16
Estado e outros entes públicos	101	102
Outras contas a receber	10.686	5.529
Diferimentos	393	308
Caixa e depósitos	179.697	182.909
Total do ativo	271.747	273.326
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Capital subscrito	114.928	114.928
Prémios de emissão	57.950	57.950
Reservas	-36	-36
Resultados transitados	-46.088	-45.122
Ajustamentos em ativos financeiros	2.093	2.016
Excedentes de revalorização	221	229
Resultado líquido do período	-5.556	-869
Total do Património Líquido	123.513	129.095
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Provisões	5.116	4.819
Passivos por impostos diferidos	20	21
Outras contas a pagar	130.563	134.964
Diferimentos	400	400
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	100	230
Estado e outros entes públicos	929	797
Fornecedores de investimentos	82	5
Outras contas a pagar	5.544	2.968
Diferimentos	5.481	27
Total do Passivo	148.234	144.231
Total do Património Líquido e do Passivo	271.747	273.326



No que se refere ao ativo não corrente há a salientar uma variação negativa sofrida a nível dos investimentos financeiros e que merecem uma explicação suplementar.

Assim, a variação negativa nas participações financeiras decorre de dois fatores. Reforço da imparidade na Portugal Capital Ventures, SA, no montante de 802 mil Euros e em sentido contrário, a participação de 91,185% na AICEP Global Parques, relevada nas contas por aplicação do método da equivalência patrimonial registou um acréscimo de cerca de 362 mil Euros, pela conjugação do registo positivo de 2.352 mil Euros, correspondente ao resultado líquido da empresa em 2019 ponderado pela percentagem de participação na empresa e redução de 1.990 mil Euros relativos à distribuição, em 2019, de dividendos do exercício de 2018.

Já no que diz respeito aos outros ativos financeiros, houve lugar à redução de capital no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, que se traduziu numa diminuição de 7.822 mil Euros. Por outro lado, foi reforçada a participação no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand (antigo Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I), subscrevendo 7.501 mil Euros, cabendo à Agência 2.661.467,022 unidades de participação, equivalentes a uma participação de 78,69%. No final de 2019 encontravam-se por realizar 2.400 mil Euros, que serão objeto de realização em 2020. Houve ainda ajustamentos às imparidades do valor das U.P. dos fundos de capital de risco detidas pela AICEP que, no seu conjunto, contribuíram com um valor negativo de 3.967 mil Euros, pelos contributos dos ajustamentos no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento no valor de cerca de 1.311 mil Euros, no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização, no montante de 240 mil Euros e no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand, no montante de 2.416 mil Euros. Note-se que o valor de 43.828 mil Euros, relativo ao saldo dos outros ativos financeiros, em 2019, inclui o valor da participação no FINOVA, no montante de 6.821 mil Euros, que passou a estar evidenciada nas contas da AICEP, a partir de 2018, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta “Outros credores”. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.

No ativo corrente importa destacar o aumento das contas a receber, num total de 5.158 mil Euros, originado fundamentalmente pelo aumento dos acréscimos de rendimentos correspondentes a candidaturas apresentadas e cofinanciadas no âmbito do Programa INOV Contacto (3.178 mil Euros), SAMA (1.034 mil Euros) e ainda relacionados com os projetos próprios – SIAC (777 mil Euros).

Pela sua importância, 66% do total do Balanço, o valor de depósitos bancários e caixa merece também uma explicação. Neste momento a AICEP tem à sua guarda os valores resultantes dos reembolsos e das devoluções das empresas que foram destinatárias de incentivos no âmbito do Sistema de Incentivos PRIME que, em 31 de dezembro de 2019 ascendiam a quase 117 milhões de euros. O remanescente engloba fundos próprios da AICEP. Tal como pode ser constatado, os depósitos bancários sofreram uma variação negativa de 3.212 mil



Euros. Para além dos gastos normais da Agência, contribuíram também os pagamentos de incentivos QREN recorrendo a verbas QCA III/ PRIME num montante de 9.124 mil Euros. Por outro lado, em sentido contrário, destacam-se os recebimentos de 10 milhões de Euros do IAPMEI, 11 milhões de Euros do TdP e 8,4 milhões de Euros do FRI – Fundo para as Relações Internacionais (inclui 7 milhões de Euros referente à participação portuguesa na Expo 2020 Dubai) relativos à comissão de gestão prevista no Art.º 8.º da Lei n.º 71/2018 do Orçamento de Estado Art.º 8.º da Lei n.º 114/2017 do Orçamento de Estado, para fazer face às despesas correntes.

As rubricas que integram o Património Líquido mantiveram-se estáveis relativamente a 2018.

Embora apenas com um peso de menos de 4% do passivo não corrente, o valor das provisões aumentou 297 mil Euros. Tal como consta detalhadamente dos documentos anexos às contas, procedeu-se à sua atualização com base nas ocorrências de 2019, passando no final do ano para um total de 5.116 mil Euros.

A restante percentagem do passivo não corrente, corresponde fundamentalmente à expressão, no passivo, da qualidade da AICEP enquanto intermediária na gestão de fluxos financeiros derivados da aplicação do SIPRIME. Assim, as explicações dadas a propósito dos depósitos bancários têm pleno cabimento na análise desta rubrica.

Relativamente aos diferimentos, de salientar que estão registados 400 mil Euros recebidos do MNE correspondente a uma parcela das receitas dos emolumentos cobrados no âmbito das autorizações de residência para atividade de investimento (ARI) destinados a atividades de diplomacia económica envolvendo a rede externa.

No que se refere ao passivo corrente, merecem registo as rubricas de outras contas a pagar e de diferimentos. O aumento na primeira rubrica, diz respeito ao valor de 2,4 milhões de Euros que se encontram por realizar, referente à subscrição no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand, sendo que a restante componente desta rubrica diz respeito fundamentalmente a acréscimos de gastos com pessoal.

Relativamente aos diferimentos, o acréscimo face a 2018 prendeu-se basicamente com o registo dos 7 milhões de Euros recebidos do FRI – Fundo para as Relações Internacionais referentes à participação portuguesa na Expo 2020 Dubai), dos quais apenas 1.854 mil Euros foram considerados como rendimento do exercício.



Refira-se que não se registam alterações significativas no total do balanço.

Apresenta-se de seguida quadro resumo com a composição do resultado do grupo:

Composição do Resultado do Grupo AICEP (mil Euros)		
	2019	2018
Resultados sem participadas e fundos	-3.167	-1.037
Resultados relativos às participadas e fundos		
Contribuição da AICEP Global Parques	2.379	2.095
Imparidades de participações financeiras e outros ativos financeiros	-4.768	-1.927
Resultado Líquido do Grupo	-5.556	-869

Como se pode constatar no quadro anterior, o resultado da atividade da AICEP foi cerca de 3.167 mil Euros negativos, o que, após consolidação com o resultado das suas participações financeiras, corresponde a cerca de 5.556 mil Euros negativos.

O resultado negativo da atividade da AICEP (3.167 mil Euros negativos), pode-se resumir em grande parte derivado de três fatores. Um dos motivos prende-se com o facto de não se ter recebido e, conseqüentemente, não se ter registado em rendimentos o valor de 917 mil Euros, equivalentes a um duodécimo dos 11 milhões de Euros do IAPMEI, previstos no Orçamento do Estado de 2019. Outra das razões está relacionada com o facto de a AICEP ter inscrito, em 2019, no seu orçamento de receita o valor de 1,75 milhões de Euros referente à comissão de gestão por conta da organização da Expo 2020 Dubai, mas não poder reconhecer como rendimentos esse montante (oriundos dos 7 milhões de euros que recebeu do FRI – Fundo para as Relações Internacionais), por estar a aguardar despacho de autorização pelo Ministério das Finanças (Secretário de Estado do Orçamento) desde outubro de 2019 relativamente ao solicitado a 22.07.2019, o qual foi por diversas vezes sinalizado pela tutela setorial ao referido Ministério como sendo indispensável ao fecho de contas de 2019. Por último, contribuíram para este resultado 771 mil Euros de provisões registadas no corrente ano.

Interessa, agora, analisar a formação do resultado líquido da AICEP em função da evolução dos respetivos rendimentos e gastos.

Relativamente a 2018, os rendimentos alcançados em 2019 aumentaram em cerca de 8% para um total aproximado de 39,7 milhões de Euros.



A componente fundamental dos rendimentos teve origem nos pagamentos do IAPMEI e do Turismo de Portugal, conforme estabelecido na Lei do Orçamento para 2019 e que contribuiram com cerca de 53% do total. Para além destes, a AICEP obteve rendimentos com origem em fontes diversificadas, como sejam, o FRI Fundo para as Relações Internacionais, Turismo de Portugal (Protocolo) e verbas comunitárias.

No que se reporta a gastos, a AICEP incorreu em cerca de 45,1 milhões de euros repartidos, na sua grande parte, por encargos com o pessoal (55,4%), fornecimentos e serviços externos (21,5%) e bolsas atribuídas no âmbito do Programa INOV Contacto (9,3%).

Por outro lado, relativamente aos gastos operacionais, regista-se um aumento relativamente a 2018 na ordem dos 14,7%, fundamentalmente na categoria de fornecimentos e serviços externos (43%). Este aumento surge na sequência do processo de transformação digital que a Agência atravessa, bem como de gastos acrescidos associados à Expo 2020 Dubai.

Note-se que, desde 2007, data de criação da AICEP, a redução operada em gastos com funcionamento atinge 11% nos encargos com pessoal e 43% nos fornecimentos e serviços externos.

Gestão de riscos da sociedade

A organização possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas onde se identificam os principais potenciais riscos de cada uma das áreas de atividade da Agência e respetivas medidas preventivas. Os riscos foram classificados em função de probabilidade de ocorrência, sendo aceitáveis quando classificados como “fraco”. Foram, contudo, classificados diversos riscos como “moderado”. Neste âmbito, identificaram-se riscos ao nível da realização de auditorias internas que podem ser ineficientes, apontando-se como medida preventiva a existências de questionário de avaliação de auditoria. Dada a natureza da atividade da AICEP, é de referir que muitos dos riscos apontados se situam ao nível da atribuição de incentivos financeiros. Sobre este tema em particular a auditoria interna desenvolve ações de controlo interno por amostragem, cujo critério pode apresentar potenciais riscos. Para os mitigar deverá ser introduzida como medida preventiva o alargamento da amostra. Ainda ao nível da atribuição de incentivos, a auditoria interna procede à verificação das ordens de pagamento, com riscos ao nível da sua validação. É apontada como medida a verificação por mais de um elemento das ordens de pagamento e a existência de check-lists de verificação, medida que se encontra em vigor.

A Agência atua ao nível dos custos de contexto e dos projetos classificados como de interesse nacional. A este nível, poderá existir o risco de favorecimento na qualificação dos projetos e da alteração legislativa em favor de determinado interesse económico. Aponta-se como medida preventiva o reforço do controlo e auditorias internos.



No que respeita à rede externa da AICEP detetou-se como potencial risco o encaminhamento de oportunidades detetadas para um número restrito de agentes, o que pode ser mitigado pelo reforço dos mecanismos de controlo interno, o que se tem verificado.

O Relatório de 2018 relativo ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infração Conexas aprovado por deliberação do Conselho de Administração de 26 de maio de 2020, informa que não se registaram casos associados a corrupção na Agência, nem indícios de factos citados no n.º 1 do art.º 46.º do Decreto-Lei n.º 133/ 2013, de 3 de outubro. A AICEP foi sujeita a auditorias de Tribunal de Contas e da Inspeção Geral de Finanças no âmbito de processos relacionados com a concessão de incentivos financeiros às empresas, não tendo sido reportados quaisquer factos que confinem com os descritos na alínea a) do n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro.

Em termos transversais à AICEP, refira-se que o risco financeiro a que a Agência possa estar sujeita (risco de taxa de juro, risco de crédito, risco cambial), considera-se ser praticamente inexistente. Em matéria fiscal, a AICEP está sujeita às alterações da legislação em vigor. Neste âmbito procura estar em contacto permanente com o Fiscal Único da Agência, o Auditor Externo e com a Autoridade Tributária.

Um dos riscos com que a Agência se tem vindo a debater nos últimos anos é o da restrição à capacidade de renovação dos seus recursos humanos (risco de talento), uma vez que jovens colaboradores trazem dinamismo e novas ideias à estrutura e contribuem para a sustentabilidade da Agência enquanto dinamizador do progresso económico e do tecido empresarial português. Na sequência do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), previsto no artigo 25º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), aplicado a situações do pessoal que desempenhasse funções que correspondessem a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, sem o adequado vínculo jurídico, os trabalhadores da Administração Central e do Setor Empresarial do Estado puderam regularizar o seu vínculo laboral com o Estado. Ao abrigo desta prerrogativa a AICEP integrou 39 novos colaboradores no seu quadro de pessoal a partir do mês de junho de 2018. Em continuidade com esta política, em 2019 foram admitidos 31 novos colaboradores. Assim, considera-se que o risco de talento, nos dois últimos anos, reduziu-se de forma considerável.

Tendo em vista mitigar o risco de irregularidades identificados em cada uma das áreas de atividade importa em particular destacar a temática da segregação de funções que se tem revelado para a AICEP de especial preocupação no seu modelo de gestão. As estruturas de administração executiva e de fiscalização encontram-se claramente segregadas ao nível dos órgãos máximos responsáveis pela gestão da Agência (risco de conflito de interesse). Este modelo é ainda aplicado a outros níveis de decisão. Assim, ao nível da distribuição de pelouros pelos membros do Conselho de Administração, está salvaguardada a segregação de funções sempre que a natureza das atividades desenvolvidas assim o determina. É o caso, designadamente, da administração



dos incentivos a conceder às empresas em que há uma segregação de funções entre a análise e contratação, verificação e pagamento do incentivo (risco de fraude). Em 2019 houve ainda a segregação de funções entre as áreas de promoção e captação de investimentos estrangeiro e o acompanhamento do projeto de investimento estrangeiro em Portugal.

Em suma, a AICEP possui mecanismos gerais de prevenção ou mitigação de riscos de gestão, entre os quais se assinalam: (a) existência de um Código de Conduta e Ética, no respeitante às regras de natureza ética e deontológica a observar pelos membros dos Órgãos Sociais e pelos colaboradores no desempenho das funções profissionais que, em cada momento, lhes estejam confiadas, e do Plano de gestão de riscos de corrupção e conflitos de interesse; (b) estabelecimento de deveres de segredo profissional definidos nos Estatutos da Agência; (c) existência de um Manual de Procedimentos, assumido como principal suporte do Sistema de Gestão e de Controlo Interno; (d) existência de um acervo de Ordens de Serviço em vigor, que regulam a diversa atividade desenvolvida nas várias áreas, nomeadamente em matéria de património, aquisições de bens, normas de preenchimento e de validação de despesas, procedimentos para contratação pública (no âmbito do CPP) (e) e um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e um relatório anual relativa ao cumprimento do mesmo.



Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho da Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em 5.555.692.89 Euros, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.



aicep Portugal Global

Relatório e Contas 2019

Demonstrações Financeiras



Parte II – Demonstrações Financeiras e Orçamentais

Contas Individuais

Demonstração Financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras

Demonstração Orçamentais

Certificação legal

Relatório e parecer do Fiscal Único

Relatório de Auditoria



aicep Portugal Global

Contas individuais

Demonstrações Financeiras

**AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.****BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018***(Montantes expressos em euros)*

Rubricas	Notas	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	1.357.126	1.365.910
Propriedades de investimento	6	42.154	43.336
Ativos intangíveis	5	1.304.750	434.076
Participações financeiras	7	34.074.590	34.514.271
Outros ativos financeiros	7	43.828.176	48.102.900
Outras contas a receber	10	3.915	2.325
		<u>80.610.712</u>	<u>84.462.819</u>
ATIVO CORRENTE:			
Clientes, contribuintes e utentes	10	259.275	15.609
Estado e outros entes públicos	15	100.739	102.100
Outras contas a receber	10	10.686.339	5.528.602
Diferimentos	11	392.562	308.359
Outros ativos financeiros		-	-
Caixa e depósitos	4/10	179.696.998	182.908.574
		<u>191.135.913</u>	<u>188.863.245</u>
	Total do ativo	<u>271.746.625</u>	<u>273.326.063</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	12	114.927.980	114.927.980
Prémios de emissão	12	57.950.052	57.950.052
Reservas	12	(36.170)	(36.170)
Resultados transitados	12	(46.087.989)	(45.121.642)
Ajustamentos em ativos financeiros	12	2.093.206	2.015.565
Excedentes de revalorização	12	221.243	228.626
Resultado líquido do período		<u>(5.555.693)</u>	<u>(868.988)</u>
		<u>123.512.629</u>	<u>129.095.424</u>
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	13	5.116.009	4.819.380
Passivos por impostos diferidos	9	19.912	20.576
Outras contas a pagar	14	130.562.557	134.964.275
Diferimentos	16	400.000	400.000
		<u>136.098.478</u>	<u>140.204.231</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14	100.249	230.035
Estado e outros entes públicos	15	929.068	796.812
Fornecedores de investimentos	14	81.594	4.811
Outras contas a pagar	14	5.543.952	2.968.059
Diferimentos	16	5.480.655	26.691
		<u>12.135.518</u>	<u>4.026.408</u>
	Total do Passivo	<u>148.233.996</u>	<u>144.230.639</u>
	Total do Património Líquido e Passivo	<u>271.746.625</u>	<u>273.326.063</u>

**AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.****DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018***(Montantes expressos em euros)*

Rendimentos e Gastos	Notas	2019	2018
Prestação de serviços	17	21.100.240	22.030.547
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	7	2.379.455	2.443.404
Fornecimentos e serviços externos	18	(9.686.793)	(6.771.922)
Gastos com o pessoal	19	(25.003.872)	(23.454.348)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	42.610	43.087
Provisões (aumentos/reduções)	13	(510.746)	(39.919)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	7	(4.768.475)	(1.926.851)
Outros rendimentos e ganhos	21	15.841.510	11.240.400
Outros gastos e perdas	22	(4.599.835)	(4.164.708)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		(5.205.905)	(600.309)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	20	(280.136)	(242.205)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(5.486.042)	(842.515)
Juros e rendimentos similares obtidos	23	38.834	45.153
Resultado antes de impostos		(5.447.208)	(797.362)
Imposto sobre o rendimento	9	(108.485)	(71.626)
Resultado líquido do período		(5.555.693)	(868.988)

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
NO PERÍODO 2019*(Montantes expressos em euros)*

Património líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe

	Notas	Capital / Património Subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	[1]	114.927.980	-	57.950.052	(36.170)	(45.121.642)	2.015.565	228.626	-	(868.988)	129.095.424	-	129.095.424
ALTERAÇÕES NO PERÍODO:													
Primeira adoção do novo referencial contabilístico												-	-
Alterações de políticas contabilísticas												-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												-	-
Realização de excedentes de revalorização												-	-
Excedentes de revalorização e respetivas variações						7.383		(7.383)				-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido						-				868.988	868.988		868.988
Resultado Líquido						(973.731)	77.640			-	(896.090)		(896.090)
	[2]	-	-	-	-	(966.347)	77.640	(7.383)	-	868.988	(27.102)	-	(27.102)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	[3]									(5.555.693)	(5.555.693)		(5.555.693)
RESULTADO INTEGRAL	[4] = [2]+[3]									(4.686.705)	(5.582.795)	-	(5.582.795)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital/património												-	-
Entradas para cobertura de perdas												-	-
Outras operações												-	-
	[5]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	[6] = [1]+[2]+[3]+[5]	114.927.980	-	57.950.052	(36.170)	(46.087.989)	2.093.206	221.243	-	(5.555.693)	123.512.629	-	123.512.629

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		25.048,85	23.414,39
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes			
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		(12.835.322,93)	(9.686.028,27)
Pagamentos ao pessoal		(15.225.634,08)	(14.334.982,16)
Pagamentos a contribuintes/utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		(28.035.908,16)	(23.997.596,04)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(57.624,90)	1.746,78
Outros recebimentos / pagamentos		21.217.346,72	6.614.442,63
Fluxos das atividades operacionais [a]		(6.876.186,34)	(17.381.406,63)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1.076.481,79)	(729.534,92)
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		(5.100.764,15)	
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		7.826.160,39	4.296.616,57
Propriedades de investimento			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares		4.619,70	
Dividendos		2.013.029,22	1.930.722,89
Fluxos das atividades de investimento [b]		3.666.563,37	5.497.804,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos das atividades de financiamento [c]		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes [a]+[b]+[c]		(3.209.622,97)	(11.883.602,09)
Efeito das diferenças de câmbio		(1.953,09)	(1.977,01)
Caixa e seus equivalentes no início do período		182.908.574,25	194.794.153,35
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	179.696.998,19	182.908.574,25
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período		182.908.574,25	194.794.153,35
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
- Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
= Saldo de Gerência anterior		182.908.574,25	194.794.153,35
De execução orçamental		63.258.121,95	60.073.319,68
De operações de tesouraria		119.650.452,30	134.722.833,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
- Equivalentes a caixa no fim do período		179.696.998,19	182.908.574,25
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
- Variações cambiais de caixa no fim do período		(1.953,09)	(1.977,01)
= Saldo de Gerência anterior		179.696.998,19	182.908.574,25
De execução orçamental		64.319.850,99	63.258.121,95
De operações de tesouraria		115.377.147,20	119.650.452,30

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Contas individuais

Notas às Demonstrações Financeiras



Contas Individuais

Notas às Demonstrações Financeiras

1 Nota introdutória – Identificação da Sociedade

1. A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (“Empresa” ou “AICEP”) foi criada mediante o n.º 1 do Art.º 1º do Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de junho. A AICEP sucedeu à Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E. (“API”), criada pelo Decreto-Lei n.º 225/2002, de 30 de outubro, diploma entretanto revogado. De acordo com o disposto na alínea i) da alínea b), do número 18 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 30 de março de 2006, publicada no Diário da República, I Série B, de 21 de abril, foi definida a criação da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., integrando as atribuições do ICEP Portugal, I.P. (ICEP - Instituto das Empresas para os Mercados Externos) e as da Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E..

2. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 244/2007, de 25 de junho de 2007, foi extinto o ICEP Portugal, I.P., com referência à data de 30 de junho de 2007. Em resultado da coordenação deste diploma com o disposto no Decreto-Lei n.º 245/2007, também de 25 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2007, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. sucede à Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E. e integra o património e atribuições do ICEP Portugal, I. P.

3. A AICEP, que mantém a personalidade jurídica da anterior API, é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e ainda dos poderes de autoridade pública administrativa inerentes à prossecução do seu objeto, quando atua em representação do Estado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º. 203/2003, de 10 de setembro (n.ºs 1 e 2 do Art.º 1.º dos Estatutos).

4. No âmbito da orgânica do anterior Governo, o Decreto-Lei n.º 119/2013 de 21 de agosto, que republica o DL 86-A/2011 de 12 de julho, refere no seu Art.º 10º, ponto 4, a integração da AICEP na Presidência do Conselho de Ministros, o departamento central do Governo. Por Despacho n.º 11299-A/2013 de 30 de agosto, publicado na IIª série do DR n.º 167, o Primeiro-Ministro delegou os poderes que detinha na AICEP, no Vice-Primeiro-Ministro, com a faculdade de subdelegação no Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e no Ministro da Economia.

Pelo Despacho n.º 15794/2013 de 4 de dezembro, no Diário da República n.º 235, IIª série, o Vice-Primeiro-Ministro define a tutela da AICEP dentro de um quadro global de gestão, em que sob a sua superintendência, é assegurada a coordenação e articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em matéria da



diplomacia económica, na estreita colaboração entre a rede consular e a rede externa da AICEP, assim como com o Ministério da Economia, na definição estratégica das políticas e em ações que visam a promoção das exportações de bens e serviços, a criação de um ambiente favorável à captação de investimento nacional e estrangeiro, e o reforço da internacionalização e competitividade das empresas portuguesas. No mesmo diploma, subdelega no Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (MENE) e no Ministro da Economia (ME) as superintendência e tutela das ações a desenvolver pela AICEP no âmbito das suas atribuições estatutárias relacionadas com as respetivas áreas de intervenção. Assim, foi subdelegada no MENE a superintendência das ações de diplomacia económica, de internacionalização e promoção externa de produtos, de empresas e da economia portuguesas, assim como as de cooperação internacional no domínio da economia e do setor empresarial. No ME está delegada a superintendência das atividades relacionadas com a captação de investimento nacional e estrangeiro, de apoio à internacionalização das empresas portuguesas, a gestão, negociação de fundos de apoio ao investimento e internacionalização das empresas no âmbito dos sistemas fiscais e financeiros em vigor, assim como a recolha, tratamento e difusão das informações macroeconómicas e de mercado.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro de 2015, é confirmada, no seu Art.º 12º, n.º 3, a integração da AICEP no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em que o Ministro dos Negócios Estrangeiros exerce, em coordenação com o Ministro da Economia, a superintendência e tutela da AICEP que, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 25º, tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de desenvolvimento dirigidas ao crescimento da economia, da competitividade, da inovação, de internacionalização das empresas e de promoção do comércio, da indústria e do investimento. Refere ainda no n.º 5 do Art.º 13º que compete à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa a promoção de reuniões de coordenação de assuntos económicos e de investimento, visando favorecer a concretização célere de projetos de investimento relevantes, em coordenação com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, com o Ministro-adjunto e com o Ministro da Economia.

5. O Decreto-Lei n.º 229/2012 de 26 de outubro aprovou os Estatutos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. e revoga o Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de junho. Em conformidade com o Art.º 2º dos seus Estatutos, a AICEP rege-se por estes mesmos, pelos seus regulamentos internos e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, o que significa que está sujeita às normas de direito privado nas suas relações com terceiros, aplicando-se aos atos e contratos por si praticados ou celebrados o previsto na alínea a) do Art.º 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

6. No Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro procedeu-se à primeira alteração dos Estatutos da AICEP, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, incluindo nas respetivas atribuições a organização da participação portuguesa em exposições universais e internacionais.

7. A AICEP tem por objeto, nos termos do Art.º 5º dos Estatutos, “o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa”.



8. As atribuições da AICEP estão descritas no Art.º 6º dos Estatutos do modo seguinte:

“Com vista à realização do seu objeto, são atribuições da AICEP:

- a) Contribuir para a competitividade das empresas portuguesas através da sua internacionalização, da promoção e aumento das exportações e do investimento direto estrangeiro no País;
- b) Participar na conceção, aplicação e avaliação das políticas de apoio e desenvolvimento das estratégias empresariais de investimento nacional e internacional;
- c) Contribuir para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento, internacionalização das empresas portuguesas e aumento das exportações;
- d) Promover condições favoráveis à captação de investimento estrangeiro para Portugal, em parceria com os vários agentes públicos e privados;
- e) Apoiar, coordenar e estimular o desenvolvimento de ações de cooperação externa no domínio do sector empresarial;
- f) Apoiar, coordenar e estimular iniciativas de divulgação e promoção no estrangeiro das competências, produtos e serviços das empresas nacionais, incluindo as referentes à participação portuguesa em exposições universais e internacionais;
- g) Gerir, negociar e participar no desenvolvimento, caso a caso, de apoios ao investimento em Portugal e às empresas portuguesas no exterior, no âmbito dos sistemas de incentivos em vigor;
- h) Gerir e negociar programas de apoio relacionados com a promoção das marcas portuguesas e com a promoção da internacionalização da economia portuguesa;
- i) Gerir fundos de apoio ao investimento constituídos pelas verbas provenientes dos reembolsos dos incentivos financeiros atribuídos ou a atribuir a projetos de investimento, que nos termos da lei possam ser atribuídos à AICEP, E. P. E.;
- j) Acompanhar projetos de investimento em Portugal e projetos de internacionalização no exterior, nos termos previstos no artigo anterior;
- k) Conceber e propor acordos de cooperação económica empresarial em colaboração com outras entidades oficiais, participando na sua negociação e execução;
- l) Promover, constituir e participar em empresas ou outras formas de associação que tenham por objeto o reforço da competitividade e da imagem de Portugal nos mercados externos e a internacionalização das atividades dessas empresas;
- m) Constituir ou participar em entidades de direito privado e participar direta ou indiretamente na gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial;
- n) Colaborar, em articulação estratégica com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), no desenvolvimento da cooperação económica externa, bilateral, regional e multilateral;
- o) Promover o fortalecimento da diplomacia económica de forma unificada com os serviços periféricos externos do MNE;
- p) A recolha, tratamento e difusão das informações macroeconómicas e de mercados.”



9. No que respeita à rede externa, esta articula-se com as várias áreas de intervenção da Agência, podendo igualmente prestar “serviços para a realização de ações de promoção da oferta portuguesa em áreas de atividade não abrangidas pelo seu objeto”, conforme previsto no Art.º 7.º dos Estatutos. A atividade da rede externa da AICEP deverá ser articulada com os órgãos e serviços do Estado no estrangeiro, particularmente com a rede diplomática e consular, com vista ao aumento da eficácia da representação de Portugal no exterior. Pelo Art.º 8.º dos seus Estatutos, a AICEP está incumbida de promover as ações necessárias junto das autoridades públicas, com vista à eficiência e competitividade propícias à internacionalização da economia Portuguesa.

10. O modo como o ICEP se encontrava organizado no estrangeiro, determinou particulares relacionamentos com a rede diplomática donde resultou que a organização tivesse sido suportada por recurso a processos não completamente formalizados em nome daquele Instituto e com a respetiva identificação fiscal, o que tem implicado que nem toda a documentação esteja em nome da AICEP – por exemplo, aquisição de bens e serviços, abertura de contas bancárias, contratos com pessoal. A AICEP solicitou ao Tribunal de Contas e à Inspeção-Geral de Finanças autorização para a continuação daquela prática, tendo obtido respostas negativas. Dada a complexidade do problema, o Conselho de Administração da AICEP tem promovido o seu estudo e a implantação das práticas corretas, com a finalidade de extinguir estes procedimentos. Apesar das dificuldades, têm-se resolvido todas as questões, restando neste momento um pequeno número que se encontra em vias de sanção.

11. Quanto à gestão e negociação de sistemas de incentivos ao investimento, através do Art.º 9.º dos Estatutos, é atribuído à AICEP o papel de “organismo responsável pela administração e gestão dos sistemas de apoios e incentivos que lhe sejam atribuídos pela lei, respeitantes a projetos de investimento, à internacionalização das empresas e à promoção externa das marcas portuguesas”, podendo, excecionalmente, tais incentivos “incluir específicas contrapartidas para atenuar custos de contexto”. A AICEP deve ainda “propor ao membro do Governo responsável pelo sistema de incentivos em causa novos sistemas e melhorias aos sistemas de incentivos vigentes, dentro da cabimentação prevista, em função da avaliação que faça quanto às necessidades de cumprimento do seu objeto e aproveitando as melhores práticas de países concorrentes” (n.º 4. do Art.º 9.º dos Estatutos). Releva referir que a AICEP dispõe, em exclusivo, do regime contratual de investimento, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro.

12. No que respeita ao capital de risco e de desenvolvimento, a AICEP, nos termos Art.º 10.º dos Estatutos, “pode ser titular de unidades de participação de fundos de capital de risco e similares e deter participações em entidades gestoras desses fundos, em sociedades de capital de risco ou similares e em sociedades gestoras de participações sociais ou similares, desde que qualquer desses fundos ou sociedades seja instrumental para o seu objeto”.

13. Na atribuição referente à localização empresarial, a AICEP poderá, em conformidade com o Art.º 11.º dos Estatutos, “participar em entidades especializadas na gestão de parques empresariais ou em sociedades



gestoras de áreas de localização empresarial de modo a dispor de instrumentos que facilitem a disponibilização de espaços infraestruturados para a implantação física de investimentos”.

14. O capital estatutário da AICEP foi estabelecido, nos termos do n.º 1 do Art.º 4º dos Estatutos, no valor inicial de 110 milhões de Euros, tendo sido aumentado durante o exercício de 2008 em 4,9 milhões de Euros, conforme determinado por Despacho Conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e Inovação. O Capital é detido integralmente pelo Estado. Com o início da atividade da API, o capital de 110.000.000 Euros foi realizado pelo montante de 162.840.541 Euros, com um prémio de emissão de 52.840.541 Euros. No exercício de 2008 o aumento de capital de 4.927.980 Euros foi realizado pela conversão de créditos do Estado nos montantes de 2.212.992 Euros e 1.633.749 Euros e pela cessão de crédito detido pelo Estado no montante de 1.081.239 Euros.

15. A indicada realização do capital estatutário inicial de 110 milhões de Euros consistiu, nos termos do Despacho Conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia, na entrega de meios de investimento em entidades adstritas a atividades consonantes com a gestão e negociação de apoios de capital de risco e com a gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial, estatutariamente contempladas, a saber:

Investimentos em entidades ligadas ao capital de risco e de desenvolvimento:

- ações representativas da totalidade ou de parte de capitais sociais:
 - o inteiro capital social de IPE – Estudos e Projetos Internacionais, S.A. (entretanto extinto);
 - 86% do capital social de IPE Capital – Sociedade de Investimento, S.A. (posteriormente designada por AICEP Capital Global, atualmente extinta);
 - 40% do capital social do FIEP Fundo para a Internacionalização das Empresas Portuguesas, S.A. (entretanto extinto).

- unidades de participação nos fundos:
 - 45% do capital do FRIE IPE Capital I;
 - 92% do capital do FCR IPE Capital Tecnologia;
 - 7% do capital do FRIE IPE Capital Retex/Paiep.

- Investimentos em entidade de gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial:
 - ações representativas da totalidade do capital social de Isósceles – Compra, Venda e Exploração de Imóveis, S.A. (atualmente designada por AICEP Global Parques);
 - empréstimo a esta sociedade.



16. Sobre o regime patrimonial e financeiro da AICEP, estabelece o Art.º 22.º dos Estatutos que são receitas desta entidade, no exercício dos poderes de autoridade pública administrativa:

- a) Uma comissão de gestão devida pelo Estado por serviços prestados, fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, incidente sobre o saldo do investimento acompanhado pela AICEP, entendendo-se como tal o somatório dos valores efetivamente investidos que hajam sido objeto de apoios e incentivos de qualquer natureza contratados, e que estejam em acompanhamento pela AICEP;
- b) Uma comissão de gestão resultante da ação da Agência, fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, calculada sobre o contributo da AICEP, para as exportações de bens e serviços e o seu valor acrescentado;
- c) Comissões de gestão devidas por entidades participadas maioritariamente pela AICEP.

São igualmente receitas da AICEP, de acordo com o n.º 2 do Art.º 22.º:

- a) Juros ativos;
- b) Dividendos e remunerações de capital;
- c) Dotações do OE para projetos especiais a cargo da AICEP;
- d) Remunerações por serviços prestados a empresas, por solicitação destas, institutos ou outras entidades que se situem para além do âmbito corrente dos serviços da AICEP;
- e) Receitas, designadamente pelo produto da venda de publicações e outros documentos;
- f) Rendimentos provenientes da gestão do seu património mobiliário e imobiliário e de outros bens próprios e do produto da sua alienação e da constituição de direitos sobre eles, designadamente os montantes de empréstimos ou outras operações financeiras que seja, nos termos legais, autorizada a contrair;
- g) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, ato ou contrato ou lhe possam advir do exercício das suas atribuições.

17. A atividade da AICEP desenvolve-se, em decorrência do exposto, nas seguintes vertentes, com interesse para a sua caracterização económica, financeira e contabilística e, imediatamente, para a compreensão das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício de 2019:

- Realização das ações inerentes à contribuição para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento, à gestão e negociação de sistemas de incentivos ao investimento e ao acompanhamento de grandes projetos de investimento já realizados ou em curso de realização, mediante ações que têm implicado reduzidos investimentos em ativos e que envolvem gastos operacionais significativos, proporcionando rendimentos consubstanciados em “Comissão de gestão” a pagar pelo Estado (cf. Art.º 22º dos Estatutos);
- Gestão dos investimentos em participações em capitais de sociedades e em fundos de investimento, com assinalável incidência no balanço da situação patrimonial, dada a elevada importância dos ativos



associados, e com os reflexos nos resultados da AICEP decorrente dos resultados das sociedades participadas e da valia das unidades de participação em fundos;

- Execução de iniciativas de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas em Portugal, nomeadamente no comércio de bens e serviços; apoio a projetos de internacionalização das empresas; e promoção da imagem de Portugal e das marcas portuguesas no exterior com impacto nas exportações e internacionalização e captação do investimento, em colaboração com as entidades competentes.

18. Em 2009, ano de encerramento do Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III), foram pagas todas as verbas dos incentivos atribuídas aos projetos de investimento que se candidataram e foram objeto dos apoios financeiros previstos no programa PRIME, onde a AICEP desempenhou o papel de entidade gestora e pagadora das verbas destinadas aos projetos acompanhados por si. Essas verbas do Programa PRIME eram canalizadas pelo IAPMEI para a AICEP que, por seu lado, fazia a sua entrega aos promotores dos investimentos após a aprovação, pelas diversas entidades envolvidas, da análise e avaliação efetuadas pelos seus Técnicos à concretização dos referidos projetos. Tendo sido esgotadas as verbas atribuídas no âmbito do QCA III, e apesar do seu término, este facto não significou que o acompanhamento desses projetos tenha cessado, visto que os efeitos decorrentes dos contratos assinados com os seus Promotores se prolongam para além do prazo do programa, nomeadamente o acompanhamento do cumprimento dos planos de reembolsos dos incentivos que é efetuado por intermédio da AICEP. Em 2019 continuaram a ser recebidos reembolsos no âmbito do QCA III.

No final de 2007, teve início o novo programa comunitário QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, que vigorou entre 2007 e 2013, tendo a AICEP intervenção em diversos programas operacionais como entidade gestora na atribuição e acompanhamento dos incentivos a projetos de investimentos na esfera das suas atribuições, mas não como entidade pagadora dos incentivos financeiros. Tal como no quadro anterior, o acompanhamento dos projetos de investimento manter-se-á para além do final do programa, nos termos dos contratos assinados com cada empresa quanto ao plano de reembolsos aprovado, recebendo a AICEP os respetivos reembolsos.

Em 2014 iniciou-se o novo Quadro Comunitário, designado por Portugal2020, que vigora de 2014 a 2020. O ano de 2016 ficou marcado pela consolidação da transição entre Quadros Comunitários de Apoio. A AICEP continua a assumir no novo Quadro Comunitário o seu papel de organismo especialista na vertente da internacionalização do tecido económico português e de captação de investimento estrangeiro; com base no Acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, é responsável, na área do Sistema de Incentivos, pelos projetos de internacionalização da Medida “Qualificação e Internacionalização” e por diversas tipologias de projetos do Regime Contratual.



19. No balanço da AICEP, individual e consolidado, constam, no Ativo, em contas de Depósitos à Ordem, e no Passivo, na conta de Outros Credores, os montantes já recebidos dos promotores, a título de reembolso ou devolução. O total dos montantes de ambas as naturezas, representava em 31 de dezembro de 2019, um saldo de 116.832.869 Euros. Os montantes de incentivo reembolsável e o idêntico montante a devolver ao gestor destes fundos, unicamente após o reembolso por aqueles promotores ascendia, no termo de 2019, a 23.007.048 Euros, não constantes do balanço. Do total dos incentivos reembolsáveis pagos pela AICEP ou pelos organismos anteriores, 4.738.483 Euros estavam vencidos e não cobrados em 31 de dezembro de 2019. Deve assinalar-se que não existe para a AICEP qualquer risco de crédito nos movimentos dos incentivos, uma vez que esta instituição apenas está vinculada, por um lado, a efetuar as correspondentes entregas aos promotores depois da transferência das importâncias pelo IAPMEI e, por outro lado, a devolver as importâncias devidas, posteriormente ao seu reembolso pelos promotores.

20. Em agosto de 2008, por Despacho da Direção Geral do Orçamento, foi dado parecer no sentido de que os saldos do ex-ICEP deverão constituir receita da AICEP. Neste contexto a AICEP passou a registar a utilização daqueles saldos por contrapartida de rendimentos, na medida das necessidades para cobertura dos prejuízos, de modo a apurar um resultado nulo nos exercícios de 2008 a 2010, antes do registo dos ajustamentos em Investimentos financeiros e apuramento do imposto corrente e diferido. Foram utilizados os montantes de 22.330.560, 30.379.790 e 593.583 Euros em despesa de funcionamento nos exercícios de 2008 a 2010, respetivamente, tendo sido registado o rendimento nos mesmos valores com contrapartida em rendimentos diferidos.

21. No exercício de 2019, os rendimentos operacionais da AICEP, no montante total de 39.624.702 Euros, subdividem-se como segue:

- a) 11.000.000 Euros, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do Turismo de Portugal, pela transferência prevista no Art.º 8.º da Lei n.º 71/2018 do Orçamento de Estado;
- b) 10.083.333 Euros, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do IAPMEI, pela transferência prevista no Art.º 8.º da Lei n.º 71/2018 do Orçamento de Estado;
- c) 16.906 Euros referentes à organização de eventos e inscrições em seminários;
- d) 1.400.000 Euros, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do FRI – Fundo para as Relações Internacionais, pela transferência prevista no Art.º 8.º da Lei n.º 71/2018 do Orçamento de Estado;
- e) 1.854.125 Euros para o financiamento dos encargos decorrentes da participação portuguesa da Expo 2020 Dubai, referente a verba recebida do FRI – Fundo para as Relações Internacionais, num total de 7.000.000 Euros, pela transferência prevista no Art.º 8.º da Lei n.º 71/2018 do Orçamento de Estado;
- f) 3.287.523 Euros resultantes da celebração de um Protocolo de cooperação com o Turismo de Portugal;
- g) 23.259 Euros resultantes da celebração de um Protocolo de cooperação com o Turismo de Portugal relativo aos estagiários do Programa INOV Contacto;



- h) 8.926.494 Euros relativos ao recebimento do QREN/PT2020 de financiamentos de despesas de projetos cujo promotor é a própria AICEP;
- i) 19.775 Euros relativos a inserções publicitárias na revista da AICEP;
- j) 20.980 Euros relativos a patrocínios;
- k) 16.500 Euros relativos ao arrendamento de instalação;
- l) 66.159 Euros relativos à restituição de impostos na Rede Externa;
- m) 2.379.455 Euros relativos à aplicação do Método da Equivalência Patrimonial;
- n) 42.610 Euros relativos a reversões de perdas por imparidade em dívidas a receber;
- o) 260.887 Euros relativos a reversões de provisões;
- p) 226.696 Euros referentes a outros rendimentos diversos.

22. A AICEP apresenta, relativamente ao exercício de 2019, demonstrações financeiras individuais, elaboradas com aplicação do método da equivalência patrimonial no que respeita à valorimetria dos investimentos financeiros em partes de capital, e contas consolidadas com aplicação do método de consolidação integral conforme se explica na nota 3.6. O Resultado Líquido do Exercício de 2019, nas contas individuais da AICEP, negativo de 5.555.693 Euros, pode sumariamente discriminar-se como segue:

Resultados da atividade sem participadas	
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	9.686.793
Gastos com o pessoal	25.003.872
Gastos de depreciação e de amortização	280.136
Provisões do período	771.633
Outros gastos e perdas	4.599.835
	40.342.269
Rendimentos	
Prestações de serviços e concessões	21.100.240
Reversões	303.497
Outros rendimentos e ganhos	15.841.510
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	38.834
Total rendimentos	37.284.081
Impostos sobre o rendimento do exercício	
	108.485
Resultado antes de resultados na participada	(3.166.673)
Resultados relativos às participadas	
Método de equivalência patrimonial	2.379.455
Imparidades relativas às participações financeiras	(4.768.475)
Total de Método de Equivalência Patrimonial e Imparidades	(2.389.020)
Resultado Líquido do Exercício	(5.555.693)



23. Os indicados resultados relativos à aplicação do Método de Equivalência Patrimonial e registo de Ajustamentos, podem ser discriminados, com referência às participações financeiras, como segue:

Método de equivalência patrimonial	
AICEP Global Parques, SA	2.379.455
	<u>2.379.455</u>
Imparidade de investimentos financeiros – Participações	
Portugal Capital Ventures-SCR, SA	(801.944)
	<u>(801.944)</u>
Imparidade de ativos financeiros – Fundos	
FCR Portugal Ventures GPI	(1.310.725)
FCR Portugal Ventures Internacionalização	(240.189)
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	(2.415.616)
	<u>(3.966.530)</u>

O Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2019, que será negativo de 5.555.693 Euros, reflete, igualmente, os gastos e rendimentos diretos da AICEP, a contribuição do resultado da participada AICEP Global Parques, as imparidades de Investimentos Financeiros (para os Fundos) e os impostos sobre o rendimento do exercício.

24. Pode também observar-se que, para além do resultado líquido do exercício ser o mesmo nas contas individuais e nas contas consolidadas, o capital próprio nas contas individuais será igual ao capital próprio nas contas consolidadas, tendo sido objetivo de transparência e de expressão da imagem verdadeira e apropriada que os métodos de consolidação de contas e a aplicação do método da equivalência patrimonial conduzissem àquela igualdade.

25. Em 2012, como divulgado e detalhado no respetivo Anexo às contas desse ano, no âmbito da reestruturação das empresas e fundos de capital de risco público, a AICEP Capital Global, SA foi extinta e incorporada por fusão, na Portugal Capital Ventures-SCR, SA, da qual, a AICEP passou a deter 1.568.648 ações representativas de 19,41% do seu capital social, e valorizadas no seu balanço por 8.671.434 Euros. Previamente a esta operação de fusão, a AICEP Capital Global, SA sofreu uma redução do seu capital no montante nominal de 18.000.000 Euros, tendo a AICEP E.P.E. recebido, em contrapartida, 9.011.954 Euros em dinheiro e 8.988.945 Euros em unidades de participação (UP's) nos Fundos de Capital de Risco Portugal Ventures GPI (424 UP's) e Portugal Ventures III (9 UP's). Estas unidades de participação foram objeto de uma avaliação independente reportada a 30 de junho de 2012.



26. Também em 2012, aquando da fusão, conforme citado no ponto anterior e de acordo com a metodologia adotada pela AICEP no que respeita aos ajustamentos de justo-valor positivos para o setor do Capital de Risco, a valoração dessas UP's foi objeto de ajustamento face ao seu valor contabilístico em 31 de dezembro de 2011 (incluindo a anulação dos ajustamentos de justo valor positivo), do qual resultou uma desvalorização de 602.289 Euros contabilizada por contrapartida de capital próprio (reserva de fusão).

27. No início de 2013 houve lugar à fusão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures II (FCR PV II) e do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures III (FCR PV III) por incorporação no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (FCR PV GPI), mediante integração no seu património, de todos os ativos e passivos dos outros dois fundos com referência a 31 de dezembro de 2012. A fusão operou-se nas seguintes condições:

a) Transferência da totalidade do ativo e do passivo, bem como deveres legais, do FCR PV II e do FCR PV III para o FCR PV GPI pelos valores inscritos nas respetivas contabilidades, assim como a cessão da posição contratual para o FCR PV GPI em todos os contratos celebrados pelos primeiros;

b) Aumento de capital do FCR PV GPI de 65.400.000 Euros para 71.971.504,09 Euros, pela emissão de 336.781 novas unidades de participação ordinárias, com o preço de emissão correspondente ao valor da unidade de participação em 31 de dezembro de 2012 do FCR PV GPI a 19.512,70 Euros resultante da integração dos ativos e passivos do FCR PV II e do FCR PV III;

28. Em junho de 2015 foi efetuada uma operação de cisão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (FCR PV GPI) para constituir o Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I (FCR PGV I). A Cisão foi efetuada e realizada através da transferência de depósitos bancários do FCR PV GPI mantendo-se no novo fundo a mesma estrutura acionista, ou seja, a AICEP mantinha no novo fundo uma participação de 78,22%. Durante o ano de 2019, a AICEP reforçou a subscrição neste FCR, que se passou a designar por Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand (FCR PV G&E), cabendo à Agência 20.979.758,98 Euros correspondentes a 2.661.467,022 unidades de participação, equivalentes a uma participação de 78,69%. No final de 2019 encontravam-se por realizar 2.400.360 Euros.

29. No âmbito da resolução dos créditos do Estado Português sobre a Qimonda foi constituída a sociedade Nanium, tendo sido atribuídas ao Estado Português 2.682.446 ações, com o valor nominal 1 Euro por ação, no valor total de 2.682.446 Euros, do respetivo capital social. Circunstancialmente aquelas ações ficaram em nome da AICEP e, por determinação tutelar, as mesmas ações ficaram sob gestão da AICEP, não integrando, naturalmente, o seu património. Todavia, acatando as recomendações do acionista Estado, nas notas referentes a aprovação de contas, nomeadamente do ano de 2013, e perspetivando-se a alienação da Nanium, face à oferta de compra entretanto apresentada, a AICEP reconheceu, em 2016, no seu ativo, a participação financeira na Nanium, SA, na conta "Ativos Não Correntes Detidos para Venda", ao valor que a



empresa estava a ser avaliada para venda, 478.684 euros e que correspondeu a uma proposta formal e vinculativa em 1 de fevereiro de 2017. Foi também reconhecido o valor de 7.813.887 euros, relacionado com o valor dos incentivos ainda não reembolsados.

A operação de alienação foi autorizada pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, Despacho nº 219/2017-SET, de 8 de maio de 2017, tendo ficado demonstrado o interesse da alienação daquela participação, bem como ficou demonstrado a viabilidade económica e financeira desta operação.

A venda veio a acontecer em maio de 2017, conforme contrato realizado entre a compradora e os acionistas, tendo por base as condições e valores que resultaram do Despacho, proferido em 9 de maio de 2017, pelo Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, no qual se refere que “o Estado Português receberá de imediato 7.183.886 euros associados aos créditos remanescentes em dívida provenientes dos incentivos ainda não reembolsados, acrescidos de 478.684 euros associados aos instrumentos de capital, bem como a quota parte-parte devida dos recebimentos futuros resultantes do processo de insolvência da Qimonda”.

30. A partir de 2015 a AICEP entrou no perímetro da consolidação de contas do estado, estando sujeita à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) através do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo por esse facto havido uma mudança de critério, face a exercícios anteriores, nomeadamente no que dizia respeito ao resultado líquido nulo antes de MEP, passando agora a serem reconhecidos como rendimentos a totalidade dos montantes recebidos no ano, via IAPMEI e Turismo de Portugal, dos valores inscritos no Orçamento de Estado.

31. Durante o ano de 2019 houve lugar à redução de capital no FCR Portugal Ventures GPI no montante de 7.822.167 Euros, mantendo-se, contudo, a percentagem de participação.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 29 de junho de 2020.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As notas que seguem respeitam a numeração sequencial definida no Sistema de Normalização Contabilística, incluindo apenas divulgações das NCRF aplicáveis à Empresa.



2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas, relativas ao exercício de 2019, foram elaboradas no âmbito do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Este novo referencial contabilístico enquadra-se na reforma da administração financeira do Estado. O ano de 2018 foi o primeiro exercício da aplicação deste novo normativo contabilístico. No seguimento do novo Mapeamento de contas do Plano de Contas Central do Ministério das Finanças, disponibilizado no site da UniLEO, em março de 2019, as contas de 2018 foram reclassificadas, para efeitos comparativos. Assim apresentam-se de seguida as alterações, não tendo impacto, naturalmente, nos totais do Ativo, Passivo, Resultado líquido e Património Líquido.

Balanço Individual	Reclassificação 2018
ATIVO NÃO CORRENTE:	
Outras contas a receber	2.325
ATIVO CORRENTE:	
Outras contas a receber	(2.325)
Outras contas a receber	342.602
Outros ativos financeiros	(342.602)

Demonstração de Resultados	Reclassificação 2018
Outros rendimentos e ganhos	(42.163)
Juros e rendimentos similares obtidos	42.163

Não existiram, no decorrer do exercício, casos excecionais que implicassem a derrogação de disposições previstas pelo SNC-AP que pudessem inferir na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública, integradas no SNC-AP.



3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, e de acordo com o Classificador complementar 2 – cadastro e vida útil dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, integrante do SNC-AP.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Classe de bens</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5-10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4-8
Outros ativos fixos tangíveis	4-8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos, edifícios e outras construções encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.



Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”, exceto se o mesmo reverter um decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respetivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

3.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos em funcionamento, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, e de acordo com o Classificador complementar 2.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Bem</u>	<u>Anos</u>
Projetos de desenvolvimento	3
Programas de computador	3
Outros Ativos intangíveis	3

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.



As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo. Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o custo deduzido de amortizações acumuladas.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

As propriedades de investimento são depreciadas à taxa de 2% ao ano, de acordo com as taxas máximas legalmente fixadas no Classificador complementar 2.

Desde 2012 que a AICEP detém apenas uma propriedade de investimento, para a qual foi efetuada avaliação a 31 de dezembro de 2017 por perito externo independente. Uma vez que não existiram grandes variações no mercado imobiliário, em 2019 manteve-se a mesma avaliação, não se verificando qualquer imparidade.

As outras duas propriedades de investimento existentes foram transferidas, em 2012, para os ativos fixos tangíveis por passarem a ser utilizadas por Serviços da AICEP, como instalações próprias, ao valor registado no balanço por não se ter verificado qualquer imparidade após avaliação por entidade externa independente.

3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Empresa e propriedades de investimento, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.



A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações e amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.6 Participações financeiras em subsidiárias e outras participações financeiras

Participações financeiras em subsidiárias

equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

À data de 31 de dezembro de 2019 a AICEP apenas detém uma participação numa empresa subsidiária - AICEP Global Parques, SA.

As contas da AICEP Global Parques – Gestão de Parques Empresariais, S.A. (inicialmente designada por Isósceles – Compra e Venda e Exploração de Imóveis, S.A. e depois API Parques – Gestão de Parques Empresariais, S.A.) foram tratadas segundo o método de equivalência patrimonial nas contas individuais e serão tratadas de acordo com o método de consolidação integral nas contas consolidadas.



Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas

A AICEP detinha em 31 de dezembro de 2019 1.568.648 ações da Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A., correspondendo a uma percentagem de 19,41%.

Sendo esta participação inferior a 20%, a AICEP não procedeu à aplicação do método de equivalência patrimonial, nem procedeu à inclusão da participação nas contas consolidadas aplicando o método de consolidação integral.

A AICEP, em 31 de dezembro de 2019, além de participar no capital da Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A., detinha Unidades de Participação (UP's) em quatro Fundos de Capital de Risco e num fundo autónomo vocacionado para a criação ou reforço de instrumentos de financiamento de empresas, em particular, no que se refere às pequenas e médias empresas (PME) e aos projetos com maior grau de inovação (FINOVA). Esta participação passou a estar evidenciada nas contas da AICEP, a partir de 2018, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta "Outros credores". Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.

A valoração das participações de Fundos de Capital de Risco da AICEP teve em consideração a política de valoração da carteira da AICEP Capital Global – Sociedade de Capital de Risco, SA, (entretanto extinta por fusão na Portugal Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A.), conforme previsto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 12/2005 de 9 de dezembro, bem como o Regulamento da CMVM n.º 1/2008 de 7 de março. Esta política contabilística de valoração dos investimentos é diferente da utilizada pela AICEP, dado que esta não considera os ajustamentos de valor acima do valor de aquisição. Nesse sentido, foram ajustados, em 2012, os valores das participações atribuídas através do registo de uma reserva de fusão no capital próprio no montante de 602.289 Euros.

Estas participações financeiras são constituídas essencialmente por unidades de participação em fundos de investimento, que são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade acumuladas, sendo reforçada ou reduzida a imparidade de acordo com a comparação entre os valores das unidades de participação e os respetivos custos de aquisição, conforme segue:

- i. Real Change FCR – Participação direta no fundo de 7,41%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 948.148 Euros. Face à sistemática deterioração dos capitais próprios do Fundo ao longo dos anos, em 2010 foi aumentada a imparidade de modo que a participação fique com valor líquido nulo. Em 2019 foi mantida a participação com valor líquido nulo.



- ii. FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (GPI) – Participação direta de 78,22%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 55.641.430 Euros. Durante o exercício de 2013 a participação foi aumentada em 1,31%, devido ao processo de fusão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures II e do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures III por incorporação no FCR PV GPI. Em 2015, em resultado da cisão mencionada na Nota introdutória 28, a participação financeira foi reduzida para 39.762.435 Euros. A Portugal Capital Ventures-SCR, SA detém uma participação no fundo de 6,55%. O valor de aquisição em 2019 é de 31.940.268 Euros, tendo-se verificado um reforço da imparidade deste fundo no montante de 1.310.725 Euros, passando o valor acumulado da imparidade no final do ano para o montante de 10.190.733 Euros.
- iii. FCR Portugal Ventures Internacionalização – Participação direta de 8,55%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 4.000.000 Euros. Este fundo foi constituído em 18 de abril de 2011, encontrando-se no final de 2013 realizado apenas 33,5% do capital. A Portugal Capital Ventures-SCR, SA detém uma participação no fundo de 42,75%. Em 2014, este fundo efetuou uma redução de capital, tendo devolvido o montante de 2.814.000 Euros, pelo que o seu valor de aquisição passou a 1.186.000 Euros. Em 2019, registou-se um reforço da imparidade deste fundo no montante de 240.189 Euros, passando o valor acumulado da imparidade no final do ano para o montante de 817.894 Euros.
- iv. FCR Portugal Ventures Grow and Expand – Participação direta de 78,69%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 20.979.759 Euros, em resultado na cisão mencionada na Nota introdutória 28. A Portugal Capital Ventures-SCR, SA detém uma participação no fundo de 11,96%. Verificou-se no exercício de 2019 um reforço da imparidade deste fundo no montante de 2.415.616 Euros, sendo o valor acumulado da imparidade no final do ano de 8.518.967 Euros.
- v. FINOVA – Ao abrigo do Eixo III - Financiamento e Partilha do Risco da Inovação - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade. Por se tratar de uma operação neutra do ponto de vista patrimonial, a AICEP não evidenciava até 2017 esta participação no seu balanço. Contudo, aproveitando a passagem do normativo contabilístico SNC para SNC-AP, entendeu o Conselho de Administração passar a evidenciar a participação nas suas contas, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta “Outros credores”. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.



- vi. Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA – Participação direta de 19,41%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 8.671.434 Euros. Em 2012, no âmbito do processo de fusão da AICEP Capital Global com a Portugal Capital Ventures, foram atribuídas à AICEP 1.501.703 ações, correspondentes a uma participação de 19,217%, no montante de 8.226.735 Euros. Como a participação da AICEP é inferior a 20%, não foi incluída para efeitos do cálculo do método da equivalência patrimonial e consolidação das contas pelo método integral. Em 2019 foi registada um reforço da imparidade no montante de 801.944 Euros, sendo o valor acumulado da imparidade no final do ano de 965.510 Euros.

Nos Fundos (FCR's) e na Portugal Capital Ventures-SCR, SA, referidos nos parágrafos anteriores, a política de valoração das respetivas carteiras (participações sociais ou ativos equiparáveis) é conforme o regime previsto no Regulamento da CMVM n.º 1/2005 (são registados nas respetivas contas os ajustamentos de justo valor positivos acima do valor de aquisição). Passou a ser aplicado, desde 2008, o procedimento, em que não são incluídos os ajustamentos de justo valor positivo no cálculo da valoração dos fundos, uma vez que esta metodologia não é consistente com as políticas contabilísticas utilizadas pela AICEP.

3.7 Outros ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados de acordo com o critério do custo:

- Clientes e outras a pagar - Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo/valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

- Caixa e depósitos - Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, sendo estes ativos mensurados ao custo.

- Fornecedores e outras contas a pagar - Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo. As dívidas a pagar não vencem juros e encontram-se registadas pelo valor nominal.

- Investimentos financeiros – estão considerados nesta rubrica, como ativo não corrente, participações financeiras em fundos de capital de risco e outras entidades, conforme nota 7.

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.



Os ativos e os passivos financeiros são mensurados de acordo com o critério do custo:

- Clientes e outras a pagar - Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo/valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.
- Caixa e depósitos - Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, sendo estes ativos mensurados ao custo.
- Fornecedores e outras contas a pagar - Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo. As dívidas a pagar não vencem juros e encontram-se registadas pelo valor nominal.
- Investimentos financeiros – estão considerados nesta rubrica, como ativo não corrente, participações financeiras em fundos de capital de risco e outras entidades, conforme nota 7.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.



Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente de juros e dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito da Empresa a receber o correspondente montante.

3.9 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.



Com base na informação disponível e expectativas futuras, a Agência continuará a operar no futuro previsível, assumindo-se que não existe nem intenção nem necessidade de alterar de forma substancial a sua atividade ou níveis operacionais.

3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.11 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominado em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Para a conversão para Euros dos itens monetários denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2019, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio:



Moeda	Sigla	Câmbio
DIRHAM DOS E.A.U.	AED	0,24305
KWANZA ANGOLANA	AON	0,00183
PESO ARGENTINO	ARS	0,01492
DÓLAR AUSTRALIANO	AUD	0,62450
REAL BRASILEIRO	BRL	0,22105
DÓLAR CANADIANO	CAD	0,68325
FRANCO SUIÇO	CHF	0,91941
PESO CHILENO	CLP	0,00120
YUAN RENMIMBI DA CHINA	CNY	0,12777
PESO COLOMBIANO	COP	0,00027
ESCUDO CABO VERDIANO	CVE	0,00907
COROA CHECA	CZK	0,03930
COROA DINAMARQUESA	DKK	0,13385
DINAR ARGELINO	DZD	0,00746
LIBRA ESTERLINA	GBP	1,17109
FORINT DA HUNGRIA	HUF	0,00302
RUPÍA INDIANA	INR	0,01250
IENE DO JAPÃO	JPY	0,00818
WON DA COREIA DO SUL	KRW	0,00077
DINAR LÍBIO	LYD	0,62719
DIRHAM MARROQUINO	MAD	0,09201
PATACA DE MACAU	MOP	0,11131
METICAL NOVO MOÇAMBICANO	MTN	0,01439
PESO MEXICANO	MXN	0,04734
NOVO SHEKEL ISRAELITO	NIS	0,25758
COROA NORUEGUESA	NOK	0,10139
ZLOTY DA POLÓNIA	PLN	0,23472
RIAL DO QATAR	QAR	0,24476
NOVO LEU DA ROMÉNIA	RON	0,20870
RUBLO RUSSO	RUR	0,01440
RIAL SAUDITA	SAR	0,23778
COROA SUECA	SEK	0,09569
SINGAPURA DÓLAR	SGD	0,66173
DOBRA DE SÃO TOMÉ	STN	0,04023
BAHT DA TAILÂNDIA	THB	0,02556
DINAR TUNISINO	TND	0,31870
LIRA TURCA	TRY	0,15006
DÓLAR DOS E.U.A.	USD	0,89286
FRANCO (SENEGAL)	XAF	0,00152
FRANCO OCIDENTAL (GUINÉ)	XOF	0,00152
RAND DA ÁFRICA DO SUL	ZAR	0,06350

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.12 Provisões

As provisões são registadas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.



O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.13 Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.14 Acontecimentos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

4 Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, incluem-se numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2019 e 2018 detalham-se conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	4.900	11.273
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	83.510.980	76.141.190
Depósitos bancários à ordem	1.181.118	1.756.111
Depósitos a prazo no Tesouro	<u>95.000.000</u>	<u>105.000.000</u>
	<u>179.696.998</u>	<u>182.908.574</u>



Conforme Nota introdutória 19, a rubrica de depósitos bancários inclui o montante de 116.832.869 Euros que não se encontra disponível para uso da Empresa, uma vez que, no âmbito da função da AICEP de gestão de incentivos, trata-se de montantes já recebidos dos promotores a título de reembolso ou devolução a devolver ao gestor dos fundos.

5 Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis

5.1 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2019							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. Básico	Equipam. de Transporte	Equipam. Administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos							
Saldo inicial	229.430	1.164.375	280.406	587.242	5.933.583	753.920	8.948.956
Aquisições	-	5.708	6.881	156.578	103.088	10.336	282.591
Alienações	-	-	-	(86.282)	(32.255)	(5.605)	(124.142)
Abates	-	-	(11.923)	(27.080)	(415.762)	(126.857)	(581.622)
Saldo final	229.430	1.170.083	275.364	630.458	5.588.654	631.794	8.525.783
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial	-	550.290	212.309	511.721	5.633.845	674.881	7.583.046
Depreciações do exercício	-	27.050	12.859	26.846	192.608	19.590	278.953
Alienações	-	-	-	(86.282)	(32.255)	(5.605)	(124.142)
Abates	-	-	(10.108)	(25.217)	(415.781)	(118.096)	(569.202)
Saldo final	-	577.340	215.060	427.068	5.378.416	570.771	7.168.656
Ativos líquidos	229.430	592.743	60.304	203.390	210.238	61.023	1.357.126

**2018**

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. Básico	Equipam. de Transporte	Equipam. Administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos							
Saldo inicial	229.430	1.164.375	443.554	572.200	5.728.063	741.893	8.879.515
Aquisições	-	-	5.304	61.758	284.528	26.768	378.358
Alienações	-	-	(166.948)	(46.716)	(3.094)	-	(216.758)
Abates	-	-	(1.504)	-	(75.914)	(14.741)	(92.159)
Saldo final	229.430	1.164.375	280.406	587.242	5.933.583	753.920	8.948.956
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial	-	523.287	368.973	525.911	5.553.943	676.446	7.648.559
Depreciações do exercício	-	27.003	11.789	32.527	156.529	13.176	241.023
Alienações	-	-	(166.948)	(46.716)	(3.094)	-	(216.758)
Abates	-	-	(1.504)	-	(73.533)	(14.741)	(89.778)
Saldo final	-	550.290	212.310	511.722	5.633.845	674.881	7.583.046
Ativos líquidos	229.430	614.085	68.096	75.520	299.738	79.039	1.365.910

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens, e de acordo com o estabelecido no Classificador complementar 2.

As depreciações do exercício, no montante de 278 953 Euros (241.023 Euros em 2018), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.

O detalhe dos custos históricos de aquisição dos terrenos e edifícios e os correspondentes valores de revalorização em 31 de dezembro de 2019, é o seguinte (cf. nota 12):

	2019		
	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado
Terrenos e recursos naturais	108.483	120.946	229.429
Edifícios e outras construções	325.450	362.839	688.289
	433.933	483.785	917.718



5.2 Ativos intangíveis

Durante o exercício de 2019 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, foi o seguinte:

2019			
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações no período	
		Adições	Quantia Escriturada Final
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Ativos intangíveis em curso	434.076	870.674	1.304.750
Total	434.076	870.674	1.304.750

2018			
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações no período	
		Adições	Quantia Escriturada Final
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Ativos intangíveis em curso	87.822	346.254	434.076
Total	87.822	346.254	434.076

Os ativos intangíveis, correspondem a despesas com o processo de transformação digital da Agência, incluído no Plano Estratégico para o triénio de 2017-2019, nomeadamente desenvolvimento de sites e despesas inerentes, são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens, e de acordo com o estabelecido no Classificador complementar 2.

A totalidade do valor na rubrica de ativos intangíveis diz respeito a um investimento ainda em curso.

6 Propriedades de Investimento

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

2019						
RUBRICAS	Quantia Líquida Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo) Depreciações do Período	Quantia Líquida Escriturada Final	Gastos do período	Rendimentos do Período	
					Rendas	Outros
Propriedades de Investimento						
Terrenos e recursos naturais	19.698	-	19.698	-	-	-
Edifícios e outras construções	23.638	(1.182)	22.456	2.985	16.500	2.331
Total	43.336	(1.182)	42.154	2.985	16.500	2.331



2018						
RUBRICAS	Quantia Líquida Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo) Depreciações do Período	Quantia Líquida Escriturada Final	Gastos do período	Rendimentos do Período	
					Rendas	Outros
Propriedades de Investimento						
Terrenos e recursos naturais	19.698	-	19.698	-	-	-
Edifícios e outras construções	24.820	(1.182)	23.638	2.972	16.500	2.331
Total	44.518	(1.182)	43.336	2.972	16.500	2.331

As propriedades de investimento são depreciadas de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens.

As depreciações do exercício, no montante de 1.182 Euros (1.182 Euros em 2018), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.

O detalhe dos custos históricos de aquisição das propriedades de investimento e correspondentes valores de revalorização em 31 de dezembro de 2019 é o seguinte (cf. nota 12):

	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado
Terrenos e recursos naturais	17.588	2.111	19.698
Edifícios e outras construções	52.763	6.332	59.094
	70.350	8.442	78.793

O detalhe da propriedade de investimento registada em 31 de dezembro de 2019 é conforme segue:

	2019	
	Montante registado	Justo valor
Arrendadas:		
Av. da Liberdade, Lisboa (9º piso)	42.154	390.000
	42.154	390.000

O justo valor da propriedade de investimento foi determinado através de avaliação reportada à data de 31 de dezembro de 2017. Uma vez que não existiram grandes variações no mercado imobiliário, em 2019 manteve-se a mesma avaliação, não se verificando qualquer imparidade.



Tal justo valor foi determinado por uma entidade especializada independente, que possui uma qualificação profissional reconhecida e relevante e que tem experiência na localização e tipologia das propriedades de investimento em questão.

7 Participações Financeiras

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o movimento ocorrido na rubrica “Participações financeiras”, incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte (cf. Nota Introdutória pontos 22 e 23):

2019			
	Método da equiv. patrimonial	Método do Custo	Total
Participações financeiras			
Saldo inicial	25.783.933	73.554.710	99.338.644
Aquisições	-	7.513.973	7.513.973
Método da equiv. Patrimonial	2.352.353	-	2.352.353
Dividendos	(1.990.090)	-	(1.990.090)
Redução de capital	-	(7.822.167)	(7.822.167)
Saldo final	26.146.196	73.246.517	99.392.713
Perdas por imparidade			
Saldo inicial	-	16.721.472	16.721.472
Perdas por imparidade do exercício	-	4.768.475	4.768.475
Saldo final	-	21.489.947	21.489.947
Ativos líquidos	26.146.196	51.756.570	77.902.766

**2018**

	Método da equiv. patrimonial	Método do Custo	Total
Participações financeiras			
Saldo inicial	25.615.632	78.915.786	104.531.419
Aquisições	-	7.022	7.022
Alienações	-	(5.368.097)	(5.368.097)
Método da equiv. Patrimonial	2.067.401	-	2.067.401
Dividendos	(1.899.101)	-	(1.899.101)
Saldo final	25.783.933	73.554.710	99.338.644
Perdas por imparidade			
Saldo inicial	-	16.229.771	16.229.771
Perdas por imparidade do exercício	-	1.936.147	1.936.147
Reversões de perdas por imparidade	-	(1.444.446)	(1.444.446)
Saldo final	-	16.721.472	16.721.472
Ativos líquidos	25.783.933	56.833.239	82.617.172

2019

	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detida	Proporção no resultado	Montante registado
Subsidiárias:									
AICEP Global Parques	Setúbal	40.190.609	11.516.830	28.673.779	13.492.520	2.609.480	91,19%	2.379.455	2.352.353
								2.379.455	2.352.353

O valor de 77.902.766 Euros, no final de 2019, a título de participações financeiras, está evidenciado no balanço, no ativo não corrente, nas rubricas de participações financeiras e outros ativos financeiros, conforme quadros seguintes.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, nos valores na coluna de “Método de equivalência patrimonial”, o aumento de 2.352.353 Euros resulta da valoração dos investimentos financeiros da participada AICEP Global Parques, em consequência da aplicação do método de equivalência patrimonial.

A redução de 1.990.090 Euros resulta da distribuição de dividendos pela AICEP Global Parques, SA.

Relativamente às participações valoradas ao custo, em 2019, o montante na rubrica de aquisições resulta do aumento de capital no antigo Fundo Portugal Global Ventures I, agora denominado Fundo Portugal Ventures Grow and Expand, enquanto que a redução no valor de 7.822.167 Euros relativa às participações valoradas ao custo resulta exclusivamente da redução no capital do Fundo Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento.



O valor das alienações verificado em 2018, resulta da liquidação do Fundo Portugal Ventures FIEP, cujo valor bruto contabilístico era de 5.360.000 Euros, a que estava associada uma imparidade acumulada de 1.435.150 Euros, sendo os restantes 8.097 Euros referentes à dissolução da empresa OnlyGreen. A liquidação do FCR Portugal Ventures FIEP, gerou uma mais-valia no montante de 348.572 Euros.

A comparticipação por parte da entidade patronal ao Fundo de Compensação do Trabalho, cumprindo o determinado na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, foi em 2019, de 12.849 Euros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Empresa evidenciava os seguintes investimentos em subsidiárias, sendo a percentagem indicada correspondente à grandeza do interesse (produto da percentagem de participação da AICEP na participada direta pela percentagem em que esta participa na sua própria participada):

		2018							
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detida	Proporção no resultado	Montante registado
Subsidiárias:									
AICEP Global Parques	Setúbal	38.627.061	10.350.565	28.276.495	12.382.196	2.297.342	91,19%	2.094.832	2.067.401
								<u>2.094.832</u>	<u>2.067.401</u>

Conforme referido na nota 3.6 os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe das outras participações incluindo as respetivas perdas por imparidade, é o seguinte:

Outras Participações	2019				2018		
	% Participação	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Sociedades:							
PME Investimentos - Soc. Investimento, SA	1,14%	222.470	-	222.470	222.470	-	222.470
Portugal Capital Ventures	19,41%	8.671.434	(965.510)	7.705.924	8.671.434	(163.566)	8.507.868
Spidouro - Soc. Prom. Emp. e Inv. do Douro e T.-os-M.	2,49%	22.446	(22.446)	-	22.446	(22.446)	-
Vitrocristal - Estudos e Proj. de Apoio à Cristalaria, ACI	4,00%	499	(499)	-	499	(499)	-
		<u>8.916.849</u>	<u>(988.455)</u>	<u>7.928.394</u>	<u>8.916.849</u>	<u>(186.511)</u>	<u>8.730.338</u>
Centros/Associações							
Cevalor - Centro Tec. p/ Aproveit. Val. Rochas Orn. e Ind	n/a	3.990	(3.990)	-	3.990	(3.990)	-
CITEVE - Centro Tec. das Ind. Têxtil e Vest. Portugal	n/a	2.993	(2.993)	-	2.993	(2.993)	-
Suberav - Associação para a Valorização da Cortiça	n/a	998	(998)	-	998	(998)	-
Club Financeiro de Vigo	n/a	17.768	(17.768)	-	17.768	(17.768)	-
		<u>25.749</u>	<u>(25.749)</u>	<u>-</u>	<u>25.749</u>	<u>(25.749)</u>	<u>-</u>
		<u>8.942.597</u>	<u>(1.014.203)</u>	<u>7.928.394</u>	<u>8.942.597</u>	<u>(212.259)</u>	<u>8.730.338</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos outros ativos financeiros incluindo as respetivas perdas por imparidade, é o seguinte:



	2019				2018		
	% Participação	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Outros Ativos Financeiros							
Unidades de participação em fundos de investimento:							
Real Change – FCR	7,41%	948.148	(948.148)	-	948.148	(948.148)	-
FCR Portugal Ventures Grandes Proj. de Inv.	78,22%	31.940.268	(10.190.734)	21.749.534	39.762.435	(8.880.009)	30.882.426
FCR Portugal Ventures Internacionalização	8,55%	1.186.000	(817.894)	368.106	1.186.000	(577.705)	608.295
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	78,69%	23.380.119	(8.518.967)	14.861.152	15.878.995	(6.103.351)	9.775.644
Fundo de Compensação de Trabalho	n/a	28.385	-	28.385	15.535	-	15.535
FINOVA	0,70%	6.821.000	-	6.821.000	6.821.000	-	6.821.000
		64.303.919	(20.475.743)	43.828.176	64.612.113	(16.509.213)	48.102.900

O montante bruto do FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento foi deduzido das reservas de fusão, constituídas em 2012, no montante de 502.422 Euros do FCR PV GPI e de 99.867 Euros do FCR Portugal Ventures III no processo de fusão de 2013, conforme Nota introdutória 27.

O montante de 6.821.000 Euros refere-se à participação no FINOVA. Apesar de a AICEP deter a participação desde 2012, considera, no entanto, que não tem qualquer intervenção nesta participação, pois foi meramente um veículo para a aquisição da participação, por orientações do Compete. Por se tratar de uma operação neutra do ponto de vista patrimonial, a AICEP não evidenciava até 2017 esta participação no seu balanço. Contudo, aproveitando a passagem do normativo contabilístico SNC para SNC-AP, entendeu o Conselho de Administração passar a evidenciar a participação nas suas contas, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta de outros credores. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.

8 Imparidade de Ativos

A este propósito ver o mencionado nas notas 6, 7 e 10, relativamente à imparidade das propriedades de investimento, das participações financeiras e de outros créditos a receber, respetivamente.

9 Impostos sobre o Rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2016 a 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018.



O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é detalhado conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado antes impostos	<u>(5.447.208)</u>	<u>(797.362)</u>
<i>Taxa nominal de imposto</i>	<u>22,50%</u>	<u>22,50%</u>
<i>Imposto teórico calculado</i>	<u>(1.225.622)</u>	<u>(179.406)</u>
Gastos não aceites fiscalmente	7.605.189	3.460.502
Rendimentos não tributáveis	<u>(4.824.877)</u>	<u>(5.269.892)</u>
Lucro tributável / Prejuízo fiscal	<u>(2.666.896)</u>	<u>(2.606.752)</u>
Tributação Autónoma	<u>109.149</u>	<u>72.291</u>
Imposto sobre o rendimento corrente	109.149	72.291
Imposto sobre o rendimento diferido	<u>(665)</u>	<u>(665)</u>
Imposto sobre o rendimento	<u>108.485</u>	<u>71.626</u>
Taxa efetiva de imposto	-2,0%	-9,0%

Conforme se pode verificar acima, o imposto registado decorre essencialmente do cálculo do imposto sobre o rendimento corrente.

Em 31 de dezembro de 2019 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 6.440.608 Euros, ficando assim este montante para utilizar, sendo que a data limite de utilização é conforme segue:

	<u>Montante</u>	<u>Data</u>
Gerados em 2016	983.673	utilização até 2028
Gerados em 2017	2.850.183	utilização até 2022
Gerados em 2018	<u>2.606.752</u>	utilização até 2023
	<u>6.440.608</u>	

Impostos diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
	Passivos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Reserva de reavaliação - amortizações não aceites	<u>19.912</u>	<u>20.576</u>
	<u>19.912</u>	<u>20.576</u>



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, existiam ainda as seguintes diferenças temporárias dedutíveis relativamente às quais não foi reconhecido qualquer ativo por impostos diferidos por não existirem expectativas razoáveis quanto à geração de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prejuízos fiscais reportáveis	1.352.528	805.110
Diferenças derivadas de perdas por imparidade:		
Participações financeiras	4.835.238	3.762.331
	<u>6.187.766</u>	<u>4.567.441</u>

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
	Passivos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	20.576	21.241
Efeito em resultados:		
Reserva de reavaliação - amortizações não aceites	(665)	(665)
	(665)	(665)
Saldo final	<u>19.911</u>	<u>20.576</u>

10 Ativos financeiros e outros créditos a receber

Categorias de ativos financeiros

As categorias de “ativos financeiros” e de “outros créditos a receber” em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são detalhadas conforme segue:



	2019			2018		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
ATIVO CORRENTE						
Disponibilidades:						
Caixa	4.900	-	4.900	11.273	-	11.273
Depósitos bancários	84.692.098	-	84.692.098	77.897.301	-	77.897.301
Depósitos a prazo	95.000.000	-	95.000.000	105.000.000	-	105.000.000
	<u>179.696.998</u>	<u>-</u>	<u>179.696.998</u>	<u>182.908.574</u>	<u>-</u>	<u>182.908.574</u>
Contas a receber						
Cientes, contribuintes e utentes	259.275	-	259.275	15.609	-	15.609
	<u>259.275</u>	<u>-</u>	<u>259.275</u>	<u>15.609</u>	<u>-</u>	<u>15.609</u>
Outras contas a receber						
Adiantamentos a fornecedores	15.528	-	15.528	7.263	-	7.263
Adiantamentos a Pessoal	108.238	-	108.238	147.745	-	147.745
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	961	-	961	-	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	9.963.690	-	9.963.690	4.866.254	-	4.866.254
Cauções entregues a terceiros	219.074	-	219.074	342.602	-	342.602
Outros devedores-Outros	2.833	-	2.833	-	-	-
Outros devedores	376.015	-	376.015	164.737	-	164.737
	<u>10.686.339</u>	<u>-</u>	<u>10.686.339</u>	<u>5.528.601</u>	<u>-</u>	<u>5.528.602</u>
	<u>190.642.613</u>	<u>-</u>	<u>190.642.612</u>	<u>188.452.784</u>	<u>-</u>	<u>188.452.785</u>

No ativo não corrente:

	2019			2018		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
ATIVO NÃO CORRENTE						
Outras contas a receber						
Outros devedores-Outros - Realizável a mais de 12 m	255.280	(251.365)	3.915	296.300	(293.975)	2.325
	<u>255.280</u>	<u>(251.365)</u>	<u>3.915</u>	<u>296.300</u>	<u>(293.975)</u>	<u>2.325</u>

Rendimentos e gastos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os rendimentos, relacionados com ativos financeiros, foram juros bancários nos montantes de 8.248 e 2.989 Euros, respetivamente.

11 Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2019	2018
Rendas	185.254	196.487
Seguros	36.108	22.192
Assinaturas	21.187	23.778
Software	94.242	-
Outros	55.772	65.902
	<u>392.562</u>	<u>308.359</u>



12 Património Líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, no montante de 114.927.980 Euros era detido integralmente pelo Estado Português.

Prémios de emissão

Com o início da atividade da API, o capital de 110.000.000 Euros foi realizado pelo montante de 162.840.541 Euros, com um prémio de emissão de 52.840.541 Euros.

Após a constituição da API, foram realizadas pela AICEP Capital diversas operações que determinaram resultados extraordinários positivos, e que já se encontravam em curso, pelo que foi entendido que o resultado realizado devia ser totalmente imputado ao valor inicial da participação naquela sociedade. A contrapartida deste aumento foi registada numa conta especial denominada Prémios de Emissão Suplementares no montante de 3.952.690 Euros, com o objetivo de registar de forma mais rigorosa o valor entregue efetivamente pelo Estado Português na realização em espécie do Capital estatutário da API.

Na mesma avaliação para a realização em espécie do Capital Estatutário da API, a participação no FIEP foi avaliada com base no capital próprio contabilístico da participada em 31 de dezembro de 2001. Uma vez que a API teve o seu início em 31 de outubro de 2002, àquela participação foi acrescido o montante correspondente a cinco sextos do resultado líquido do ano de 2002. A contrapartida deste aumento foi registada igualmente na conta Prémios de Emissão Suplementares no montante de 1.156.821 Euros.

Assim, o valor global dos prémios de emissão é de 57.950.052 euros.

Revalorizações

O movimento do excedente de revalorização (rubrica “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis”) no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi conforme segue:

	<u>Excedente de revalorização Propr. Invest.</u>	<u>Excedente de revalorização tangíveis</u>	<u>Excedente de revalorização total</u>
Saldo no início do período	4.643	223.983	228.626
Amortizações e imparidades	(127)	(7.257)	(7.383)
Saldo no final do período	<u>4.516</u>	<u>216.726</u>	<u>221.243</u>



A este propósito confrontar notas 5.1 e 6.

A Empresa procedeu em anos anteriores à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 118-B/86, de 27 de maio
- Decreto-Lei n.º 111/88, de 2 de abril
- Decreto-Lei n.º 49/91 de 25 de janeiro

Como resultado das revalorizações efetuadas, as amortizações do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aumentadas em 7.383 Euros. Deste montante, 40% não é aceite como custo para efeitos de determinação da matéria coletável em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Ajustamentos em ativos financeiros

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Ajustamentos / outras variações no capital próprio” apresentou o seguinte movimento:

	2019	2018
Saldo inicial	2.015.565	1.943.042
Lucros não atribuídos	104.742	99.954
Decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas	(27.102)	(27.431)
Saldo final	<u>2.093.206</u>	<u>2.015.565</u>

O saldo desta rubrica correspondente ao resultado apropriado segundo o método da equivalência patrimonial da AICEP Global Parques deduzido dos dividendos recebidos.

A transferência de Resultados Transitados para Ajustamentos de partes de capital em associadas é, nestes termos, e nas contas da AICEP, correspondente aos ganhos das participadas tal como são evidenciados nas contas destas. Na verdade, é entendimento da AICEP que na conta de Ajustamentos de partes de capital em subsidiárias e associadas deve figurar o lucro da participada que esta possa vir a distribuir, mas sem consideração dos prejuízos que deverão permanecer em Resultados transitados.

O montante registado na rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas” refere-se a um subsídio ao investimento recebido na AICEP Global Parques.



13 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A evolução das provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é detalhada conforme segue:

2019					
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Utilizações</u>	<u>Saldo final</u>
Indemnizações pessoal	828.993	56.019	(160.423)	(39.460)	685.129
Outros custos com pessoal	3.673.421	688.154	(100.464)	(174.657)	4.086.454
Projetos de investimento	316.065	-	-	-	316.065
Outros riscos e encargos	901	27.461	-	-	28.362
	<u>4.819.380</u>	<u>771.634</u>	<u>(260.887)</u>	<u>(214.117)</u>	<u>5.116.009</u>

2018					
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Utilizações</u>	<u>Saldo final</u>
Indemnizações pessoal	867.279	-	(8.052)	(30.234)	828.993
Outros custos com pessoal	3.529.512	964.025	(351.001)	(469.115)	3.673.421
Empresas Participadas	550.000	-	(550.000)	-	-
Projetos de investimento	316.065	-	-	-	316.065
Outros riscos e encargos	17.634	-	(15.052)	(1.681)	901
	<u>5.280.490</u>	<u>964.025</u>	<u>(924.105)</u>	<u>(501.030)</u>	<u>4.819.380</u>

O aumento de 688.154 Euros verificados na conta de provisões relativas a outros custos com pessoal resulta da atualização do valor, face a 2018, das provisões com diuturnidades, com prémios de antiguidade de funcionários do ex-ICEP (Sede e Rede Externa), com duas ações interpostas por uma colaboradora na Rede Externa e com uma ação por uma colaboradora na Sede.

Em 2019, foi reforçada a provisão referente a processo em tribunal interposto por 30 colaboradores na Rede Externa relativos ao pagamento de prémios de antiguidade, no montante de 365.764 Euros, nos quais já estão incluídos 180.000 Euros referentes à contingência decorrente da hipótese de os restantes 11 colaboradores da Rede Externa reclamarem por processo idêntico.

Relativamente à provisão das diuturnidades, o regulamento do ex-ICEP previa o pagamento de uma diuturnidade por cada cinco anos de tempo de serviço com o limite de cinco diuturnidades, sendo que cada diuturnidade correspondia a 19,95 Euros e desde a integração do ex-ICEP na AICEP em 2007 não têm sido processadas, cifrando-se a provisão no final de 2019 em 1.406.596 Euros.



Houve ainda lugar a um reforço, por via do estudo atuarial, do valor da provisão já existente para cobrir as indemnizações aos herdeiros de uma ex-colaboradora no montante de 56.019 Euros, tendo sido utilizado no corrente exercício o montante de 26.618 euros.

A provisão das pré-reformas corresponde ao valor a pagar a quatro ex-colaboradores que assinaram com a AICEP, até ao final de 2019, acordos de pré-reforma, que ascendem a 185.410 Euros.

A provisão relativa aos prémios de antiguidade de funcionários do ex-ICEP, cujos contratos de trabalho previam uma compensação pelos anos de trabalho ao serviço do Instituto e que desde a integração do ex-ICEP na AICEP em 2007 não têm sido processados. Considerando que a AICEP tem vindo a perder vários processos em tribunal relativos ao pagamento de prémios de antiguidade de ex-funcionários, sendo que no final de 2017 a AICEP procedeu ao pagamento dos referidos prémios a 43 colaboradores, mas apenas aos direitos vencidos até ao final de 2010. Durante o ano de 2018 a AICEP continuou a perder processos no mesmo âmbito, tendo pago portanto os prémios de antiguidade requeridos. Assim, a provisão já existente correspondente agora à estimativa do montante máximo a pagar de prémios de 2011 a 2019 registando um total de 421.365 Euros, dos quais 66.999 Euros correspondem a juros de mora, relativos a 106 colaboradores, dos quais 3 com direito ao pagamento de três vencimentos, 81 a dois vencimentos e 22 a um vencimento.

Foi reduzida a provisão relativa ao reajuste salarial dos contratados locais no Ponto de Rede da AICEP no Brasil pelo montante de 33.340 Euros, correspondente à atualização cambial.

A provisão referente a projetos de investimento foi constituída para fazer face à eventualidade de os incentivos recebidos terem de vir a ser devolvidos, caso tal se revele necessário após a auditoria final aos projetos. Durante o ano de 2015 houve lugar à reversão desta provisão no montante de 60.100 Euros, dado os projetos em causa terem terminado e não ter havido lugar a qualquer devolução. Durante o ano 2019 a provisão não sofreu alterações, mantendo-se o montante de 316.065 Euros.

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro 2019 a Empresa tinha os seguintes passivos contingentes:

- Conta bancária para caução às seguintes responsabilidades)

Processo judicial - Vanda Boavida	427.054
	<u>427.054</u>

**14 Passivos Financeiros e outras dívidas a pagar**Fornecedores e outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Outras contas a pagar		
Gestão de incentivos ao investimento	117.316.234	121.304.745
Saldo extinção Ex-IPT	5.031.516	5.031.516
Outros Credores	8.214.807	8.628.015
	<u>130.562.557</u>	<u>134.964.276</u>
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores		
Fornecedores c/c	100.249	230.035
	<u>100.249</u>	<u>230.035</u>
Fornecedores de investimento		
Fornecedores de investimento	81.594	4.811
	<u>81.594</u>	<u>4.811</u>
Outras contas a pagar		
Remunerações a pagar	2.843	948
Outras operações (Pessoal)	45.007	10.599
Credores por acréscimos de gastos	3.090.873	2.937.362
Credores por subscrições não liberadas	2.400.360	-
Outros Credores	4.870	19.151
	<u>5.543.952</u>	<u>2.968.060</u>
	<u>5.725.795</u>	<u>3.202.906</u>
Total de Fornecedores e outros passivos financeiros	<u>136.288.352</u>	<u>138.167.182</u>

As explicações para os saldos mais significativos na rubrica de “outras contas a pagar” são as seguintes:

- a) Gestão de incentivos ao investimento – No âmbito da sua competência, enquanto entidade gestora e pagadora no programa Prime do passado QCA III, conforme é explicado no parágrafo 19 da Nota introdutória, os saldos referentes à gestão de verbas de incentivos registados no passivo da AICEP em 31 de dezembro de 2019, referem-se aos reembolsos e devoluções de incentivos entregues pelos Promotores à AICEP e ainda não devolvidos por esta à entidade gestora dos fundos comunitários.



A diminuição do saldo em cerca de 3,9 milhões de Euros no decurso de 2019 resulta fundamentalmente, por um lado, do aumento dos reembolsos, devoluções e juros no âmbito do QCA III, relacionados com o SIME A (0,6 milhões de Euros), SIME B (0,4 milhões de Euros), SIME C (1,9 milhões de Euros), SIME D (0,3 milhões de Euros), PEDIP (0,6 milhões de Euros) e SIVETUR (0,3 milhões de Euros). Por outro, pelo decréscimo de reembolsos no montante de 9,1 milhões de Euros que foram utilizados para pagamento de incentivos no âmbito do QREN. De referir ainda que, durante o ano 2019, a AICEP foi recebendo dos promotores verbas no âmbito do QREN e também do PT2020, a título de reembolsos, devoluções e juros no valor de cerca de 81,6 milhões de Euros e 15,6 milhões de Euros, respetivamente. Estas verbas e as recebidas ainda em 2018, foram sendo mensalmente transferidas para o IAPMEI e AD&C, ficando apenas por transferir saldos residuais em cada um dos programas no valor de 3.023.451,44 Euros (QREN) e 364.618,09 Euros (PT2020).

Durante o ano de 2019, no cumprimento da sua competência como entidade gestora e pagadora de verbas de incentivos comunitários dos programas QCA III e QREN, ocorreram os seguintes movimentos:

	FEDER/OE	FDE	FSE/OSS	Total
Saldo incentivos em 31/12/2018:	120.378.416,69	-0,01	442.962,14	120.821.378,82
Movimentos em 2019:				-
1. Recebimento de verbas de incentivos	-	-	-	-
2. Pagamento aos Promotores	-	-	-	-
3. Reembolsos de promotores	98.105.592,40	-	-	98.105.592,40
4. Devoluções de promotores	3.414.274,67	-	-	3.414.274,67
5. Transferências	-96.383.836,55	-	-	-96.383.836,55
6. Devoluções de verbas de incentivos	-	-	-	-
7. Pagamento aos Promotores - QREN	-9.124.540,80	-	-	-9.124.540,80
Saldo incentivos em 31/12/2019	116.389.906,41	-0,01	442.962,00	116.832.868,54

NOTA: O saldo de 116.832.869 euros inclui o saldo devedor de 4.682 euros correspondente a Juros de Mora devidos pelos promotores que estão incluídos na rubrica "Outras contas a receber" do Ativo Não Corrente.

b) Por outro lado, devido ao acordo assinado com o estado português acerca da cedência de créditos e participação relativos à empresa Nanium, foram também registados, em 2016, em contas de fundos comunitários o valor de 8,3 milhões de euros, respeitantes a essa entidade e recebidos pela Aicep em maio de 2017. No final de 2018 apenas existia um saldo de 478.684 euros respeitante ao valor da alienação da participação financeira na Nanium, cujo valor pertence ao estado português, que ainda se mantém em 2019. Tendo em conta que este saldo não diz respeito a incentivos, ao contrário do que aconteceu em 2018, não foi considerado neste mapa, pelo que o valor em 31/12/2018 difere do apresentado no anexo do ano anterior, nesse montante.

c) Saldo extinção ex-IPT - este valor respeita ao montante apurado em sede de extinção do Instituto em agosto de 1992, que foi integrado nas contas do ICEP. De referir que, em setembro desse ano, foi nomeado um Administrador Liquidatário responsável pelo processo de extinção do IPT, processo esse não formalmente concluído. Os custos do processo de extinção foram suportados pelos ativos do extinto IPT. Em fevereiro de 2008 a Inspeção Geral de Finanças (IGF) fez uma auditoria às contas da extinção do IPT junto da AICEP (Procº



n.º 2008/88/A5/31). No seu relatório final remetido à AICEP a 16 de junho de 2008, a IGF propôs que a conclusão do processo de liquidação fosse efetuada pela AICEP no prazo de 90 dias. Em resposta, a Agência informou não ter viabilidade económica e recursos para concluir este processo, entendendo que seja proposto o encerramento das contas do ex-IPT e a sua integração no balanço da AICEP.

d) Outros credores – os valores mais significativos são:

- Valores provenientes do Fundo para as Relações Internacionais, IP, em 2013, ao abrigo do Art.º 8º da Lei n.º 66-B/2012 do Orçamento de Estado para 2013, que inscreveu no mapa de alterações e transferências orçamentais, a dotação de 750.000 Euros a entregar à AICEP para que esta, no âmbito de um protocolo assinado com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, entregue às Embaixadas portuguesas prémios para utilização em ações de diplomacia económica de sua iniciativa. Foram aprovados superiormente um regulamento e uma comissão de avaliação para a definição das regras de atribuição e utilização do Prémio +DE (Diplomacia Económica). Em finais de 2019, o saldo remanescente é de 223.803 Euros;

- Turismo de Portugal, IP – 950.554 Euros, valores recebidos do Turismo de Portugal para que a AICEP os gaste nos seus Pontos de Rede por conta do deste instituto no âmbito das suas ações promocionais;

- Valor a devolver ao Compete - Ao abrigo do Eixo III - Financiamento e Partilha do Risco da Inovação - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade. Este montante encontra-se na rubrica “Outros Credores”, dado que se trata de verba a devolver ao Compete.

- Valores a devolver de Projetos Próprios (ex-ICEP) – 136.891 Euros, valores a devolver de projetos próprios do ex-ICEP resultantes da análise em sede auditoria em que foram considerados indevidos;

e) No decurso do ano de 2019, a AICEP, no exercício da sua atividade de gestão e acompanhamento de projetos de investimento financiados por fundos comunitários do QREN/PT 2020, entregou ao IAPMEI as verbas QREN resultantes de reembolsos de incentivos efetuados pelos promotores, no montante de 74.964.345 Euros, de devoluções de subsídios recebidos, no valor de 3.335.193 Euros, e de juros (de mora e contratuais) no montante de 699.050 Euros. Relativamente às verbas PT2020 que resultaram de reembolsos de incentivos no valor de 17.365.295 Euros, de devoluções no montante de 17.012 Euros e de juros no valor de 2.941 Euros, a AICEP transferiu estes montantes para a Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C).

f) Credores por acréscimos de gastos – Inclui remunerações a liquidar no montante de 3.038.801 Euros e outros acréscimos de gastos, no montante de 52.072 euros, relativo à estimativa de IMI e a fornecimentos e serviços externos a pagar em 2020.



g) Credores por subscrições não liberadas – Conforme mencionada na Nota introdutória 28, o montante inscrito nesta rubrica diz respeito exclusivamente à parte subscrita e não realizada no FCR Portugal Ventures Grow and Expand.

15 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	100.739	109.149	102.100	72.291
Retenções de imposto sobre o rendimento	-	264.914	-	235.047
Imposto sobre o valor acrescentado	-	50.275	-	21.148
Contribuições para a Segurança Social e CGA	-	455.803	-	424.830
Outros Impostos	-	48.926	-	43.497
	<u>100.739</u>	<u>929.068</u>	<u>102.100</u>	<u>796.812</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existiam dívidas em mora ao Estado.

16 Diferimentos Passivos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas do passivo “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2019	2018
ARI - Autorização de Residência para Atividade de Investimento	400.000	400.000
Protocolo Turismo de Portugal	250.835	-
FRI - Fundo para as Relações Internacionais (EXPO2020DUBAI)	5.145.875	-
PT 2020 - Assistência Técnica	67.868	-
Outros	16.077	26.691
	<u>5.880.655</u>	<u>426.691</u>

Em dezembro de 2013 o Ministério dos Negócios Estrangeiros transferiu o montante de 400.000 Euros para a AICEP - correspondente a uma parcela das receitas dos emolumentos cobrados no âmbito das autorizações de residência para atividade de investimento (ARI) - destinado a atividades de diplomacia económica envolvendo a rede externa. Neste sentido, este valor foi diferido para utilização em ações promocionais na rede externa a realizar futuramente, encontrando-se registado no passivo não corrente.

A junho de 2019 foi recebido do FRI – Fundo para as Relações Internacionais, o montante de 7 milhões de Euros para financiamento da Expo 2020 Dubai, conforme previsto no ponto 13 do Mapa de Alterações e Transferências Orçamentais, a que se refere o n.º 8, anexo à Lei do Orçamento do Estado para 2019. Dado



que a AICEP registou, em 2019, 1.854.125 Euros de gastos com a Expo 2020 Dubai, foi registada em diferimentos a diferença correspondente a 5.145.875 Euros.

O montante de 67.868 Euros na rubrica PT 2002 – Assistência Técnica, diz respeito a uma despesa da prestação de contas do projeto de Assistência Técnica do Compete (2015-2018) relativa à contratação da ANI, a qual terá que se devolver à Autoridade de Gestão.

O montante inscrito na rubrica “Outros” diz respeito ao adiantamento por parte de colaboradores com o seguro de saúde dos familiares para 2020, com um mês de arrendamento das instalações e com um valor do Protocolo com o Turismo de Portugal, para os estágios INOV Contacto relacionados com o Turismo, a realizar em 2020.

17 Rédito

O rédito reconhecido pela Empresa em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é detalhado conforme segue:

	2019	2018
Prestação de serviços	21.100.240	22.030.547
Juros	8.248	2.989
Dividendos ou distribuições similares	30.586	42.163
Rendas de imóveis	16.500	16.500
	<u>21.155.574</u>	<u>22.092.199</u>

Conforme referido na Nota introdutória 21, os montantes mais significativos incluídos na rubrica de prestação de serviços em 31 de dezembro de 2019, são os seguintes:

- 11.000.000 Euros, referente a verba recebida em 2019 do Turismo de Portugal. Este montante foi recebido ao abrigo do Art.º 8.º da Lei n.º 71/2018 do Orçamento de Estado para 2019.
- 10.083.333 Euros, referente a verba recebida em 2019 do IAPMEI. Este montante foi recebido ao abrigo do Art.º 8.º da Lei n.º 71/2018 do Orçamento de Estado para 2019.



18 Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é detalhada conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Trabalhos especializados	3.194.128	1.556.956
Publicidade e propaganda	190.583	133.325
Vigilância e segurança	49.593	64.530
Honorários	954.996	919.200
Conservação e reparação	122.155	110.823
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5.117	5.636
Livros e documentação técnica	165.251	135.373
Material escritório	56.723	57.647
Artigos para oferta e de publicidade e divulgaç	2.696	6.575
Eletricidade	96.285	134.339
Combustíveis e lubrificantes	47.337	47.884
Água	11.662	18.974
Outros consumos	13.619	12.131
Deslocações e estadas	878.993	548.721
Transportes de pessoal	713.122	486.254
Outros associados à deslocação	10.150	8.118
Rendas e alugueres	2.389.001	1.776.216
Comunicações	268.140	265.651
Seguros	38.294	31.461
Contencioso e notariado	41.599	27.462
Despesas de representação dos serviços	53.489	35.718
Limpeza higiene e conforto	174.382	193.911
Outros serviços	209.479	195.018
	<u>9.686.793</u>	<u>6.771.922</u>

19 Gastos com o Pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é detalhada conforme se segue:



	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	431.971	428.513
Remunerações do pessoal	19.342.418	18.108.688
Benefícios pós-emprego	9.477	9.206
Indeminizações	15.443	45.588
Encargos sobre remunerações	4.431.723	4.216.055
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	79.326	74.734
Outros gastos com o pessoal	29.850	40.371
Outros encargos sociais	663.664	531.194
	<u>25.003.872</u>	<u>23.454.348</u>

O montante relativo a benefícios pós-emprego diz respeito apenas a dois colaboradores nos Estados Unidos da América.

Durante o exercício de 2019 o número médio de pessoas foi de 467.

20 Amortizações

A decomposição da rubrica de “Gastos de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativos fixos tangíveis:		
Edifícios e outras construções	27.050	27.003
Equipamento Básico	12.859	11.789
Equipamento de Transporte	26.846	32.527
Equipamento Administrativo	192.608	156.529
Outros Ativos Fixos Tangíveis	19.590	13.176
Propriedades de investimento:		
Edifícios e outras construções	1.182	1.182
Ativos Intangíveis		
	<u>280.136</u>	<u>242.205</u>

21 Outros Rendimentos

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é conforme segue:



	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rendimentos suplementares:		
Protocolo com o Turismo de Portugal	3.287.523	2.794.827
Protocolo com o Turismo de Portugal - Programa Inov Contacto	23.259	37.295
FRI-Fundo para as Relações Internacionais	1.400.000	400.000
FRI-Fundo para as Relações Internacionais - EXPO2020DUBAI	1.854.125	-
Projetos Próprios - PT2020 - Programa Contacto	4.222.082	4.106.523
Projetos Próprios - PT2020 - SIAC	1.566.537	1.538.672
Projetos Próprios - PT2020 - Assistência Técnica	2.122.951	1.466.877
Projetos Próprios - PT2020 - SAMA	1.014.923	460.686
Outros rendimentos suplementares	105.514	74.754
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	1.287
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	39.955	96.379
Outros	204.640	263.102
	<u>15.841.510</u>	<u>11.240.400</u>

22 Outros Gastos

A decomposição da rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Impostos	13.646	12.631
Dívidas incobráveis	293	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	10.893	-
Outros		
Quotizações	8.080	5.875
Estágios - Programa Contacto	4.191.735	3.809.298
Outros Estágios	106.642	29.196
Diferenças de câmbio desfavoráveis	191.432	234.619
Outros	24.601	20.745
Juros Tributários e outros juros	52.515	52.345
	<u>4.599.835</u>	<u>4.164.708</u>

23 Juros e outros Rendimentos similares

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são detalhados conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	8.248	2.989
Dividendos obtidos		
Outras entidades	30.586	42.163
	<u>38.834</u>	<u>45.153</u>



24 Partes relacionadas

Conforme anteriormente referido a Empresa é detida em 100% pelo Estado Português.

As participações da Empresa em subsidiárias e participadas em 2019 e 2018 e respetivas transações e saldos são conforme se segue:

Subsidiária:

Subsidiária	Sede	2019	2018
		Percentagem de participação	Percentagem de participação
AICEP Global Parques, S.A.	Setúbal	91,185%	91,185%

Participada:

Participada	Sede	2019	2018
		Percentagem de participação	Percentagem de participação
Portugal Capital Ventures, S.A.	Lisboa	19,41%	19,41%

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2019:

	Compras de inventários	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas de inventários	Serviços prestados	Outros rendimentos	Juros obtidos
Subsidiárias			18.026				10.691	
			18.026				10.691	



2018:

	Compras de inventários	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas de inventários	Serviços prestados	Outros rendimentos	Juros obtidos
Subsidiárias			17.822				13.018	
			17.822				13.018	

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2019:

	Contas a receber correntes	Contas a receber não correntes	Ajustam. dívidas cob. duvidosa	Cauções Contratuais	Contas a receber líquidas	Contas a pagar correntes	Contas a pagar não correntes	Total contas a pagar
Subsidiárias				1.200	1.200			
				1.200	1.200			

2018:

	Contas a receber correntes	Contas a receber não correntes	Ajustam. dívidas cob. duvidosa	Cauções Contratuais	Contas a receber líquidas	Contas a pagar correntes	Contas a pagar não correntes	Total contas a pagar
Subsidiárias	2.874			1.200	4.074			
	2.874			1.200	4.074			

Relativamente à remuneração do pessoal chave de gestão, para além do mencionado na anterior nota 19, ver o ponto 6 do cumprimento das Orientações Legais e o ponto VII.D. do Relatório de governo societário.

2019

Conselho de Administração

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remun. (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Luís Castro Henriques	100.461,56		100.461,56	5.023,08	95.438,48
Madalena Oliveira e Silva	95.422,76		95.422,76	4.771,14	90.651,62
M ^a Manuel Aires Serrano	86.100,92		86.100,92	4.305,05	81.795,87
António Carlos Silva	73.159,40		73.159,40	3.657,97	69.501,43
João Paulo Salazar Dias	73.159,40		73.159,40	3.657,97	69.501,43
			428.304,04	21.415,20	406.888,84



25 Divulgações exigidas por diplomas legais e outras

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais faturados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a revisão legal das contas anuais ascenderam a 15.603 Euros (excluindo o IVA).

Outras informações

Ao abrigo do Eixo III – Financiamento e Partilha do Risco da Inovação – Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade.

Por se tratar de uma operação circunscrita no âmbito referido e neutra do ponto de vista patrimonial, a AICEP não evidenciava até 2017 esta participação no seu balanço, contudo, aproveitando a passagem do normativo contabilístico SNC para SNC-AP, entendeu o Conselho de Administração passar a evidenciar a participação nas suas contas, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta de outros credores. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo. Apesar desta expressão no seu Balanço, a AICEP considera que não tem qualquer intervenção nesta participação, pois foi meramente um veículo para a aquisição da participação, por orientações do Compete.

Proposta de aplicação dos resultados

O Conselho da Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em 5.555.692.89 Euros, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

26 Acontecimentos após a data do balanço

Considerando o recente surto denominado COVID-19, já caracterizado como pandemia pela OMS, na presente data ainda não é possível apurar os eventuais impactos nos diversos setores da economia, quer a nível mundial, quer a nível nacional. Atendendo a esta iminente retração económica e incerteza quanto aos reais efeitos do COVID-19, não é possível à data, apurar os eventuais impactos diretos ou indiretos, atuais ou potenciais, na atividade corrente da Agência. Não obstante esta situação, o Conselho de Administração tem vindo a implementar medidas de contingência no sentido de assegurar a minimização do risco de um eventual



aicep Portugal Global

impacto do COVID-19, pelo que consideramos que apesar destas circunstâncias excecionais, não se coloca em causa a continuidade das operações e a solidez financeira da AICEP.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



aicep Portugal Global

Contas individuais

Demonstrações Orçamentais



Contas Individuais

Demonstrações Orçamentais

1 Demonstrações previsionais

1.1. Orçamento e plano orçamental plurianual

Receita

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Total	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita corrente	38.580.044	39.469.072	889.028	56.845.884	53.125.422	44.191.745	44.466.873
R1	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R11	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-
R4	Redimentos de propriedade	1.879.428	1.872.762	(6.666)	2.058.175	2.048.000	2.048.000	2.048.000
R5	Transferências e subsídios correntes	36.116.347	37.223.263	1.106.916	54.214.662	50.527.422	41.593.745	41.868.873
R51	Transferências Correntes	25.500.000	37.223.263	11.723.263	54.214.662	50.527.422	41.593.745	41.868.873
R511	Administrações Públicas	25.500.000	25.500.000	-	41.700.000	35.100.000	31.400.000	31.400.000
R5111	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R5112	Administração Central - Outras entidades	25.500.000	25.500.000	-	41.700.000	35.100.000	31.400.000	31.400.000
R5113	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R5114	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R5115	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R512	Exterior - EU	10.566.347	11.688.263	1.121.916	12.429.662	15.342.422	10.108.745	10.383.873
R513	Outras	50.000	35.000	(15.000)	85.000	85.000	85.000	85.000
R52	Subsídios Correntes	-	-	-	-	-	-	-
R6	Venda de bens e serviços	183.180	173.047	(10.133)	173.047	150.000	150.000	150.000
R7	Outras receitas correntes	401.089	200.000	(201.089)	400.000	400.000	400.000	400.000
	Receita de capital	400.000	8.400.000	8.000.000	-	-	-	-
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-
R9	Transferências e subsídios de Capital	400.000	8.400.000	8.000.000	-	-	-	-
R91	Transferências de capital	400.000	8.400.000	8.000.000	-	-	-	-
R911	Administrações Públicas	400.000	8.400.000	8.000.000	-	-	-	-
R9111	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R9112	Administração Central - Outras entidades	400.000	8.400.000	8.000.000	-	-	-	-
R9113	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R9114	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R9115	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R912	Exterior - EU	-	-	-	-	-	-	-
R913	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R92	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-
	Receita efetiva (1)	38.980.044	47.869.072	8.889.028	56.845.884	53.125.422	44.191.745	44.466.873
	Receita não efetiva (2)							
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Receita total (3) = (1)+(2)	38.980.044	47.869.072	8.889.028	56.845.884	53.125.422	44.191.745	44.466.873

Despesa

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa corrente		45.999.315	45.999.315	53.371.471	56.030.301	42.835.021	43.214.873
D1	Despesa com o pessoal	26.803.242	26.803.242	26.803.242	27.949.950	29.939.006	26.311.214	26.541.330
D11	Remunerações certas e permanentes	20.881.529	20.881.529	20.881.529	21.835.681	21.673.341	19.909.884	20.100.000
D12	Abonos variáveis ou eventuais	340.983	340.983	340.983	542.610	1.735.701	641.330	641.330
D13	Segurança Social	5.580.730	5.580.730	5.580.730	5.571.659	6.529.964	5.760.000	5.800.000
D2	Aquisição de bens e serviços	14.511.382	14.511.382	14.511.382	21.713.101	23.434.595	13.867.107	14.016.843
D3	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-
D4	Transferências correntes	4.377.105	4.377.105	4.377.105	3.564.993	2.556.700	2.556.700	2.556.700
D41	Administrações Públicas	4.377.105	4.377.105	4.377.105	3.564.993	2.556.700	2.556.700	2.556.700
D411	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D4111	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D4112	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D4113	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D4114	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D4115	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D412	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D413	Famílias	4.377.105	4.377.105	4.377.105	3.564.993	2.556.700	2.556.700	2.556.700
D414	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D42	Subsídios Correntes	-	-	-	-	-	-	-
D5	Outras despesas correntes	307.586	307.586	307.586	143.428	100.000	100.000	100.000
	Despesa de capital		1.869.757	1.869.757	3.474.413	3.462.486	1.356.724	1.252.000
D6	Investimentos	1.869.757	1.869.757	1.869.757	3.474.413	3.462.486	1.356.724	1.252.000
D7	Transferências e subsídios de Capital	-	-	-	-	-	-	-
D71	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
D711	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D7111	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D7112	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D7113	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D7114	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D7115	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D712	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D713	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D714	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D72	Subsídios de Capital	-	-	-	-	-	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa efetiva (4)		47.869.072	47.869.072	56.845.884	59.492.787	44.191.745	44.466.873
	Despesa não efetiva (5)		-	-	-	-	-	-
D9	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa total (6) = (4)+(5)		47.869.072	47.869.072	56.845.884	59.492.787	44.191.745	44.466.873
	Saldo total (3)-(6)		-	-	(0)	(6.367.365)	-	-
	Saldo global (1)-(4)		-	-	(0)	(6.367.365)	-	-
	Despesa primária	47.869.072	47.869.072	47.869.072	56.845.884	59.492.787	44.191.745	44.466.873
	Saldo corrente	(6.530.243)	(6.530.243)	(6.530.243)	3.474.413	(2.904.879)	1.356.724	1.252.000
	Saldo de capital	6.530.243	6.530.243	6.530.243	(3.474.413)	(3.462.486)	(1.356.724)	(1.252.000)
	Saldo primário	-	-	-	(0)	(6.367.365)	-	-



2 Demonstração de relato individual

2.1. Demonstração do desempenho orçamental

Esta demonstração permite a análise do desempenho orçamental da AICEP. Pode observar-se que este mapa apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário). Apresenta ainda, informação organizada pela forma de financiamento, e por classificação económica da execução orçamental.

Rúbrica	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)				Total	n-1	
		Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento U.E	Empréstimos			
	Saldo de gerência anterior	676.723	62.581.399	-	-	119.650.452	182.908.574	194.794.153
	Operações orçamentais (1)	676.723	62.581.399	-	-	-	63.258.122	60.071.320
	Restituição do saldo oper. Orçamentais	-	-	-	-	-	-	-
	Operações de tesouraria (A)	-	-	-	-	119.650.452	119.650.452	134.722.834
	Receita corrente	-	35.263.744	4.000.938	-	-	39.264.682	34.087.894
R1	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R11	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-
R4	Redimentos de propriedade	-	2.043.334	-	-	-	2.043.334	1.943.171
R5	Transferências e subsídios correntes	-	32.946.268	4.000.938	-	-	36.947.206	31.840.938
R51	Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
R511	Administrações Públicas	-	32.923.538	-	-	-	32.923.538	24.899.590
R5111	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R5112	Administração Central - Outras entidades	-	32.923.538	-	-	-	32.923.538	24.899.590
R5113	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R5114	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R5115	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R512	Exterior - EU	-	-	4.000.938	-	-	4.000.938	6.904.179
R513	Outras	-	22.730	-	-	-	22.730	37.170
R6	Venda de bens e serviços	-	20.943	-	-	-	20.943	23.414
R7	Outras receitas correntes	-	253.200	-	-	-	253.200	280.371
	Receita de capital	-	10.402	-	-	-	10.402	15.719
R8	Venda de bens de investimento	-	10.402	-	-	-	10.402	15.719
R9	Transferências e subsídios de Capital	-	-	-	-	-	-	-
R91	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
R911	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R9111	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R9112	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R9113	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R9114	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R9115	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R912	Exterior - EU	-	-	-	-	-	-	-
R913	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R92	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	-	10.686	-	-	-	10.686	15.884
	Receita efetiva (2)	-	35.284.832	4.000.938	-	-	39.285.770	34.119.497
	Receita não efetiva (3)	-	7.826.160	-	-	-	7.826.160	4.296.617
R12	Receita com ativos financeiros	-	7.826.160	-	-	-	7.826.160	4.296.617
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Soma (4) = (1)+(2)+(3)	676.723	105.692.392	4.000.938	-	-	110.370.052	98.487.433
	Operações de tesouraria (B)	-	-	-	-	105.463.428	105.463.428	92.629.906



Rúbrica	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					Total	n-1
		Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento U.E	Empréstimos	Fundos Alheios		
	Despesa corrente	-	36.043.880	3.829.075	-	-	39.872.955	34.499.776
D1	Despesa com o pessoal	-	22.927.389	2.153.450	-	-	25.080.839	23.839.796
D11	Remunerações certas e permanentes	-	17.660.436	1.741.511	-	-	19.401.948	18.495.628
D12	Abonos variáveis ou eventuais	-	290.175	32.264	-	-	322.439	323.589
D13	Segurança Social	-	4.976.777	379.675	-	-	5.356.453	5.020.580
D2	Aquisição de bens e serviços	-	9.219.788	1.136.391	-	-	10.356.180	6.724.235
D3	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-
D4	Transferências e subsídios correntes	-	3.763.638	539.233	-	-	4.302.872	3.843.510
D41	Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
D411	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D4111	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D4112	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D4113	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D4114	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D4115	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D412	Entidades no setor não lucrativo	-	-	-	-	-	-	-
D413	Famílias	-	3.763.638	539.233	-	-	4.302.872	3.843.510
D414	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D42	Subsídios Correntes	-	-	-	-	-	-	-
D5	Outras despesas correntes	-	133.065	-	-	-	133.065	92.235
	Despesa de capital	-	904.619	171.863	-	-	1.076.482	729.535
D6	Aquisição de bens de capital	-	904.619	171.863	-	-	1.076.482	729.535
D7	Transferências e subsídios de Capital	-	-	-	-	-	-	-
D71	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
D711	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D7111	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D7112	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D7113	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D7114	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D7115	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D712	Entidades no setor não lucrativo	-	-	-	-	-	-	-
D713	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D714	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D72	Subsídios de Capital	-	-	-	-	-	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa efetiva (5)	-	36.948.499	4.000.938	-	-	40.949.437	35.229.311
	Despesa não efetiva (6)	-	5.100.764	-	-	-	5.100.764	-
D9	Despesa com ativos financeiros	-	5.100.764	-	-	-	5.100.764	-
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Soma (7) = (5)+(6)	-	42.049.264	4.000.938	-	-	46.050.201	35.229.311
	Operações de tesouraria (C)	-	-	-	-	109.736.733	109.736.733	107.702.287
	Saldo para a gerência seguinte	676.723	63.643.128	-	-	115.377.147	179.696.998	182.908.574
	Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	676.723	63.643.128	-	-	-	64.319.851	63.258.122
	Operações de tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)	-	-	-	-	115.377.147	115.377.147	119.650.452
	Saldo global (2)-(5)	-	(1.663.667)	-	-	-	(1.663.667)	(1.109.814)
	Despesa primária	-	36.948.499	4.000.938	-	-	40.949.437	-
	Saldo corrente	-	(780.136)	171.863	-	-	(608.273)	-
	Saldo de capital	-	(894.218)	(171.863)	-	-	(1.066.080)	-
	Saldo primário	-	(1.663.667)	-	-	-	(1.663.667)	-
	Receita total (1)+(2)+(3)	676.723	105.692.392	4.000.938	-	-	110.370.052	98.487.433
	Despesa total (5)+(6)	-	42.049.264	4.000.938	-	-	46.050.201	35.229.311



2.2. Demonstração de execução orçamental da receita

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da receita, em coluna, organizada pelas diversas rúbricas detalhadas. O traçado do *layout* apresentado para esta demonstração, decorre da Norma Técnica n.º 1/2017 e da informação enviada para o S3CP – Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas.

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(2)*100	(13)=(9)/(1)*100
Receita corrente		47.847.983	76.867	39.187.815	-	39.264.682	-	-	76.867	39.187.815	39.264.682	-	100%	82%
R1	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R1.1 Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R1.2 Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R4	Redimentos de propriedade	2.043.336	6.125	2.037.209	-	2.043.334	-	-	6.125	2.037.209	2.043.334	-	100%	100%
R5	Transferências e subsídios correntes	45.530.502	14.802	36.932.404	-	36.947.206	-	-	14.802	36.932.404	36.947.206	-	100%	81%
	R5.1 Transferências Correntes	33.819.508	9.267	32.914.271	-	32.923.538	-	-	9.267	32.914.271	32.923.538	-	100%	97%
	R5.1.1 Administrações Públicas	33.819.508	9.267	32.914.271	-	32.923.538	-	-	9.267	32.914.271	32.923.538	-	100%	97%
	R5.1.1.1 Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	33.819.508	9.267	32.914.271	-	32.923.538	-	-	9.267	32.914.271	32.923.538	-	100%	97%
	R5.1.1.3 Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R5.1.1.4 Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R5.1.1.5 Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R5.1.2 Exterior - EU	11.688.263	-	4.000.938	-	4.000.938	-	-	-	4.000.938	4.000.938	-	-	34%
	R5.1.3 Outras	22.731	5.535	17.195	-	22.730	-	-	5.535	17.195	22.730	-	100%	76%
R6	Venda de bens e serviços	20.943	-	20.943	-	20.943	-	-	-	20.943	20.943	-	-	100%
R7	Outras receitas correntes	253.202	55.941	197.259	-	253.200	-	-	55.941	197.259	253.200	-	100%	78%
	Receita de capital	10.402	-	10.402	-	10.402	-	-	-	10.402	10.402	-	-	100%
R8	Venda de bens de investimento	10.402	-	10.402	-	10.402	-	-	-	10.402	10.402	-	-	100%
R9	Transferências e subsídios de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R9.1 Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R9.1.1 Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R9.1.1.1 Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R9.1.1.3 Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R9.1.1.4 Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R9.1.1.5 Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R9.1.2 Exterior - EU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R9.1.3 Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	R9.2 Subsídios de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	10.687	-	10.686	-	10.686	-	-	-	10.686	10.686	-	-	100%
R12	Receita com ativos financeiros	7.826.162	-	7.826.160	-	7.826.160	-	-	-	7.826.160	7.826.160	-	-	100%
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	63.258.122	-	63.258.122	-	63.258.122	-	-	-	63.258.122	63.258.122	-	-	100%
	Total	118.953.356	76.867	110.293.185	-	110.370.052	-	-	76.867	110.293.185	110.370.052	-	100%	93%



2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da despesa, em coluna, organizada pelas diversas rúbricas detalhadas. O traçado do layout apresentado para esta demonstração, decorre da Norma Técnica n.º 1/2017 e da informação enviada para o S3CP – Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas.

Rúbrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	(11)=(6)/(2)*100	(12)=(7)/(2)*100
Despesa corrente		566.651	51.029.673	3.379.458	40.311.515	40.249.962	566.651	39.306.304	39.872.955	61.553	377.006	1%	77%
D1 Despesa com o pessoal		346.070	27.876.236	2.347.432	25.428.022	25.415.089	346.070	24.734.769	25.080.839	12.993	334.250	1%	89%
D1.1 Remunerações certas e permanentes		12.386	21.318.497	1.846.786	19.415.234	19.402.578	12.386	19.389.562	19.401.948	12.656	630	0%	91%
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		6.437	350.835	-	330.164	330.164	6.437	316.001	322.439	-	7.725	2%	90%
D1.3 Segurança Social		327.247	6.206.904	500.646	5.682.624	5.682.347	327.247	5.029.206	5.356.453	277	325.895	5%	81%
D2 Aquisição de bens e serviços		219.993	15.144.362	818.519	10.444.309	10.397.310	219.993	10.136.187	10.356.180	46.999	41.130	1%	67%
D3 Juros e outros encargos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4 Transferências e subsídios correntes		516	7.660.874	-	4.304.493	4.302.872	516	4.302.356	4.302.872	1.622	-	0%	56%
D4.1 Transferências Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1 Administrações Públicas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.1 Administração Central - Estado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.3 Segurança Social		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.4 Administração Regional		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.5 Administração Local		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.2 Entidades no setor não lucrativo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.3 Famílias		516	7.660.874	-	4.304.493	4.302.872	516	4.302.356	4.302.872	1.622	-	0%	56%
D4.1.4 Outras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.2 Subsídios Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D5 Outras despesas correntes		72	348.201	213.507	134.692	134.692	72	132.993	133.065	-	1.626	0%	38%
Despesa de capital		4.811	1.550.843	-	1.156.560	1.156.560	4.811	1.071.671	1.076.482	0	80.078	0%	69%
D6 Aquisição de bens de capital		4.811	1.550.843	-	1.156.560	1.156.560	4.811	1.071.671	1.076.482	0	80.078	0%	69%
D7 Transferências e subsídios de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1 Transferências de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1 Administrações Públicas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.1 Administração Central - Estado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.3 Segurança Social		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.4 Administração Regional		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.5 Administração Local		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.2 Instituições sem fins lucrativos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.3 Famílias		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.4 Outras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.2 Subsídios de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8 Outras despesas de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D9 Despesa com ativos financeiros		-	5.100.765	-	5.100.764	5.100.764	-	5.100.764	5.100.764	-	-	0%	100%
D10 Despesa com passivos financeiros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		571.462	57.681.281	3.379.458	46.568.839	46.507.286	571.462	45.478.740	46.050.201	61.553	457.084	1%	79%



2.4. Anexo às demonstrações orçamentais

A informação contida nas demonstrações orçamentais, sendo extremamente relevante, é insuficiente para proporcionar uma visão completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das várias fases das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. Assim, o Anexo às demonstrações orçamentais, inclui informação adicional, alguma não financeira, havendo a possibilidade de ser divulgada informação suplementar, em simultâneo com as demonstrações orçamentais com a finalidade de proporcionar uma imagem integral das atividades da entidade durante o período de relato, sendo mesmo incentivadas, vidé nº48 da NCP-26, a divulgar informação acerca do cumprimento das leis, regulamentos ou regras impostas externamente.

I. Alterações orçamentais da receita

Destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da receita ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas.

Rúbricas	Tipo	Receita					Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
		Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais					
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Créditos especiais (6)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
R4 - Rendimentos de propriedade	P	1.872.762	213.301	42.727	-	2.043.336		
R5 - Transferências e subsídios correntes	P	37.223.263	8.404.702	97.463	-	45.530.502		
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	P	25.500.000	8.400.000	80.492	-	33.819.508		
R5.1.2 - Exterior - U E	P	11.688.263			-	11.688.263		
R5.1.3 Outras	P	35.000	4.702	16.971	-	22.731		
R6 - Venda de bens e serviços	P	173.047	3.696	155.800	-	20.943		
R7 Outras receitas correntes	P	200.000	90.747	37.545	-	253.202		
R8 - Venda de bens de investimento	P		10.402		-	10.402		
R9 - Transferências de Capital	P	8.400.000	-	8.400.000	-	-		
R9.1.1.2 - Administração Central - outras entidades	P	8.400.000		8.400.000	-	-		
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P		10.687		-	10.687		
R12 - Receita com ativos financeiros	M		7.826.162		-	7.826.162		
R14 - Saldo de gerência anterior - operações orçamentais	M		63.258.122		-	63.258.122		
Total		47.869.072	79.817.819	8.733.535	-	118.953.356		

II. Alterações orçamentais da despesa



À semelhança da demonstração das alterações orçamentais da receita, a demonstração das alterações orçamentais da despesa destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da despesa ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

Rúbricas	Tipo	Despesa					Dotações corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)	Obs. (8)
		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais					
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Créditos especiais (6)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
D1 - Despesas Com o Pessoal	P/M	26.803.242 €	1.846.026 €	773.032 €		27.876.236 €		
D1.1 - Remunerações certas e permanentes	M		439.557 €	- €		439.557 €	*	
D1.1 - Remunerações certas e permanentes	P	20.881.529 €	522.095 €	524.684 €		20.878.940 €		
D1.2 - Abonos variáveis ou eventuais	M		10.649 €	- €		10.649 €	*	
D1.2 - Abonos variáveis ou eventuais	P	340.983 €	195.029 €	195.826 €		340.186 €		
D1.3 - Segurança social	M		622.788 €	- €		622.788 €	*	
D1.3 - Segurança social	P	5.580.730 €	55.908 €	52.522 €		5.584.116 €		
D2 - Aquisição de bens e serviços	M		2.875.957 €	- €		2.875.957 €	*	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	14.511.382 €	3.732.495 €	5.975.472 €		12.268.405 €		
D4 - Transferências e Subsídios Correntes	P/M	4.377.105 €	3.283.769 €	- €		7.660.874 €		
D4.1 - Transferências Correntes	P/M	4.377.105 €	3.283.769 €	- €		7.660.874 €		
D4.1.3 Famílias	M		629.779 €	- €		629.779 €	*	
D4.1.3 Famílias	P	4.377.105 €	2.653.990 €	- €		7.031.095 €		
D5 Outras despesas correntes	M		1.628 €			1.628 €	*	
D5 Outras despesas correntes	P	307.586 €	39.556 €	569 €		346.573 €		
D6 Aquisição de bens de capital	M		131.086 €			131.086 €	*	
D6 Aquisição de bens de capital	P	1.869.757 €	1.178.045 €	1.628.045 €		1.419.757 €		
D9 Despesa com ativos financeiros	M	- €	5.100.765 €	- €		5.100.765 €	*	
Total		47.869.072 €	18.189.327 €	8.377.118 €		57.681.281 €		

* Despacho do Secretário de Estado do Orçamento Refª. nº: nº 546/2020/SEO: Autorização para aplicação de saldos de gerência até ao montante de 10.102.314 euros.



III. Operações de Tesouraria

As operações de tesouraria, permite explicitar todas as operações que geram influxos ou efluxos de caixa, mas não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da AICEP.

Códigos das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1	Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	-	-	-	-
07.1.2.1.1 / 07.2.1.1	Autarquias Locais	-	-	-	-
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2	Entidade Contabilística Estado	-	-	-	-
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3	Região Autónoma Açores	-	-	-	-
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4	Região Autónoma Madeira	-	-	-	-
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5	Outras entidades beneficiárias	-	-	-	-
07.1.2.2 / 07.2.2.2	Receita não Fiscal	-	-	-	-
07.1.3 / 07.2.3	Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	-	-	-	-
07.1.4 / 07.2.4	Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	-	-	-	-
07.1.5 / 07.2.5	Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	-	-	-	-
07.1.6 / 07.2.6	Retenções - Transição para o SNC-AP	-	-	-	-
07.2.8	Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	-	-	-	-
07.1.9 / 07.2.9	Outras receitas/despesas de operações tesouraria	119.650.452	105.463.428	109.736.733	115.377.147
Total		119.650.452	105.463.428	109.736.733	115.377.147



IV. Transferências e subsídios

Concedidos

A informação relativa a transferências e subsídios é também de grande importância, dado que permite acompanhar a intervenção do Estado na economia, e que tipos de apoio são concedidos.

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
Transferências correntes									
040802	Portaria 97-A/2015	Inclusão Social e emprego	Vários Estagiários	7.660.874	4.304.493	4.302.872	1.621,77		Programa INOV Contacto
							-		
							-		
Total Transferências correntes				7.660.874	4.304.493	4.302.872	1.622	-	
Transferências de capital									
							-		
							-		
							-		
Total Transferências de capital				-	-	-	-	-	
Subsídios									
							-		
							-		
							-		
Total Subsídios				-	-	-	-	-	



Recebidos

A informação relativa a transferências e subsídios é também de grande importância, dado que permite acompanhar a intervenção do Estado na economia, e que tipos de apoio são obtidos.

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(8)	(9)	
Transferências correntes									
060901	Portaria 97-A/2015	Inclusão Social e emprego	PO Inclusão Social e Emprego	4.620.590	1.044.144,70	3.576.445,30			
060901	Decreto-Lei n.º 159/2014	Fundos europeus estruturais e de investimento	POCI e Programas Regionais	2.927.400	2.186.316,32	741.083,68			
060901	Portaria 57-A/2015	Regulamento Especifico do Dominio da Competitividade e Internacionalização	PO Competitividade e Internacionalização	4.140.273	770.476,64	3.369.796,36			
060307	LOE	Financiamento AICEP	IAPMEI	11.000.000	10.083.333,34	916.666,66			
060307	LOE	Financiamento AICEP	TdP	11.000.000	11.000.000,00	-			
060307	LOE	Financiamento AICEP	TdP	3.500.000	3.440.204,41	59.795,59			
060307	LOE	Financiamento AICEP	FRI	8.400.000	8.400.000,00	-			
060102	n/a	Patrocínios	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	16.580	16.580,40	-			
060102	n/a	Patrocínios	BANCO SANTANDER TOTTA	6.150	6.150,00	-			
060102	n/a	Patrocínios	Outros	12.270	-	12.269,60			
Total Transferências correntes				45.623.263	36.947.206	8.676.057		-	
Transferências de capital									
Total Transferências de capital									-
Subsídios									
Total Subsídios									-



2.6. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos

Com a informação supra, podemos analisar de forma facilitada, se a gestão financeira está a ser feita de forma a gerar sustentabilidade orçamental, e por inerência financeira.

Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do DTAS	Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) (C)				Exceções (D)	Pagamento em atraso		Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo (A)	Médio/Longo prazo (B)	<90 dias (1)	[90-180] (2)	[180-365] (3)	>365 dias (4)		E=(2)+(3)+(4)-(D)	Curto Prazo (F)=(A)+(C)	Médio/Longo prazo (G)=(B)	Total (H)=(F)+(G)	
	Despesas correntes			377.006					-	377.006	-	377.006	
	01 Despesas com o pessoal			334.250					-	334.250	-	334.250	
	0101 Remunerações certas e permanentes			630					-	630	-	630	
	0102 Abonos variáveis ou eventuais			7.725					-	7.725	-	7.725	
	0103 Segurança Social dos quais:								-	-	-	-	
	010301; 010302 Encargos com Saúde			1.024					-	1.024	-	1.024	
	010301; 010302 ADSE e outros da AP								-	-	-	-	
	Outros sectores fora da AP								-	-	-	-	
	010305 Contribuições de Segurança Social								-	-	-	-	
	010305 A0.A0 CGA								-	-	-	-	
	010305 A0.B0 Segurança Social - regime geral			324.612					-	324.612	-	324.612	
	010305 A0.C0 Outras								-	-	-	-	
	010303; 010304; 010306 a 010310 Outras			260					-	260	-	260	
	02 Aquisições de Bens e Serviços			41.130					-	41.130	-	41.130	
	03 Juros e outros encargos								-	-	-	-	
	04 Transferências correntes			-					-	-	-	-	
	0403 a 0406 Administrações Públicas								-	-	-	-	
	0401; 0402; 0407 a 0409 Outras transferências correntes			-					-	-	-	-	
	05 Subsídios								-	-	-	-	
	06 Outras despesas correntes			1.626					-	1.626	-	1.626	
	Despesa de Capital			80.078					-	80.078	-	80.078	
	07 Aquisições de Bens de Capital			80.078					-	80.078	-	80.078	
	08 Transferências de Capital			-					-	-	-	-	
	0803 a 0806 Administrações Públicas								-	-	-	-	
	0801; 0802; 0807 a 0809 Outras Transferências de Capital								-	-	-	-	
	09 Aquisição de ativos financeiros								-	-	-	-	
	10 Reembolsos de passivos financeiros								-	-	-	-	
	11 Outras Despesas de Capital								-	-	-	-	
	Total			457.084					-	457.084	-	457.084	



2.6. Encargos Contratuais

Nº Contrato	Contrato										Visto do Tribunal de Contas	
	CPV	NIF Fornecedor	Nº de compromisso	Valor do compromisso C/IVA	Data da celebração	Preço Base s/IVA	Preço Contratual		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Nº do registos	Data
							Com IVA	Sem IVA				
1	64212700-2	502544180	201900535	60.126,34	01-07-2019	115.000,00	60.126,34	48.883,20	31-06-2021	31-06-2021		
2	64200000-8	504073206	201700107_8	33.627,83	31-07-2017	40.000,00	33.627,83	27.339,70	30-07-2020	30-07-2020		
3	72267100-0	501782230	201700358	60.662,00	13-04-2017	49.318,70	60.881,31	49.497,00	12-04-2020	12-04-2020		
4	72253000-3	504099388	201700698	24.604,98	13-10-2017	20.000,00	24.604,98	20.004,05	12-10-2019	12-10-2019		
5	72317000-0	502604751	201800688	89.790,00	31-10-2018	73.000,00	89.790,00	73.000,00	30-10-2020	30-10-2020		
6	72230000-6	505268302	201800756	270.600,00	27-11-2018	220.000,00	270.600,00	220.000,00	27-12-2018	27-12-2018		
7	79100000-5	510776701	201800860	119.925,00	29-10-2018	97.500,00	119.925,00	97.500,00	28-10-2020	28-10-2020		
8	50330000-7	510728189	201900578	21.414,40	19-07-2019	17.500,00	21.414,40	17.410,08	18-07-2020	18-07-2020		
9	51611100-9	509389201	201900737	9.136,44	01-10-2019	7.428,00	9.136,44	7.428,00	30-09-2020	30-09-2020		
10	79410000-1	502726890	201900191	18.450,00	01-05-2019	15.000,00	18.450,00	15.000,00	31-10-2019	31-10-2019		
11	50312610-4	510728189	201900404	9.457,03	15-04-2019	7.800,00	9.457,03	7.688,64	14-04-2020	14-04-2020		
12	64216120-0	510728189	201900403	5.387,40	15-04-2019	4.500,00	5.387,40	4.380,00	14-09-2019	14-09-2019		
13	72242000-3	502726890	201900540	161.320,65	05-07-2019	165.000,00	161.320,65	131.155,00	04-01-2020	04-01-2020		
14	72200000-7	509017860	201900579	91.791,21	01-08-2019	74.990,00	91.791,21	74.627,00	15-10-2019	15-10-2019		
15	30230000-0	502734922	201900407	12.286,93	06-05-2019	9.990,00	12.286,93	9.989,37	05-06-2019	05-06-2019		
16	48900000-7	510365710	201900723	88.154,11	20-09-2019	74.000,00	88.154,11	71.670,01	19-09-2020	19-09-2020		
17	72267100-0	510728189	201900740	424.088,38	27-09-2019	345.000,00	424.088,38	344.787,30	26-09-2021	26-09-2021		
18	30230000-0	513154990	201900658	9.384,41	13-08-2019	9.900,00	9.384,41	7.629,60	12-08-2019	12-08-2019		
19	72220000-3	505355108	201900146	68.265,00	15-02-2019	60.000,00	68.265,00	55.500,00	15-04-2019	15-04-2019		
20	79000000-4	505077302	201900808	89.790,00	11-11-2019	73.000,00	89.790,00	73.000,00	10-03-2020	10-03-2020		
21	79418000-7	507505280	201900809	24.587,70	05-11-2019	19.990,00	24.587,70	19.990,00	01-01-2020	01-01-2020		
22	32321200-1	510610641	201900809	23.837,40	11-11-2019	19.380,00	23.837,40	19.380,00	10-11-2020	10-11-2020		
23	72200000-7	506360237	201900839	67.613,10	30-10-2019	55.000,00	67.613,10	54.970,00	01-03-2020	01-03-2020		
24	72267100-0	513154990	201900947	6.844,95	23-12-2019	5.565,00	6.844,95	5.565,00	22-12-2019	22-12-2019		
25	72267100-0	504468936	201900778	11.456,26	13-10-2019	9.314,03	11.456,26	9.314,03	12-09-2020	12-09-2020		
26	72267100-0	503502715	201900620	4.339,96	01-08-2019	3.528,42	4.339,96	3.528,42	31-07-2020	31-07-2020		
27	66510000-8	502358416	201800773_4	515.458,38	05-12-2018	761.852,39	650.430,05	650.430,05	31-12-2019	31-12-2019	3718/2018	04-01-2019
28	63510000-7	500297177	201900180	24.538,50	04-03-2019	19.950,00	24.538,50	19.950,00	03-05-2019	03-05-2019		
29	79710000-4	500243719	201900014	10.479,60	25-01-2019	8.520,00	10.479,60	8.520,00	24-01-2020	24-01-2020		
30	33760000-5	500246530	201800345	7.663,56	07-05-2018	6.230,56	7.663,59	6.230,56	06-05-2019	06-05-2019		
31	33760000-5	500246530	201900387	5.658,39	29-04-2019	13.810,00	16.986,30	13.810,00	07-05-2019	06-05-2021		
32	34110000-1	503353892	201900898	61.500,00	23-12-2019	61.500,00	61.500,00	50.000,00	31-12-2019	23-12-2019		
33	34110000-1	505955342	201900899	76.425,18	23-12-2019	76.425,18	76.425,18	62.134,29	31-12-2019	23-12-2019		
34	34110000-1	505955342	201900898	76.425,18	23-12-2019	76.425,18	76.425,18	62.134,29	31-12-2019	23-12-2019		
35	50111100-7	502167610	201900499	4.255,02	11-06-2019	15.748,00	18.843,66	15.320,05	31-12-2021	31-12-2021		
36	50324200-4	504142151	201900691	21.967,74	20-09-2019	17.860,00	21.967,74	17.859,95	31-12-2019	31-12-2019		
37	50730000-1	509617980	201900332	3.977,82	01-04-2019	12.000,00	14.760,00	12.000,00	31-03-2021	31-03-2021		
38	51620000-4	504654748	201700069	24.098,76	24-10-2014	124.000,00	120.494,00	97.962,60	01-11-2019	31-03-2020		
39	60600000-4	508463335	201900419	5.795,00	23-08-2019	5.800,00	7.127,36	5.794,60	31-12-2019	23-08-2019		
40	60600000-4	506851605	201900192	21.855,50	08-03-2019	17.770,00	21.855,50	17.768,70	21-04-2019	30-04-2019		



Nº Contrato	Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N 2019 c/IVA	Pagamentos previstos até final no ano N 2019 c/IVA	Pagamentos acumulados até N-1 2018	Pagamentos previstos para anos futuros					
	Fonte de Financiamento	Rubrica	Descrição					N+1 2020	N+2 2021	N+3 2022	N+4 2023	Anos seguintes	
1	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	05-08-2019	11.816,33	15.031,58	0,00	30.063,17	15.031,58				
2	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	31-08-2017	9.923,33	9.923,33	17.241,27	3.655,25					
3	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	10-05-2017	20.293,77	20.293,77	20.293,77	20.293,77					
4	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	31-10-2017	7.726,86	7.726,86	12.878,10						
5	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	10-12-2018	35.237,40	35.237,40	6.406,84	32.034,20					
6	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	28-11-2018	70.567,56	70.567,56	81.180,00	118.852,44					
7	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	19-12-2018	37.269,00	37.269,00	43.099,20	39.556,80					
8	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	30-07-2019	21.414,40	21.414,40							
9	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	15-10-2019	2.284,11	2.284,11		6.852,33					
10	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	04-06-2019	18.450,00	18.450,00							
11	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	26-06-2019	9.457,03	9.457,03							
12	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	25-06-2019	5.387,40	5.387,40							
13	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	14-11-2019	80.660,33	80.660,33		80.660,32					
14	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	25-11-2019	91.791,21	91.791,21							
15	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	07-05-2019	12.286,93	12.286,93							
16	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	25-10-2019	88.154,11	88.154,11							
17	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	30-09-2019	141.362,79	141.362,79		141.362,79	141.362,80				
18	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	14-08-2019	9.384,41	9.384,41							
19	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	27-03-2019	68.265,00	68.265,00							
20	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	13-12-2019	44.895,00	44.895,00		44.895,00					
21	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	20-11-2019	12.293,85	12.293,85		12.293,85					
22	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	22-12-2019	22.645,53	22.645,53		1.191,87					
23	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	13-11-2019	67.613,10	67.613,10							
24	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	23-12-2019	6.844,95	6.844,95							
25	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	31-10-2019	11.456,26	11.456,26							
26	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	24-09-2019	4.339,96	4.339,96							
27	RG	D2	Custos Com Seguros e Seguros PIN	22-02-2019	484.090,89	484.090,89							
28	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	15-05-2019	24.538,50	24.538,50							
29	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	30-01-2019	10.479,60	10.479,60							
30	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	24-08-2019	2.559,60								
31	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	23-05-2019	4.617,52	4.617,52							
32	RG	D4	Aquisição de Bens e Serviços	23-12-2019	61.500,00	61.500,00							
33	RG	D5	Aquisição de Bens e Serviços	23-12-2019	76.425,18	76.425,18							
34	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	23-12-2019	76.425,18	76.425,18							
35	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	31-07-2019	3.910,55	3.910,55		7.294,32	7.638,79				
36	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	13-11-2019	21.967,74	21.967,74							
37	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	30-04-2019	4.972,30	4.972,30		5.966,73	1.988,91				
38	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	01-03-2017	22.090,53	22.090,53							
39	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	23-08-2019	5.794,60	5.794,60							
40	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	28-03-2019	17.768,70	17.768,70							



Nº Contrato	Contrato										Visto do Tribunal de Contas	
	CPV	NIF Fornecedor	Nº de compromisso	Valor do compromisso C/IVA	Data da celebração	Preço Base s/IVA	Preço Contratual		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Nº do registos	Data
							Com IVA	Sem IVA				
41	60600000-4	506851605	201900376	8.952,60	23-04-2019	9.000,00	8.952,60	7.278,54	30-04-2019	30-04-2019		
42	60600000-4	502714077	201900703	5.550,00	30-09-2019	5.550,00	5550,00	4.512,20	30-09-2019	30-09-2019		
43	60600000-4	506851605	201900950	10.724,74	24-03-2020	9.276,98	10724,74	8.719,30	31-03-2020	31-03-2020		
44	63510000-7	500886113	201800519	1.889.280,00	18-02-2019	1.536.000,00	1.889.280,00	1.536.000,00	31-12-2021	31-12-2021		
45	63712600-9	500697370	201800465	12.016,49	29-06-2018	58.617,00	72.098,91 €	58.617,00	30-06-2021	30-06-2021		
46	65300000-6	504723456	201800594	57.886,70	25-09-2018	60.000,00	57.886,70 €	47.062,36	31-12-2020	31-12-2020		
47	79995100-6	507616944	201600636	6.179,52	26-07-2016	30.240,00	35.955,36 €	29.232,00	30-06-2019	30-06-2019		
48	79995100-6	507616944	201900606	5.119,88	25-07-2019	19.980,00	24.575,40 €	19.980,00	25-07-2021	25-07-2021		
49	90910000-9	501891560	201800507	79.593,30	30-07-2018	64.710,00	79.593,30 €	64.710,00	30-06-2019	31-07-2019		
50	90910000-9	514073284	201900605	24.952,40	25-07-2019	125.976,00	119.771,50 €	97.375,20	01-08-2020	01-08-2020		
51	98300000-6	503262528	201900783	12.534,93	15-10-2019	10.191,00	12.534,93 €	10.191,00	31-12-2019	31-12-2019		
52	72000000-5	506360237	201900874	19.990,00	28-11-2019	19.990,00	24.587,70	19.990,00	28-11-2020	28-11-2020		
53	79418000-7	515362166	201900926	19.990,00	18-12-2019	19.990,00	24.587,70	19.990,00	10-12-2019	10-12-2019		
54	72200000-7	504203045	201900726	18.600,00	30-09-2019	18.600,00	22.878,00	18.600,00	30-11-2019	30-11-2019		
55	72413000-8	507963059	201800805	74.990,00	14-12-2019	74.990,00	61.106,14	49.680,00	14-03-2019	14-03-2019		
56	79410000-1	510502725	201900672	19.990,00	23-08-2019	19.990,00	24.587,70	19.990,00	03-08-2019	03-08-2019		
57	79418000-7	507505280	201900809	19.990,00	05-11-2019	19.990,00	24.587,70	19.990,00	31-12-2019	31-12-2019		
58	45200000-9	500023875	201900587	6.702.270,00	30-07-2019	5.500.000,00	5.775.000,00	5.449.000,00	31-03-2020	31-03-2020	nº 28332/2	11-09-2019
59	71200000-0	PT980516340	201900738	257.070,00	27-09-2019	220.000,00	257.070,00	209.000,00	26-07-2020	26-07-2020		
60	71330000-0	503040630	201900838	238.066,50	13-11-2019	220.000,00	238.066,50	193.550,00	08-10-2021	08-10-2021		
61	79212000-3	501340467	201800778	54.735,00	13-12-2018	44.500,00	54.735,00	44.500,00	30-06-2021	30-06-2021		
62	72611000-6	503676985	201800378	34.390,80	08-06-2018	27.960,00	34.390,80	27.960,00	30-03-2019	30-03-2019		
63	72611000-6	503676985	201900771	64.944,00	10-10-2019	52.800,00	64.944,00	52.800,00	30-03-2020	30-03-2020		
64	72500000-0	B86186137	201900257	232.470,00	06-09-2019	189.000,00	232.470,00	189.000,00	27-02-2021	27-02-2021		
65	79111000-5	213861402	201900215	92.127,00	15-07-2019	74.900,00	92.127,00	74.900,00	02-03-2021	02-03-2021		
66	79342200-5	508296099	201800811	85.308,50	19-02-2019	69.356,50	85.308,50	69.356,50	20-05-2019	20-05-2019		
67	79420000-4	506628752	201800826	85.017,60	01-02-2019	69.120,00	85.017,60	69.120,00	01-02-2020	01-02-2020		
68	79420000-4	513173056	201800864	46.094,26	24-01-2019	37.475,01	46.094,26	37.475,01	24-05-2019	24-05-2019		
69	79600000-0	507587693	201900670	28.290,00	22-08-2019	23.000,00	28.290,00	23.000,00	25-09-2019	25-09-2019		
70	79212000-3	502310090	201900935	24.354,00	27-12-2019	19.800,00	24.354,00	19.800,00	01-01-2020	01-01-2020		
71	79420000-4	500479194	201900851	23.985,00	21-11-2019	19.500,00	23.985,00	19.500,00	31-12-2019	31-12-2019		
72	32321200-1	510610641	201900804	23.837,40	11-11-2019	19.380,00	23.837,40	19.380,00	10-11-2020	10-11-2020		
73	79000000-4	197466273	201900216	23.370,00	01-03-2019	19.000,00	23.370,00	19.000,00	05-04-2019	05-04-2019		
74	79212000-3	242825320	201900522	22.878,00	01-06-2019	18.600,00	22.878,00	18.600,00	28-11-2019	28-11-2019		
75	79420000-4	209535423	201900516	22.140,00	14-06-2019	18.000,00	22.140,00	18.000,00	13-06-2020	13-06-2020		
76	73000000-2	250605848	201900345	22.140,00	08-04-2019	18.000,00	22.140,00	18.000,00	07-04-2020	07-04-2020		
77	72321000-1	509359345	201900452	21.525,00	05-06-2019	17.500,00	21.525,00	17.500,00	04-06-2020	04-06-2020		
78	79413000-2	500196729	201900917	20.787,00	19-12-2019	16.900,00	20.787,00	16.900,00	18-12-2020	18-12-2020		
79	79341100-7	513815341	201900328-1	20.295,00	17-06-2019	16.500,00	20.295,00	16.500,00	13-03-2020	13-03-2020		
80	79340000-9	507084675	201900328-2	9.840,00	04-06-2019	8.000,00	9.840,00	8.000,00	15-06-2019	15-06-2019		
81	79415200-8	802603900	201900323	8.000,00	31-01-2019	8.000,00	9.840,00	8.000,00	02-08-2019	02-08-2019		
82	79951000-5	514300353	201900739	6.027,00	30-09-2019	4.900,00	6.027,00	4.900,00	04-11-2019	04-11-2019		
83	79410000-1	504615947	201900541	18.450,00	03-07-2019	15.000,00	18.450,00	15.000,00	30-12-2019	30-12-2019		
84	50334110-9	500069891	201900927	9.845,52	15-12-2019	8.004,49	9.845,52	8.004,49	14-12-2020	14-12-2020		



Nº Contrato	Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N 2019 c/IVA	Pagamentos previstos até final no ano N 2019 c/IVA	Pagamentos acumulados até N-1 2018	Pagamentos previstos para anos futuros					
	Fonte de Financiamento	Rubrica	Descrição					N+1 2020	N+2 2021	N+3 2022	N+4 2023	Anos seguintes	
41	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	15-05-2019	8.951,30	8.951,30							
42	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	31-10-2019	5550,00	5550,00							
43	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	24-03-2020	8719,30	8719,30							
44	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	23-05-2019	531.629,97	531.629,97		1.004.370,03					
45	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	04-03-2019	12.016,49								
46	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	20-12-2018	20.579,31								
47	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	24-08-2016	6.817,43	6.817,43							
48	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	01-08-2019	4.570,68	4.570,68		12.287,70	7.717,02				
49	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	01-08-2018	32.194,28	32.194,28	39.943,27						
50	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	09-10-2019	24.952,40	24.952,40		59.885,75	34.933,35				
51	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	31-10-2019	12.376,26	12.376,26							
52	RG	D2	Avaliação Enriquecimento Dados					24.587,70					
53	RG	D2	GCP alojamento TS					24.587,70					
54	RG	D2	SEO ARN					22.878,00					
55	RG	D2	Web design Portugal Exporta					18.331,92					
56	RG	D2	Parecer Inovação (PPI) Zertive					24.587,70					
57	RG	D2	M. Avaliação Macbeth (Bana Cons.)					24.587,70					
58	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	19-11-2019	817.350,00	4.359.199,00	817.350,00	272.451,00					
59	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	18-10-2019	179.949,00	77.121,00							
60	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	17-02-2020	142.839,93	47.613,27		47.552,30					
61	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	27-12-2018	18.245,00	18.245,00	25.216,66	4.450,00					
62	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	31-08-2018	8.603,85		25.786,95						
63	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	31-10-2019	48.708,00	16.236,00							
64	RG	D2	Aquisição de serviços	11-10-2019	132.300,00	132.300,00		56.700,00					
65	RG	D2	Aquisição de serviços	19-06-2019	24.587,70	24.587,70							
66	RG	D2	Aquisição de serviços	25-10-2019	85.308,50	85.308,50							
67	RG	D2	Aquisição de serviços	28-03-2019	51.010,56	51.010,56							
68	RG	D2	Aquisição de serviços	06-02-2019	46.094,25	46.094,25							
69	RG	D2	Aquisição de serviços	30-12-2019	28.290,00	28.290,00							
70	RG	D2	Aquisição de serviços	27-02-2019	24.354,00	24.354,00							
71	RG	D2	Aquisição de serviços	30-12-2019	23.985,00	23.985,00							
72	RG	D2	Aquisição de bens móveis	30-12-2019	22.645,53	22.645,53		1.191,87					
73	RG	D2	Aquisição de serviços	28-03-2019	23.370,00	23.370,00							
74	RG	D2	Aquisição de serviços	26-06-2019	22.878,00	22.878,00							
75	RG	D2	Aquisição de serviços	01-08-2019	11.070,00	11.070,00		11.070,00					
76	RG	D2	Aquisição de serviços	30-04-2019	16.174,50	16.174,50		5.965,50					
77	RG	D2	Aquisição de serviços	03-07-2019	21.525,00	21.525,00							
78	RG	D2	Aquisição de serviços	30-12-2019	20.787,00	20.787,00							
79	RG	D2	Aquisição de serviços	23-08-2019	16.605,00	16.605,00		3.321,00					
80	RG	D2	Aquisição de serviços	17-07-2019	9.840,00	9.840,00							
81	RG	D2	Aquisição de serviços	27-02-2019	8.000,00	8.000,00							
82	RG	D2	Aquisição de serviços	19-11-2019	3.013,50	3.013,50		3.013,50					
83	RG	D2	Aquisição de serviços	27-12-2019	18.450,00	18.450,00							
84	RG	D2	Aquisição de Bens e Serviços	16-12-2019	9.845,52	9.845,52							



aicep Portugal Global

Contas individuais

Certificação legal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditei as demonstrações financeiras anexas de Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., (a AICEP ou a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 271 746 625 euros e um total de património líquido de 123 512 629 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5 555 693 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A minha responsabilidade nos termos dessas normas está descrita na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicta de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

st

Ênfases

1. Conforme a exaustiva descrição contida na Nota Introdutória e nas notas 3.6, 7, 8, 12 e 24 do Anexo, as participações financeiras estão tratadas nas contas da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., em conformidade com as características das mesmas e de acordo com os procedimentos técnicos que melhor permitem a apresentação da imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e económica da AICEP. Neste contexto, conforme mencionado nos números 22 a 28 da Nota Introdutória e nas notas 3.6, 7 e 8 do Anexo, o tratamento nas contas individuais e consolidadas da participação da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., na Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., e nos Fundos de Capital de Risco reflete os ajustamentos negativos das participações destas Entidades, já constantes das suas próprias contas auditadas elaboradas de acordo com os respetivos princípios contabilísticos. Por outro lado, tendo em atenção os diferentes referenciais contabilísticos e por prudência, a valoração das participações daquelas Entidades foi ainda ajustada nas contas da AICEP nos seguintes termos: foram eliminados os ajustamentos de valorização positivos e ajustados os ativos que podem envolver riscos específicos de imparidade. Neste âmbito, as Perdas de Imparidades Acumuladas para Investimentos Financeiros foram reforçados em 2019 em 4 768 475 euros, ascendendo em 31 de dezembro de 2019 a um total de 21 489 947 euros, conforme mencionado na nota 7 do Anexo.
2. Conforme divulgado na nota 14 do Anexo, as Outras Contas a Pagar integram cerca de 5 031 516 euros, que transitam do extinto ICEP, correspondentes ao montante apurado no âmbito do processo de extinção do IPT – Instituto de Promoção Turística, cuja regularização carece do encerramento formal do processo de liquidação.
3. Conforme divulgado na nota 13 do Anexo, as Provisões integram uma provisão de 316 065 euros relativamente à eventualidade de os incentivos recebidos correspondentes a projetos de investimento terem de ser devolvidos, após a conclusão das respetivas auditorias finais aos projetos, o valor de 4 586 173 euros relacionados com a estimativa de Indemnizações e Prémios de Antiguidade, em sede de processos

judiciais que envolvem colaboradores e ex-colaboradores da AICEP e, ainda, o valor de 185 410 euros correspondente a responsabilidades com pré-reformas.

4. Conforme está divulgado no número 19 da Nota Introdutória e nota 14 do Anexo, no âmbito das competências atribuídas à AICEP, para gestão de incentivos ao investimento, o ativo (Depósitos Bancários) e o passivo (Outros Credores) integram cerca de 116 800 milhares de euros, correspondentes aos montantes recebidos pela AICEP e ainda não entregues aos respetivos promotores, bem como aos reembolsos e devoluções de incentivos já efetuados pelos promotores. Por outro lado, atendendo à natureza das atribuições da AICEP em matéria da gestão de incentivos ao investimento, os créditos sobre Promotores, relacionados com subsídios reembolsáveis e as correspondentes responsabilidades do mesmo montante perante os Organismos Gestores destes incentivos, que em 31 de dezembro de 2019 ascendem a 23 007 048 euros, estão contabilisticamente registados em contas extra-patrimoniais de modo a permitir um adequado controlo. Cumpre referir que não existe para a AICEP qualquer risco de crédito nos movimentos dos incentivos, uma vez que esta instituição apenas está vinculada, num sentido, a efetuar as correspondentes entregas aos promotores depois da transferência das importâncias pelos organismos gestores e, no outro sentido, a devolver a estas entidades as importâncias devidas posteriormente ao seu reembolso pelos promotores.

5. Conforme divulgado na nota 26 do Anexo, o Conselho de Administração considera que, relativamente à pandemia COVID-19 e quanto à incerteza dos seus impactos reais na economia, embora na presente data não seja possível apurar os efeitos diretos e indiretos, atuais ou potenciais, na atividade corrente da AICEP, tem vindo a implementar medidas de contingência no sentido de assegurar a minimização dos eventuais impactos que possam advir na operacionalidade da Entidade. Face ao exposto, o Conselho de Administração considera que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade das operações da AICEP.

A minha opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a

fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluí sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades.

Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditei as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da

receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 110 370 052 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 46 050 201 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A minha responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em minha opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em minha opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto ao facto de não incluir a informação de contabilidade de gestão, conforme previsto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, dado que a Entidade não pôde proceder ainda à implementação de um sistema de contabilidade de gestão.

Porto, 30 de junho de 2020

SUSANA JESUS

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus



aicep Portugal Global

Contas individuais

Relatório e parecer do Fiscal Único



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. De acordo com as disposições legais e estatutárias, o Fiscal Único da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., (AICEP ou Instituição) vem emitir o relatório da sua atividade e o parecer sobre os documentos de prestação de contas inerentes àquela Instituição individualmente considerada, relativos ao exercício de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração.
2. No exercício das suas funções, a signatária tem acompanhado a atividade da Instituição e sempre obteve do Conselho de Administração e dos Serviços as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. É objetivo da Instituição o estabelecimento de um sistema de informação contabilística e financeira dirigido à satisfação das necessidades de gestão interna e de prestação externa de contas, com o objetivo de transparência imposto a uma entidade desta natureza.
4. As sociedades participadas são objeto de uma atenção permanente e minuciosa do Conselho de Administração, integrada na própria atividade corrente de gestão.
5. É, igualmente, preocupação da Instituição a implantação e manutenção de um sistema de procedimentos e de controlo interno relativos à atividade geral e, em especial, à gestão dos incentivos ao investimento e à promoção das exportações.
6. O Anexo, integrado nas demonstrações financeiras, expressa de forma clara a composição patrimonial e a formação do resultado do exercício de 2019, tendo em atenção a circunstância de serem distinguíveis na atividade da Instituição as vertentes, por um lado, de colaboração para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento e de gestão e negociação de sistemas de incentivos ao



- investimento e de tratamento destes e de promoção das exportações, e, por outro lado, de gestão de participações financeiras ligadas a apoios de capital de risco e à gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial, tudo no contexto de apoio à internacionalização da economia nacional.
7. A signatária analisou com o Conselho de Administração e com os colaboradores responsáveis pela informação contabilística o processo do encerramento das contas do exercício de 2019.
 8. A AICEP utiliza, desde 1 de janeiro de 2018, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC AP), devendo salientar-se que não pôde ainda ser cumprida a Norma de Contabilidade Pública 27- Contabilidade de Gestão.
 9. Quanto às Demonstrações Orçamentais, obrigatórias nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, cumpre afirmar o cumprimento praticamente integral.
 10. A informação prestada no Relatório de Gestão cumpre o quadro normativo específico para as empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, designadamente o Art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo ao Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, e as Instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças sobre o processo de prestação de contas referente a 2019, devendo chamar a atenção para o facto de não estar, ainda, elaborado o relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens.
 11. À AICEP é aplicável, em 2019, um indicador alternativo para medir a otimização da estrutura dos gastos operacionais, nos termos do despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 3 de julho de 2018. Este indicador vigora para o período de 2018-2020. No ponto 13 do “Cumprimento das orientações legais” é apresentada a



aicep Portugal Global

evolução deste indicador, tendo por base os valores estimados para 2019, aquando da apresentação do Plano de Atividades e Orçamento de 2020, e não com base nos valores reais de 2019. Em qualquer dos casos, a AICEP não apresenta uma evolução favorável do referido indicador, em resultado dos gastos associados com a EXPO Dubai 2020.

12. Pelos Despachos n.ºs 1115/19-SET e 1117/19-SET do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 4 de outubro, e do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, de 13 de novembro, exarados no âmbito da aprovação do Plano de Atividade e Orçamento de 2019, foram aprovadas: i) a substituição direta de trabalhadores que cessem funções ao longo de 2019, ii) o aumento dos gastos com o pessoal, corrigido dos encargos identificados com a alínea a) do n.º 3 do Art.º 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e dos referentes a nove trabalhadores afetos à Expo Dubai 2020, iii) o aumento de gastos com deslocações, ajudas de custos, alojamento e os associados à frota automóvel, respeitantes à rede externa e decorrentes do incremento nas ações de promoção e do Inov Contacto, e iv) o aumento dos gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria no âmbito do projeto de Transformação Digital da AICEP.
13. Pelo ofício do IGCP n.º SGC 2018/9745, de 12 de junho de 2018, foi concedida à Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., a dispensa parcial do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, para os anos de 2018 e 2019.
14. Em 2019 o Sítio da Internet da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., assegurou a acessibilidade e a qualidade da informação disponibilizada, o que vai ao encontro dos requisitos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em matéria de disponibilização clara, relevante e atualizada.



aicep Portugal Global

15. Cumpre, igualmente, referir, de acordo com as Instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças sobre o processo de prestação de contas, que foram cumpridas as orientações relativas às remunerações vigentes em 2019.
16. A signatária emitiu, na presente data, a Certificação Legal das Contas, sem reservas e com ênfases.
17. O estudo do Relatório do Conselho de Administração e das Contas permite à signatária firmar a convicção de que aqueles documentos expressam de forma adequada a atividade da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., em 2019 e a sua situação patrimonial no fim daquele ano.
18. Nesta conformidade, o Fiscal Único é de parecer que merecem aprovação os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados correspondentes a 2019 apresentados pelo Conselho de Administração.

Porto, 30 de junho de 2020

O Fiscal Único

Susana Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948



aicep Portugal Global

Contas individuais

Relatório de Auditoria

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.**, (adiante também designada por AICEP ou Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 271 746 625 euros e um total de património líquido de 123 512 629 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5 555 693 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme descrição detalhada contida na Nota Introdutória e nas Notas 3.6, 7, 8, 12 e 24 do Anexo às Demonstrações Financeiras, as participações financeiras estão tratadas nas contas da AICEP, em conformidade com as respetivas características e de acordo com os procedimentos técnicos que melhor permitem a apresentação da imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e económica da AICEP. Neste contexto, salientamos que, conforme mencionado nos números 22 a 28 da Nota Introdutória e nas Notas 3.6, 7 e 8 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o tratamento nas contas individuais e consolidadas da participação da AICEP na Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA, e nos Fundos de Capital de Risco reflete os ajustamentos negativos das participações destas Entidades, resultantes das suas próprias contas auditadas elaboradas de acordo com os respetivos princípios contabilísticos. Por outro lado, tendo em atenção os diferentes referenciais contabilísticos e por prudência, a valoração das participações daquelas Entidades foi ainda ajustada nas contas da AICEP nos seguintes termos: foram eliminados os ajustamentos de valorização positivos e ajustados os ativos que podem envolver riscos específicos de imparidade. Neste âmbito, as Perdas de Imparidade Acumuladas para Investimentos Financeiros foram reforçadas em 2019 em 4 768 475 euros, ascendendo em 31 de dezembro de 2019 a um total de 21 489 947 euros, conforme mencionado na Nota 7 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Conforme divulgado na Nota 14 do Anexo às Demonstrações Financeiras, as Outras Contas a Pagar integram cerca de 5 031 516 euros, que transitam do extinto ICEP, correspondentes ao montante apurado no âmbito do processo de extinção do IPT - Instituto de Promoção Turística, cuja regularização carece do encerramento formal do processo de liquidação.

Conforme divulgado na Nota 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras, as Provisões integram: 316 065 euros para fazer face à eventualidade dos incentivos recebidos correspondentes a projetos de investimento terem de ser devolvidos, após a conclusão das respetivas auditorias finais aos projetos; 4 586 173 euros relacionados com a estimativa de Indemnizações e Prémios de Antiguidade, em sede de processos judiciais que envolvem colaboradores e ex-colaboradores da AICEP; e 185 410 euros correspondente a responsabilidades com pré-reformas.

Conforme está divulgado no número 19 da Nota Introdutória e na Nota 14 do Anexo às Demonstrações Financeiras, no âmbito das competências atribuídas à AICEP, para gestão de incentivos ao investimento, o ativo (Depósitos Bancários) e o passivo (Outros Credores) integram cerca de 116 800 milhares de euros, correspondentes: aos fundos recebidos pela AICEP e ainda não entregues aos respetivos promotores; e aos reembolsos e devoluções de incentivos já efetuados pelos promotores. Por outro lado, atendendo à natureza das atribuições da AICEP em matéria da gestão de incentivos ao investimento, os créditos sobre Promotores, relacionados com subsídios reembolsáveis e as correspondentes responsabilidades do mesmo montante perante os Organismos Gestores destes incentivos, que em 31 de dezembro de 2019 ascendem a 23 007 048 euros, estão contabilisticamente registados em contas extrapatrimoniais de modo a permitir um adequado controlo. Cumpre referir que não existe para a AICEP qualquer risco de crédito nos movimentos dos incentivos, uma vez que esta instituição apenas está vinculada, num sentido, a efetuar as correspondentes entregas aos promotores depois da transferência das importâncias pelos organismos gestores e, no outro sentido, a devolver a estas entidades as importâncias devidas posteriormente ao seu reembolso pelos promotores.

Conforme divulgado na nota 26 do Anexo às demonstrações financeiras, o Conselho de Administração considera que, relativamente à pandemia COVID-19 e quanto à incerteza dos seus impactos reais na economia, embora na presente data não seja possível apurar os efeitos diretos e indiretos, atuais ou potenciais, na atividade corrente da AICEP, tem vindo a implementar medidas de contingência no sentido de assegurar a minimização dos eventuais impactos que possam advir na operacionalidade da Entidade. Face ao exposto, o Conselho de Administração considera que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade das operações da AICEP.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Entidade de se manter em continuidade,

divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 110 370 052 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 46 050 201 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

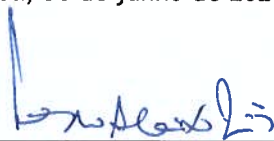
O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto ao facto de não incluir as informações de contabilidade de gestão, conforme previsto na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, dado que a Entidade não pôde proceder ainda à implementação de um sistema de contabilidade de gestão.

Lisboa, 30 de junho de 2020



Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados -SROC
(inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 20161384)